



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

MARIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS

**FUNDO PÚBLICO E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE
CRISE ESTRUTURAL: uma perversa relação na administração dos “males
sociais” no Estado da Paraíba**

JOÃO PESSOA/PB

2009

MARIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS

**FUNDO PÚBLICO E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE
CRISE ESTRUTURAL: uma perversa relação na administração dos “males
sociais” no Estado da Paraíba**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, como pré-requisito para obtenção do título de mestre em Serviço Social.

Orientadora: Dra. Jordeana Davi

**João Pessoa/PB
2009**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na sua forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

Catálogo conforme AACR2, CUTTER e CDU
 Catálogo na fonte: Fernanda Mirelle de Almeida Silva – CRB 15/483

S237f Santos, Maria Aparecida Nunes dos.
 Fundo público e política de assistência social em tempos de crise estrutural [manuscrito] : uma perversa relação na administração dos “males sociais” no Estado da Paraíba / Maria Aparecida Nunes dos Santos, 2009.
 202 f.: il. color.

Digitado.
 Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal da Paraíba, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2009.

“Orientação: Profa. Dra. Jordeana Davi, Departamento de Serviço Social, Universidade Estadual da Paraíba”.

1. Sistema Tributário. 2. Finanças Públicas. 3. Política de Assistência Social. 4. Administração Financeira - Paraíba. 5. Serviço Social. I. Título.

CDU 336.1 (043)

MARIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS

**FUNDO PÚBLICO E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE
CRISE ESTRUTURAL: uma perversa relação na administração dos “males
sociais” na Paraíba**

Dissertação apresentada como exigência para obtenção do grau de mestre em Serviço Social, à comissão julgadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba.

Aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Jordeana Davi (Orientadora)

Universidade Estadual da Paraíba - Centro de Ciências Sociais Aplicadas -
Departamento de Serviço Social

Prof^a.Dr^a. Maria Augusta Tavares (Examinadora Interna)

Universidade Federal da Paraíba - Centro de Ciências Humanas, Letras e
Arte - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Prof^a.Dr^a. Maria Cristina Soares Paniago (Examinadora Externa)

Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Serviço Social

Dedico este árduo e instigante trabalho a minha princesinha Agnes pelos beijos e lágrimas nos difíceis momentos de despedida. Que algum dia possa compreender minha ausência. Que algum dia possa compreender a “lei do valor”!

AGRADECIMENTOS

A minha mãe, companheira de todas as horas, pelo esforço desmedido na criação da “nossa” pequena Agnes.

Em memória, ao meu avô, agricultor valente, que suou um bocado na produção do “ouro branco” para criar treze filhos.

Ao companheiro amigo em anonimato pela ajuda material ao longo desses anos de estudo.

À Edjanece e toda a equipe de trabalho da Secretaria de Estado da Saúde, pela compreensão da minha ausência nos últimos momentos da feitura desse trabalho.

À Jordeana por suscitar o “tesão” pela investigação do financiamento das políticas sociais, de modo específico, da assistência social; seu companheirismo, humildade de sapiência e “pressa” para chegar a qualquer lugar, os meus mais sinceros agradecimentos.

Aos membros do GEAPS/UEPB pelas instigantes discussões sobre fundo público e seguridade social.

À Sheyla Suely e sua caneta pelas preciosas contribuições teóricas e ortográficas.

À Guga pelo sangue revolucionário que me contaminou desde o primeiro instante que a vi. Espero que nossos laços sejam fortalecidos a cada dia.

À Cristina pelo “candeeiro” que me proporcionou com a aproximação das leituras de Mészáros, ainda num estágio inicial, e o velho Marx.

Às companheiras da Residência Universitária Feminina/UFPB, em especial as futuras assistentes sociais, pelas discussões e almoços coletivos aos finais de semana.

Por fim, agradeço, previamente, àqueles que, por não sofrerem de qualquer “orçamentofobia” se dispuseram a ler esse trabalho.

RESUMO

A sucção de uma fatia do trabalho excedente, sob forma de fundos públicos, os quais o Estado Moderno disponibiliza em suas mãos para administração dos “males sociais” através da assistência social é um traço constitutivo no sistema do capital. Porém, com o desencadeamento de mais uma crise do capital, em meados da década de 1970 e seu rolamento até os dias em curso, a assistência social vem sendo recrutada como a política da proteção social brasileira para enfrentamento e até erradicação dos “males sociais”. Esse é um dado corroborado, sobretudo, quando analisada a processualidade orçamentária da referida política. Neste sentido, o objetivo precípua do trabalho é analisar qual o verso desse excesso de holofotes na política de assistência social, que vem contando, sobretudo, com o crivo das personificações mundiais do capital. Para tanto, optamos por uma pesquisa crítico-bibliográfica e documental, que privilegiou um recorte temporal de três anos (2005-2007) e o espaço socioterritorial da Paraíba, de modo específico, a gestão estadual. A partir do referencial teórico-metodológico de cariz crítico-dialético, e do aporte técnico operativo de documentos físico-digitais, sobretudo, da Controladoria Geral do Estado (CGE) e Tribunal de Contas do Estado (TCE), sobre as finanças públicas, assinalamos que o verso da elevação orçamentária da assistência social, via “segurança renda e segurança nutricional”, tem como pedra angular a intensificação do grau de barbárie humana a que chegamos nesse modelo sociometabólico de produção, face seu movimento ininterrupto de acumulação e expansão sob qualquer condicionalidade.

Palavras-Chaves: Sistema do Capital, Fundo Público, Assistência Social, Crise Estrutural, “Males Sociais”.

ABSTRACT

Sucking on a slice of the surplus labor in the form of public funds, which provides the Modern State in his hands for administration of the "social evils" through social assistance is a constitutive feature in the capital system. But with the onset of another crisis in the capital in mid-1970 and its bearing to the days progress, the social assistance has been recruited as the policy of the Brazilian social protection for "confrontation" and to "eradicate" the ills. This data is supported, especially when viewed as a process of that budget policy. In this sense, the objective of our work is to consider what both sides of that excess spotlight on social welfare policy, which has relied primarily on the riddle of the personifications of capital worldwide. To this end, we chose a critical-bibliographic and documentary that favored a cut of between three years (2005-2007) and socio-territorial space of Paraíba, specifically, the state management. From the theoretical and methodological nature of critical-dialectic, and the contribution of technical and operational physical and digital documents, especially, the Comptroller General of the State (CGE) and Court of the State (ECA), on public finances, mentioned that the back of high budget social assistance via "security income and nutritional security", is the cornerstone to increased degree of human barbarity that we sociometabólico this model of production, given its uninterrupted movement of accumulation and expansion in any compliance.

Key Words: System Capital Fund, Public Welfare, Structural Crisis, "Social Evils".

LISTA DE SIGLAS

ANFIP - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal No Brasil
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social
CETS - Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores
CGE - Controladoria Geral do Estado
CIB - Comissão Intergestores Bipartite
CIT - Comissão Intergestora Tripartite
CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF - Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira
CRAS - Centros de Referências de Assistência Social
CREAS - Centros de Referência Especializados em Assistência Social
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CSS - Contribuição Social para Saúde
CUT - Central Única dos Trabalhadores
DRU - Desvinculação de Receitas da União
FBO - Fórum Brasil do Orçamento
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
FEF - Fundo de Estabilização Fiscal
FHC - Fernando Henrique Cardoso
FINSOCIAL – Fundo de Investimento Social
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
FMI - Fundo Monetário Internacional
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social
FPE – Fundo de Participação dos Estados
FPM– Fundo de Participação dos Municípios
FSE - Fundo Social de Emergência
FUNCEP – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IETS – Instituto de Estudos do Trabalho e da Sociedade
INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos

IPTU - Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana

ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Móveis

LBA - Lei Brasileira de Assistência

LOA - Lei Orçamentária Anual

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome

MPC - Modo de Produção Capitalista

NOB - Norma Operacional Básica

OSS - Orçamento da Seguridade Social

PDRE - Plano Diretor de Reforma do Estado

PEC - Proposta de Emenda Constitucional

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PPA - Plano Plurianual

PPD - Pessoa Portadora de Deficiência

RITLA - Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana

SEDH - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Humano

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TCE - Tribunal de Contas do Estado

LISTA DE GRÁFICOS, TABELAS E QUADROS

Gráfico 1 – Evolução dos gastos do governo federal (2000-2007).....	p.144
Gráfico 2 - Elevação da Carga Tributária do Brasil (2000-2008).....	p.145
Gráfico 3 – Evolução dos recursos da Assistência Social (2000-2008).....	p.149
Gráfico 4 – Distribuição dos recursos da Assistência Social na SEDH (2006)	p.189
Gráfico 5 –Esvaziamento do FEAS versus evolução do FUNCEP/PB (2007-2007).....	p.191
Tabela 1 – Receita Orçamentária do governo do estado da Paraíba no exercício de 2005.....	p.167
Tabela 2 – Pulverização dos recursos da função Assistência Social (08) (2005-2007).....	p.182
Quadro 1 – Resultado da Seguridade Social após a perda de receitas provocadas pela DRU.....	p.147
Quadro 2 - Distribuição do Orçamento da Assistência Social no MDS (2004-2008).....	p.160
Quadro 3 - Evolução dos gastos do governo estadual da Paraíba (2005-2007).....	p.170
Quadro 4 - Desenho Orçamentário da Assistência Social na Paraíba (2005-2006).....	p.177
Quadro 5 – Repasse dos recursos do BPC para Paraíba (2005-2006).....	p.181
Quadro 6 – Participação do Governo Estadual no “co-financiamento” do FEAS (2006-2007).....	p.192
Quadro 7 – Participação Estadual no co-financiamento da “Assistência Social do leite”.	p.192

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	p.11
CAPÍTULO I	p.15
AS CONTRADIÇÕES ESTRUTURAIS DO SISTEMA DO CAPITAL E A FUNÇÃO SOCIAL DO ESTADO MODERNO	
1.1 A gestação do desenlace radical entre produção e controle no solo da “pré-história” do capital.....	p.15
1.1.1 A consolidação do “divórcio” no sistema do capital.....	p.27
1.2 As contradições advindas com a separação entre produção e consumo, produção e circulação.....	p.39
1.3 A função social do Estado Moderno no sistema do capital.....	p.45
1.3.1 O sobreproduto social e o surgimento do excedente: como tudo começou.....	p.45
1.3.2 A ação remediadora do Estado Moderno frente aos antagonismos estruturais.....	p.54
CAPÍTULO II	p.65
FUNDO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO DOS “MALES SOCIAIS” NA FASE EXPANSIONISTA DO SISTEMA DO CAPITAL	
2.1 Antes de tudo uma passagem pela fonte dos “males sociais”.....	p.65
2.2 Administração dos “males sociais” e a expressividade do Fundo Público nos “anos dourados”.....	p.80
2.2.1 Os pilares econômicos e sociopolíticos do estagio imperialista.....	p.80
2.2.2 Fundo Público e Estado de Bem-Estar: crônicas de uma morte anunciada.....	p.90
2.3 Fundo público: fatia do sobretrabalho ou antivalor?.....	p.98
CAPÍTULO III	p.117
FUNDO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA EM TEMPOS DE CRISE NA PARAÍBA	
3.1 Breves considerações sobre as crises econômicas.....	p.117
3.1.1 A crise estrutural do sistema do capital.....	p.121
3.2 Os rebatimentos da crise no cenário brasileiro e o recrutamento da assistência social para enfrentamento dos “males sociais”.....	p.132
3.2.1 O (des)financiamento da Seguridade Social e a primazia com os encargos da dívida pública.....	p.137
3.3 A expressividade da Política de Assistência Social via elevação orçamentária.....	p.149
3.4 A peculiaridade da expansão da Assistência Social na “terra dos coronéis”.....	p.162
3.4.1 As macro-determinações do sistema do capital no cenário paraibano.....	p.162
3.4.2 A Receita Orçamentária do Estado da Paraíba.....	p.166
3.4.3 O lugar do orçamento da Assistência Social no Estado da Paraíba.....	p.177
CONSIDERAÇÕES FINAIS: o “caminho de volta”	p.194
REFERÊNCIAS	p.198

INTRODUÇÃO

O fenômeno da elevação orçamentária da política de assistência social no cenário brasileiro e, por conseguinte, sua tendência à centralidade no interior da Seguridade Social, vem sendo registrado por alguns segmentos marxistas do serviço social e áreas afins, como um mítico formato de administração dos “males sociais” ou expressões concretas da “questão social”, empreendida pelo Estado moderno, em sua *performance* neoliberal, no solo da crise estrutural do sistema do capital.

Para além do desenho contábil, o dispêndio de uma fatia do trabalho excedente, sob a forma de fundos públicos, com vistas ao financiamento de mecanismos que se proclamam erradicadores dos “males sociais” engendrados no sistema do capital, o recrutamento da assistência social, via Programas de Transferência de Renda Direta e Programas Nutricionais, dá-se costurado por fios (in)visíveis que apontam, sobretudo, na crise em curso a ativação dos limites absolutos desse modelo sociometabólico de produção social. O que, portanto, suscita um instigante convite investigativo para seu desvendamento.

É sob essa rota de análise que nossa pesquisa buscou analisar o verso do recrutamento da assistência social, via eixo orçamentário, para administração dos “males sociais” no espaço brasileiro e, de modo específico, num determinado recanto desse espaço – o estado da Paraíba - durante o período de 2005 a 2007.

Partindo-se do pressuposto de que é impossível pensar possibilidades de financiamento de bem-estar dos trabalhadores sem compreender a base sobre a qual se processa a produção material da riqueza social, a presente investigação justifica-se pelos seguintes elementos: primeiro, porque, numa perspectiva marxista, a análise do financiamento se inscreve na ótica desafiante de aproximação do serviço social com a economia política crítica, à medida que possibilita a apreensão da origem do fundo público e seus limites para atender as necessidades sociais face à lógica infernal da acumulação e expansão do capital; segundo, porque o financiamento das políticas sociais, de modo específico, da assistência social, conforma historicamente, uma problemática vinculada a análises tecnicistas e restritas a “quatro paredes” e a alguns apologetas do sistema, como economistas, contadores, auditores, dentre outros. Traço que acaba desencadeando uma espécie

de “orçamentofobia”, inclusive, entre os assistentes sociais; e, terceiro, porque o eixo orçamentário das políticas sociais configura um importante mecanismo para desvendar a relação intrínseca e processual entre a esfera socioeconômica e a esfera de comando jurídico-político, bem como a apreensão do lugar dos direitos sociais no conjunto da política governamental.

Quanto à delimitação do espaço socioterritorial paraibano, para análise do verso do fenômeno da elevação orçamentária da assistência social, de modo específico, no comando estadual, julgamos que, guardada sua particularidade sócio-histórica, este espaço, assim como qualquer outra forma de vida social costurada nos mais variados recantos do globo, não foge à lógica expansionista do capital e suas determinações degradantes para produção e reprodução da força de trabalho. Além disso, cabe assinalar que a ênfase da análise na esfera estadual deve-se, em primeiro lugar, à incipiência de estudos que trate da processualidade do financiamento da política de assistência social nessa instância político-administrativa e, em segundo lugar, à visão panorâmica, que essa esfera possibilita quanto ao desenho ou projeção orçamentária da política de assistência no estado.

Esclarecemos, ainda, que o recorte temporal (2005-2007) encontra-se vinculado à fragilidade de dados mais precisos sobre as finanças estaduais nos anos precedentes, bem como à reestruturação da política de assistência social empreendida nesse período, a partir da criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - e suas novas orientações para o financiamento da política, a exemplo da alocação de todos os recursos da assistência social nos seus fundos específicos que, no caso da esfera estadual, trata-se do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Nessa perspectiva, nossa pesquisa partiu da seguinte problematização: se há uma elevação orçamentária da política de assistência social, e, por conseguinte, se há um recrutamento dessa forma de administração dos “males sociais”, qual o verso desse processo no atual estágio de acumulação do sistema do capital?

Para empreender uma visão aproximativa do conhecimento desse fenômeno, as ferramentas teórico-metodológicas e técnico-operativas condizentes para tal empreitada foram, respectivamente, a teoria social de Marx e a utilização de documentos físico-digitais referentes às finanças públicas. O estudo de campo ocorreu junto ao órgão gestor estadual da Política de Assistência Social – Secretaria

de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) - à Controladoria Geral do Estado (CGE) e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Por se tratar de uma pesquisa de campo, exploratória e, eminentemente, documental, o principal instrumento de coleta de dados foram os documentos relativos ao planejamento e ao financiamento da política em questão, tais como: Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA), Balancetes Gerais, Balancetes do FEAS, Relatório de Gestão, Demonstrativo-Sintéticos Anuais de Execução Financeira do SUAS, Normas Operacionais da Política, Resoluções, Portarias, Publicações Oficiais, etc,. Estes documentos foram solicitados via ofícios e coletados nos referidos *lôcus* empíricos.

Também recorreremos a fontes informacionais digitais com disponibilização de dados referentes à questão orçamentária pública, a exemplo dos sites do governo federal (Portal da Transparência, Siga Brasil, Tesouro Nacional, Banco Central, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome- SUAS-web) e demais sites de publicações e discussões das finanças públicas como ANFIP, Fórum Brasil Orçamento, Inesc etc.

Levando-se em conta, como recomenda Minayo (1994), que o pesquisador tem total liberdade teórico-metodológica para realizar seu estudo, desde que responda às condições de um trabalho científico, a opção pela referida perspectiva teórico-metodológica de cariz marxiano deve-se ao fato de que esta possibilita a apreensão do objeto como expressão particular de uma totalidade social, objeto este “grávido” de múltiplas determinações socioeconômicas e sociopolíticas. Neste sentido, permite captar a processualidade histórico-concreta e ontológica de determinado fenômeno. Noutras palavras, essa forma de proceder na aventura do conhecimento mostra-se segura, sobretudo, por que

“[...] tem na historicidade e na continuidade/descontinuidade duas de suas notas essenciais. De modo que aquilo que caracteriza essencialmente determinado ser com certeza mudará ao longo de sua trajetória sem deixar de guardar a sua identidade fundamental” (TONET, 1995, p.56).

Traçadas essas considerações introdutórias, cabe assinalar que o presente trabalho encontra-se estruturado a partir do seguinte esqueleto: partindo-se do pressuposto de que o trabalho funda o ser social e demais complexos sociais, e que é a forma como se processa o complexo movimento entre os meios de produção e as relações de produção que imprime possibilidade do sobreproduto social representar liberdade para todos ou amarras para uma parte da humanidade, no

primeiro capítulo, buscamos compreender como se processa esse complexo movimento no sistema do capital e qual a função social do Estado Moderno nessa forma sociometabólica de produção social. Desta feita, a acentuação nas contradições estruturais, sobretudo, na separação “sanguinária” entre produção e controle, e sua contínua reprodução pela “*fictio jûris* do contrato”, conforma um dos principais eixos desse capítulo.

Esboçadas as contradições estruturais do sistema – separação entre produção e controle, produção e consumo e produção e circulação; fissuras que torna o Estado moderno, seja qual for sua vestimenta, uma parte constitutiva da materialidade desse modelo de produção - nosso intento, no segundo capítulo, foi mergulhar na origem do fundo público e na administração dos “males sociais”, na fase expansionista do capital. Um dos eixos de sustentação do substrato do capítulo, refere-se à Lei Geral da Acumulação Capitalista enquanto fonte dos “males sociais” e à agudização desses na fase imperialista monopólica dos “anos dourados”.

No terceiro capítulo, evidenciamos a crise estrutural do capital, seus rebatimentos no cenário brasileiro, via peso da dívida pública, e o recrutamento da política de assistência social como uma das formas mais requisitadas de administração dos “males sociais”. É, sobretudo nesse capítulo, que tentamos responder nosso problema de pesquisa: qual o verso do recrutamento da assistência social, via eixo orçamentário, tanto em âmbito nacional, quanto no estado da Paraíba.

Por último, nas considerações finais, nos esforçamos para fazer o “caminho de volta”, a fim de amarrar os principais achados da pesquisa, que são, na verdade, novos pontos de partida para outras investigações que pretendemos aprofundar.

CAPÍTULO I

AS CONTRADIÇÕES ESTRUTURAIS DO SISTEMA DO CAPITAL E A FUNÇÃO SOCIAL DO ESTADO MODERNO

1.1 A gestação do desenlace radical da produção e controle no solo da “Pré-História” do Capital

O sistema do capital é um modelo social de produção *sui generis*, que se assenta na separação radical entre produtores diretos e meios de produção. Este é um dos axiomas explorados por Marx, em “O Capital”, para evidenciar que a partir do momento em que a própria força de trabalho¹ torna-se uma mercadoria, estão postas as condições fundamentais para a consolidação do modo de produção capitalista. Em seus termos:

Dinheiro e mercadoria, desde o princípio, são tão pouco capital quanto os meios de produção e subsistência. Eles requerem sua transformação em capital. Mas essa transformação mesma só pode realizar-se em determinadas circunstâncias, que se reduzem ao seguinte: duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de defrontar-se e entrar em contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia: do outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. Trabalhadores livres no duplo sentido, porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como os escravos, os servos etc., nem os meios de produção lhes pertencem, como, por exemplo, o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelo contrário, livres, soltos e desprovidos deles (MARX, 1983 p. 340).

O capital é, antes de tudo, uma relação social de produção, como ressalta o referido autor. Ou seja, o capital enquanto forma dos homens se organizarem para produzir e reproduzir suas condições de existência material não é uma coisa ou fato natural que prescinde da intervenção humana, tampouco um castigo divino em resposta ao pecado original de Adão e Eva por experimentarem o fruto proibido. O capital é uma relação social tecida pelos homens num dado solo histórico-concreto,

¹ Conforme Marx (1983, p. 285), entende-se por força de trabalho ou capacidade de trabalho o conjunto das faculdades físicas e espirituais que existem na corporalidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie.

mediante uma forma específica de trabalho, isto é, de intercâmbio orgânico com a natureza. Noutras palavras, machado, cavalo, cereal ou notas bancárias podem ser, respectivamente, e, simplesmente, ferramentas, animais, gênero alimentício, papéis pintados, sem necessariamente ser capitais. Sua transformação em capital, portanto, supõe, por um lado, o monopólio dos meios de produção e subsistência nas mãos de uma parte da sociedade - classe capitalista -, por outro lado, trabalhadores desprovidos das condições materiais necessárias à materialização de seu trabalho.

Um dos pontos que possibilitam a apreensão da gestação dos constituintes dessa relação, estruturalmente antagônica, refere-se à distinção entre a produção mercantil simples, que permeou a transição do modo de produção feudal ao capitalista, e a produção mercantil capitalista propriamente dita.

Segundo Netto & Braz (2006), os pilares da produção mercantil simples encontram-se vinculados ao trabalho pessoal dos camponeses e artesãos e no fato destes serem proprietários dos próprios meios de produção. Esses produtores se dirigiam ao mercado com suas mercadorias para vendê-las, a fim de adquirir outras mercadorias para seu consumo pessoal ou matérias primas e instrumentos necessários a continuação do seu trabalho. Esse intercâmbio, como analisa Marx (1983), pode ser representado pela seguinte fórmula: **M – D – M** (Mercadoria - Dinheiro – Outra Mercadoria).

Nessa circulação há uma transformação da mercadoria em dinheiro para, em seguida, retransformá-lo em mercadoria. Ou seja, o dinheiro funciona como meio de troca. “Consumo, satisfação de necessidades, em uma palavra valor de uso, é, por conseguinte seu objetivo final. Os produtores vendem para comprar” (MARX, 1983 p. 268 - 270). Outro traço importante é que, como a produção direcionava-se para um mercado local, as mercadorias passavam, quase que diretamente, das mãos dos produtores para as mãos dos consumidores. Com o renascimento e desenvolvimento do comércio na bacia mediterrânea e seu espraiamento pelo norte da Europa, do qual o século XI é emblemático, entra em cena a figura “parasitária” dos comerciantes que se introduzem entre esses dois segmentos (NETTO; BRAZ, 2006).

Assim, ao lado dessa forma de circulação, interpõe-se uma segunda, especificamente, diferenciada, a forma **D – M – D'** (Dinheiro – Mercadoria – Dinheiro

Acrescido). Esse ciclo seria insosso e sem conteúdo, como refere Marx (1983), se o comerciante permutasse o mesmo valor em dinheiro por igual valor em dinheiro². Nesse processo o dinheiro se transforma em capital, à medida que a atividade do comerciante consiste em encontrar mercadorias com preços baixos e vendê-las a preços mais altos, e, por conseguinte acumular grandes lucros. Assim, o ciclo **D – M – D'**, parte do extremo do dinheiro e volta finalmente ao mesmo extremo. Seu motivo indutor, e sua finalidade determinante é, portanto, o próprio valor de troca, e já por isso um movimento sem fim. Como esclarece Marx (1983 p.272):

A circulação simples de mercadoria – venda para a compra – serve de meio para um objetivo final que está fora da circulação, a apropriação de valores de uso, a satisfação de necessidades. A circulação do dinheiro como capital é, pelo contrário uma finalidade em si mesma, pois a valorização do valor só existe dentro desse movimento sempre renovado. Por isso o movimento do capital é *insaciável*.

Na produção mercantil capitalista consolidada (**D – M – D'**) o lucro do capitalista, diferentemente do lucro do comerciante, não advém da circulação³. Sua origem reside no “local oculto da produção” (MARX, 1983). Ou seja, o dinheiro embolsado pelo capitalista deriva de um acréscimo de valor gerado na esfera produtiva por meio da intervenção da força de trabalho. Assim, pode-se afirmar que as bases da produção mercantil capitalista são inteiramente distintas da produção mercantil simples, pois se

[...] ambas supõem a divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção, na produção mercantil capitalista essa propriedade não cabe ao produtor direto, mas ao capitalista (ao burguês). Aqui desaparece o trabalho pessoal do proprietário: o capitalista é proprietário dos meios de produção, mas não é ele quem trabalha – ele compra a força de trabalho que, com os meios de produção que lhe pertencem, vai produzir mercadorias (NETTO; BRAZ, 2006 , p.83).

² Exemplifica Marx (1983 p. 268), se com 100 libras esterlinas compro 2000 libras de algodão e revendo essas 2000 libras de algodão por 110 libras esterlinas, então troquei afinal 100 libras esterlinas por 110 libras esterlinas, dinheiro por dinheiro acrescido.

³ Marx (1983 p. 281) exemplifica como na esfera da circulação ou no intercâmbio de mercadorias não há formação de mais-valia, não há produção de valor. As cidades da Ásia Menor pagavam um tributo anual em dinheiro a Roma antiga. Com esse dinheiro, Roma comprava mercadorias delas e as comprava cara demais. Os asiáticos menores enganavam os romanos, sugando de volta dos conquistadores parte do tributo por meio do comércio. Mas, mesmo assim esses asiáticos continuavam dependentes. No final suas mercadorias eram pagas com seu próprio dinheiro.

Nesse sentido, a peculiaridade do modo de produção capitalista não se limita apenas à simples circulação de dinheiro e mercadorias, mas à oposição entre os meios de produção e o próprio trabalho vivo. A submissão do trabalho humano às condições de assalariamento. Isso é o que faz desse sistema o

[...] primeiro modo de produção, a primeira forma de organização social, na qual o capital já não desempenha simplesmente o papel de intermediário e explorador de formas de produção não capitalistas que continuam alicerçadas na pequena produção mercantil, mas nos quais o capital se apropriou dos meios de produção e penetrou na produção propriamente dita (MANDEL, 1978, p.27).

A partir dessas observações iniciais pode-se afirmar: primeiro, que há uma diferença entre capital (valor que se acresce de um valor) e modo de produção capitalista. Ou seja, as formas de capital (comercial e usurário) nas sociedades pré-capitalistas demonstram quão longeva é sua natureza. E, segundo, que o atilamento do capital na esfera produtiva deu-se permeado por condicionalidades histórico-concretas que resultou na conformação de duas classes fundamentais⁴: o capitalista, que dispõe de dinheiro e meios de produção, e o proletário, que possui a força de trabalho como única mercadoria para vender. Porém, indaga o próprio Marx (1983, p. 99):

Mas de onde provém esse fenômeno singular de que no mercado nós encontremos um grupo de compradores, que possuem terras, maquinaria, matérias-primas e meios de vida, coisas essas que, exceto a terra, em seu estado bruto são produtos de trabalho, e, por outro lado, um grupo de vendedores que nada tem a vender senão sua força de trabalho, os seus braços laboriosos e cérebros? Como explica que um dos grupos compre constantemente para realizar lucro e enriquecer-se, enquanto o outro grupo vende constantemente para ganhar o pão de cada dia?

Esse processo não contém nada de idílico. Ao contrário, foi inscrito com sangue e fogo nos anais da humanidade. Como destaca o referido autor, as origens da decomposição da unidade entre trabalhador e seus instrumentos, da monopolização destes nas mãos de uma classe social e, por conseguinte, a aparição duma outra classe social que só possui sua força de trabalho para vender

⁴ Segundo Lessa & Tonet (2008) as classes sociais são determinadas primariamente pela sua condição de proprietários ou não dos meios de produção fundamentais. Em cada modo de produção há classes fundamentais ao lado de outras, compondo a estrutura social das formações econômico-sociais.

foi gestada ao longo de três séculos (XV – XVIII), num período caracterizado como a “pré-história do capital” ou “expropriação originária”.

Embora essa separação constitua a base de existência do regime capitalista, esse é um dos pontos menos compreendido como enfatiza Mandel (1978). Explica este, que no modo de produção feudal, o servo, ainda que fosse intensamente explorado⁵, estava adstrito à gleba e, portanto, dispunha de uma pequena faixa de terra e instrumentos, embora rudimentares, para prover seu sustento. Ou seja, não estava condenado a morrer de fome caso não vendesse a sua força de trabalho. Alinhado a essa separação, tem-se a monopolização dos meios de produção, sustentada pela revolução permanente desses meios. Como refere Mandel (1978 p. 30), havia uma grande estabilidade dos meios de produção nas corporações. Os teares, por exemplo, eram repassados de pais para filhos, de geração a geração, e o valor destes era relativamente reduzido. Tanto, que os companheiros podiam adquirí-los após certo tempo de trabalho. A possibilidade de constituir um monopólio apresentou-se com a Revolução Industrial, que desencadeou um desenvolvimento ininterrupto do maquinismo, o que implica que eram necessários cada vez mais capitais para iniciar uma nova empresa.

Nessa perspectiva, o acesso à propriedade dos meios de produção tornou-se impossível para trabalhadores que dispõem apenas dos seus braços para alugar no mercado. Assim, surge o proletariado moderno formado, de um lado, pela população desenraizada da Idade Média e pelos sobreviventes dos séquitos feudais⁶ e, por outro, pelos artesãos, que aos poucos perdem seus meios de trabalho na brutal concorrência entre artesanato e grande indústria e, ainda, pelos camponeses expulsos de suas terras.

Atenção importante deve ser dada à usurpação das terras comuns e expulsão dos camponeses dessas terras. A expropriação dos camponeses de sua base fundiária constitui, na análise marxiana, a base de todo o processo da

⁵ O camponês estava sujeito a pesados tributos e conseguia arrancar do solo apenas o suficiente para uma vida miserável. Trabalhava, arduamente, duas ou três vezes por semana na terra do senhor, sem pagamento. Esta tinha que ser arada primeira semeada primeira e ceifada primeira. “O camponês nunca bebe o produto de suas vinhas, nem prova uma migalha do bom alimento, muito feliz será se puder ter seu pão preto e um pouco de sua manteiga e queijo” (HUBERMAN, 2008 p. 06)

⁶ O êxodo dos servos fugitivos para as cidades constitui um elemento constante durante toda a Idade Média. Esses servos, perseguidos pelos seus senhores feudais, chegavam um a um às cidades, onde encontravam uma comunidade organizada (corporação), contra qual eram impotentes e no interior da qual eram obrigados a aceitar a situação que lhes era conferida, qual seja a submissão aos interesses dos mestres das corporações (MARX, 2007, p.57).

“acumulação primitiva do capital”. Um dos elementos impulsionadores dessa expulsão violenta deve-se ao florescimento da manufatura flamenga e à conseqüente alta dos preços da lã, o que levou os senhores feudais a transformar as terras de lavoura em verdadeiras pastagens, ou “fazendas de capitais” e, por conseguinte, a promover a chamada “limpeza de propriedades”, ou seja, a varredura em massa de seres humanos dessas propriedades para acomodação das ovelhas.

Caso emblemático citado por Marx (1983), que demonstra o devoramento dos seres humanos pelas ovelhas e, em alguns casos, pela “nobre paixão da caça” referindo-se à expropriação radical empreendida pela duquesa de Sutherland, na Escócia, quando num período de seis anos (1814-1820), os 15 mil habitantes desse condado, cerca de 3 mil famílias, foram sistematicamente enxotados e substituídos por 131 mil ovelhas. Enquanto isso, a referida fidalga se apossava de 794 mil acres de terras que pertenciam ao clã desde tempos imemoriais. Assim, segue o impulso irrefreável do sistema do capital, demolindo, gradativamente, todos os embargos à sua consolidação enquanto modelo de produção dominante. Como reitera Marx (1983 p.355):

[...] o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram tantos outros métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a propriedade capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado livre como os pássaros.

Mas, o que fazer com essa leva de “braços e cérebros” que, por um lado, não podiam ser absorvidos pela manufatura nascente com a mesma proporção que se tornavam disponíveis e, por outro lado, não conseguiam enquadrar-se na nova disciplina de trabalho?

Explica Marx (1983) que, como a subsunção do trabalho ao capital, nesse período, é apenas formal, o que implica a predominância do capital variável sobre o capital constante, uma verdadeira “legislação sanguinária contra os expropriados” é acionada para disciplinar os ancestrais da atual classe trabalhadora nos trilhos do trabalho forçado. As medidas que corporificam essa legislação vão desde a

concessão de licença para o exercício da mendicância aos incapacitados para o trabalho, ao açoitamento, encarceramento e execução dos “vagabundos válidos” ⁷.

O pano de fundo dessa legislação é permeado, em certa medida, como menciona Laski (1973), pelo aparato germinal ideológico da burguesia ascendente - gestado ao longo do período em questão - que postula uma concepção de pobreza vinculada a uma abundância de riqueza em que todos podem acessá-la de acordo com seu esforço no trabalho. Portanto, o arquétipo dessa legislação sanguinária, consubstanciada na famosa Lei dos Pobres, resulta na combinação entre punição e assistência àqueles situados à margem do trabalho.

Ainda nessa rota de análise, outro ponto evidenciado por Marx (1983) refere-se à fixação dos salários por arbitragem compulsória. Como a demanda de trabalho assalariado crescia rapidamente, com toda acumulação de capital, enquanto a oferta seguia apenas lentamente a criação de uma legislação⁸ sobre o assalariamento pautado, sobretudo, na fixação de um salário máximo e na proibição de coalizão dos trabalhadores, caracteriza-se como um dos mecanismos fundamentais para extração do trabalho excedente. Proibia-se sob pena de prisão, o pagamento de salários superiores ao estatutário. Assim, a burguesia nascente precisa e “emprega a força do Estado para ‘regular’ o salário, isto é, para comprimí-lo dentro dos limites convenientes à extração de mais-valia, para prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau ‘normal’ de dependência” (MARX, 1983, p. 359).

A idéia subjacente a esse cenário de acumulação primitiva do capital, conforme ressalta Sader (1998), cenário esse onde os capitais mercantil e usurário desempenham um papel fulcral na concentração do patrimônio dinheiro, refere-se à centralidade das formas políticas de apropriação do trabalho excedente para emergência e sustentabilidade da formação social nascente. O Estado, na sua *performance* absolutista, porém, gradativamente moldado pelos interesses do

⁷ Os infratores desses estatutos eram considerados “traidores do Estado”. Caso emblemático dessa afirmação refere-se a uma medida decretada pela rainha Elisabeth, no ano de 1572. Esta estabelece que esmoleiros sem licença e com mais de 14 anos deveriam ser duramente açoitados e ter a orelha esquerda marcada a ferro, caso ninguém os quisessem tomar a serviço por dois anos; em caso de reincidência, se com mais de 18 anos, deveriam ser executados, caso ninguém os quisessem tomar a ser a serviço por dois anos; numa terceira reincidência, eram executados sem perdão, como traidores do Estado (MARX, 1983 p.357).

⁸ O Estatuto dos Trabalhadores é um dos primeiros documentos de regulação da problemática do trabalho assalariado que na concepção de Marx (1983) já demonstra o beneficiamento das leis a favor dos donos dos meios de produção.

“homem de negócios”⁹, é recrutado para responder as demandas desencadeadas pelo processo de redefinição das relações produtivas. Seu arco de intervenções, inicialmente, inclui desde a adoção de uma política mercantilista¹⁰, expropriação dos pequenos proprietários rurais até a implementação da referida “legislação sanguínea” contra os ditos “criminosos sociais” ou “traidores de Estado”. É neste sentido que,

[...] a necessidade de proteger a aventura econômica internacional, sobretudo, no domínio colonial [...] a crença de que a exportação de metais preciosos era perigosa, a ameaça de concorrência estrangeira, o desejo, por conseguinte de tarifas protecionistas, levaram os “homens de negócios” a voltar suas vistas, naturalmente, para o Estado como fonte de auxílio para suas dificuldades. As guerras e o desemprego causado pela mudança de métodos econômicos, como criação das propriedades privadas, em contraposição as terras comunais, significaram a necessidade de provisões legais para enfrentar a nova raça de turbulentos vagabundos e aventureiros (LASKI, 1973, p. 43-44).

O intervencionismo ou a regulamentação estatal, portanto, nessa “fase primitiva”, advém da necessidade de segurança, sobretudo, às ações comerciais, uma vez que é traço constitutivo numa sociedade de classes o fato de que os “homens sempre acodem ao Estado em busca de segurança e procuram na autoridade do seu supremo o poder coercivo das leis pelas quais a propriedade de cada um seja salvaguardada” (LASKI, 1973, p.44) Essas ações requerem alguns instrumentos que, em última análise, constituem a razão de ser do Estado Moderno, como a existência de um comando único das forças armadas¹¹, uma burocracia

⁹ Laski (1973, p. 61) demonstra, já no século XVII na Inglaterra, como gradativamente o leme do Estado (Conselho Privado do Rei, os tribunais régios, os departamentos administrativos) passa das mãos dos funcionários eclesiásticos para os novos homens com espírito aventureiro.

¹⁰ Como enfatiza Laski (1973, p.104) a política mercantilista é uma expressão da necessidade de regulamentação de diversos interesses que encontravam-se em constante competição. Evidencia, portanto, os esforços confusos e contraditórios dos homens para persuadir os seus governos da necessidade de apoiar determinado interesse. “O exportador de panos reclama uma política diferente da do fabricante; e o criador de rebanhos tem, ainda, uma opinião diferente da dos dois. Os governos vacilavam, de tempos em tempos, entre o incentivo aos monopólios e a sua proibição. Havia períodos em que os imigrantes estrangeiros eram encorajados e períodos em que eram rechaçados. Por vezes a exportação de ouro era veemente advogada, outras vezes sua exportação era atacada como significando uma perda de reservas e, portanto, da riqueza da nação”.

¹¹ A fragmentação dos territórios e as milícias particulares dos senhores feudais impunham empecilhos a circulação das mercadorias. Os mercadores tinham que pagar pedágios e ficarem sujeitos aos assaltos nas estradas. Assim, tinha-se a necessidade de uma autoridade central, um Estado Nacional para garantir a ordem e a segurança aos desígnios do “novo homem”. Ressalta Huberman (2008, p.63) que o rei fora um forte aliado das cidades, e, portanto do “homem de negócios”, na luta contra os senhores feudais. Tudo que reduzisse a força fragmentada dos barões fortalecia o poder real. Em contrapartida a nova classe estava disposta a auxiliá-lo com pesados empréstimos, fato que propiciava a realeza dispensar a ajuda militar de seus vassalos e contratar um

estatal dessincronizada da jurisdição divina e um sistema fiscal nacional, ambos tecidos com os fios da necessidade do sistema do capital (LASKI, 1973).

Assinalar que tais instrumentos são tecidos com os desígnios da burguesia nascente implica afirmar, em primeira instância, o perfilamento do Estado absolutista para a destruição da autoridade eclesiástica feudal, que impunha algumas amarras para a vida econômica. Dentre elas, a santificação da terra, a proibição da usura, as corporações¹² e o encarceramento do conhecimento nas celas de suas ortodoxias. É nessa perspectiva que dá-se a necessidade da construção de uma nova filosofia social – liberalismo – para justificar a formação de homens dispostos a experimentarem-se a si próprios e tornarem-se senhores de seus próprios destinos (LASKI, 1973). Daí que, embriagados pela idéia da liberdade, contestam todos os embargos postos no seu caminho. Assim, ao longo da gestação da nova ordem social, a Igreja passa a ser considerada um verdadeiro estorvo. Logo,

[...] sua destruição, como organização, oferecia perspectivas de nova riqueza numa época em que a sensação de novas oportunidades inebriava os homens. A própria corrupção e isenção de tributação clerical forneciam uma justificação para a “cobiça” dos novos homens [...] Os princípios que a Igreja defendia significava a subtração de grandes elementos de riqueza – terra, trabalho e capital – dos novos usos que podiam ser dedicados (LASKI, 1973 p. 30).

É importante sublinhar que tal contestação desencadeia a luta pela Reforma Protestante - um dos maiores movimentos teológicos contra a hegemonia papal – empreendida por expoentes como Lutero e Calvino¹³. Essa luta contribuiu, indiretamente, para o desenvolvimento da filosofia liberal, à medida que possibilitou

exército treinado, disciplinado e sincronizado com o progresso técnico bélico, a exemplo do uso da pólvora e do carvão.

¹²Marx (1983) explica por que as corporações representavam um obstáculo à expansão do capital. As leis das corporações impediam planejadamente, ao limitar com severidade o número de ajudantes que um único mestre de corporação podia empregar a sua transformação em capitalista. Da mesma forma, somente era-lhe permitido empregar ajudantes no ofício em que ele era mestre. A corporação defendia-se zelosamente contra qualquer intrusão do capital mercantil, a única forma livre de capital, com que se defrontava. O comerciante podia comprar todas as mercadorias, mas não o trabalho como mercadoria. Ele era apenas tolerado como distribuidor dos produtos artesanais. Se circunstâncias externas provocassem uma progressiva divisão do trabalho, as corporações existentes dividiam-se em subespécies ou fundavam-se novas corporações ao lado das antigas, porém sem que diferentes ofícios se reunissem em uma oficina.

¹³ Na análise de Laski (1973, p.23-24), é impropriedade acusá-los, assim como o movimento reformista como um todo, de uma complacente ternura pela nova riqueza. Uma vez que, a essência de seus pensamentos vinculava uma idéia de plano divino do universo que conclamava o indivíduo a ocupar o seu lugar na economia das coisas, seja um lugar de pobreza ou riqueza. Eis alguns dos exemplos que demonstram o conservadorismo de Calvino em relação aos princípios de uma sociedade liberal, no período em que governou Genebra: repúdio à liberdade de consciência e em certa medida à prática da usura; instituição de uma disciplina tirânica e rigorosa do comportamento comercial ao preceito religioso.

o surgimento de novas doutrinas teológicas e, por conseguinte, o trincamento e decadência da supremacia da Igreja Católica, tida como a maior fortaleza da ordem feudal. Neste sentido, a luta contra as amarras feudais assume um disfarce religioso, em que o Estado passa a assumir, gradativamente, o papel de guardião do “bem-estar social”, em detrimento da tutela da Igreja.

Traçado esse breve aspecto da Reforma, é válido ressaltar, segundo análise de Laski (1973, p. 59), que, o melhor traço que define o entrelaçamento do Estado Absolutista com os “homens de negócios” é o firmamento de uma “aliança real mercantil”, de contemplação de ambos os interesses. Os novos comerciantes estavam ávidos por segurança para escoarem suas mercadorias pelos vários rincões do planeta e os monarcas sedentos por empréstimos, para promover tal ordem.

Um dos pontos que exemplificam o enunciado é o fato de que o Estado, para promover a política de defesa militar, contraía pesados empréstimos junto aos banqueiros, elemento que por sua vez fortalecia tanto este setor, quanto os fabricantes e comerciantes de armamentos. Enquanto isso, banqueiros e mercadores acumulavam vultosos lucros¹⁴ para empreender seu assalto final, qual seja, a expansão industrial e tomada definitiva do Estado que lhe servira de trampolim. Cabe, ainda, ressaltar que o fenômeno do estabelecimento dos monopólios comerciais, com o aval do monarca, compunha outro importante mecanismo situado no centro dos interesses da referida “aliança”. Nesses grandes empreendimentos, os reis, através de companhias por ações auferiam uma significativa parcela de recursos¹⁵, e cada vez mais entrelaçava-se com os interesses dos “novos ricos”.

Esses traços evidenciam, sobretudo, que a canalização dos recursos públicos para “saneamento” das Dívidas de Estado, sustentado pela secular tributação dos

¹⁴ Para o capitalista levantar e sustentar sua oficina, por exemplo no regime da cooperação, era preciso bastante capital acumulado. O valor global das forças de trabalho reunidas ou a soma dos salários dos trabalhadores por um dia, uma semana etc., tinha que estar reunidos, no bolso do capitalista antes de as próprias forças de trabalho serem unidas no processo de produção. O pagamento de 300 trabalhadores, de uma vez, mesmo por um dia só, exige maior dispêndio de capital que o pagamento de pouco trabalhadores, semana por semana, durante o ano inteiro. Portanto, o número dos trabalhadores que cooperam ou a escala da cooperação depende de início da grandeza do capital que o capitalista individual pode despendar na compra da força de trabalho, isto é, da medida em que cada capitalista dispõe dos meios de subsistência de muitos trabalhadores (MARX, 1983)

¹⁵ Conforme ressalta Huberman (2008, p. 82) a sociedade por ações foi uma resposta encontrada pelos mercadores nos séculos XVI e XVII para levantar os capitais necessários às grandes expedições comerciais, marítimas e colonizadoras. Relata o autor que numa determinada expedição contra os espanhóis, “a própria rainha Elisabete possuía ações em troca do empréstimo de alguns navios. Os lucros, apenas nessa expedição, se elevaram a 4.700%, dos quais a boa rainha Bess recebeu cerca de 250 mil libras como sua cota!”

“deserdados da sorte”, é outra forma leviana de expropriação dos trabalhadores presentes desde a pré-história do capital. Assinala Marx (1988, p. 373) que o Sistema de Crédito, ou seja, das Dívidas de Estado, ao lado da expropriação de terras, é um dos traços propulsores e constitutivos do processo de acumulação e expansão do capital. Logo, “o crédito público torna-se o credo do capital. E com o surgimento do endividamento do Estado, o lugar do pecado contra o divino espírito santo, para o qual não há perdão, é ocupado pela falta de fé na dívida de Estado”

Contudo, mesmo o Estado Absolutista despendendo elevados recursos de sua receita para sustentar os instrumentos necessários à acumulação do capital mercantil, isso não suprimia a contradição entre os interesses da nobreza e do “homem de negócios”. Subsistem, ainda, várias seqüelas da Idade Média, como a servitude e o arbítrio judicial (inquisição, tortura, censura).

Como explicam Netto e Braz (2006), a expansão desenfreada das atividades mercantis, adicionada ao nascimento da manufatura, chocava-se com a estrutura da máquina estatal, pois, à medida que essa condensava relações de produção feudais, travava o desenvolvimento das forças produtivas que exigia novas relações de produção. Noutras palavras, “a revolução das condições econômicas da vida social não foi seguida por uma mudança correspondente na estrutura política. Enquanto, a sociedade tornava-se cada vez mais burguesa, a ordem política continuou sendo feudal” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 74). Como sintetiza Laski (1973, p.105):

A burguesia nascente adapta, primeiro, a religião e, depois, a cultura aos seus próprios fins. O Estado seria a última de suas conquistas. Almeja a liberdade não como fim universal mas como um mero meio para desfrutar a riqueza que se encontra ao seu alcance [...] Faz do Estado, primeiro, um aliado, depois um inimigo, enquanto prossegue na consecução de seus objetivos. É inibida pela ordem econômica medieval, então usa o poder secular para destruir essa ordem, atacando a Igreja [...] Só quando a nova ordem de coisas teve suas bases solidamente estabelecidas, quando a liberdade na esfera econômica pareceu ser uma inferência lógica de sua conquista em todas as outras esferas, é que a burguesia se movimenta para desferir o assalto final.

A “nova ordem das coisas” incluía a formação de um mercado mundial e, sobretudo, o desenvolvimento abrupto e ininterrupto das forças produtivas consubstanciado na Revolução Industrial que possibilitou uma generalização da

esperança do progresso e uma contestação a tudo que ainda subsistia à ordem semifeudal¹⁶. Daí que o ataque à monarquia absoluta se transforma em ataque geral contra a ordem social que ela subentende, e assim, sobrevém o período das revoluções burguesas, cujo arquétipo foi a Revolução Francesa de 1789 (MANDEL, 2001). É certo que nesse ataque as camadas sociais oprimidas, inebriadas pelo sonho de “liberdade, igualdade e fraternidade”, puderam exprimir suas reivindicações e empreender, no máximo, àquilo que Marx (1995) denominou de emancipação política. Contudo, observado o desenvolvimento histórico, e, portanto, a consolidação da formação social capitalista, pode-se afirmar que essas camadas, foram “usadas” como barricada para empreender o assalto final do sistema do capital, qual seja a conquista de uma estrutura moderna de comando político complementar à sua lógica de funcionamento, estrutura que exploraremos noutro ponto.

Mais uma vez, é o velho Marx que nos fornece elementos para entender a empreitada desse assalto final do “homem de negócios” e, por conseguinte, apreensão da mola propulsora do movimento de transição de um modo de produção a outro, qual seja, a ausência da “lei de correspondência” entre as relações de produção e as forças produtivas.

Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que nada mais é do que a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade dentro das quais aquelas até então se tinham movido. De formas de desenvolvimento de forças produtivas, essas relações se transformam em seus grilhões. Sobrevém então uma época de revolução social. Com a transformação da base econômica, toda a enorme superestrutura se transforma com maior ou menor rapidez (MARX APUD NETTO; BRAZ, 2006 p.62).

Nessa perspectiva, efetivada a “lei de correspondência” entre as forças produtivas e as relações sociais, possibilitada, respectivamente, pela Revolução Industrial e Revolução Burguesa, tem-se a consolidação do Modo de Produção Capitalista (MPC) e, por conseguinte, a separação radical dos trabalhadores dos seus meios de produção. Assim:

¹⁶ É fato incontestável que, nesse período, a burguesia assume uma dimensão revolucionária, para num momento ulterior, despir-se dessa condição e assumir uma roupagem conservadora ou contra-revolucionária, haja vista que torna-se a classe dominante no plano político, econômico e social (LESSA, 2007).

[...] o “antigo possuidor de dinheiro marcha adiante como capitalista, segue o possuidor de força de trabalho como seu trabalhador: um cheio de importância, sorriso satisfeito e ávido por negócios; outro, tímido, contrafeito, como alguém que levou a sua própria pele para o mercado e agora não tem mais nada a esperar, exceto o – curtume” (MARX, 1983, p. 293).

1.1.1 A consolidação do “divórcio” no Sistema do Capital

Delineados alguns dos aspectos da gestação da separação entre a produção e o controle no solo da “acumulação primitiva”, caber-nos-ia a seguinte indagação: qual a razão da separação entre a produção e o controle dos meios de produção e, por conseguinte, da separação entre a produção e o controle do seu produto final? Não é pretensão do presente tópico esgotar a exploração dos elementos que conformam a complexidade dessa problemática, mas evidenciar alguns aspectos que nos ajudam a apreender a essência dessa separação e sua importância para tecer análises sobre qualquer objeto de conhecimento que se pretende explorar na lógica do sistema do capital.

O ponto de partida para a revelação dessa incógnita, como analisa Mészáros (2002, p.100), está no fato de que o sistema do capital é antes de tudo, um modo de controle sociometabólico, orientado para expansão e movido pela acumulação¹⁷. Este imperativo, que possibilita ao sistema um dinamismo inimaginável e, ao mesmo tempo, uma deficiência fatídica, seria insustentável sem a constante maximização da extração do trabalho excedente, para atender a uma velocidade febril de produção de mercadorias.

É incontestável que o capital não inventou o trabalho excedente, ou sobretrabalho, tampouco a exploração do homem pelo homem, como ressalta Marx (1983), mas tornou-se uma “verdadeira bomba” de extração dessa fatia do tempo de trabalho. Para sacralização dessa condição de existência do capital, o primeiro passo foi a separação do trabalhador dos seus próprios meios de produção, como foi preliminarmente destacado. Tudo empenhado no sentido de mercadorizar a força de trabalho, uma vez que, como reitera Marx (1983), para se tornar mercadoria o

¹⁷ Caso emblemático desse imperativo pode ser observado quando Marx (APUD MESZAROS, 2002, p.603) afirma que “se o capital aumentar de 100 para 1000, então 1000 é o novo ponto de partida, a partir do qual o aumento tem que começar”.

produto não pode ser produzido como meio de subsistência imediata para o próprio produtor. Despidos, expropriados dos instrumentos necessários à objetivação do trabalho, o passo seguinte, para o desenlace dessa separação, empreendido pelo capital acontece no interior da oficina capitalista com a transformação do processo de trabalho em processo de valorização do capital¹⁸, pois

[...] Se o trabalhador originalmente vendeu sua força de trabalho ao capital, por lhe faltarem os meios materiais para a produção de uma mercadoria, agora sua força individual de trabalho deixa de cumprir seu serviço se não estiver vendida ao capital. Ela apenas funciona numa conexão que existe somente depois de sua venda, na oficina do capitalista.

Como analisa Marx (1983), é no interior das unidades produtivas do capitalista que se dá o processo de valorização do trabalho, da criação da mais-valia, personificado nas mais variadas formas de divisão do trabalho no sistema do capital como, cooperação¹⁹, manufatura e, finalmente, a grande indústria. Esta cabe assinalar, em última instância, se dilata e conserva os elementos cumulativos das formas precedentes.

Sob tais formas de produção e organização do processo de trabalho, têm-se a gestação gradual do comando do capital sobre o trabalho, seja pela combinação violenta de vários trabalhadores reunidos no interior da oficina capitalista, seja pela anexação do trabalhador por toda a vida a uma operação parcial, seja ainda, pela subordinação incondicional do trabalhador à maquinaria. A seguinte citação, ainda que longa, esclarece a peculiaridade do processo de trabalho no âmago da sociabilidade burguesa.

O processo de trabalho, em seu decurso enquanto processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, mostra dois

¹⁸ “O processo de trabalho é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais” (MARX, 1983, p.303).

¹⁹ “A cooperação representa a primeira modificação que o processo de trabalho real experimenta pela sua subordinação ao capital [...] Seu pressuposto, ocupação simultânea de um número relativamente grande de assalariados no mesmo processo de trabalho, constitui o ponto de partida da produção capitalista. Este coincide com a existência do próprio capital. Se o modo de produção capitalista se apresenta, portanto, por um lado, como uma necessidade histórica para a transformação do processo de trabalho em um processo social, então, por outro lado, essa forma social do processo de trabalho apresenta-se como um método, empregado pelo capital, para mediante o aumento da sua força produtiva explorá-lo mais lucrativamente” (MARX, 1983, p.451).

fenômenos peculiares. *O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista a quem pertence seu trabalho.* O capitalista cuida de que o trabalho se realize em ordem e os meios de produção sejam empregados conforme seus fins, portanto, que não seja desperdiçada matéria-prima e que o instrumento e trabalho seja preservado, isto é, só seja destruído na medida em que seu uso no trabalho o exija. Segundo, porém: *o produto é propriedade do capitalista*, e não do produtor direto, do trabalhador. O capitalista paga, por exemplo, o valor de um dia da força de trabalho. A sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria, por exemplo, a de um cavalo que alugou por um dia, pertence-lhe, portanto, durante o dia. Ao comprador da mercadoria pertence a utilização da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho dá, de fato, apenas o valor de uso que vendeu ao dar seu trabalho. A partir do momento em que ele entrou na oficina do capitalista, o valor de uso de sua força de trabalho, portanto, sua utilização, o trabalho, pertence ao capitalista. O capitalista, mediante a compra da força de trabalho, incorporou o próprio trabalho, como fermento vivo, aos elementos mortos constitutivos do produto, que lhe pertencem igualmente. Do seu ponto de vista, o processo de trabalho é apenas o consumo da mercadoria, força de trabalho por ele comprada, que só pode, no entanto, consumir ao acrescentar-lhe meios de produção. O processo de trabalho é um processo entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. O produto desse processo lhe pertence de modo inteiramente igual ao produto do processo de fermentação em sua adega (MARX, 1983 p.304).

Mas como ressalta o referido autor, o processo de consumo da força de trabalho é, simultaneamente, o processo de produção de mercadoria e de mais-valia. Ou seja, a força de trabalho não só conserva os valores dos meios de produção – que ingressam na produção, como reproduz tais valores e, ainda, gera um novo valor: a mais-valia.

O elemento fulcral a depreender desse processo, como sinaliza Marx (2004), reside na perda total do trabalhador sobre o controle do processo produtivo e, por conseguinte, do produto final do seu trabalho. Dá-se aqui o “sepultamento” do sujeito como real produtor de riquezas, já que este é despido daquilo que ele tem de mais essencial como ser humano, qual seja: sua preciosa força de trabalho²⁰, para tornar-se um mero dente de engrenagem, um mero fator de produção que, ao lado de

²⁰ “A força de trabalho de cada indivíduo é parte do que ele tem de mais essencial como ser humano. A força de trabalho de cada um de nós, ou seja, nossa capacidade de produzir os bens que necessitamos, é herdeira de todo o desenvolvimento da humanidade. Nossos instrumentos, nossos conhecimentos, nossas ferramentas, nossa riqueza acumulada sob a forma de fábricas, laboratórios, usinas de energia, malha de transporte e comunicação etc., etc., que são fundamentais para que possamos produzir do modo como fazemos, são em larguíssima medida resultantes do que a humanidade fez no passado” (LESSA; TONET, 2008, p.68-69).

outros meios de produção, tem que “render tanto quanto possível e fazer tão poucas despesas quanto possível” (MARX, 2004, p. 38).

Esse “divórcio compulsório” entre o trabalhador e seu produto, desencadeia-se, na análise de Marx (2004, p.81), na perda e na servidão do criador à sua própria obra prima, diferentemente, do que ocorria em modelos de unidades produtivas precedentes, a exemplo das corporações, onde o trabalhador e seus meios de produção permaneciam unidos como o caracol e sua concha. Neste sentido, tem-se o estranhamento do trabalhador perante o objeto e a apropriação desse mesmo objeto, na medida em que, nos termos de Marx (2004, p.82), “quanto mais objetos o trabalhador produz, tanto menos deve possuir e tanto mais fica sob o domínio do seu produto, do capital”. Noutras palavras,

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua riqueza aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tanto mais barata quando mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz somente mercadorias ele produz a si mesmo como uma mercadoria [...] quanto mais o trabalhador produz para consumir, menos tem para consumir; quanto mais valores cria, mais sem-valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado, mais bárbaro o trabalhador; quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna. O trabalho produz maravilhas para os ricos, mas produz privação para o trabalhador. Produz palácios, mas cavernas para o trabalhador. Produz beleza, mas deformação para o trabalhador (MARX, 2004, p.82)

Nessa rota de análise, o comando efetivo do capital sobre o trabalho arquiteta uma verdadeira “subversão” da relação sujeito-objeto. No entanto, como adverte Paniago (2007, p. 29), tal subversão não supõe o capital como efetivo sujeito da produção, haja vista que este é, em qualquer momento, trabalho acumulado e objetivado e sua existência, portanto, depende da contínua produção e reprodução do trabalho alienado e seus meios de produção. O que essa relação de subordinação opera é uma “usurpação do poder de decisão dos trabalhadores e uma substituição das necessidades humanas conscientemente definidas pelos seus próprios ditames e imperativos materiais cegos da autovalorização” (PANIAGO, 2007, p.29), dentre eles o critério da produtividade, sempre orientado pela compulsão de produzir trabalho excedente, trabalho além das necessidades imediatas do indivíduo.

No entanto, a perda de controle sobre os processos de decisão, como esclarece Mészáros (2002, p.97-98), não se aplica apenas aos trabalhadores, em cujo caso essa perda é patente, mas aos próprios capitalistas,

[...] pois não importa quantas ações controladoras eles possuam na companhia ou nas companhias de que legalmente são donos como indivíduos particulares, seu poder de controle no conjunto do sistema do capital é insignificante. Eles têm que obedecer aos imperativos objetivos de todo o sistema, exatamente como todos os outros ou sofrer as conseqüências e perder o negócio.

Ou seja, se para succionar o trabalho excedente para produção de mercadorias e realização da mais-valia materializada nessas mercadorias na esfera da circulação um arsenal de imperativos desumanos precisam ser constantemente acionados, isso será efetuado, independente da existência de “capitalistas solícitos”²¹ ou do esforço desmedido de figuras humanitárias que se empenham nalgum tipo de cura para os “males sociais”.

É nesse sentido que o critério desumanizante da autovalorização do capital ativa constantemente seu estopim da incontrolabilidade²² e, por conseguinte,

[...] sujeita cegamente aos mesmos imperativos (da rentabilidade) a questão da saúde e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu microcosmo até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais até os mais complexos processos de tomada de decisão dos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes (MÉSZÁROS, 2002 p.96).

Além do sublinhamento desse aspecto da incontrolabilidade do capital, emergida com a separação radical entre as funções de produção e controle no interior do processo de trabalho, outro ponto a evidenciar, ainda segundo Mészáros

²¹ Numa sociedade edificada sob os desígnios do capital, como reforçam Lessa e Tonet (2008, p.100), o que importa é o lucro do capitalista. Se, para isso, a fome deve ser mantida apesar de se poderem produzir alimentos para todos; se a ignorância deve ser mantida, apesar de se poder erradicá-la; se muitos devem ficar sem casas e sem assistência médica apesar de existirem meios para abolir esses sofrimentos; se, para acumular o capital, é necessário levar a humanidade à beira de uma catástrofe nuclear, ou, ainda, destruir a natureza e romper o desequilíbrio ecológico, tudo isso será feito em nome do capital em detrimento das necessidades humanas.

²² A tese da incontrolabilidade do capital está expressa nos escritos marxianos e aprofundada por Mészáros (2002). É preciso sublinhar desde já, como reforça uma estudiosa desse autor, (PANIAGO, 2007), que assinalar a incontrolabilidade do capital, não significa que esse não possa ser superado, tampouco que haja uma ausência do papel ativo do sujeito. Significa, antes de tudo, compreender a base ontológica do sistema para empreender uma estratégia de política radical.

(2002, p.99), é que essa separação assume, sob um de seus principais aspectos, a forma da divisão da sociedade em classes sociais irreconciliavelmente opostas em suas bases objetivas. Como a sociedade capitalista desmoronaria se essa dualidade não pudesse ser consolidada sob algum denominador comum, tal divisão precisa ser apresentada como justificativa absolutamente inquestionável. Como explica o referido autor para operacionalização desse preceito o divórcio das funções

[...] deve ser fundido de modo que possa caracterizar tal condição, historicamente contingente e imposta pela força de hierarquia e subordinação, como inalterável ditame da 'própria natureza, pelo qual a desigualdade estruturalmente reforçada seja conciliada com uma possível mitologia da 'igualdade e da liberdade' [...] (MÉSZÁROS, 2002, p.99).

Pode-se afirmar que esse tem sido o esforço empreendido pelos ideólogos da ordem do capital, desde seu parto até sua consolidação enquanto modelo de produção dominante. Como destaca Sader (1998), esse, por exemplo, foi o objetivo escamoteado pelas revoluções burguesas, qual seja a busca de algum elemento unificador das classes sociais antagônicas, a partir da abstração das relações de produção. Os protótipos dessa “falsa homogeneização” são sustentados, sobretudo, pela noção do trabalho livre contratual e sufrágio universal, ambos conformados na figura do cidadão.

O constructo dessa mitologia da igualdade e liberdade se assenta na esfera ruidosa da circulação ou do intercâmbio de mercadorias, onde proprietários de mercadorias se encontram livremente e tecem os seus mais variados negócios. A forma como se processa esse livre intercâmbio constitui, na sua imediatez, o verdadeiro éden dos direitos naturais do homem, como ironiza Marx. De fato, o que reina nessa órbita é unicamente a:

Liberdade, Igualdade, Propriedade e Bentham. Liberdade! Pois comprador e vendedor de uma mercadoria, por exemplo, da força de trabalho, são determinados apenas por sua livre vontade. Contratam como pessoas livres, juridicamente iguais. O contrato é o resultado final, no qual suas vontades se dão uma expressão jurídica em comum. Igualdade! Pois eles se relacionam um com o outro apenas como possuidores de mercadorias e trocam equivalente por equivalente. Propriedade! Pois cada um dispõe apenas sobre o seu. Bentham! Pois cada um dos dois cuida de si mesmo. O único poder que os junta e leva a um relacionamento é o proveito próprio, a vantagem particular, os seus interesses privados. E justamente

porque cada um só cuida de si e nenhum do outro, realizam todos, em decorrência de uma harmonia pré-estabelecida das coisas ou sob os auspícios de uma providência toda esperta, tão somente a obra de sua vantagem mútua, do bem comum, do interesse geral (MARX, 1983 p. 293).

Contudo, o detalhe “ofuscado” pelos escribas burgueses da história, como ressalta o referido autor, é que a circulação de mercadorias no seio do modo de produção capitalista é apenas uma etapa do processo produtivo que, ao lado da distribuição e do consumo, tem o papel de realizar a mais-valia, cujas bases de criação se processa no “lado oculto da produção”. Ou seja, enquanto o mercado se apresenta como o palco em que se movimenta um arsenal de mercadorias, é nos bastidores desse mercado que se encontra o segredo da produção.

Com isso, tem-se que a focalização na órbita da circulação e, por conseguinte, a abstração das relações de produção, tende a “anular”, no plano da aparência, as contradições imanentes da sociabilidade burguesa, na medida em que na “troca de valores, tomados como equivalentes, os indivíduos são simples trocadores de objetos iguais” (SADER, 1998, p.36).

Ora, ao delinear a noção do trabalho livre contratual como protótipo desse quadro, Marx (1983) nos revela como essa “carta de alforria” do trabalhador não contém um átomo de justiça²³. O manto que reveste a aparência do trabalho assalariado e o distingue de outras formas históricas de trabalho, refere-se ao fato de que tanto o trabalho necessário, quanto o trabalho excedente ou sobretrabalho, aparecem como trabalho remunerado sob a forma de salários. Ao contrário dos sistemas sóciometabólicos precedentes ao capital, como o escravista e feudal, em que as duas partes do trabalho, “a paga e a não-paga aparecem visivelmente separadas no tempo e no espaço” (idem, p.103). Mas, na realidade, como esclarece o referido autor,

²³ Assinalar que o contrato de trabalho é justo porque resulta de um acordo entre dois agentes livres e independentes: o capitalista, que busca trabalhadores, e o empregado que busca um salário é um argumento parcial e enganoso. Apesar dos trabalhadores assalariados serem formalmente livres para assinar ou não seu contrato de trabalho, procurar outro emprego melhor, ou até mesmo livres para decidir não trabalhar, sua relação frente aos empregadores está longe de ser igual. Quase sempre os trabalhadores encontram-se em posição frágil frente aos seus empregadores potenciais. Os trabalhadores geralmente precisam de dinheiro no curto prazo para satisfazer às necessidades imediatas de suas famílias, inclusive o pagamento das despesas de moradia, alimentação, vestuário, saúde, educação etc. Esses são alguns dos “incentivos” que obrigam os trabalhadores a assinarem “livremente” o contrato de trabalho, a se fazerem presentes “espontaneamente” no horário de serviço e a satisfazerem “voluntariamente” as expectativas de seus supervisores e empregadores (SAAD, 2003, p.8).

[...] tanto faz uma pessoa trabalhar três dias na semana para si, na sua própria terra, e outros três dias de graça na gleba do senhor como trabalhar diariamente na fábrica, ou na oficina, 6 horas para si e 6 horas para seu patrão; ainda que nesse caso a parte do trabalho pago e a do não remunerado apareçam inseparavelmente confundidas e o caráter de toda a transação se disfarce por completo com a interferência de um contrato e o pagamento recebido no fim de semana. No primeiro caso, o trabalho não remunerado é visivelmente arrancado pela força; no segundo, parece entregue voluntariamente. Eis a única diferença (MARX, 1983, p.103).

A entrega “voluntária e imperceptível” de um *quantum* de tempo de trabalho que materializa-se nas mercadorias produzidas pelo trabalhador no interior das oficinas despóticas do capitalista, constitui, portanto, o segredo da produção capitalista revelado por Marx (1983). Ou seja, o trabalhador vende, livremente, sua força de trabalho ao capitalista, porém, este lhe paga um salário que corresponde apenas uma parte desse *quantum* de tempo, qual seja: a fatia do tempo necessário para produção e reprodução da força de trabalho, pois, para a “tristeza” do capitalista, o proprietário dessa mercadoria não é imortal. A outra parte à qual o capitalista não paga equivalente algum, forma a mais-valia e, assim, toda massa de:

[...] riquezas fixas que se vêem no mundo, toda a massa das fábricas, das máquinas e das estradas, dos caminhos de ferro, dos portos dos armazéns, etc., etc., toda essa massa imensa de riquezas não é outra coisa se não a materialização duma massa de mais-valia criada pelos operários, de trabalho não retribuído e transformado em propriedade privada, em capital para os capitalistas (MANDEL, 1978, p.40).

A noção do trabalho livre e contratual, como reforça Mészáros (2002), absolve aparentemente, o capital do peso da dominação forçada e estampilha a condição de produção e reprodução da miserabilidade do trabalhador, desde o primeiro instante em que esse pisa no palco da sociabilidade burguesa. Neste sentido, a base (em que se firma) que sustenta essa encenação, qual seja, a separação dos meios de produção do produtor direto, ao tempo que constitui a alavanca da transformação do trabalho assalariado como a forma histórica do trabalho no sistema do capital, torna-se a condição *sine qua non* desse modelo de produção, como descreve Marx (1983, p.203-204) na seguinte citação:

A separação entre o produto do trabalho e o próprio trabalho, entre as condições objetivas do trabalho e sua força subjetiva de trabalho, era a base realmente dada, o ponto de partida do processo de produção capitalista. Mas o que era, no princípio, apenas ponto de partida, é produzido e perpetuado sempre de novo, por meio da mera continuidade do processo, da reprodução simples, como resultado próprio da produção capitalista. Por um lado, o processo de produção transforma continuamente a riqueza material em capital, em meios de valorização e de satisfação para o capitalista. Por outro, o trabalhador sai do processo sempre como nele entrou — fonte pessoal de riqueza, mas despojado de todos os meios, para tornar essa riqueza realidade para si. Como, ao entrar no processo, seu próprio trabalho já está alienado dele, apropriado pelo capitalista e incorporado ao capital, este se objetiva, durante o processo, continuamente em produto alheio. Como o processo de produção é, ao mesmo tempo, o processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, o produto do trabalhador transforma-se continuamente não só em mercadoria, mas em capital, em valor que explora a força criadora de valor, em meios de subsistência que comprem pessoas, em meios de produção que empregam o produtor. O próprio trabalhador produz, por isso, constantemente a riqueza objetiva como capital, como poder estranho, que o domina e explora, e o capitalista produz de forma igualmente contínua a força de trabalho como fonte subjetiva de riqueza, separada de seus próprios meios de objetivação e realização, abstrata, existente na mera corporalidade do trabalhador, numa só palavra, o trabalhador como trabalhador assalariado. Essa constante reprodução ou perpetuação do trabalhador é a condição *sine qua non* da produção capitalista.

Essa passagem de “O Capital” é reveladora aos cérebros limitados dos apologetas do capital, ao evidenciar que no intercâmbio incessante de troca e venda da força de trabalho que se processa entre o trabalhador e o capitalista não há um átomo de igualdade, tampouco de liberdade.

Embora essas personificações do capital e do trabalho possam se equiparar na condição de livres proprietários de mercadorias, a força de trabalho é a mercadoria diferencial desse processo, pois é ela a potência criadora de todo arsenal de riqueza e a qual a figura parasitária do capitalista não lhes paga nenhum equivalente. Daí decorre que seus interesses não podem ser continuamente remendados pela mitologia da igualdade, haja vista que, se por um lado, dada as condições de espoliação da classe trabalhadora, isso pode tornar-se o solo para o empreendimento de lutas por melhores condições de salários, por exemplo, por outro lado, os capitalistas arquitetam, constantemente, formas levianas ou ponderadas para extorquir cada vez mais o sobretrabalho e abocanhar fatias crescentes de lucro no mercado. Eis aqui uma das expressões do conflito entre

capital e trabalho originado pela separação entre a produção e os meios de produção.²⁴

Antes de prosseguir nossa análise, faz-se necessário tonificar um pouco mais essa diferenciação da mercadoria força de trabalho (trabalho vivo) das demais mercadorias (trabalho materializado). O passo adiante dado por Marx em relação aos expoentes da Economia Política Clássica refere-se ao fato de que estes, embora tenham descoberto que todas as formas aparentes da riqueza capitalista (salário, lucro, juro, renda da terra) que se apresentam à nossa retina têm como única e mesma fonte: o trabalho humano e que, portanto, o valor das mercadorias é determinado pela quantidade de tempo de trabalho necessário à sua produção, eles não conseguiram compreender, tampouco explicar, como essa lei do valor escapa à natureza da troca entre capital e trabalho. Ora, ao igualar, por exemplo, o tempo contido nos meios de produção de subsistência do trabalhador ao total de trabalho diário que este objetiva, os economistas clássicos não identificaram a origem da mais-valia. Desta forma, tornam-se impotentes para demonstrar que a reprodução do valor da força de trabalho, expresso na forma de salários, é apenas uma fração da jornada de trabalho²⁵.

É incontestável, como frisa Teixeira (2009)²⁶, que o princípio da equivalência é a pedra angular de uma sociedade regida pelo valor de troca. Ou seja, sem a pressuposição da igualdade dos valores permutados, a troca enquanto relação social dominante, não se sustentaria. É nesse rastro de análise dos economistas clássicos e utilizando-se do recurso heurístico da dialética interna do processo de acumulação do capital que Marx empreende uma tarefa hercúlea para demonstrar como a troca entre capital e trabalho se processa de acordo com o princípio da igualdade e como, a partir desse mesmo princípio, nasce a desigualdade na produção e reprodução da apropriação da riqueza.

²⁴ É dispensável um alto nível de abstração para questionar em que tempo e espaço se sustenta a façanha da igualdade, uma vez que a cada ciclo produtivo do capital, $D - M - D'$, o trabalhador gasta quase todo seu salário com artefatos necessários à sua subsistência e, muitas vezes entra, por exemplo, com uma simples bicicleta e muito feliz será se sair com a mesma bicicleta! Enquanto que o capitalista ao final de cada ciclo sempre dispõe de uma quantidade de trabalho armazenado para reiniciá-lo, e outra parte para fazer os seus cruzeiros, experimentar a gastronomia planetária, trocar de automóvel, etc., etc.

²⁵ Mini-curso sobre Economia Política Clássica ministrada pelo Professor Teixeira em 16/05/2009 na Universidade Federal da Paraíba.

²⁶ Mini-curso sobre Economia Política Clássica ministrada pelo Professor Teixeira em 16/05/2009 na Universidade Federal da Paraíba.

Nesse sentido, nosso autor parte do pressuposto de que, sendo a propriedade, como queriam os economistas clássicos, resultado do trabalho pessoal, do esforço individual, do suor do próprio rosto do capitalista, logo, ao utilizar parte desse patrimônio para contratar trabalhadores e, assim, libertar-se da labuta do trabalho, estes, aparentemente, não estariam exercendo nenhum tipo de extorsão ou exploração dos trabalhadores. Ao contrário, estavam apenas recebendo uma recompensa pelo “trabalho passado”.

Para desvelar o verso ou o *quantum* de mística desse processo, Marx (1983) ressalta que é somente observando o processo de produção capitalista em seu fluxo contínuo de renovação, isto é, o movimento ininterrupto da fórmula $D - M - D'$, que esse modelo social de produção revela, ao mesmo tempo, sua pedra angular e seu calcanhar de Aquiles. Para tanto, recorre ao seguinte exemplo: supondo que o capitalista, depois de ter trabalhado bastante, conseguiu acumular 1.000 unidades monetárias para iniciar seu negócio e que, ao utilizar parte desse patrimônio para contratar trabalhadores (capital variável), consegue ao final de cada ano gerar uma mais-valia de 200 unidades monetárias, ao final do período de cinco anos a mais-valia total produzida e consumida será de 1.000 unidades monetárias. Com isso, tem-se que o capitalista ainda dispõe de um capital de 1.000 unidades para reiniciar o ciclo no ano seguinte e contratar novos trabalhadores. Não é necessário um demasiado esforço intelectual para concluir que, a partir de um determinado período, no caso o quinto ano, a soma de que dispõe a classe capitalista não tem mais nada a ver com seu “trabalho passado” e que, portanto, os salários são adiantados pelos próprios trabalhadores. É dessa forma, como esclarece Marx (1983, p. 200-201), que o salário representa apenas:

[...] uma parte do produto reproduzido continuamente pelo próprio trabalhador, ao qual reflui constantemente para suas mãos sob a forma de salários. O capitalista paga-lhe, contudo, o valor das mercadorias em dinheiro. Mas o dinheiro não é nada mais que a forma transformada do produto do trabalho. Enquanto o trabalhador transforma parte dos meios de produção em produto, retransforma-se parte de seu produto anterior em dinheiro. É com seu trabalho da semana anterior ou do último meio ano que seu trabalho de hoje ou do próximo meio ano será pago. A ilusão, gerada pela forma monetária desaparece imediatamente tão logo sejam consideradas a classe capitalista e a classe trabalhadora em vez do capitalista individual e do trabalhador individual. A classe capitalista dá constantemente à classe trabalhadora, sob forma monetária, títulos

sobre parte do produto produzido por esta e apropriado por aquela. Esses títulos, o trabalhador os restitui, do mesmo modo constante, à classe capitalista e retira-lhe, com isso, aquela parte de seu próprio produto que é atribuída a ele. A forma mercadoria do produto e a forma monetária da mercadoria disfarçam a transação.

O avesso dessa transação, portanto, é revelado pela mera continuidade do processo de produção²⁷, que transforma, após um determinado período, todo capital em capital acumulado ou mais-valia capitalizada.

Se, ao entrar no processo de produção, ele tenha sido propriedade pessoal adquirida mediante trabalho de seu aplicador, mais cedo ou mais tarde torna-se valor apropriado sem equivalente ou materialização, seja em forma monetária ou outra, de trabalho alheio não-pago (MARX, 1983, p. 202).

Assim, fica patente como o princípio da equivalência que rege o valor de troca entre as diversas mercadorias - observado o imperativo da acumulação e expansão do sistema do capital – não é válido para troca entre capital e trabalho. Por conseguinte, sob a ótica da totalidade e não dos atos individuais da troca, a permutabilidade entre capital e trabalho que se processa na circulação circunscreve-se como uma não-troca entre duas classes sociais estruturalmente antagônicas.

O princípio do intercâmbio de equivalentes, portanto, nas mãos de Marx se torceu de tal modo a demonstrar que o processo de troca entre capital e trabalho dá-se apenas na aparência. Para Marx (1983), portanto, é preciso captar o movimento dialético entre o que ocorre no mundo místico da circulação e o que o antecede nos porões da oficina despótica do capitalista, e, por conseguinte, a teia de relações sociais que são tecidas e que revestem este processo de produção e reprodução da riqueza na ordem burguesa. Esse é o movimento sintetizado pelo autor na fórmula clássica do capital (**D – M – D'**) para demonstrar que a transformação do dinheiro em capital pressupõe a mercadorização da força de trabalho, o consumo desse meio especial de produção no interior da oficina para criação da mais-valia e a realização desta na esfera da circulação para transformação do dinheiro inicial em dinheiro

²⁷“Qualquer que seja a forma social do processo de produção, este tem de ser contínuo ou percorrer periodicamente, sempre de novo, as mesmas fases. Uma sociedade não pode parar de consumir, tampouco deixar de produzir. Considerado em sua permanente conexão e constante fluxo de sua renovação, todo processo social de produção é, portanto, ao mesmo tempo, processo de reprodução” (MARX, 1983, p.199).

acrescido de mais valor, logo a condição *sine qua non* para reiniciação de um novo ciclo.

Nesse sentido - partindo-se do pressuposto de que se a produção de riqueza assume uma forma capitalista, em que os meios de produção são separados do trabalhador e que, logo, sua reprodução não prescindirá dessa condicionalidade - pode-se afirmar que, assim como o escravo romano e o servo feudal estavam presos, respectivamente, por correntes e cercados a seus proprietários, “o trabalhador assalariado também o está por fios invisíveis. A aparência de que é independente é mantida pela mudança contínua dos padrões individuais e pela *fictio jûris* do contrato” (MARX, 1983,p.206). O parto dessa separação deu-se a *fórceps*, e sua perpetuação selada e protegida pelo aparato legal.

O intento arrolado nessas anotações iniciais foi demonstrar como o movimento incessante do capital, que transforma tudo à sua imagem e semelhança, dá-se estruturado pela separação radical entre o produtor direto e os meios de produção no processo de trabalho e como, a partir dessa divisão hierárquica do trabalho, advém um conjunto de contradições, quais sejam: a “petrificação” da sociedade em classes irreconciliavelmente opostas em suas bases objetivas, a cisão entre a esfera econômica e a esfera política e, sobretudo, a ativação da incontrollabilidade no processo de produção, uma vez que toda finalidade reprodutiva do sistema deve estar condicionada pela expansão da grandeza do valor produzido socialmente. É nesta perspectiva que a contradição no âmbito da produção, a partir da separação entre trabalhador e meios de produção, tende a se afirmar pelos demais processos econômico-sociais que, necessariamente, dela decorrem, como a circulação e o consumo.

1.2 As contradições advindas da separação entre produção e consumo, produção e circulação

O sistema do capital, como esboça Mészáros (2002, p. 97), é o primeiro da história a constituir um sistema totalizador irrecusável e irreversível, não importando quão repressiva seja essa função a qualquer momento ou sobre qualquer lugar onde encontre resistência. A formação de um mercado mundial necessário ao escoamento das mercadorias pelos diversos rincões do planeta; a exploração

desmedida de recursos naturais, sobretudo, aqueles de base energética; bem como a transformação de costumes seculares à sua imagem e semelhança são casos emblemáticos desvelados pelo percurso histórico-concreto da humanidade nesse estágio de produção.

Mediante o desenvolvimento das forças produtivas, iniciado no período de acumulação primitiva do capital²⁸, os homens são lançados num período inédito da história, em que a realização de algumas de suas obras primas, de suas maravilhas, como expressa Marx no Manifesto Comunista, “superam de longe as pirâmides egípcias, os aquedutos romanos e as catedrais góticas” (MARX; ENGELS, 1998, p.14).

No entanto, ao tempo em que essa característica da totalidade do sistema, sustentada, sobretudo, pelo avanço colossal das forças produtivas, o torna mais dinâmico e fascinante que os sistemas sociometabólicos precendentes, esta exigiu um preço incomensurável, qual seja, o acionamento ininterrupto da incontrollabilidade do capital ou a perda de controle dos indivíduos sobre os processos de tomada de decisão, como já sublinhado. É válido reiterar que, para Mészáros (2002), o fenômeno da incontrollabilidade constitui um dos fatores mais importantes do avanço e consolidação do capital enquanto relação social de produção.

É nessa perspectiva que tal fenômeno representou uma verdadeira arma demolidora das amarras feudais a uma produção ilimitada, a exemplo da proibição da usura, das corporações e da santificação da terra, as quais sustentavam uma produção voltada para a auto-suficiência das unidades produtivas.

[...] em razão da subordinação necessária do valor de uso [...] às exigências de auto-expansão e acumulação, o capital em todas as suas formas tinha de superar também a abominação de ser considerado, por muito tempo, a forma mais “anti-natural” de controlar a produção de riquezas (MÉSZÁROS, 2002, p.100).

²⁸ Conforme Laski (1973, p.99) a libertação do conhecimento científico dos pressupostos metafísicos sancionados pela Igreja, a exemplo, da teoria do heliocentrismo, constitui uma das armas imprescindíveis a efetivação dos projetos do “homem de negócios”. Essa libertação ceta a idéia de controle do homem sobre a natureza. Os novos conhecimentos são de tal modo e vitais que os homens adquirem uma convicção de superioridade. As eras antigas deixam de ser idades de ouro e tornam-se idades das trevas. Os homens sentem-se senhores da natureza. Deduzem deste domínio os direitos da razão, o poder de moldar e transformar o meio ambiente, a ausência de qualquer necessidade de continuar acreditando na doutrina do pecado original.

Sem a superação da auto-suficiência, como explica o autor, o sistema do capital não poderia ser voltado para expansão e movido pela acumulação. O deslocamento do auto-consumo para uma produção ilimitada de mercadorias, congrega a separação entre produção e consumo. O trabalhador passa a produzir para um consumidor desconhecido e não para sua subsistência direta.

Se, pela primeira vez na história, os homens passam a produzir o suficiente para exterminar carências alimentícias e determinadas pestes que num passado remoto extinguiu grande parte da humanidade, no sistema do capital, qualquer invento científico que venha atender as necessidades humanas tem que, necessariamente, demonstrar a sua dimensão lucrativa para os olhos “cifronados” do capitalista. É assim que *tudo que é sólido se desmancha no ar*, tudo torna-se artefato de um arsenal de mercadorias; ou seja, tudo precisa demonstrar seu valor de troca. Até as relações mais íntimas são contaminadas por tal condicionalidade.

Como explica Marx (1983), o trabalho exigido para a produção de bens necessários à reprodução da humanidade é um traço constitutivo de qualquer forma social de produção²⁹. No entanto, no sistema do capital, essa produção de bens, é perfilada pelo valor de troca. As mercadorias, portanto, têm uma dúplici dimensão: o valor de uso e o valor de troca. Para os capitalistas, não importa se as mercadorias sejam para atender as necessidades do estômago ou da fantasia, o importante é produzir

[...] Uma mercadoria cujo valor seja mais alto que a soma dos valores das mercadorias exigidas para produzi-la, os meios de produção e a força de trabalho, para os quais adiantou seu bom dinheiro no mercado. Quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria, não só um valor de uso, mas valor e não só valor, mas também mais-valia (MARX, 1983, p.305)

Em vista disso, tal modo de produção é marcado por uma contradição imanente, pois, se por um lado o desenvolvimento do conjunto das forças produtivas possibilitou uma crescente produção de valores de uso, por outro lado, essa produção encontra-se limitada às necessidades da valorização do valor. Essa

²⁹ Uma coisa pode ser o valor de uso, sem ser valor. É esse o caso, quando a sua utilidade para o homem não é mediada por trabalho. Assim, o ar, o solo virgem, os gramados naturais, as matas não cultivadas etc. Uma coisa pode ser útil e produto do trabalho humano, sem ser mercadoria. Quem com seu produto satisfaz sua própria necessidade cria valor de uso mas não mercadoria. Para produzir mercadoria, ele não precisa produzir apenas valor de uso, mas valor de uso para outros, valor de uso social (MARX, 1983, p.170).

ineliminável contradição do sistema do capital, posto que se encontra na sua base estrutural, aprisiona esse desenvolvimento das forças produtivas à serviço do apetite frenético do capital por mais-valia, por potenciais consumidores e não à serviço da humanidade. É nesse sentido, como sustenta Mészáros (2002, p.101), que esse modo específico de controle sociometabólico não pode reconhecer fronteiras,

[...] apesar das consequências devastadoras quando forem atingidos os limites mais externos das potencialidades produtivas do sistema. Isso acontece porque as unidades econômicas do sistema não necessitam, nem são capazes de auto-suficiência. É por isso que, pela primeira vez na história, os seres humanos têm de enfrentar, na forma do capital, um modo de controle sociometabólico que pode e deve se constituir num sistema global, demolindo todos os obstáculos que estiverem no caminho.

A fratura entre a produção e consumo e, por conseguinte, o deslocamento do valor de uso para uma produção ilimitada de mercadorias, encontra-se de tal forma estruturada que a “necessária unidade de ambos torna-se insuperavelmente problemática, trazendo com o passar do tempo, também as necessidades de alguma espécie de crise” (MÉSZÁROS, 2002, p.102).

A vulnerabilidade dessa produção de mercadorias às vicissitudes da circulação, como esclarece o referido autor, é uma determinação decisiva, à qual nenhuma economia doméstica da Antiguidade ou Idade Média estava submetida, uma vez que encontravam-se, primordialmente, voltadas para a produção e consumo direto dos valores de uso.

O impulso irrefreável do capital por uma produção desmedida de mercadorias requer, portanto, um mercado em constante expansão. Essa compulsão imposta pelo próprio processo de acumulação, como diriam Marx e Engels (1998, p.17), persegue os capitalistas por toda superfície do globo. Se, por um lado, a consolidação do modo de produção capitalista implicou numa aglomeração de províncias independentes em “um bloco, em uma nação com um governo, um código de leis, um interesse nacional de classe, uma fronteira e uma tarifa alfandegária”, por outro lado, tornou-se inconcebível seu confinamento a tais limites sócioterritoriais. É nesse rastro de análise que Mészáros (2002) expõe a contradição emergida com a separação entre a produção e circulação.

Para o empreendimento do intercâmbio de mercadorias a nível global, isto é, uma circulação para além das fronteiras regionais e nacionais, a referida separação desencadeia um sistema internacional de dominação e subordinação, no qual se estabelece “uma hierarquia de Estados Nacionais mais ou menos poderosos que gozem – ou padeçam – da posição a ele atribuída pelas relações de força em vigor na ordem de poder do capital global” (MÉSZÁROS, 2002, p.111).

Embora o capital seja apátrida, os trabalhadores, contraditoriamente, são “carimbados” por sua nacionalidade e, a depender do posicionamento do seu espaço socioterritorial nas relações de poder, o índice de exploração de força de trabalho torna-se mais gritante ou temporariamente docilizado. Como explica nosso autor:

É assim que a força de trabalho total da humanidade se sujeita – com as maiores iniquidades inimagináveis, em conformidade com as relações de poder historicamente dominantes em qualquer momento particular – aos imperativos alienantes do sistema do capital global (MÉSZÁROS, 2002 p. 104).

O substrato a apreender da separação entre produção e circulação, conforme análise do referido autor, é que o sistema do capital não rima com “harmonização”, tampouco com um eterno equilíbrio de forças entre os capitais nacionais, uma vez que estes encontram-se hierarquicamente estabelecidos na arena global. Ao tempo que se estabelece o princípio da imposição/aceitação entre os Estados Nacionais, seja pela via pacífico-jurídica, seja pela via bélica, há uma busca incessante pela derrubada desse princípio. Nesse sentido, pode-se afirmar que o axioma hobbsiano “*bellum omnium contra omnes*” conforma uma das ferramentas inelimináveis do *modus operandi* do sóciometabolismo do sistema do capital, que encontra-se estruturado de forma antagônica. Além disso, não há de se esquecer, ainda segundo Mézáros (2002), que esse sistema é regido pela orquestra dissonante da lei do desenvolvimento desigual³⁰, que vigora, em última instância, de forma destrutiva.

³⁰ No sentido mais geral da expressão, desenvolvimento desigual significa que sociedades, países, nações desenvolvem segundo ritmos diferentes, de tal modo que, em certos casos, os que começam com uma vantagem sobre os outros podem aumentar essa vantagem, ao passo que, em outros casos, por forças dessas mesmas diferenças de ritmos de desenvolvimento, os que haviam ficado para trás podem alcançar e ultrapassar os que dispunham de vantagem inicial. Para ter sentido,

O desenvolvimento desigual no sistema do capital está inextricavelmente atado tanto à cegueira quanto à destrutividade. Ele deve impor seu poder de maneira cega, devido à necessária exclusão dos produtores do controle. Ao mesmo tempo, há uma dimensão de destrutividade no processo do desenvolvimento normal do sistema do capital, mesmo quando historicamente o capital ainda está em ascensão. As unidades socioeconômicas mais fracas serão devoradas na operação do “jogo da soma zero” buscado durante a concentração e a centralização do capital, embora até as grandes figuras da economia política burguesa só consigam enxergar o lado positivo de tudo isso descrevendo o processo subjacente como um “avanço pela competição” recomendável e nada problemático. Como parte da destrutividade da normalidade do sistema do capital, a destrutividade também se torna claramente evidente nos momentos de crises cíclicas, manifesta na forma de falência do capital acumulado (MÉSZÁROS, 2002, p.114).

Com isso, pode-se afirmar que o posicionamento hierárquico entre os diversos espaços socioterritoriais a nível global é uma condicionalidade inscrita na própria estrutura contraditória do sistema do capital. A igualdade entre os Estados Nacionais, assim como a igualdade entre capitalista e o trabalhador, só pode ser construída no plano formal. Ou seja, se, por um lado, há determinados países que necessitam disponibilizar de um depósito de mão-de-obra barata para movimentar as turbinas capitalistas estrangeiras, recursos naturais em abundância, além de manter elevadas taxas de juros e remeter exorbitantes remessas de lucro para além de suas fronteiras e, por conseguinte, comprometer seus fundos “públicos” para reprodução de um capital apátrido, em detrimento das necessidades básicas de seus trabalhadores, por outro lado, há determinados países que se empenham, constantemente, em succionar esses recursos, sobretudo, pela via da dívida pública. Essa sucção, porém, não se destina à elevação do padrão de vida de seus trabalhadores, mas à sustentabilidade do processo de acumulação de *meia dúzia* de unidades produtivas internamente fragmentadas. Portanto, para Mézáros (2002, p.114), pensar numa Nova Ordem Mundial, em que os diversos Estados Nacionais possuam condições de igualdade para empenharem uma competição saudável no

portanto, a idéia de “desenvolvimento desigual” deve incluir, em cada caso específico, a principal força propulsora (ou forças propulsoras) que determina essas diferenças de ritmo de desenvolvimento. No capitalismo, é principalmente a possibilidade de alcançar os competidores no uso de modernas técnicas de produção e/ou organização do trabalho, isto é, de obter maior produtividade do trabalho, que determina o ritmo de desenvolvimento das empresas e das nações (BOTTOMORE, 2001 p.98).

mercado global, só pode ser uma “fantasia absurda ou uma camuflagem planejada para projetar os interesses hegemônicos dos poderes capitalistas preponderantes como aspiração universalmente benéfica e moralmente recomendável da espécie humana”.

No entanto, se o capital é uma relação social antagonicamente estruturada, como tentamos evidenciar nessa sessão, isto é, ao tempo que o capital é resultado da ação humana - trabalho acumulado e objetivado - tenta, a todo o momento, camuflar este princípio; ao tempo que produz desemprego em escala ampliada, necessita de potenciais consumidores; ao tempo que necessita de desenhos nacionais, não pode restringir-se a tais limites. Logo, poder-se-ia questionar: como um modelo de produção tão auto-destrutivo como o capital pôde se reproduzir historicamente?

A compreensão desse breve esboço do conjunto das contradições estruturais do sistema do capital, portanto, estaria incompleto se não tentássemos adentrar no terreno arenoso e nebuloso da estrutura de comando político que tenta cimentar as fissuras desse sistema para evitar sua implosão. É nesse sentido, que cabe tecer a função social do Estado Moderno nesse modo de controle sociometabólico.

1.3 A Função Social do Estado Moderno no Sistema do Capital

1.3.1 O sobreproduto social e o surgimento do Estado: como tudo começou

A apreensão do Estado na perspectiva marxiana parte do pressuposto de que este tem sua existência hipotecada a determinado estágio do desenvolvimento da produção material da vida social. Ou seja, enquanto constructo humano social, o Estado tem sua gênese ancorada numa necessidade histórico-concreta e não numa necessidade universal do gênero humano. O “nó górdio” a deslaçar, portanto, e que conforma o Estado na sua imediaticidade enquanto uma instituição natural, supra-histórica, é desvelar qual a sua função social no processo de complexificação do mundo dos homens, porque determinado formato de sociabilidade não prescinde desse complexo regulador para reprodução social.

O trabalho, conforme analisa Marx (1983), é a base ineliminável de qualquer modelo de sociabilidade. Ou seja, o intercâmbio orgânico do homem com a natureza para produzir meios de produção (matérias-primas, ferramentas, fábricas, energia) e subsistência (alimentação, casa, remédio, vestimentas) é a condição *cine qua non* de existência humana no globo terrestre. Nas palavras do nosso autor,

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (MARX, 1983, p. 197).

É desse intercâmbio orgânico com a natureza, isto é, da cooperação entre mão, cérebro e língua para transformação do mundo objetivo, que emerge toda riqueza e que é distribuída, ao longo da história, entre os indivíduos, de acordo com o formato das relações de produção. Eis aqui o ponto de partida marxiano, o dado primário para apreender o movimento histórico e, por conseguinte, o surgimento dos complexos sociais advindos com a evolução do mundo do trabalho.

O “fogo do trabalho”, portanto, como expressa Marx (1983), ao despertar a natureza do mundo dos mortos, funda o ser social e com isso afasta, gradativamente, as barreiras naturais, efetivando um verdadeiro salto ontológico. Porém, como ponderam Netto e Braz (2006), a constituição do ser social pela nascente do trabalho não suprime a base da natureza, mas reduz o seu peso e a sua gravitação na vida humana. Nessa perspectiva, o desenvolvimento do ser social significa que

[...] embora se mantenham as determinações naturais, elas são progressivamente afastadas, empurradas para trás, sofrendo recuo. As barreiras (ou limites) naturais em meio às quais se move a sociedade e a própria naturalidade dos homens são insuprimíveis, mas as suas implicações para a vida humana decrescem à medida que, pelo trabalho, os homens transformam a natureza e se transformam a si mesmos. O homem, portanto, é natureza *historicamente transformada*, mas o que é propriamente humano reside nessa transformação [...] que situa o homem para além da natureza e o caracteriza como ser social (NETTO; BRAZ, 2006, p.39).

É justamente esse ato de transformação que remete o trabalho para além de si próprio, conforme sustenta Lessa (2007b), embasado na obra de Lukács. Isso significa afirmar que, se, por um lado, o processo de constituição do ser tem sua gênese no primeiro ato de trabalho, por outro lado, nem todos os atos humanos são redutíveis ao trabalho, não se esgotam nesse ato. O primeiro ponto a depreender dessa fundamentação ontológica é que, sendo o trabalho um processo de conversão de uma prévia-ideação em determinado objeto, o resultado desse processo é, necessariamente, uma transformação do real, concomitante a uma transformação do indivíduo. Ao projetar na consciência a construção de um machado de pedra lascada, por exemplo, o indivíduo não constrói simplesmente um machado, ele também se constrói, à medida que, ao término do processo, adquiriu novos conhecimentos e habilidades que desencadearão em novas necessidades e possibilidades (LESSA, 2007b).

Num decurso temporal milenar, o processo imanente de acumulação de objetivações elevou o homem para além da descoberta do fogo ou da confecção do machado. No entanto, se a manipulação desse fogo, por exemplo, é utilizada para abreviar parte do processo produtivo durante o consumo de carne, derreter pedras e formar metais; queimar carne humana nas fogueiras da Santa Inquisição, ou ainda, desertificar extensas faixas territoriais e queimar excedentes de produção de alimentos, quando estes poderiam sanar a fome de grande parte da humanidade, esse processo expressa, necessariamente, outro aspecto inerente a constituição do ser social, qual seja, o grau de autonomia, o *quantum* de causalidade que cada obra prima esculpida pelo trabalhador adquire, quando inserida na malha das relações sociais (LESSA, 2007b).

Nesse sentido, cabe reiterar que as ações teleologicamente orientadas à construção de instrumentos para transformação da natureza em bens necessários à reprodução social funda o ser social e demais complexos sociais. Noutras palavras, “todo e qualquer ato humano constrói novos objetos e relações sociais” (LESSA, 2007, p.83). É no arco dialético desse processo entre a esfera teleológica e a esfera do mundo objetivo que a humanidade foi impulsionada à patamares superiores e complexos de sociabilidade.

O elemento fulcral a depurar desse traçado introdutório é que a processualidade imanente do trabalho e seu acento de determinações no

desenvolvimento das forças produtivas atinge um momento apical na história do ser social com o surgimento do excedente econômico ou sobreproduto social³¹ e com este, um *quantum* de novas necessidades e possibilidades para a vida em sociedade.

Pode-se afirmar, segundo as fontes teóricas arroladas ao longo desse esboço textual, que o excedente econômico conforma um divisor de águas no curso histórico da existência humana, pois, ao imprimir um acréscimo de produtividade e, por conseguinte, um maior controle da ação humana sobre o espaço natural, instaura um elemento radicalmente novo no mundo dos homens: a exploração do homem pelo homem e, em decorrência, a divisão da sociedade em classes estruturalmente antagônicas. Ou seja, se, por um lado, o excedente de produção representa um passo à frente, à medida que é resultado dos progressos no processo de trabalho, como aperfeiçoamento dos meios de produção, acúmulo de habilidades pelos homens e conhecimento sobre o meio natural, por outro lado, abre vias para exploração do trabalho humano, para sucção do trabalho excedente por parte dos “alforriados” da labuta do intercâmbio orgânico com a natureza.

Conforme assinala Mandel (1978) esse aumento da produtividade do trabalho para além de um nível mínimo de carência cria a possibilidade de um pequeno excedente e, desde que haja um excedente, desde que dois braços produzam mais do que exija para seu próprio sustento, está dada a possibilidade de luta pela posse desse excedente. É a partir desse momento, como ressalta o autor, que o conjunto do trabalho de uma coletividade deixa de ser destinado ao sustento de seus produtores e uma parte desse trabalho passa a ser reservado para a libertação de uma outra parte desses produtores da necessidade de trabalhar para seu próprio sustento.

Poder-se-ia questionar porque o excedente de produção torna-se cativo para uma parte dos homens e liberdade para outros que passam a parasitar da riqueza socialmente produzida pelos primeiros? Porque o sobreproduto social torna-se a base material, a pedra angular da exploração do homem pelo homem quando todo avanço empreendido no solo das forças produtivas deveria ter o seguinte

³¹ O sobreproduto social é a parte da produção social que é produzida pela classe dos produtores, da qual a classe dominante se apropria sob que forma seja, seja sob a forma de produtos naturais, de mercadorias destinadas a serem vendidas, ou ainda sob a forma de dinheiro. Ele é, portanto, uma apropriação gratuita - sem ter em troca qualquer contrapartida em valor - de uma parte da produção da classe produtiva pela classe dominante (MANDEL, 1978, p.7).

significado: “produzindo-se mais em menos tempo, dever-se-ia contar com um tempo livre cada vez maior”? (LESSA; TONET, 2008, p.86)

Um dos primeiros aspectos a levar em conta, mesmo que tal resposta não esgote a complexidade do problema posto, como frisa os autores supracitados, é que nesse estágio de produção, ainda permanece um elevado grau de carência que não dá para ser suprido pelo excedente criado. Essa possibilidade só será dada com o desenvolvimento abrupto das forças produtivas, instaurado com a Revolução Industrial. Além disso, outra questão a ser descartada é a afirmação de que a exploração do homem pelo homem é decorrente de uma mesquinharia, egoísmo, inerentes ao ser humano. Sua decorrência, portanto, advém de uma articulação entre carência e produção excedente num dado cenário histórico.

Como tentou-se alinhar em alguns parágrafos precedentes, cada obra parida pela ação humana, quando inserida na teia das relações sociais, adquire um grau de autonomia/independência que é imprevisível no plano teleológico. Com isso, está se apontando para o fato de que, sendo o processo de trabalho um complexo movimento entre os meios de produção – forças produtivas – e as relações de produção, logo é a forma como se opera o intercâmbio orgânico com a natureza, ou seja, a forma como se dá a posse dos meios de produção, se coletiva ou privada, que imprime possibilidades da produção e distribuição do excedente representar liberdade para todos ou amarras para uma determinada parcela da humanidade.

O excedente econômico, fenômeno desconhecido pela primeira forma de organização social aclassista – sociedade primitiva³² – porém gestado no interior desta, impõe a necessidade da criação de complexos sociais para dar continuidade à reprodução social. A luta pela apropriação desse *quantum* de produção social demanda à classe “alforriada” da labuta do intercâmbio orgânico com a natureza a criação de um determinado “complexo regulador”, que dê sustentabilidade à apropriação privada dos produtos do trabalho de uma classe, seja pela via da repressão direta, seja pela via da coação ideológica.

³² A sociedade primitiva constitui a primeira forma humana de organização social e a forma mais próxima da natureza. Havia uma baixa produtividade, devido ao incipiente desenvolvimento das forças produtivas, e, por conseguinte, uma expressiva carência entre os membros dessa sociedade. Por outro lado, a produção e a apropriação dos frutos do trabalho era coletiva, e, portanto, não havia exploração do homem pelo homem (LESSA;TONET, 2008).

Esse complexo regulador necessário à administração dos conflitos sociais e à sustentação das relações de dominação conforma/corresponde à figura do Estado. Neste sentido, conforme exposição de Engels (2002, p.203) num registro secular,

O Estado não é, pois, de modo algum, um poder que se impõe à sociedade de fora para dentro [...] É antes de tudo um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Esse poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado.

O referido legado teórico desvela que o Estado não é o eixo fundante da vida em sociedade, ou seja, ele nem sempre existiu. Foi fundado pelo processo de evolução do trabalho, a partir de determinado estágio da produção material da vida social, mediante a instauração da propriedade privada e da divisão da sociedade entre dominantes e dominados. Sua aparição, portanto, dá-se a partir do momento em que os homens passam a ocupar posições diferentes no interior das relações de produção - posições essas, vale reiterar, determinadas pela posse dos principais meios de produção - e os conflitos tornam-se antagônicos, irreconciliáveis, necessitando de algum tipo de regulação.

Nessa rota de análise, a propriedade privada e a divisão do trabalho entre trabalho manual e trabalho intelectual são os eixos emblemáticos que inauguram o modo de vida no âmbito de uma sociedade classista. A exemplo da sociedade escravista - uma das primeiras formas de organização social com o corte de classe e na qual o intercâmbio orgânico com a natureza assume a forma de trabalho escravo – os escravos, ferreteados com o *slogan* de seus donos, correspondem à classe dominada e, ao realizarem o trabalho manual, produzem de acordo com os interesses de seus senhores. Por outro lado, os proprietários dessa força de trabalho alheia precisam exercer uma atividade de controle – trabalho intelectual - a fim de que estes incorporem na esfera ideológica o que será produzido e como será produzido. É importante ressaltar, como frisa Lessa (2007b), que a cisão entre trabalho manual e trabalho intelectual não significa a supressão da consciência do

trabalhador, uma vez que é justamente o fato da prévia-ideação que diferencia o “pior arquiteto da melhor abelha” (MARX, 1983, p.300).

A questão nodal a destacar é que aqueles trabalhadores que continuaram na labuta do intercâmbio orgânico com a natureza precisam incorporar na sua cabeça as necessidades da classe dominante, ou seja, dos produtores alforriados.

É nessa perspectiva que, no seio da sociedade classista, a classe dominante encontra na estruturação do Estado um instrumento essencial para efetivar a referida atividade de controle social e de difusão da ideologia dominante. Esse complexo aparelho, formado por um arsenal de funcionários públicos, Exército e Direito, independente do formato que assume ao longo da história, tem como função social assegurar o poder e a ordem estabelecida, conforme os interesses da classe dominante. Noutras palavras, ele precisa assegurar as condições para extração e apropriação do trabalho excedente. Para tanto, o Estado se impõe na condição de soberano coletivo, de entidade representativa dos *interesses gerais e comuns* de uma sociedade. Esse conforma um dos grandes achados teóricos de Marx e Engels (2007), ao revelar o caráter de classe do Estado. Conforme esses autores, a supremacia da ideologia dominante de qualquer sociedade é a ideologia da classe dominante e, portanto, é essa classe que detém a posse dos principais meios de produção; que se apropria do sobreproduto social e que controla as superestruturas construídas e sustentadas com parte desse excedente.

Cada modelo de produção requer uma concepção de mundo, uma forma de pensar que lhes dê sustentabilidade. É nesse sentido que Marx e Engels (2007, p.48) afirmam que as idéias dominantes têm fundamento na produção material da vida social e que:

[...] assim como o Estado é o Estado da classe dominante, as idéias da classe dominante são as idéias dominantes de cada época. A classe que exerce o poder material dominante na sociedade é, ao mesmo tempo seu poder espiritual dominante. Mas os enlaces dominantes com a classe dominante se obscurecem. As idéias dominantes parecem ter validade para toda a sociedade [...] Forja-se a ilusão histórica de que cada época da vida social resulta não de determinados interesses materiais de uma classe mas de idéias abstratas.

Portanto, como o centro do exercício político ou, como afirma Mészáros (2002), uma estrutura de comando político, o Estado moderno é a via privilegiada sob o qual as diversas frações da classe dominante impõem seus interesses de classe ao conjunto da vida social como interesse geral.

Cabe, ainda, marcar acentuação quanto ao papel da ideologia no processo de desenvolvimento social. Segundo Lessa (2007b), Lukács identifica esse complexo no âmbito daquilo que ele denomina de posições teleológicas secundárias³³, posições essas que buscam provocar determinados atos em outros indivíduos. Cabe à ideologia fornecer respostas genéricas para compreensão e justificação da vida social. No entanto, com o surgimento da luta pela apropriação do sobreproduto social, seu papel se complexifica, pois, além de sua função geral, a ideologia passa a exercer uma função específica, política, qual seja, a defesa dos interesses da classe dominante e, por conseguinte, um papel auxiliar no combate aos conflitos sociais. Portanto, para o referido autor, o fenômeno da ideologia não corresponde a uma falsa consciência, mas a uma necessidade social concreta, à medida que

[...] a cada momento as sociedades necessitam ordenar a práxis coletiva dentro de parâmetros compatíveis com sua reprodução. Para tanto, é preciso uma visão de mundo que confira cotidianamente sentido a ação de cada indivíduo. É pelo fato de corresponder a essa necessidade, de cumprir essa função social, que uma ideia se transforma em ideologia (LESSA, 2007b, p.72).

Nessa perspectiva, a ideologia não é fruto de um mundo abstrato em que seus construtores e difusores estariam desconectados da base material da vida social. Enquanto construção de uma interpretação global para a vida social, os arsenais ideológicos não são fenômenos inerentes à sociedade de classe. Porém, nesse formato de sociabilidade, ela assume uma dimensão política, na qual a classe que detém a posse dos meios de produção deve, necessariamente, esboçar uma explicação plausível, a partir da qual possa se projetar a estabilidade da ordem estabelecida.

Nesse sentido, o Estado, na condição de legislador e controlador das forças repressivas, é um instrumento essencial para confecção e difusão da ideologia dominante, pois, como afirma Mandel (1985, p.348), um Estado que não assegure a ordem estabelecida é tão impensável quanto “um extintor de incêndio que espalha

³³ As posições teleológicas primárias correspondem à transformação da natureza (LESSA, 2007b)

as chamas ao invés de apagá-las. Assim, no âmbito da sociabilidade classista, quando cai um Estado, outro precisa ser erguido”. Ou seja, a derrocada de um determinado formato de Estado, suscita, necessariamente, a construção de outro, embora cada vez mais complexo, para assegurar a extração do trabalho excedente e, por conseguinte, a apropriação do sobreproduto social pela classe dominante e seus auxiliares. Isto é o que evidencia-se a partir da seguinte citação:

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que serve o capital para explorar o trabalho assalariado (ENGELS, 2002, p.204).

Embora o Estado Moderno continue um instrumento à serviço das frações da classe dominante e, por conseguinte, uma ferramenta essencial para manutenção/sustentabilidade da exploração do homem pelo homem, posto que permanece-se num solo histórico classista, sua funcionalidade se complexifica, seu braço repressor, por exemplo, torna-se mais “aveludado” em relação aos modelos precedentes à sociabilidade burguesa, onde a sucção do trabalho excedente e, portanto, a exploração aberta do trabalho era identificável a “olho nu”. Essa particularidade advém, como já foi tecido, por um lado, com a mercadorização da força de trabalho, que na condição de “guardião de mercadoria” torna o trabalhador tão igual a um proprietário capitalista quanto a um executivo de alto escalão da máquina estatal, e por outro, com as formas sociais que o Estado do Sistema do Capital se reveste ao longo do seu desenvolvimento histórico, para regulação e administração das contradições sociais emergidas desse modelo auto-destrutivo de produção material da vida social.

1.3.2 A ação remediadora do Estado Moderno frente aos antagonismos estruturais do Sistema do Capital

Como tentou-se expor ao longo deste capítulo, o sistema do capital é um modelo de controle sociometabólico *sui generis*. Dado o seu impulso expansionista, teve que, ao longo de sua formação histórica, superar todos os entraves postos no seu caminho, a exemplo da usura, da produção auto-suficiente, da santificação da terra, do encarceramento do conhecimento nas celas na Igreja, enfim, todo um arsenal de elementos que conformavam uma concepção de mundo que anulava espaço para esse modelo de produção social da riqueza. Com a consolidação desse modelo de intercâmbio orgânico com a natureza, como expõe Mészáros (2002), todos os órgãos sociais tiveram que se adaptar às suas regras para não fenecer.

Nesse sentido, o imperativo estrutural da acumulação e expansão irrefreável do capital é o conteúdo revelador da “fórmula” marxiana - **D – M – D’** – à qual encontra-se arquitetada toda a confecção dos meios de produção e subsistência necessários à reprodução da vida social. O movimento ininterrupto dessa fórmula é a “maldição” à qual nenhuma unidade reprodutiva pode escapar. Caso emblemático desse movimento é o fato de que, se um capitalista individual investe uma determinada quantidade de unidades monetárias (**D**) para produzir mercadorias (**M**) que atendam ao apetite do estômago ou da fantasia, ao final do processo de produção, a quantidade de unidades monetárias tem que ser maior (**D’**) que aquelas despendidas inicialmente. A nova quantia, portanto, torna-se o novo ponto de partida para reiniciação e continuação desse ritual. Isso ocorre porque é através desse movimento ininterrupto que tem-se a produção e acumulação de mais-valia, cerne essencial e finalidade intrínseca do sociometabolismo do capital.

No entanto, como essas mercadorias são trabalho objetivado e acumulado, logo, a constante extração de trabalho excedente é a mola propulsora e pedra angular que sustenta esse sistema. O segredo desvelado pelos burgueses (os alforriados do intercâmbio orgânico com a natureza no sistema do capital) para efetivação desse princípio foi a mercadorização da força de trabalho. Ou seja, a mercadorização do processo de trabalho, da eterna necessidade do homem (MARX, 1983).

As condicionalidades histórico-concretas para mercantilização universal das relações sociais, a partir do ato da compra e venda da força de trabalho, deram-se

através de um processo de gestação gradual e sanguinária da separação radical dos meios de produção do trabalhador. É dessa separação radical entre a função de produção e controle no interior do processo de trabalho que emergem as contradições sociais do sistema do capital, contradições essas que podem ser, dentro dos limites do sistema, remediadas, administradas, mas não superadas enquanto tal separação não for suprimida (MARX, 1983; MÉSZÁROS, 2002).

A necessidade de uma ação remediadora frente aos antagonismos sociais advindos com a referida separação entre produção e controle e, por conseguinte, com a separação entre produção e consumo, produção e circulação, conforma a razão de existência do Estado Moderno.

Um dos primeiros pontos ressaltados por Mészáros (2002, p.117), para tornar inteligível a apreensão da relação Estado/Capital na perspectiva marxiana, é o pressuposto de que a relação travada entre essas unidades é uma relação de reciprocidade dialética³⁴, uma relação de complementaridade e não de identidade, posto que, nessa forma de produção e organização social, nem as unidades socioeconômicas, nem a sua dimensão política pode ser unilateralmente dominante, a exemplo do que acontecia no sistema feudal, onde o fator político gozava de centralidade³⁵. O Estado moderno, enquanto uma estrutura de comando político abrangente do sistema do capital, faz parte da base material desse sistema. Como afirma Mészáros (2002, p.117), a base socioeconômica do sistema do capital é totalmente inconcebível separada de suas formações de Estado.

Em sua modalidade histórica específica, o Estado moderno passa a existir, acima de tudo, para exercer um controle abrangente sobre as forças centrífugas insubmissas que emanam das unidades

³⁴ Conforme Lessa (2007a, p.56), somente o que é ontologicamente distinto pode ser complementar, a relação de identidade exclui qualquer complementaridade.

³⁵ “No sistema feudal o fator político podia assumir uma posição dominante - a ponto de conferir ao senhor feudal até mesmo o poder de executar seus servos, se assim o desejasse (e fosse bastante cego para fazê-lo, pois sua própria existência material dependia do tributo que deles poderia extrair para sempre – precisamente porque (e enquanto) o princípio da “supremacia política” do senhor feudal era sustentável em seus próprios termos. A ausência formal de limites do poder feudal arbitrário podia ser mantida porque o modo de controle político realmente vigente era substancialmente limitado pela forma como era realmente constituído, pois estava restrito - em duas direções pela própria natureza do sistema feudal: era essencialmente local em seu exercício, segundo o grau relativamente alto de auto-suficiência das unidades sociometabólicas dominantes, e tinha de deixar as funções de controle básico do próprio processo de reprodução econômica para os produtores. Assim, o fator político se caracterizava por um poder supervisor externo, mais do que interno reprodutivo. Ele poderia permitir enquanto as unidades metabólicas básicas do sistema permanecessem internamente coesas e restritas” (MÉSZÁROS, 2002, p.118).

produtivas isoladas do capital, um sistema social antagonicamente estruturado (MÉSZÁROS, 2002, p. 107).

É o próprio movimento ininterrupto do capital ($D - M - D'$) processado pelas unidades reprodutivas socioeconômicas e a dimensão triturante entre essas unidades pela busca de uma fatia mais apetitosa no mercado, seja este de origem doméstica ou estrangeira, que ajuda a entender a existência dessas “forças centrífugas insubmissas”, ao qual referencia o referido autor e que impossibilita a dispensa de uma estrutura de comando político para imprimir uma dimensão coesiva e, portanto, necessária à funcionalidade desse sistema. Noutras palavras, se, por um lado, não há um “estado estacionário” de riqueza no âmbito do capital, se não há um freio para sua dinâmica expansionista, no sentido de que o capital é o seu próprio limite, como diria Marx (1983) e se para tanto a natureza precise ser visualizada como uma “bolsa inesgotável” de recursos, o globo terrestre triplicado para potencialização do consumo de um arsenal de mercadorias e força de trabalho projetada como um “mero dente de engrenagem” e não como a “mina” que sustenta todo o sistema, por outro lado, para que esse quadro não imploda o Estado, através de sua ação complementar, “tenta impedir o impacto desintegrador das insuperáveis interações conflitivas de seus constituintes” (PANIAGO, 2007a, p.101).

A condição material para a efetivação do referido imperativo estrutural expansionista é a constante extração de trabalho excedente. Essa é “a base comum de determinação de todas as práticas essenciais ao sistema do capital, desde as funções reprodutivas econômicas diretas até aquelas mais mediadas pelo Estado”, pois de outra forma o sistema não sobreviveria (MÉSZÁROS, 2002, p.120).

Nesse sentido, pode-se afirmar, ainda segundo o referido autor, que o princípio estruturador do Estado moderno em todas as suas formas, é o seu papel vital de garantir e proteger, mediante seu complexo maquinário legal e político, as condições gerais para extração do trabalho excedente.

O Estado moderno, pertence à materialidade do sistema do capital e corporifica a dimensão coesiva de seu imperativo estrutural orientado para expansão e para extração de trabalho excedente. É isto que caracteriza todas as formas de Estado que se articulam na estrutura da ordem sociometabólica do capital. Precisamente porque as unidades econômicas reprodutivas do sistema tem um caráter incorrigivelmente centrífugo [...] a dimensão coesiva de todo o sociometabolismo deve ser constituída como uma estrutura de

separada de comando político totalizador (MÉSZÁROS, 2002, p.121)

Para compreender o fulcro dessa afirmação, analisemos a ação complementar do Estado moderno no conjunto dos defeitos estruturais, pois eles expõem as fraturas do sistema e a necessidade de intervenção remediadora do seu complexo maquinário legal e político.

Em relação à separação e ao antagonismo estrutural entre produção e controle, cabe ao Estado, segundo Mézáros (2002, p. 107), proteger legalmente a relação de forças estabelecida, pois, “graças a essa salvaguarda, as diversas personificações do capital conseguem dominar (com eficácia implacável) a força de trabalho da sociedade, impondo-lhe a ilusão de um relacionamento entre iguais e ‘livremente iniciado’”. A ilusão de que patrão e trabalhador gozam de direitos iguais, seja dentro ou fora da “oficina capitalista”, posto que as diferenças estruturais são “costuradas” sob a figura do cidadão, e que o trabalhador é livre para escolher esse patrão, é o processo de mistificação operacionalizado pelo Estado, para tentar cimentar a unidade ausente entre produção e controle. O que o reino do privatismo separa, o Estado “une”.

Como argumenta Teixeira (2004a), a igualdade jurídica pertence ao mundo fenomenal da circulação de mercadorias, espaço esse em que todo e qualquer indivíduo só existe enquanto proprietário de mercadorias e, enquanto tal, precisa do aparelho do Estado para legalizar essa relação, através da força jurídica de um contrato. O Estado reduz a sociedade dos estruturalmente desiguais a uma sociedade de contratantes “livres e iguais”. No entanto, essa igualdade jurídica, posto que é abstrata, só se afirma negando a desigualdade e, portanto, reproduz continuamente a desigualdade entre as classes sociais. Isso se costura da seguinte forma:

A posição da relação jurídica enquanto lei do Estado ‘nega’ o segundo momento [o da essência do sistema] e só faz parecer o primeiro [o da aparência do sistema], exatamente para que, de maneira contraditória, a intervenção do primeiro momento no segundo momento [a conversão da troca de equivalente em troca de não-equivalente] possa se operar na ‘base material’. O Estado guarda apenas o momento da igualdade dos contratantes negando a desigualdade das classes, para que, contraditoriamente, a igualdade dos contratantes seja negada e a desigualdade das classes seja posta (FAUSTO APUD TEIXEIRA, 2004a, p. 70).

Assim como no processo de troca, o princípio da equivalência - mediante o movimento ininterrupto do capital- se transforma numa não-equivalência, também no processo de confecção das relações jurídicas que sustentam esse processo de troca, o Estado converte a igualdade numa não-igualdade. É nesse sentido que o referido autor esboça que a determinação essencial do Estado é o exercício da violência de uma classe sobre a outra, mas uma violência que se apresenta como uma contra-violência. Ora, se partirmos do pressuposto, como recomenda Teixeira (2004, p.70), de que o Estado enquanto guardião da igualdade dos contratantes tem a função de impedir a violação dos contratos, logo, quaisquer danos impostos por uma das partes é visto como uma transgressão da lei que precisa ser restabelecida. Nesse sentido, o Estado moderno:

[...] é necessário para evitar as repetidas perturbações que surgiriam da ausência de uma transmissão da propriedade compulsoriamente regulamentada – isto é legalmente prejudgada e santificada – de uma geração à próxima, perpetuando também a alienação do controle dos produtores (MÉSZÁROS, 2002, p.108).

A “intocabilidade sagrada” dos meios de produção divorciados do trabalhador, sobretudo a propriedade agrária, é um caso emblemático que evidencia a intervenção do Estado para protegê-la, quando algum grupo de “rebeldes” ousa transgredir a ordem, ousa, portanto, violar o contrato. Na maioria das vezes, as operações de contra-violência atingem níveis de barbárie, como o inesquecível “Massacre de Corumbiara” ³⁶, em que seres humanos foram dizimados e submetidos aos mais variados tipos de tortura.

³⁶ O Massacre de Corumbiara foi resultado de um dos maiores conflitos brasileiros pela posse de terra na Fazenda Santa Elina localizada no município de Corumbiara, Rondônia, em agosto de 1995. Os camponeses que viveram vinte e cinco dias de esperança da terra prometida, de repente abismaram-se num inferno dantesco, onde homens foram executados sumariamente, mulheres foram usadas como escudos humanos por policiais e jagunços, 355 pessoas foram presas e torturadas por mais de vinte e quatro horas seguidas e o acampamento foi destruído e incendiado com todos os parques pertencentes dos posseiros. O acampamento foi atacado de madrugada com bombas de gás que a todos sufocavam especialmente as crianças. O tiroteio era ensurdecedor. Naquele dia, morreram onze pessoas, inclusive a pequenina Vanessa, de apenas seis anos, cujo corpinho foi trespassado por uma bala “perdida”. Cinquenta e cinco posseiros foram gravemente feridos. Os laudos tanatoscópicos provaram execuções sumárias e laudos da Faculté de Médecine Paris-Oeste confirmam a cremação de corpos humanos no acampamento da Fazenda Santa Elina. Na apuração dos fatos, nos processos judiciais e no júri, ficou evidenciado que os camponeses é que pagaram muito caro por terem sonhado com o acesso à terra. Ninguém foi responsabilizado pelas torturas que aquelas pessoas sofreram, os órfãos e as viúvas estão desamparados, existe gente desaparecida até hoje, e muitos trabalhadores estão debilitados física e emocionalmente e impossibilitados de trabalhar, por seqüelas causadas pelos maus tratos recebidos durante a desocupação da fazenda Santa Elina (MESQUITA, 2005).

Acrescenta Mészáros (2002, p.107), ainda, que, em relação à possibilidade de administrar a separação e o antagonismo entre produção e controle, a estrutura legal do Estado moderno:

[...] é uma exigência absoluta para o exercício da tirania nos locais de trabalho. Isso se deve à capacidade do Estado de sancionar e proteger o material alienado e os meios de produção [ou seja, da propriedade radicalmente separada dos produtores] e suas personificações, os controladores individuais (rigidamente comandados pelo capital) do processo de produção econômica.

No que concerne à separação entre a produção e o consumo, Mészáros (2002) acentua que o Estado assume o papel de consumidor direto em escala sempre crescente, seja assumindo a responsabilidade de algumas necessidades reais da reprodução social (saúde, educação, habitação etc.), seja satisfazendo apetites artificiais gerados pelo seu imenso aparelho burocrático-administrativo e pelo complexo industrial-militar, imensamente perdulário, porém benéfico ao capital.

Outro traço constitutivo do sistema do capital, ainda, no que tange à referida fragmentação, refere-se à necessidade intrínseca da propagação de um sistema coeso, saudável e racionalmente administrável. Caso emblemático dessa afirmação é a idéia da soberania do consumidor individual e a criação de instrumentos de defesa desse consumidor, tudo operacionalizado para ocultar o real produtor das mercadorias que lhes aparecem como “objeto estranhado”.

Compreensivelmente, a ideologia burguesa gosta de descrever o capitalista como “o produtor” (ou o produtor da riqueza) e falar do consumidor como uma entidade misteriosa independente, de modo que o verdadeiro produtor de riqueza – o trabalhador - desapareça das equações sociais e sua parcela no produto social total seja declarada “muito generosa” mesmo quando escandalosamente baixa” (MÉSZÁROS, 2002, p.110).

Entretanto, esse tipo de justificativa está confinado à esfera ideológica, pois, no real, o trabalhador, além de ser o responsável pelo manancial de riqueza, ao qual nenhuma unidade produtiva pode dispensar, é um potencial consumidor e, como tal, desempenha um papel de grande relevância no funcionamento “saudável” do sistema. Então, partindo-se do pressuposto de que o Estado não pode criar uma unidade genuína entre produção e consumo, posto que essa é uma determinação

estrutural do sistema, o seu papel no conjunto de questões advindas com essa separação é:

[...] ajustar suas funções reguladoras em sintonia com a dinâmica variável do processo de reprodução socioeconômica complementando politicamente e reforçando a dominação do capital contra as forças que poderiam desafiar as imensas desigualdades na distribuição e no consumo (MÉSZÁROS 2002, p.110).

Com relação ao último feixe de contradições advindos com a separação entre o arsenal de bens que é produzido e a irrestringível circulação que estes bens precisam percorrer para a realização da mais-valia, Mézáros (2002, p.111) enfatiza que o papel ativo do Estado é igualmente grande, se não maior face à “necessidade de criar a circulação como empreendimento global das estruturas internamente fragmentadas do sistema do capital”.

Essa fratura conforma, na concepção do referido autor, uma das contradições mais inadiministráveis do sistema, posto que, embora o capital seja “apátrido”, este encontra-se nacionalmente desenhado. Noutras palavras, se, por um lado, as estruturas de corretivo global e de comando político do sistema do capital se articulam como Estados Nacionais, por outro lado, é inconcebível que tal sistema se confine a tais limites.

Nesse sentido, caber-ia-nos questionar, como o Estado moderno empreende seu papel corretivo enquanto agente totalizador da criação dessa circulação global a partir das unidades socioeconômicas internamente fragmentadas do capital? Uma das primeiras questões assinaladas por Mézáros (2002) quanto a esse aspecto refere-se ao fato de que, como o sistema do capital global é desprovido de uma formação de Estado global, isto é, de estrutura de comando político global, a organização desse comando se dá de forma hierárquica entre os diversos Estados nacionais. Esses Estados tentam remediar a contradição mediante a instituição de um duplo padrão tanto em relação ao grau de exploração da força de trabalho quanto em relação ao apoio às unidades reprodutivas domésticas.

Nesse último ponto, Mézáros (2002, p.113) ressalta que, no plano político interno, o Estado tenta evitar que a inexorável tendência à concentração e à centralização do capital desencadeie uma “eliminação prematura de unidades de produção viáveis (ainda que menos eficientes, se comparadas a seus irmãos e irmãs maiores), pois fazê-lo afetaria desfavoravelmente a força combinada do capital

nacional total em tais circunstâncias”. É nesse sentido que os Estados nacionais podem empreender algumas medidas antimonopolistas. No entanto, como adverte Mészáros (2002, p.113),

[...] essas medidas podem ser postas de lado sem a menor cerimônia no instante em que a alteração dos interesses do capital nacional combinado assim o decretar, fazendo com toda a crença no Estado – a estrutura de comando político do sistema do capital – como guardião da “saúdável competição” contra o monopólio em geral se torne não apenas ingênua, mas inteiramente autocontraditória.

Já no plano internacional, o Estado nacional tem que envidar esforços desmedidos ao impulso monopólico de suas unidades econômicas dominantes, face o seu peso no capital nacional total. Como sustenta Mészáros (2002, p.113),

No domínio da competição internacional, quanto mais forte e menos sujeita for á restrições for a empresa econômica que recebe apoio político (e, se preciso, também militar) maior a probabilidade de vencer seus adversários reais ou potenciais. É por isso que o relacionamento entre Estado e as empresas economicamente relevantes neste campo é basicamente caracterizado pelo fato de o Estado assumir descaradamente o papel de facilitador da expansão monopolista possível no interior.

É certo que as formas e os recursos desse papel facilitador se modificam historicamente, de acordo com o desenho da relação de forças no país e no cenário internacional, mas isso em nada altera o fato de que,

[...] os princípios monopolistas orientadores de todos os Estados que ocupam uma posição dominante na ordem global de poder do capital permanecem os mesmo apesar das idéias de “livre comércio”, “competição justa, etc., [...] No sistema do capital, o Estado deve afirmar, com todos os recursos à sua disposição, os interesses monopolistas de seu capital nacional, se possível com a imposição da “diplomacia das canhoneiras” – diante de todos os Estados rivais envolvidos na competição pelos mercados necessários à expansão e acumulação de capital (MÉSZÁROS, 2002, p. 113).

No que concerne à existência de um “duplo padrão” da taxa de exploração da força de trabalho, Mészáros (2002) ressalta que o desenvolvimento histórico do capital desvela uma tendência à elevação do padrão de vida dos trabalhadores nos Estados nacionais que gozam de uma posição hierárquica relevante, diferentemente daqueles trabalhadores que se encontram na periferia do sistema. No entanto,

adverte o autor, frente a qualquer “intempérie” que afete a posição dos capitais nacionais no espaço mundial, as unidades produtivas tentarão compensar as perdas intensificando o grau de exploração da força de trabalho. Outro ponto de suma importância, mencionado pelo autor, refere-se à tendência à equalização dos diferentes índices de exploração da força de trabalho, à medida que se agudizam as contradições do sistema, traço esse que torna-se patente, sobretudo, em momentos de crise.

A exposição desses defeitos estruturais desvela, portanto, que é a ausência de unidade no conjunto das contradições estruturais do capital que torna o Estado uma parte constitutiva da materialidade do capital, desempenhando um papel coesivo para efetivação do imperativo estrutural do sistema, orientado para expansão e extração do trabalho excedente. Como assegura Mészáros (2002, p.124-125), na seguinte citação:

O Estado moderno – na qualidade de sistema de comando político abrangente do capital - é, ao mesmo tempo, o pré-requisito necessário da transformação das unidades, inicialmente, fragmentadas num *sistema viável*, e o quadro geral para a completa articulação e manutenção deste último como *sistema global*. Neste sentido fundamental, o Estado – em razão do seu papel constitutivo e permanentemente sustentador - deve ser entendido como parte integrante da própria base material do capital. Ele contribui de modo significativo não apenas para a formação e a consolidação de todas as grandes estruturas reprodutivas da sociedade, mas também para seu funcionamento ininterrupto.

Baseado no referido esboço de contradições, Mészáros (2002) tece algumas observações essenciais para apreensão do desenvolvimento histórico do sistema do capital e suas formações de Estado. Em termos de temporalidade, o inter-relacionamento desenvolvido entre as estruturas de unidade material e o Estado deve ser visualizado pela categoria de simultaneidade e não em função de *antes* ou *depois*. Da mesma forma, acentua o autor, no que se refere à questão das determinações, só se pode falar adequadamente em co-determinação.

Uma segunda observação concerne à questão da interpretação mecânica desse inter-relacionamento. Segundo Mészáros (2002), o Estado não pode ser reduzido ao simples *status* de superestrutura que se ergueria a partir da base material do capital. Essa concepção conduz, dentre outros, ao pressuposto de que, como o comando do poder político do Estado seria operacionalizado por “capitães

da indústria”, logo, uma mudança de comando implicaria numa reversão da ordem estabelecida para atender, por exemplo, às necessidades humanas e não mais aos imperativos do capital. Ora, para nosso autor o Estado, enquanto estrutura de comando abrangente faz parte da base material do sistema e, assim como referenciou Marx, ele tem sua própria superestrutura – qual seja, a superestrutura legal e política - assim como as unidades produtivas econômicas têm as suas dimensões superestruturais (Por exemplo, as teorias e práticas de “relações públicas”, de “relações industriais” ou as da chamada “administração científica”, de Frederic Taylor).

Por outro lado, o fato do Estado ser um complexo aparelho construído à parte, em separado das unidades reprodutivas, dos “locais de tirania do trabalho”, não significa que seja autônomo. Na concepção de Mészáros (2002, p.119), é “perda de tempo tornar inteligível a especificidade do Estado em termos da categoria de autonomia”. Primeiro, porque o capital não tolera nada acima de si, pois se, por um lado, o sistema necessita de uma estrutura de comando político, por outro lado, essa estrutura não pode atingir *status* de hipertrofia a ponto de substituir sua própria estrutura de comando socioeconômico. Segundo, porque, por ser o Estado parte constitutiva da base material desse sistema, ele não está menos preocupado com a extração de trabalho excedente que as próprias unidades reprodutivas diretas, posto que a sua função, independente da sua vestimenta histórico-concreta, é garantir e proteger as condições para extração do trabalho excedente.

Nesse sentido, o Estado deve articular a sua superestrutura legal e política - seja parlamentarista, bonapartista, ditatorial, liberal-democrática, seja do tipo soviético pós-capitalista - ao imperativo estrutural do capital, voltado para acumulação e expansão³⁷.

O substrato a depreender, portanto, dessas observações do autor supracitado, é que há uma diferença estrutural de funções entre Estado e capital, isto é, entre a estrutura de comando político e a estrutura de comando socioeconômico do sistema do capital, cuja base comum é a extração de trabalho excedente para efetivação expansionista e acumulativa desse sistema. É neste

³⁷ Os exemplos citados por Mészáros (2002, p.119) para referenciar a função do Estado no sistema do capital, e o equívoco de sua redução a uma simples superestrutura, são os casos históricos da Alemanha de Hitler e do Chile de Allend. As mudanças do Chile de Allend para o estabelecimento do regime de Pinochet e a “restauração da democracia”, deixando Pinochet e seus aliados no controle militar, seriam inconcebíveis caso o Estado fosse apenas uma “superestrutura”.

sentido que se processa a reciprocidade dialética, a complementaridade entre Estado e capital. É por essas e outras questões aqui levantadas que o Estado tem como função social a administração dos antagonismos sociais e não a eliminação destes, uma vez que a raiz desses antagonismos encontra-se na separação radical entre o produtor da riqueza e o controle dessa produção.

Para administração desses antagonismos sociais e, por conseguinte, a sustentação financeira de sua própria estrutura de comando, o Estado despende uma significativa cifra de recursos que compõem o assim chamado “Fundo Público”, que tem sua origem na mais-valia. Ao longo do desenvolvimento histórico da dinâmica expansionista do capital, a sucção e distribuição desse Fundo, se para reprodução da força de trabalho ou acumulação do capital, sempre foi questionada pelas personificações do capital, como ressalta Mandel (1978). Ou seja, a necessidade dessa estrutura de comando e, por conseguinte, o despendimento de parte do sobretrabalho do proletariado para sustentabilidade dessa estrutura é fato consumado no sistema; no entanto, a sua intervenção, via manejo desse Fundo deve estar sempre articulada ao imperativo estrutural do impulso irrefreável da acumulação e expansão do capital, mesmo que isso signifique uma parca redução da degradação de vida dos trabalhadores em determinados Estados nacionais e a intensificação abrupta dessa exploração em outros. É nesse sentido que exporemos, no seguinte capítulo, a *performance* do Estado moderno para administração dos “males sociais” e a expressividade do “Fundo Público” (via políticas sociais) nessa empreitada.

CAPÍTULO II

FUNDO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO DOS “MALES SOCIAIS” NA FASE EXPANSIONISTA DO SISTEMA DO CAPITAL

2.1 Antes de tudo, uma passagem pelas formas históricas de combate aos “males sociais”³⁸

Como vimos até o presente grau de exposição, os antagonismos estruturais do sistema do capital, advindos com a separação radical entre produção e controle, não podem ser suprimidos sem que haja a própria extinção desse modelo de produção na sua totalidade, o que inclui, obviamente, a supressão dos pilares de sua sustentabilidade, quais sejam suas estruturas de comando político e socioeconômico. No entanto, cabe a essa estrutura de comando político ou Estado moderno, quer na forma ditatorial, liberal-democrática, quer no estilo soviético, como já sublinhado, efetivar a administração e não a eliminação dos “males sociais” e, por conseguinte, garantir a produção e reprodução da ordem estabelecida, como se essa constituísse um ponto final na evolução histórica da sociabilidade humana.

A impotência do complexo estatal para enfrentamento dos “males sociais” advindos com o modelo sociometabólico do capital está creditada à sua própria natureza no seio desse sistema em garantir as condições gerais para constante sucção de trabalho excedente e, por conseguinte, a submissão do trabalho ao capital. Essa frenética pulsão de sobretrabalho constitui a condição *sine qua non* para manutenção do imperativo estrutural de acumulação e expansão, imperativo esse, vale reiterar, que se configura “acima das cabeças” dos sujeitos operantes do sistema (MÉSZAROS, 2002), quer estes sejam curadores sociais, inspetores de fábrica do Estado ou magnatas do mundo dos negócios.

No entanto, tal imperativo não é sinônimo de mecanicismo, pois o sistema não pode suprimir o fato de que o trabalhador é o sujeito real da produção e não um “mero dente de engrenagem ou fator material de produção”, por mais que essa esperança tenha sido creditada, ao longo do desenvolvimento do capital, ao gigantesco desenvolvimento técnico-científico das forças produtivas (MÉSZÁROS, 2002). Enquanto sujeito social da produção e reprodução da riqueza, ele fala, dança,

³⁸ A referência à terminologia “males sociais” ao longo desse trabalho equivale às seqüelas da questão social.

chora, grita, poetiza³⁹ e, enfim, luta contra as correntes capitalistas por condições mais favoráveis da reprodução de sua força de trabalho, desde o alvorecer desse sistema até sua consolidação enquanto um modelo de produção dominante. Noutras palavras, se por um lado, o impulso irrefreável da acumulação e expansão do capital não prescinde do comando do capital sob o trabalho, por outro lado, esse processo não se efetiva de forma passiva.

Como ressalta Paniago (2003) capital e trabalho mantém entre si uma relação de reciprocidade dialética, sendo que “o movimento empreendido por um implica em rearrumação do espaço e posição adotada pelo outro”. Porém, tal reciprocidade não implica em relações de equilíbrio ou possível harmonização, mas numa inter-relação de forças antagônicas e irreconciliáveis, na qual o capital só pode existir mediante a exploração e apropriação do trabalho excedente do produtor direto, mesmo que tal fatia de tempo, em determinado cenário histórico, seja, minimamente, comprimida e isso diminua o peso das correntes de ouro do trabalhador (MARX, 1983).

Nesse sentido, cabe ao Estado moderno, sem jamais questionar a determinação causal da referida relação antagônica – trabalho objetivado e alienado - proporcionar a garantia fundamental de que “a recalcitrância e rebelião potenciais” processadas no interior da oficina capitalista, não escapem de suas rédeas, do seu controle. Para tanto, tal princípio precisa ser operacionalizado com sucesso, seja pelo recrutamento dos meios políticos e legais de dissuasão, seja pela instituição de um sistema de proteção social.

A manutenção dessa dissuasão recalcitrante, como ressalta Mészáros (2002), não é uma tarefa fácil para o Estado face às próprias limitações de sua superestrutura jurídico-política e agudização das contradições sociais desencadeadas ao longo do desenvolvimento histórico-concreto do sistema do

³⁹ O seguinte poema demonstra como os trabalhadores, desde sua “liberação” dos cercados feudais ao ingresso no modo de controle sociometabólico do capital, reagem, com as mais variadas ferramentas, à degradação das condições materiais de sobrevivência. “Homens da Inglaterra, por que arar para os senhores que vos mantém na miséria? Por que tecer com esforço e cuidado as ricas roupas que vossos tiranos vestem? Por que alimentar, vestir e poupar do berço ao túmulo, esses *parasitas* ingratos que exploram vosso suor [...] que bebem vosso sangue? [...] Tendeis acaso ócio, conforto, calma, abrigo, alimento, o bálsamo gentil do amor? [...] A semente que semeais, outro colhe. A riqueza que descobris, fica com outro. As roupas que teceis, outro veste. As armas que forjas, outro usa. Semeia, mas que o tirano não colha. Produzi riqueza, mas que o impostor não a guarde. Tecei roupas, mas que o ocioso não a vista. Forjai armas, que usarei em vossa defesa” (HUBERMAN, 2008, p.177).

capital, a exemplo do alargamento ininterrupto da socialização da produção da riqueza e sua privatização em poucas mãos.

Nessa linha argumentativa, Marx já revela, num texto escrito em 1844, a expressividade da degradação de vida dos trabalhadores ou dos “males sociais” mediante o desenvolvimento industrial e o poderio exarcebado debitado por um determinado prussiano à positividade da máquina estatal para resolução desses “males”. O referido prussiano restringe a existência dos “males sociais” à carência de planos e projetos para sua eliminação, bem como a incipiente organização sócio-política dos trabalhadores de um determinado recanto da Alemanha.

Marx (1995) demonstra como, apesar do esforço desmedido pela Inglaterra quanto à criação de comitês para investigação e administração do aumento do pauperismo dos trabalhadores ingleses, bem como os “meios infantis e sem graça” utilizados pela burguesia para repará-lo, não conseguiram detectar sua fonte, tampouco extirpar a proliferação desta “epidemia”. Assim, retrata Marx (1995, p.74) o cenário inglês mesmo depois de todos os remédios adotados para sanar os “males sociais”, permanece e amplia-se como:

Bom ar puro atmosfera pestilencial das habitações nos pardieiros ingleses! Grande beleza da natureza os fantasiosos trapos com que se vestem os pobres ingleses e a carne mirrada e enrugada das mulheres roídas pelo trabalho e pela miséria; as crianças que jazem no esterco; os abortos provocados pelo excesso de trabalho no uniforme mecanismo das fábricas! E os graciosíssimos últimos detalhes da prática: a prostituição, o crime e a força! (MARX, 1995, p.74)

Inicialmente, o aumento assustador do pauperismo é visto como uma falha administrativa e não como uma incipiência orçamentária, já que a criação do “Ministério do Pauperismo” ou Comissão Central no palácio londrino *Somerset House* – responsável pela administração dos “males sociais” - respondia por uma cifra de recursos equivalente aos gastos com a manutenção da administração militar na França. Daí que o parlamento inglês empenha-se em reformar o aparato administrativo para enfrentamento dos “males sociais”, uma vez que a causa principal da grave situação do pauperismo inglês residia na famosa e secular “Lei dos Pobres”. Esse mecanismo legal de assistência aos “deserdados da sorte”, conforme os cérebros iluminados desse parlamento, acabava por favorecer os “males sociais” (MARX, 1995). Na realidade, o alvo de ataque concentrava-se na

Speenhamdlaw; Lei essa que consistia num auxílio financeiro aos trabalhadores ingleses baseado no preço do pão e no seu número de filhos.

Quanto ao pauperismo em geral, assinala o referido autor, as explicações dos comissários dos “males sociais” firmavam-se na teoria do pastor Malthus, segundo a qual, o agravamento das condições de sobrevivência estava para além de qualquer intervenção humana, pois fazia parte de uma eterna lei da natureza:

Uma vez que a população tende a superar incessantemente os meios de subsistência, a assistência é uma loucura, um estímulo público à miséria. Por isso, o Estado nada mais pode fazer do que abandonar a miséria ao seu destino e, no máximo, tornar mais fácil a morte dos pobres (MALTHUS APUD MARX, 1995, p.76).

À essa teoria, ainda segundo Marx (1995, p.76), o parlamento inglês agrega a idéia de culpabilização dos trabalhadores pela miséria a que estavam submetidos e, portanto, o remédio mais viável seria sua repressão e punição. Neste sentido, recorre ao regime das *workhouses*, cuja “organização interna desencorajava os pobres a buscar nelas a fuga para não morrer de fome”. Conforme Marx (1995), tal espaço representava uma mesclagem de assistência e vingança da burguesia contra os miseráveis que apelavam a sua caridade e, portanto, parte dos seus recursos. Assim, resume nosso autor, no percurso dos comissários dos “males sociais” na expedição de investigação e proposições para sua contenção,

[...] a Inglaterra tentou acabar com o pauperismo primeiramente através da assistência e das medidas administrativas. Em seguida, ela descobriu, no progressivo aumento de pauperismo, não a necessária consequência da indústria moderna, mas antes o resultado do imposto inglês para os pobres. Ela entendeu a miséria universal unicamente como uma particularização da legislação inglesa. Aquilo que, no começo, fazia-se derivar de uma falta de assistência, agora se faz derivar de um excesso de assistência. Finalmente, a miséria é considerada como culpa dos pobres e, deste modo, neles punida (MARX, 1995, p.76-77).

Portanto, assinala Marx, a lição geral que a política da Inglaterra tirou do pauperismo remete-se ao fato de que este, apesar das medidas administrativas, configurou-se como uma instituição nacional de tal grandiosidade, cuja administração não tem mais a tarefa de eliminá-lo, porém, discipliná-lo com a ternura policial. O intelecto político francês também envidou esforços para encontrar os remédios para sanar os persistentes “males sociais”. A lei da repressão da

mendicância e a criação do Comitê de Salvação Pública são exemplos desse esforço.

Cabe reiterar, portanto, que a ocupação dos Estados com a degradação das condições materiais de reprodução da força de trabalho se ateram a medidas de administração, excesso ou incipiência de assistência, elevação ou contenção de recursos ou, ainda, medidas de repressão. Mas, poderia o Estado moderno comporta-se de outra forma, questiona nosso autor?

O Estado jamais encontrará no Estado e na organização da sociedade o fundamento dos males sociais [...] Onde há partidos políticos, cada um encontra o fundamento e qualquer mal no fato de que não ele, mas o seu partido adversário, acha-se ao leme do Estado, mas numa determinada forma de estado. Até os políticos mais radicais e revolucionários já não procuram o fundamento do mal na essência do Estado, mas numa determinada forma de Estado, no lugar da qual eles querem colocar outra forma de Estado [...] Todos os Estados procuram a causa (dos males sociais) em deficiências acidentais intencionais da administração e, por isso, o remédio para os seus males em medida administrativa [...] exatamente porque a administração é a atividade organizadora do Estado (MARX, 1995, p.79).

É válido destacar, conforme Tonet (1995), que a preocupação marxiana nesse texto está para além de uma análise histórico-concreta do Estado moderno. O fulcro do esboço evidencia a compreensão do Estado numa perspectiva ontológica e, portanto, uma preocupação com a captura de momentos essenciais do Estado e das possíveis “peles” que esse pode se revestir, ao longo do desenvolvimento do sistema do capital, para efetivar sua função social. É nesse sentido que:

[...] a ontologia marxiana tem na historicidade e na continuidade/descontinuidade duas de suas notas essenciais. *De modo que aquilo que caracteriza essencialmente determinado ser com certeza mudará ao longo de sua trajetória, sem deixar de guardar a sua identidade fundamental.* É precisamente o que acontece com o Estado. Que ele assuma a forma imperial, autocrática, absoluta, democrática, constitucional, etc., é muito importante quando se trata de sua análise concreta, mas em nada altera o fato de que ele é, essencialmente, opressão de classe. Do mesmo modo, que a opressão se dê sob a forma direta da coerção ou sob a forma indireta do consenso ou articulando as duas formas, não muda um jota da sua essência repressiva (TONET, 1995, p.56, grifos nossos).

Portanto, é infundado, segundo o autor supracitado, afirmar que Marx nesse momento - assim como anos depois na canônica expressão do Manifesto Comunista

de que o “Estado moderno não passa de comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia” - inaugura um conceito restrito de Estado, haja vista que, o que Marx colhe no referido esboço teórico são momentos essenciais do fenômeno Estado.

Embora Marx (1995) evidencie nesse momento a impotência do Estado e as limitações de sua superestrutura legal e política frente à degradação da vida social, a fonte da produção desses “males sociais” é exposta por esse autor alguns anos mais tarde, com a elaboração de “O Capital”, mais precisamente, naquilo que o autor denomina de “A Lei Geral da Acumulação Capitalista”, o que, portanto, torna imprescindível nossa aproximação com o tema⁴⁰.

O processo de acumulação do capital e sua reprodução ampliada, segundo Marx (1983), conformam a condição de existência e o funcionamento ininterrupto desse modelo sociometabólico de produção. O desdobramento essencial desse processo consiste nas mudanças efetuadas na composição orgânica do capital e suas repercussões para o destino da classe trabalhadora. Os principais componentes impulsionadores dessa mudança devem-se ao aumento da produtividade do trabalho social e ao movimento de concentração e centralização de capitais, sustentados pelo redemoinho da concorrência. Tais elementos mutuamente imbricados ou interrelacionados desembocam num componente ineliminável desse sistema – um exército de reserva de trabalhadores desempregados e semi-empregados não absolvidos pela oficina capitalista, submisso aos ditames do capital.

Para compreender o desenrolar desse processo, o primeiro ponto a sinalizar é o que Marx (1983) conceitua como *composição orgânica do capital*, ou simplesmente *composição do capital*.

A composição do capital tem de ser compreendida em duplo sentido. Da perspectiva do valor, ela é determinada pela proporção em que se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, soma global dos salários. Da perspectiva da matéria, como ela funciona no processo de produção, cada capital se reparte em meios de produção e força

⁴⁰ Conforme esclarece Pimentel (2007, p.157), no seu estudo sobre as raízes materiais e humano-sociais da questão social, a apreensão da Lei Geral da Acumulação Capitalista é a condição *sine qua non* para tecer uma análise crítica sobre a assim chamada questão social. Tal compreensão possibilita uma análise que ultrapassa a imediatez deste fenômeno, no sentido de revelar sua essência. Essência vinculada ao “processo de acumulação capitalista que, de forma antagônica, gera ao mesmo tempo a acumulação de riqueza por parte do capitalista e acumulação da miséria quando pauperiza e degrada o trabalhador”

de trabalho viva; essa composição é determinada pela proporção entre, por um lado, a massa dos meios de produção utilizados e, por outro lado, o montante de trabalho exigido para seu emprego. Chamo a primeira de composição-valor e a segunda de composição técnica do capital. Entre ambas há estreita correlação. Para expressá-la, [...] chamo a de: composição orgânica do capital (MARX, 1983, p. 245).

A peculiaridade do processo inicial da acumulação do capital deve-se ao fato de que a referida composição orgânica do capital dá-se centrada no crescimento de sua parcela variável, isto é, do valor da força de trabalho, uma vez que, para o capitalista não perecer, “uma parcela da mais-valia transformada em capital adicional precisa ser sempre retransformada em capital variável ou fundo adicional de trabalho” (MARX, 1983, p. 246).

Como a acumulação do capital cresce a passos largos, sobretudo, em função do “agulhão particular do impulso ao enriquecimento, por exemplo, a abertura de novos mercados, de novas esferas dos investimentos de capital em decorrência de necessidades sociais recém-desenvolvidas etc.”, após certo tempo, essa necessidade de acumulação tende a superar o crescimento da força de trabalho ou número de trabalhadores. O resultado disso é que a demanda de trabalhadores pode se tornar maior que a sua oferta, o que, conseqüentemente, desencadeia uma elevação dos salários desses trabalhadores (MARX, 1983, p.246).

É nesse sentido que se dá a combinação entre crescimento do “bolo” de capitais e elevação salarial, por conseguinte, uma maior solicitação de trabalhadores para ingressar no processo produtivo. Nas palavras do nosso autor, uma multiplicação do proletariado. De fato, esse processo, segundo Marx, reveste-se de formas suportáveis de exploração do trabalho, à medida que

[...] da parte transformada em capital adicional, flui de volta para eles (trabalhadores) uma parcela maior sob a forma de meios de pagamento, de maneira que podem ampliar o âmbito de suas satisfações, podem prover melhor seu fundo de consumo de vestuário, móveis etc., e constituir um pequeno fundo de reserva em dinheiro (MARX, 1983, p.250).

Porém, adverte nosso autor, as circunstâncias mais ou menos favoráveis em que os assalariados se mantêm e se multiplicam em nada modificam o caráter básico da produção capitalista centrado na relação de dependência entre capital e trabalho, pois,

[...] assim como melhor vestuário, alimentação, tratamento e um pecúlio maior não superam a relação de dependência e a exploração do escravo, tampouco superam as do assalariado. Preço crescente do trabalho em decorrência da acumulação do capital significa, de fato, apenas que o tamanho e o peso da cadeia de ouro, que o próprio trabalhador forjou para si, permitem reduzir seu aperto (MARX, 1983, p.251).

Conforme Marx (1983), o fenômeno da elevação de salários ou aumento do preço de trabalho significa, no melhor dos casos, apenas uma diminuição quantitativa de trabalho não-pago ou sobretrabalho que o trabalhador tem que prestar na “oficina capitalista”. No entanto, tal diminuição nunca pode ir ao ponto que ameace o próprio sistema, pois não há de se esquecer que a produção de mais-valia ou de excedente

[...] é a lei absoluta desse modo de produção. Só à medida que mantém os meios de produção como capital, que reproduz seu próprio valor como capital e que fornece em trabalho não-pago uma fonte de capital adicional é que a força de trabalho é vendável. As condições de sua venda, quer sejam mais quer sejam menos favoráveis para o trabalhador, incluem, portanto, a necessidade de sua contínua revenda e a contínua reprodução ampliada da riqueza como capital (MARX, 1983, p.251).

Nesse transcurso do processo de acumulação de capital, a elevação dos salários encontra-se submetida a duas “alternativas”: ou continua seu movimento ascendente porque isso não entrava o progresso da acumulação, ou a acumulação afrouxa devido ao preço crescente do trabalho, pois o aguilhão do lucro embota e, por conseguinte, a acumulação decresce. Com isso, desaparecem as condições de melhor vestuário, melhor alimentação.

Nessa perspectiva, Marx (1983) evidencia como o preço da força de trabalho no sistema do capital encontra-se vinculado aos movimentos de ascensão e contenção da acumulação de capital, e a depender dessas oscilações, seu movimento ascendente está facilmente sujeito a contragolpes⁴¹. E acrescenta:

⁴¹ Marx (1983, p.252) demonstra como não é a elevação da riqueza social que garante o aumento do preço da força de trabalho, isto é, a elevação salarial, mas o progresso da acumulação. Em tempos de maximização dos lucros, “não é a diminuição no crescimento absoluto ou proporcional da força de trabalho ou da população operária que torna o capital redundante, mas, ao contrário, é o aumento do capital que torna insuficiente a força de trabalho explorável”. Já na fase de intempérie dos lucros, “não é o aumento no crescimento absoluto ou proporcional da força de trabalho ou da população trabalhadora que torna o capital insuficiente, mas, ao contrário, é a diminuição de capital que torna excessiva a força de trabalho explorável ou, antes, seu preço. São esses movimentos absolutos na acumulação do capital que se refletem como movimentos relativos na massa da força de trabalho explorável e, por isso, parecem dever-se ao movimento próprio desta última. Para usar uma

[...] A elevação do preço do trabalho permanece, portanto, confinada em limites que não só deixam intocados os fundamentos do sistema capitalista, mas também asseguram sua reprodução em escala crescente. A lei da acumulação capitalista, mistificada em lei da Natureza, expressa, portanto, de fato apenas que sua natureza exclui todo decréscimo no grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do trabalho que poderia ameaçar seriamente a reprodução continuada da relação capital e sua reprodução em escala sempre ampliada. *Nem poderia ser diferente num modo de produção em que o trabalhador existe para as necessidades de valorização de valores existentes, ao invés de a riqueza objetiva existir para as necessidades de desenvolvimento do trabalhador.* Assim como na religião o ser humano é dominado pela obra de sua própria cabeça, assim, na produção capitalista, ele o é pela obra de sua própria mão (MARX, 1983, p.253, grifo nosso).

Essa fase peculiar do processo de acumulação de capital, ou seja, do crescimento do capital adicional – capital acumulado com a constante contratação da força de trabalho – dá-se concomitante ao desenvolvimento da produtividade do trabalho social⁴², traço que gesta, paulatinamente, as condições para repulsão de parte da força de trabalho ocupada nos circuitos produtivos. Esse é o ingrediente responsável pela renovação do capital da “cabeça aos pés”, para uma mudança de pele que expressa-se na configuração técnica aperfeiçoada em que uma massa menor de trabalho basta para por em movimento uma massa maior de maquinaria e matérias-primas. Marx (1983, p.254) explica como se processa esse ingrediente do crescimento da produtividade do trabalho na seguinte citação:

[...] o grau de produtividade social do trabalho se expressa no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, durante um tempo dado, com o mesmo dispêndio de força de trabalho, transforma em produto. A massa dos meios de produção com que ele funciona cresce com a produtividade de seu trabalho. Esses meios de produção desempenham duplo papel. O crescimento de uns é consequência; o de outros, condição da crescente produtividade do trabalho. Por exemplo, com a divisão manufatureira do trabalho e a utilização da maquinaria, no mesmo espaço de tempo mais matéria-prima é processada, portanto uma massa maior de matéria-prima e de materiais auxiliares entra no processo de

expressão matemática: a grandeza da acumulação é a variável independente; a grandeza do salário, a dependente, e não o contrário”.

⁴² Nas palavras de Lessa e Tonet (2008, p.59), “produção é o total produzido. Produtividade é a relação do produzido com o tempo de trabalho, ou com o número de trabalhadores, ou em relação à área plantada, ou quantidade de máquinas empregadas etc. Uma produção maior, com mais trabalhadores ou horas trabalhadas, pode ter uma produtividade menor que outra produção menor que é realizada com muito menos trabalhadores ou horas trabalhadas”.

trabalho. Essa é a consequência da crescente produtividade do trabalho. Por outro lado, a massa da maquinaria utilizada, dos animais de trabalho, dos adubos minerais, das tubulações de drenagem etc., é condição da crescente produtividade do trabalho. Assim também a massa dos meios de produção concentrados em prédios, altos-fornos, dos meios de transporte etc. Mas, *condição ou consequência, o volume crescente dos meios de produção em comparação com a força de trabalho neles incorporada expressa a crescente produtividade do trabalho*. O acréscimo desta última aparece, portanto, no decréscimo da massa de trabalho proporcionalmente à massa de meios de produção movimentados por ela ou no decréscimo da grandeza do fator subjetivo do processo de trabalho, em comparação com seus fatores objetivos.

Tal mudança na composição técnica do capital, isto é, o crescimento dos meios de produção em relação à força de trabalho - força essa que os “despertam do mundo dos mortos” - reflete na sua composição em valor, isto é, no acréscimo do componente constante do valor do capital à custa de seu componente variável. Ou seja, se durante a fase precedente os capitais adicionais, portanto, trabalho não-pago, funciona preferencialmente como veículo para a exploração de novas invenções e descobertas, sobretudo de aperfeiçoamentos industriais, com o desenvolvimento ininterrupto desses meios, “as mãos e cérebros” que os criaram tornam-se meros observadores do movimento da maquinaria.

Marx (1983) emblematiza essa mudança de “pele” da composição do capital com o seguinte exemplo: se determinado capitalista investia para produção de mercadorias 50% em meios de produção (máquinas, ferramentas, matérias-primas, instalações, etc.) e 50% em força de trabalho, com o desenvolvimento da produtividade do trabalho, o capitalista passa a investir 80% em meios de produção e 20% em força de trabalho. Essa lei do crescente aumento da parte constante do capital em relação à parte variável é confirmada a cada passo do desenvolvimento do sistema do capital.

Essa mudança tem como base o próprio motor da acumulação que constitui a razão de ser desse modelo sociometabólico de produção. O capital é movimento, não pode estacionar, ou petrificar no bolso de suas personificações, pois, como ele é valor que busca valorizar-se incessantemente, resta a tais personificações a seguinte alternativa: acumular ou acumular. Assim,

A contínua retransformação de mais-valia em capital apresenta-se como grandeza crescente do capital que entra no processo de produção. Este se torna, por sua vez, fundamento para uma escala

ampliada de produção, dos métodos que o acompanham para a elevação da força produtiva do trabalho e produção acelerada de mais-valia. Se, portanto, certo grau de acumulação de capital aparece como condição do modo de produção especificamente capitalista, este último ocasiona em reação uma acumulação acelerada do capital. *Com a acumulação do capital desenvolve-se, portanto, o modo de produção especificamente capitalista e, com modo de produção especificamente capitalista a acumulação do capital.* Esses dois fatores econômicos criam, de acordo com a relação conjugada dos impulsos que eles se dão mutuamente, a mudança na composição técnica do capital pela qual a componente variável se torna cada vez menor comparada à constante (MARX, 1983, p.256, grifo nosso).

Não é demais lembrar, como ressalta nosso autor, que todo processo social de produção é, necessariamente, um processo de reprodução. Ele precisa ser contínuo e, portanto, todos os elementos que incidem em determinado formato de produção e que lhes dão sustentação têm que estar postos na reprodução. Neste sentido, se uma determinada acumulação de capitais nas mãos de produtores individuais de mercadorias necessários para a montagem da oficina capitalista – meios de produção radicalmente separado dos trabalhadores – constitui o pressuposto desse modelo de produção, logo, sua reprodução não prescinde dessa acumulação para fazer movimentar as turbinas desse modelo, pois, “toda acumulação torna-se meio de nova acumulação” (MARX, 1983, p.256).

Como o trabalho acumulado, objetivado e alienado, é a fonte da mais-valia quanto mais sucesso o capitalista tem na sucção da porção de trabalho excedente, mais massa de capitais poderá dispor para continuar no terreno da produção de mercadorias em larga escala ou ilimitada. Daí o papel singular que joga o desenvolvimento da produtividade nesse processo. No entanto, esse é um objetivo perseguido tanto pela classe capitalista tomada em seu conjunto, quanto por cada capitalista tomado singularmente. Daí que no processo frenético pela acumulação de capitais, o capitalista não tem que expropriar apenas a força de trabalho e concentrar cada vez mais capitais em seu bolso, ele precisa, necessariamente, expropriar seus “companheiros” de classe. Eis aqui, portanto, a luta da concorrência como traço constitutivo do sistema e sua tendência à centralização de capitais. Cita Marx (1983, p.380) que, tão logo a expropriação dos meios de produção dos produtores diretos tenha se efetivado e, por conseguinte, tão logo os trabalhadores tenham se convertido em proletários e suas condições de trabalho em capital, a conseqüente “expropriação ulterior dos proprietários privados ganha nova forma. O

que está agora para ser expropriado já não é o trabalhador [...] mas o capitalista que explora muitos trabalhadores”. E assim, começa o movimento incessante de “matança” entre capitalistas.

Essa expropriação dá-se por meio da centralização do capital. Esse fenômeno não implica no aumento de capitais em função de um novo processo de acumulação. Ele consiste num aumento de capital pela fusão de vários outros capitais já existentes. Tal centralização ou, como referencia Marx (1983, p. 257-258), atração de capital por capital deve-se ao fato de que:

[...] A luta da concorrência é conduzida por meio do barateamento das mercadorias. A barateza das mercadorias depende, *coeteris paribus*, da produtividade do trabalho, esta, porém da escala da produção. Os capitais maiores derrotam, portanto os menores. Recorde-se ainda que *com o desenvolvimento do modo de produção capitalista cresce o tamanho mínimo do capital individual que é requerido para conduzir um negócio sob suas condições normais*⁴³. Os capitais menores disputam, por isso, esferas da produção das quais a grande indústria se apoderou apenas de modo esporádico ou incompleto. A concorrência se desencadeia aí com fúria diretamente proporcional ao número e em proporção inversa à grandeza dos capitais rivais. Termina sempre com a ruína de muitos capitalistas menores, cujos capitais em parte se transferem para a mão do vencedor, em parte soçobram.

Portanto, o progresso da acumulação de capital é um processo que se efetiva pelo entrelaçamento entre aumento da produtividade do trabalho social e pelo movimento de concentração e centralização de capital. Esse movimento representa tanto a matança ou a própria proletarização de pequenos capitalistas, como acelera e amplia as revoluções na composição técnica do capital, que aumentam sua parte constante à custa de sua parte variável e, com isso, diminuem a demanda relativa por trabalho.

Assim, o processo de acumulação e reprodução ampliada gesta a “libertação” de um *quantum* de trabalhadores do circuito produtivo que passam a compor o assim chamado “exército industrial de reserva” ou superpopulação relativa. Essa superpopulação é um traço peculiar da indústria moderna,

⁴³ A exigência de um crescente montante de capital para montar um negócio é evidenciada, sobretudo, nos ramos que exigem uma maior composição orgânica do capital, isto é, naqueles ramos em que há uma exigência maior de capital constante. É justamente nesses ramos, a exemplo da indústria do aço e da indústria automobilística que a concorrência e a concentração de capitais são mais expressivas. Diz Mandel (1978, p. 41) “é muito mais fácil juntar os 50 ou 100 milhões de antigos francos necessários para construir uma nova fábrica de tecidos, do que reunir os 10 bilhões ou 20 bilhões necessários para construir uma fábrica de aço relativamente pequena”.

[...] que não encontramos em nenhuma época anterior da humanidade, também era impossível no período de infância da produção capitalista [...] Ela (superpopulação relativa) é criada pelo simples processo de “liberar” constantemente parte dos trabalhadores, por métodos que diminuem o número de trabalhadores ocupados em relação à produção aumentada. Toda a forma de movimento da indústria moderna decorre, portanto, da constante transformação de parte da população trabalhadora em braços desempregados ou semi-empregados (MARX, 1983, p.263).

Porém, se um excedente de trabalhadores é produto necessário da dinâmica histórico-concreta do sistema do capital, o mesmo torna-se um componente ineliminável, à medida que constitui um exército de reserva com material humano sempre pronto para ser explorado pelo *monsieur* capital. Basta pensar no papel que essa população exerce no seio das oscilações da produção capitalista, quer em momentos de crise, quer em momentos de ascensão. Neste sentido,

[...] grandes massas humanas precisam estar disponíveis para serem subitamente lançadas nos pontos decisivos, sem quebra da escala de produção em outras esferas. A superpopulação as provê. O curso de vida característico da indústria moderna, sob a forma de um ciclo decenal, interrompido por oscilações menores, de vitalidade média, produção a todo vapor, crise e estagnação, repousa na contínua constituição, na maior ou menor absorção e na reconstituição do exército industrial de reserva ou superpopulação. Por sua vez, as oscilações do ciclo industrial recrutam a superpopulação e tornam-se os mais energéticos agentes de sua reprodução (MARX, 1983, p.263).

Um dos pontos mais emblemáticos que evidencia a funcionalidade do “exército industrial de reserva” concerne à pressão que este exerce sobre a força de trabalho ocupada, obrigando-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital (MARX, 1983).

Dessa forma, tem-se que, se por um lado, uma parcela da classe trabalhadora é condenada aos porões da ociosidade forçada, enquanto a outra parcela é mutilada e explorada nos “porões da oficina capitalista”, por outro lado, esses pólos constituem um meio de “enriquecimento do capitalista individual e acelera, simultaneamente, a produção do exército industrial de reserva numa escala adequada ao progresso da acumulação social” (MARX, 1983, p.266).

Além disso, cabe acentuar que, para o referido autor, a superpopulação relativa conforma o pano de fundo sobre o qual a lei da oferta e da demanda de mão-de-obra se movimenta. Noutras palavras, a relação demanda-oferta é regulada

pela expansão ou contração do “exército industrial de reserva” que, por sua vez, é determinada pelas oscilações do modo de produção capitalista.

Por último, vale assinalar que, dentre as diferentes matizes⁴⁴ que compõem a superpopulação relativa, cabe acentuar aquela camada que habita a esfera do pauperismo e que degusta as condições mais degradantes de sobrevivência. Abstraindo o *lupemproletariado* propriamente dito, a exemplo dos delinquentes e prostitutas, segundo Marx (1983), essa parte da superpopulação encontra-se mesclada/distribuída entre as seguintes categorias: a primeira refere-se àqueles trabalhadores considerados aptos para o trabalho e que são absorvidos pelos circuitos produtivos por certo lapso de tempo, durante a fase de ascensão, porém, ligeiramente repelidos em fases de estagnação; a segunda é representada pelos órfãos e crianças indigentes os quais podem ser considerados a mão-de-obra infantil; a terceira parte desse universo contempla àqueles indivíduos considerados inaptos ou inválidos para o trabalho, seja por questões de corte etário-longevo, seja por questões de acidente de trabalho ou qualquer outro tipo de deficiência congênita. Assim, “o pauperismo constitui o asilo para os inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva” (MARX, 1983, p.273).

O transcurso processual da acumulação capitalista evidencia, portanto, uma intrínseca relação entre a concentração e centralização de capitais e a formação e ampliação do “exército industrial de reserva” e, conseqüentemente, o aumento do pauperismo ou “males sociais”. Isso significa que o impulso irrefreável do sistema à elevação da composição orgânica do capital, isto é, à crescente demanda por máquinas, matérias-primas etc., tende a reduzir a demanda por força de trabalho. A intensificação da exploração de parte da força de trabalho ocupada e a repulsão de outra parcela, expressas com a consolidação da indústria moderna, com o desenvolvimento contínuo de formas colossais de “poupar” trabalho, não representam a libertação do trabalhador da oficina capitalista, mas a intensificação da degradação de vida dos trabalhadores “extra-oficina” e, portanto, como assinala

⁴⁴ Todo trabalhador faz parte da superpopulação relativa ou “exército de reserva de trabalhadores” durante o tempo em que está desocupado parcial ou inteiramente. Abstraindo as grandes formas, periodicamente repetidas, que a mudança das fases do ciclo industrial lhe imprime, de modo que ora aparece agudamente nas crises, ora cronicamente nas épocas de negócios fracos, ela possui continuamente três formas: líquida, latente e estagnada (MARX, 1983, p.271).

Marx (1983) quanto mais riqueza social é produzida num pólo, mais miséria se acumula no outro, uma vez que,

[...] à medida que se acumula capital, a situação do trabalhador, qualquer que seja seu pagamento, alto ou baixo, tem de piorar [...] A acumulação da riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital (MARX,1983, p. 275).

Essa é, portanto, a “Lei Geral da Acumulação Capitalista” enunciada por Marx. A mina da constante degradação daqueles que, por não poderem “viver de ar” e por não possuírem a posse dos meios de produção, precisam vender, constantemente, sua força de trabalho aos extratores de trabalho excedente e, assim, multiplicar riqueza alheia e sua própria miséria:

Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. [...] Quanto maior finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial (MARX,1983, p. 274).

Porém, como toda lei histórico-social, “A Lei Geral da acumulação Capitalista” tem um caráter tendencial. Levada ao extremo, coloca em xeque a própria existência do sistema. Isso significa que, se por um lado o impulso irrefreável da acumulação e expansão desse modelo sociometabólico de produção desencadeia, contraditoriamente, uma centralização de capitais ou diminuição do número de magnatas, concomitante ao aumento desenfreado da superpopulação relativa e, por conseguinte, da miséria, da opressão, da servidão, da degeneração, da exploração da classe trabalhadora, por outro lado, essa tendência implosiva precisa ser administrada dentro dos limites do próprio sistema.

2.2 A administração dos “males sociais” e a expressividade do Fundo Público na fase expansionista do sistema do capital

2.2.1 Os pilares econômicos e sócio-políticos do estágio imperialista

Os antagonismos estruturais do sistema do capital atingem maturidade histórica com a transição do estágio concorrencial ou liberal⁴⁵ para o estágio imperialista. O ingresso do capital nesse estágio, conforme Netto (2005, p.19), “recoloca em patamar mais alto, o sistema de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica”, traços esses desvelados pela crítica marxista.

Segundo aporte leniniano, o estágio imperialista do sistema do capital caracteriza-se pelos seguintes traços:

[...] a *concentração da produção e do capital* levada a um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica; *fusão do capital bancário com o capital industrial* e a criação, baseada neste capital financeiro, da oligarquia financeira; *exportação de capitais*, diferentemente, da exportação de mercadorias, adquire uma importância particularmente grande; a *formação de associações internacionais monopolistas* de capitalistas, que partilham o mundo entre si; e o termo da *partilha territorial* do mundo entre as potências mais importantes (LÊNIN APUD NETTO; BRAZ, 2006, p.180, grifos nossos).

Esses traços - processados a partir do último quartel do século XIX e início do século XX - evidenciam a efetivação da tendência à concentração e centralização de capitais analisada por Marx, que ganha corpo com o surgimento e a dominação dos monopólios, tornando-se, assim, a coluna vertebral da economia capitalista. Neste sentido, a consumação dos modernos monopólios, gestados pelo movimento de acumulação, não conformam uma espécie de invasores estranhos ao

⁴⁵Conforme Netto e Braz (2006, p.171-172), o capitalismo concorrencial, configura o segundo estágio do modo de produção capitalista que vai da oitava década do século XVIII até o último terço do século XIX. A caracterização como concorrencial explica-se em função das amplas possibilidades de negócios que se abriam aos pequenos e médios capitalistas: na escala em que as dimensões das empresas não demandavam grandes massas de capitais para sua constituição. Estágio em que a “livre iniciativa” tinha chances de se consolidar em meio a uma concorrência desenfreada e generalizada. Além disso, esse é o período em que a consolidação da grande indústria dá-se conectado a um processo de urbanização sem precedentes e a criação do mercado mundial.

sociometabolismo do sistema do capital, mas, antes de tudo, uma evolução da própria concorrência.

O surgimento de gigantescos monopólios⁴⁶, em menos de três décadas, sob a forma de trustes⁴⁷, *pools*, cartéis, tem como objetivo precípuo a maximização dos lucros via controle do mercado (NETTO; BRAZ, 2006). Noutras palavras, os grandes grupos capitalistas, em vez de travarem uma verdadeira guerra de extermínio em busca da redução dos preços das mercadorias mediante o constante aumento da capacidade de produção, se combinam numa determinada companhia e embora, permanecendo como organizações separadas, mas sem concorrer entre si, travam acordos quanto à divisão do mercado e ao estabelecimento dos preços⁴⁸.

O segundo traço constitutivo e de grande peso no estágio imperialista refere-se à mudança no papel dos bancos os quais passam de intermediários de pagamentos a associados industriais. Enquanto “produtos da evolução das ‘casas bancárias’, estes inicialmente funcionavam como intermediários de pagamentos; com o desenvolvimento capitalista tornaram-se as peças básicas do sistema de crédito” (NETTO; BRAZ, 2006, p.178). Esse também é um traço evidenciado por Marx (1983, p.258) na “Lei Geral da Acumulação Capitalista”, quando acentua que, com a produção capitalista:

[...] produção capitalista constitui-se uma potência inteiramente nova, o sistema de crédito, que, em seus primórdios, se insinua furtivamente como modesto auxiliar da acumulação, levando por fios invisíveis recursos monetários, dispersos em massas maiores ou menores pela superfície da sociedade, às mãos de capitalistas individuais ou associados, mas logo se torna uma nova e temível

⁴⁶ Segundo Netto e Braz (2006, p.177) na última década do século XIX, 50% da produção de carvão da Alemanha estava nas mãos de um único grupo produtor. Nos Estados Unidos, em 1901, 66% da produção de aço estavam sob o controle de um único grupo.

⁴⁷ O primeiro truste americano envolvia o ramo do petróleo. Em 1904 a *Standard Oil Company* controlava mais de 86% do petróleo refinado para iluminação, em todo o país. O que aconteceu com o petróleo, aconteceu também com o aço, açúcar, uísque, carvão dentre outros produtos (HUBERMAN, 2001).

⁴⁸ O caso específico do cartel do carvão do Rur mostra como se fazia essa coligação: “Um sindicato ou companhia central para vendas foi organizado, mas [...] suas ações foram atribuídas a companhias separadas. Esse sindicato era o único agente para a venda do carvão. Obtinha estatísticas das companhias de carvão isoladas. Nomeava uma Comissão Executiva que fazia certas disposições para um preço e pagamento uniformes. Os donos de minas vendiam todo o seu carvão e coque ao sindicato. Este fixava penalidades para a quebra do acordo e impunha uma política comum. O sindicato nomeava uma comissão para determinar a proporção da produção de cada mina. Fixava um preço de venda mínimo e, ao vender em distritos concorrentes, vendiam por tal preço; nos distritos não-concorrentes vendiam abaixo ou acima do preço, segundo a procura e oferta existentes” (HUBERMAN, 2001, p.221).

arma na luta da concorrência e finalmente se transforma em enorme mecanismo social para a centralização dos capitais.

Como frisam Netto e Braz (2006), à medida que os bancos passam a manusear, em escala cada vez mais crescente, as contas correntes dos capitalistas – o que lhes possibilita uma visão panorâmica e externa das unidades reprodutivas - desfrutam de uma posição estratégica para condicionar os créditos e, sobretudo, participar dos negócios mais lucrativos. Caso emblemático desse enunciado é a aquisição do controle dos negócios através da compra de ações.

Destacam os referidos autores que a mudança no papel dos bancos dá-se concomitante ao espraiamento do processo de concentração e centralização dos ramos industriais ao setor bancário. Em 1909, os nove grandes bancos de Berlim e as casas bancárias a eles associadas controlavam 83% de todo o capital bancário alemão. Ou seja, a emergência dos monopólios industriais é acompanhada, também, pela monopolização do capital bancário.

Nesse sentido, o entrelaçamento do monopólio industrial com o monopólio bancário dá origem a uma nova forma de capital – capital financeiro – que desempenha um papel central no estágio imperialista⁴⁹.

Além da constituição de uma oligarquia financeira – reduzido número de “magnatas” industriais e bancários que exercem grande influência na vida econômica dos países – a exportação de capitais conforma outro sustentáculo da ordem monopólica imperialista. Essa condicionalidade é resultado da superacumulação de capital que precisa de escoadouro. É certo que a exportação de excedentes de mercadorias não perde sua relevância, porém, esse intercâmbio dividirá espaço com a expressividade de exportação de capital. Essa exportação de capitais, conforme assinala Mandel (1978), é um responsáveis pela extensão do capitalismo ao mundo inteiro. Ela permite estabelecer empresas capitalistas em países ou setores em que os monopólios ainda não existiam.

⁴⁹ Assinala Huberman (2001, p.223) que a relação entre banqueiros e industriais não precisava ser tão íntima. Bastava que os banqueiros controlassem os cordões da bolsa o que lhes dava o poder de ditar políticas às firmas industriais. Esse traço é demonstrado numa carta enviada, em 1901, por um dos quatro grandes bancos de Berlim ao conselho de diretores de um sindicato do cimento alemão: “Sabemos que a próxima assembléia geral dessa companhia poderá tomar medidas suscetíveis de alterar seus empreendimentos, com o que não podemos concordar. Lamentamos profundamente que, por esse motivo, sejamos obrigados a retirar o crédito que lhe vimos concedendo. Se a assembléia acima referida não tomar qualquer decisão que nos seja inaceitável, e se recebermos garantias aceitáveis quanto ao assunto para o futuro, não teremos objeções em negociar a abertura de novos créditos”.

É importante ressaltar, ainda segundo Netto e Braz (2006), que a exportação de capitais se realiza sob duas formas: capital de empréstimo e capital produtivo que correspondem, respectivamente, à concessão de créditos em troca de juros determinados a governos ou capitalistas de outros países e à implantação de indústrias em solos estrangeiros. Nos dois casos, o fator propulsor é a busca incessante por superlucros e a relação estabelecida é uma relação de dominação e exploração entre credor e devedor, traço explícito nos vínculos entre os monopólios e os países devedores.

Essa relação de domínio e exploração – traço inerente ao sistema do capital mediante a separação entre produção e circulação – torna-se patente com o embate “aberto” entre as potências imperialistas pela partilha territorial do globo terrestre no decurso das duas grandes guerras mundiais, na primeira metade do século XX. A partilha econômica mundial é tecida, inicialmente, através de acordos entre os grandes monopólios. A indústria eletrotécnica, por exemplo, antes da primeira guerra mundial, em 1907, foi objeto de acordo entre General Electric/GE (norte-americana) e a Allgemeine Elektrizitätsgesellschaft/AEG (alemã), que garantiu à primeira os mercados americanos e, à segunda, os europeus e parte dos asiáticos (NETTO; BRAZ, p.180).

No entanto, a partir do momento em que essa divisão é posta em xeque, a expansão do capital trata de efetivar-se pela via belicista. Explicam Netto e Braz (2006, p.180) que, no período de constituição do imperialismo, a partilha territorial toma forma de uma verdadeira recolonização, entre potências como Inglaterra, Estados Unidos, Alemanha, França e Japão⁵⁰. Com o esgotamento de espaços territoriais “livres”, a busca por “escadouros” faz-se pelo confronto direto entre esses Estados imperialistas.

É nesse sentido que entra em cena a indústria bélica, à medida que o conflito interimperialista torna-se um excelente negócio. Assim, a “fábrica de extermínio” do sistema do capital e as atividades a ela conexas tornam-se um elemento central na

⁵⁰ De 1874 a 1914, as grandes potências se apoderaram de cerca de 25 milhões de quilômetros quadrados de territórios coloniais [...] A potência que mais ocupou terras foi a Inglaterra: em 1876, suas possessões coloniais abarcavam 22.500.000 [...] Em 1876, Alemanha, Estados Unidos e Japão não tinham colônias e a França as tinha poucas. Em 1914, estas quatro potências haviam se apoderado de colônias com uma superfície total de 14.100.000 quilômetros quadrados e uma população de cerca de 100.000.000 habitantes (NIKITIN APUD NETTO; BRAZ, 2006, p.181).

dinâmica imperialista, sobretudo, por representar uma válvula de escape ao problema da superacumulação de capitais.

Esses vetores socioeconômicos que delineiam o estágio imperialista intensificam as contradições imanentes do sistema do capital, sobretudo, quando visualizado sob três aspectos intimamente relacionados. O primeiro refere-se à tendência ao subconsumo, traço conectado aos preços inflacionados das mercadorias produzidas pelo monopólio. E aqui cabe destacar que é componente específico dos monopólios só ampliar a produção quando há garantia da realização, isto é, da venda das mercadorias. Isso significa que, em determinados momentos, há uma subutilização da capacidade produtiva existente (NETTO; BRAZ, 2006).

O segundo aspecto concerne ao crescimento da tendência à economização do “trabalho vivo”, com a constante introdução de novas tecnologias no circuito produtivo e, por conseguinte, o “inchaço” da taxa de afluência dos trabalhadores ao “exército industrial de reserva”. Por último, vale reiterar o componente da superacumulação ou excedente de capitais e a necessidade intrínseca de escoadouros.

Nesse sentido, a solução monopolista da maximização dos lucros via controle dos mercados é imanentemente problemática: “pelos próprios mecanismos novos que deflagra, ao cabo de certo nível de desenvolvimento, é vítima dos constrangimentos inerentes à acumulação e valorização” (NETTO, 2005, p. 24).

Esse quadro, segundo o referido autor, demanda uma nova modalidade de Estado que direcione o eixo de sua intervenção para a garantia dos superlucros monopolísticos. É incontestável, face à reciprocidade dialética entre capital e Estado moderno, que este exerce um papel de complementaridade no processo de acumulação e expansão do capital. Portanto, desde o alvorecer do modo de produção capitalista, o Estado intervém na sua dinâmica de funcionamento. Logo, as mudanças processadas na esfera econômica dão-se em conjunção àquelas empreendidas na estrutura de comando político. É importante registrar esse traço, à medida que o “excesso de luzes” sobre a existência de um “Estado Intervencionista” no estágio imperialista, sobretudo, na sua fase “dourada”, como veremos adiante, tende a minimizar o papel do Estado moderno no sistema do capital, ao longo de seu desenvolvimento histórico.

Levando-se em conta essas questões e partindo-se do pressuposto de que o “Estado moderno qualquer que seja sua forma é essencialmente uma máquina capitalista” (MANDEL, 1985), o ingresso do capital no estágio imperialista, como ressalta Netto (2005, p. 24-25), suscita um redimensionamento da intervenção, diferente daquela dos moldes liberal.

Até então, o Estado, na certa caracterização marxiana, o representante do capitalista coletivo, atuara como cioso guardião das condições externas da produção capitalista. Ultrapassava a fronteira de garantidor da propriedade privada dos meios de produção burgueses somente em situações precisas – donde um intervencionismo emergencial, episódico, pontual. Na idade do monopólio, ademais da preservação das condições externas da produção capitalista, a intervenção estatal incide na organização e na dinâmica econômicas desde dentro, e de forma contínua e sistemática. Mais exatamente, no capitalismo monopolista, as funções políticas do Estado imbricam-se organicamente com as suas funções econômicas.

Entretanto, antes de delinear as funções desempenhadas pelo “Estado burguês monopolista”, como referencia Netto (2005), bem como o papel do fundo público imbricado em tais funções, cabe assinalar a existência de projetos político-sociais decisivos que balizaram a luta de classe e, por conseguinte, o desenvolvimento e a constituição da sociedade burguesa imperialista, pois conforme análise do referido autor, se por um lado a emersão monopolística requer a necessidade de uma nova modelagem estatal – sendo essa uma exigência estritamente econômica – por outro lado, essa necessidade é condicionada em larga medida pelo contexto sociopolítico.

Para Netto (2005), acentuar o papel significativo das classes e seus projetos na constituição da ordem monopolística faz-se necessário por três motivos: primeiro, por que o erguimento e a consolidação da sociedade burguesa madura, assentada na dinâmica monopolística, não é um processo sem protagonistas, pois mesmo sendo a estrutura econômica, um dado ontologicamente primário, “a história não é um puro desenrolar de requisições econômico-sociais que convocam respostas automaticamente necessárias” (NETTO, 2005, p.52); segundo, por que o papel das classes portadoras de projetos decisivos no contexto monopolístico não é uma dimensão externa a tal contexto, mas, antes, a remissão a seus núcleos dinâmicos essenciais. Por último, vale lembrar, conforme aporte marxiano, que o processo de

produção capitalista não produz apenas mercadorias, mais-valia, mas produz e reproduz a relação social que lhe sustenta: de um lado, o capitalista, do outro, o trabalhador assalariado.

Tecidas essas ponderações, Netto (2005) assinala que a transição do estágio concorrencial do sistema do capital para o estágio imperialista, deu-se concomitante à consolidação de três fenômenos: a constituição do proletariado enquanto classe *para si*; operação estratégica da burguesia como agente social conservador e o peso específico das classes e camadas intermediárias.

A assunção do proletariado enquanto próprio antagonista histórico-social “consciente” de seu lugar na esfera produtiva e, por conseguinte, o salto organizativo de suas lutas contra a degradação das condições materiais da reprodução da força de trabalho é um largo processo que se inicia na segunda metade do século XX, com a fundação da Associação Internacional dos Trabalhadores e, sobretudo, com a dramática história da Comuna de Paris e consolida-se às vésperas da Primeira Guerra Mundial, quando a classe operária dispõe nas suas mãos de dois principais instrumentos de intervenção sociopolítica: o sindicato e o partido proletário (NETTO, 2005).

Acentua o referido autor, ainda, que o pano de fundo dessa dinâmica sociopolítica da classe trabalhadora está centrado a dois fenômenos distintos: um de natureza econômico-social e o outro de natureza sociopolítica. O primeiro refere-se à conjuntura de crise que marca a transição à formação de monopólios e, por conseguinte, a degradação das condições de sobrevivência dos trabalhadores advindas com a redução dos postos de trabalho e aviltamento do salário. A resposta empreendida pelo movimento operário deu-se plasmada não apenas na forma de grandes greves, mas, também, na associação sindical. O segundo fenômeno vincula-se ao vetor revolucionário do pensamento marxiano.

Parece não haver dúvidas que é nesse período que esta influência penetra os segmentos mais avançados e os setores mais representativos do movimento operário, que passam a identificar-se político-partidariamente como social-democratas. Mas penetra-os não como teoria social: predominantemente, apresenta-se como sistema [...] de referência anticapitalista, o “marxismo” fortemente contaminado por vieses positivistas (NETTO, 2005, p. 57).

Por outro lado, conforme o referido autor, se o vetor social-democrata – anticapitalista - castrou o suporte revolucionário, propiciando num mesmo processo a contratação reformista do revisionismo, por outro lado, é inegável que

[...] ele cumpriu uma dupla tarefa no âmbito dos instrumentos de intervenção do proletariado: de um lado, ofereceu-lhe uma referência para a organização política – o partido a supressão da ordem burguesa, que reclama a ruptura da ordem burguesa na direção do comunismo; de outro, forneceu-lhe um caldo cultural capaz de integrar-se as suas agências de corte sindicalista na perspectiva da luta de classes (NETTO, 2005, p.58).

É nesse sentido, como referencia o autor, que o proletariado em pleno processo de “erupção”, protagoniza o cenário da sociedade burguesa entre a Comuna de Paris e a Primeira Guerra Mundial. Acrescenta, ainda, que é justamente neste nível de organização sindical e político-partidária que as medidas “carbonárias e a borduna polialesca” do Estado burguês tornam-se insuficientes para neutralizar a luta dos trabalhadores.

Esse projeto político-social de corte anticapitalista, portanto, põe a resolução da “questão social” como variável das lutas direcionadas à supressão da ordem burguesa. Ou seja, a ‘questão social’, conforme análise de Netto (2005, p. 59), é “colocada num terreno específico: o do antagonismo entre capital e trabalho”. Como já assinalamos, os movimentos empreendidos, seja pelas forças do trabalho, seja pelas forças do capital, implicam numa rearrumação de ambos os lados. Assim, a classe capitalista precisa empreender, concomitante ao processo organizativo da classe trabalhadora, um projeto político-social que seja concorrente ao seu adversário e que simultaneamente responda às exigências da demanda monopólica. O pilar desse projeto conforma um *mix* de conservantismo com reformismo conservador. Para tanto, a burguesia recorre tanto ao caldo cultural do positivismo e do liberalismo, quanto às suas reservas de forças para articular as novas respostas ao redimensionamento da “questão social”.

O reservatório de forças da burguesia advém da sua própria diferenciação enquanto classe, que se insere no comando da produção e se reproduz enquanto elite política. Além disso, cabe destacar os novos elementos introduzidos no universo burguês a partir do desenvolvimento ininterrupto das forças produtivas – polarização entre monopolistas e não-monopolistas e proeminência dos segmentos

financeiros - o recurso dos quadros administrativos especializados, no qual a burguesia pôde divorciar-se da gestão imediata dos empreendimentos e intervir nos aparatos públicos. Outra arma a favor da burguesia refere-se ao seu enorme potencial de corrupção e cooptação, que radica no seu poderio econômico e na sua supremacia ideológica.

Esses são, portanto, os “fios” com os quais a burguesia tece o seu projeto político-social alternativo e concorrente ao do proletariado na ordem monopólica e cujo conteúdo conservador evidencia-se na própria abordagem da “questão social”, ao privá-la de uma contextualização classista e desenhá-la como objeto no campo da “administração técnica e da terapia comportamental”⁵¹. Esse é o traço medular – “psicologização da vida social” - da política burguesa para intervir nos “males sociais” ou nas refrações da “questão social” na era dos monopólios.

Por último, cabe frisar, conforme Netto (2005), que o próprio processo de complexificação da estrutura social advinda com o imperialismo e o peso das camadas intermediárias ou as mal chamadas “classes médias”, como diz o presente autor, representa – mesmo que nesse momento histórico a proposta desses sujeitos esteja mais para um “mosaico variegado” que para uma referência dicotômica do projeto burguês ou proletário – mais um recurso que a burguesia dispõe para a construção do seu projeto político-social.

Esse universo de agregados sociais - profissionais “liberais”, intelectuais, técnicos especializados etc. - comportam propostas de “filisteus execrados” pelos revolucionários proletários, ideais anticapitalistas, que tendem a alimentar contrafações fascistas a vetores reformistas. Estes, por sua vez, têm um peso diferencial, pois resgatam o reformismo burguês⁵² e tendem a adequá-lo à ordem

⁵¹ Segundo análise de Netto (2005, p.36), é incontestável o giro que a organização monopólica da sociedade burguesa confere ao enfrentamento dos “males sociais” ou refrações da “questão social” à medida que essas se inscrevem no aparato público estatal e passam a ser administradas de forma sistemática, contínua e estratégica. Porém, tal redimensionamento do Estado burguês dá-se concomitante a um corte e uma recuperação do ideário neoliberal. O corte refere-se a intervenção nos “males sociais” via políticas sociais (para o autor só é possível pensar em política social pública na sociedade burguesa com a emergência do capitalismo monopolista); A recuperação remete-se ao fenômeno da “culpabilização” dos indivíduos pela continuidade da degradação das condições materiais de reprodução da força de trabalho. “Na verdade, o que se passa é que a incorporação do caráter público da “questão social” vem acompanhada de um reforço da aparência da natureza privada das suas manifestações individuais [...] Na escala em que se implementam medidas públicas para enfrentar as refrações da “questão social”, a permanência de suas seqüelas é deslocada para o espaço da responsabilidade dos sujeitos individuais que a experimentam”.

⁵² Segundo Netto (2005, p.36), o reformismo burguês desenvolve-se durante todo o século XIX, adquirindo expressões muito diferenciadas ao longo do tempo e espaço. Varia no tempo conforme o

societária posta pela organização monopólica, compondo, assim, o “novo reformismo” ou reformismo-revisionista.

O novo reformismo burguês compreende uma mesclagem da programática da Sociedade Fabiana com a programática “revisionista” de Bernstein⁵³, que “contaminou” boa parte das expressões do movimento operário. Tal projeto sócio-político - que acabaria por fornecer o aporte nutritivo das forças políticas que se alinham ao ideário social-democrata no pós-guerra - apresenta-se como a síntese fundamental à recusa da:

[...] ruptura política com os marcos burgueses, gradualismo, o pragmatismo e muito especialmente o evolucionismo enfim uma concepção conforme a qual a transição socialista estaria inscrita inexoravelmente no desenvolvimento histórico-social (NETTO, 2005, p.67).

Essas são, portanto, na análise do referido autor, as projeções mais significativas – proletário-revolucionária, conservadora-burguesa e reformista-“revisionista” – que desempenham um papel central na movimentação das representações e frações mais expressivas das classes sociais na emersão da ordem monopólica, e que de alguma maneira inscreveram-se nas instituições específicas da sociedade burguesa madura e consolidada.

É somente no conjunto complexo desses processos de cariz econômico e sócio-político, gestados na transição do sistema do capital ao estágio histórico-concreto do imperialismo, e sua peculiaridade na “fase dourada”, que pode-se apreender a função social do Estado moderno para administração das contradições

nível de maturidade e consciência políticas alcançado pela classe operária, à qual se propõe iluministicamente; varia no espaço conforme padrão de integração político-social das “classes médias” – assim envolve o “socialismo verdadeiro” da Alemanha pré-1848, o mutualismo proudhoniano na França, os “socialistas de cátedra” alemães, alguns liberais e/ou radicais ingleses.

⁵³ De acordo com o esboço de Luxemburgo (1999, p.63), a programática revisionista capitaneada por Eduardo Bernstein conduz em última análise, a uma atenuação das contradições capitalistas e a um paliativo para as feridas capitalistas. Isso é evidenciado pela autora a partir do momento em que a luta pela supressão da ordem burguesa se estanca nos seguintes pontos: redução das atividades dos sindicatos à luta pelo aumento de salários e diminuição da jornada de trabalho; crença exacerbada na regulação da anarquia da produção pelas associações patronais (trustes, cartéis); expropriação progressiva, sobretudo, por meio das lutas travadas pela social-democracia no meio parlamentar. Enfim, a teoria revisionista não visa levar a maturidade as contradições capitalistas e suprimí-las por meio de uma transformação revolucionária, e sim atenuá-las, suavizá-las. “Assim, a contradição entre a troca deverá atenuar-se com a cessação das crises e a formação de associação patronais; a contradição entre capital e trabalho, pela melhoria do proletariado e conservação da classes médias; entre Estado de classe e a sociedade, pelo controle crescente e progressivo da democracia”

sociais imanentes da ordem burguesa e, por conseguinte, dos “males sociais”, bem como o dispêndio de recursos públicos para tal administração.

2.2.2 Fundo Público e Estado de Bem-Estar Social: crônicas de uma morte anunciada

O período dos “anos dourados” do estágio imperialista monopólico é conclamado por alguns apologetas do sistema do capital como a “trégua do capitalismo selvagem”, a “face humanitária” do capital ou, ainda, um período de “desmercantilização da força de trabalho” e o caminho para a construção do socialismo. Portanto, este estágio histórico-concreto do capital é um “terreno movediço” e que envolve um *quantum* de mística quanto às possibilidades de rendição do capital ao trabalho e de um eterno compartilhamento de poder.

Partindo-se do pressuposto, como recomendam Marx (1983) e Mészáros (2002), de que o primeiro “direito humano” do capital é o direito à exploração do trabalho e que na sua sede vampiresca e voraz por trabalho excedente o bem-estar do trabalhador é o que menos importa, a menos que esse seja rentável aos olhos do capital, cabe assinalar, antes de entrar no referido “terreno movediço”, que, ao longo do desenvolvimento histórico do sistema do capital, todas as ferramentas engendradas pelo sistema, tanto no âmbito das unidades reprodutivas e do modo específico do processo técnico-organizacional do trabalho, quanto na esfera estatal, são direcionadas à manutenção do imperativo expansionista e ao deslocamento ou bloqueio temporário dos efeitos nocivos dessa expansão. Neste sentido:

[...] o capital ultrapassa infatigavelmente todos os obstáculos e limites com que historicamente se depara, adotando até as formas de controle mais surpreendentes e intrigantes [...] se as condições exigirem. De fato, é assim que o sistema do capital constantemente redefine e estende seus limites relativos, prosseguindo no seu caminho sob as circunstâncias que mudam, precisamente para manter o mais alto grau possível de extração do trabalho excedente que constitui sua *raison d'être* histórica e seu modo real de funcionamento (MÉSZÁROS, 2002, p.103).

Para o referido autor, o assim chamado Estado de Bem-Estar⁵⁴, que caracterizou o regime de acumulação do pós-segunda guerra, conforma uma dessas formas intrigantes e surpreendentes de controle do capital.

No estágio imperialista os antagonismos estruturais do capital, como tentamos sumariar, encontram-se a todo vapor, a exemplo da centralização de capital, da frenética concorrência entre gigantescos monopólios no cenário mundial, da superacumulação de capital e necessidade de escoadouros, da tendência ao subconsumo, da economização do “trabalho vivo” e do inchaço da superpopulação relativa, além do delineamento do projeto revolucionário do proletariado.

Esses vetores, conforme Netto e Braz (2006), conduzem as contradições iminentes do sistema ao nível máximo, sobretudo, por aprofundar exponencialmente a contradição básica do sistema em escala mundial: a contradição entre a socialização da produção e a apropriação privada do excedente.

Nesse sentido, a ausência genuína de unidade entre produção e controle, suscita um modelo de estrutura de comando político mais enérgico na administração dessas contradições. Ou seja, um Estado que adapte sua superestrutura legal e política para garantir a dinâmica expansionista requisitada pela lógica monopolística.

Conforme Mandel (1985), a “hipertrofia” do Estado empreendida nesse estágio associa-se a um corolário histórico das dificuldades crescentes de valorizar o capital e realizar a mais-valia de maneira regular; à falta de confiança do capital em ampliar e consolidar sua dominação por meios de processos econômicos automáticos e à intensificação da luta de classe. Na análise de Netto e Braz (2006, p. 203),

⁵⁴ Na literatura das políticas sociais as terminologias “Welfare State”, “Estado de Bem-Estar”, “Estado Providência” ou, ainda, “Estado Social” são cercadas de polêmicas e divergências conceituais. Para além da opção político-ideológica de alguns expoentes teóricos na utilização desses termos, Behring e Boschetti (2006, p.96), chamam atenção para o fato de que “tais expressões são formuladas e utilizadas em cada nação para designar formas determinadas e específicas de regulação estatal na área social e econômica e muitas vezes são incorporadas e traduzidas sem o devido cuidado na sua precisão e explicitação”. E, acrescentam, “se é consensual que a expressão Welfare State origina-se na Inglaterra, o mesmo não pode-se afirmar quanto a sua utilização como referência para todos os países europeus”. Ressaltamos que a utilização dos termos “Welfare State ou Estado de Bem-Estar social”, ao longo desse trabalho, não se inscreve numa perspectiva maniqueísta de que haja um Estado do “bem ou Estado do mal”. Tampouco ignora as particularidades dos formatos de “bem-estar” europeu implementado pelo Estado burguês no período expansionista do sistema do capital. A opção refere-se, sobretudo, a possibilidade debitada ao Estado, sobretudo, aqueles que estiveram sob o leme da social-democracia, em rimar melhoria das condições materiais da reprodução da força de trabalho com as leis “férreas” do capital.

[...] o imperialismo levou à refuncionalização do Estado: sua intervenção na economia, direcionada para assegurar os superlucros dos monopólios, visa preservar as condições externas da produção e da acumulação capitalistas, mas implica ainda uma intervenção direta e contínua na dinâmica econômica desde o seu próprio interior, através de funções econômicas diretas e indiretas.

Quanto às funções diretas, cabe destacar a inserção do Estado como empresário nos setores não rentáveis (especialmente aqueles que fornecem aos monopólios, a baixo custo, insumos e matérias-primas fundamentais), a assunção do controle das empresas em situação de falência (socialização das perdas seguidas de reprivatização), o financiamento de pesquisas e subsídios a usinas nucleares, aviões a jato e grandes projetos industriais, sobretudo, aqueles ligados à indústria bélica (NETTO, 2005; MANDEL, 1985).

No que se refere às funções indiretas, têm-se o realce do Estado enquanto consumidor potencial, ou seja, um escoadouro para a “queima de excedentes”, além de subsídios mascarados (renúncia fiscal) aos monopólios, investimentos maciços em meios de transporte e infraestrutura e preparação institucional da força de trabalho requerida pelos monopólios (cursos profissionalizantes - programa de qualificação técnico-científico) (NETTO, 2005). Acrescenta, ainda, esse autor, que a intervenção estatal macroscópica é mais expressiva no terreno estratégico onde se fundem as funções diretas e indiretas: “trata-se das linhas da direção do desenvolvimento, através de planos e projetos de médio e longo prazo [...] em que o Estado atua como instrumento de organização da economia operando, notadamente como um administrador dos ciclos da crise” (NETTO, 2005, p. 26).

Contudo, o ponto diferencial ou o elemento novo, como referencia Netto (2005), que particulariza, nos “anos dourados”, o Estado burguês monopolístico em relação ao Estado burguês concorrencial ou liberal, refere-se ao seu papel frente à reprodução da força de trabalho:

[...] no capitalismo concorrencial, a intervenção estatal sobre as seqüelas da exploração da força de trabalho respondia básica e coercitivamente às lutas das massas exploradas ou a necessidade de preservar o conjunto de relações pertinentes à propriedade privada burguesa como um todo – ou ainda, à combinação desses vetores; no capitalismo monopolista, a preservação e o controle contínuos da força de trabalho, ocupada e excedente, é uma função estatal de primeira ordem: não está condicionada apenas àqueles dois fatores, mas as enormes dificuldades que a reprodução

capitalista encontra na malha de óbices à valorização do capital do capital no marco do monopólio (NETTO, 2005, p.26).

Esse processo, segundo o referido autor, não se refere simplesmente ao repasse de recursos estatais aos monopólios. Ele é mais abrangente e preciso, uma vez que, dada as contradições da ordem monopólica, o Estado, enquanto instância da política econômica do monopólio, é obrigado: “não só a assegurar continuamente a reprodução e a manutenção da força de trabalho ocupada e excedente, mas é compelido

[...] a regular sua pertinência a níveis determinados de consumo e a sua disponibilidade para a ocupação sazonal, bem como a instrumentalizar mecanismos gerais que garantam a sua mobilização e alocação em função das necessidades do monopólio (NETTO, 2005, p.27).

Nesse sentido, é justamente na garantia da reprodução da força de trabalho via políticas sociais e sua articulação ao impulso expansivo do capital que se dá a articulação ou enlace entre o papel político e econômico do Estado. Ou seja, para garantir as condições gerais de extração de trabalho excedente e, por conseguinte, para exercer o seu papel de “comitê executivo da burguesia monopolista”, ele deve legitimar-se politicamente, incorporando outros protagonistas sócio-políticos.

No entanto, para exercer sua determinação coesiva, essa incorporação ou democratização da vida sociopolítica, do qual o comitê socialdemocrata é emblemático, não vulnerabilizou a modelagem da ordem econômica monopólica, ainda que, para o autor, tenha condicionado em medida considerável.

Ressaltamos que, não cabe aqui a discussão polêmica e paradigmática quanto à natureza das políticas sociais: se são concessões ou árduas conquistas arrancadas do capital, pois determinados serviços ou benefícios sociais que venham a diminuir o aperto das correntes do trabalhador, tanto podem ser resultados de “lutas penosas”, como referencia Paniago (2003), ao analisar o esboço marxiano sobre o significado das Leis Fabris, quanto podem representar, simplesmente, “antecipações estratégicas” do Estado (NETTO, 2005).

Comungamos da assertiva de que a discussão se determinado direito social representa uma conquista ou concessão do Estado tende a perder sua importância quando se tem em foco a supressão da ordem do capital. Ou seja, quando analisa se o peso dos direitos sociais na relação capital-trabalho pode fazer recuar e

eliminar a exploração entre as classes ou procura apenas atenuar as desigualdades sociais (PANIAGO, 2003).

É incontestável, como ressalta Netto (2005), que a contemplação do Estado burguês monopólico às demandas econômico-sociais e políticas dos trabalhadores via políticas públicas não representa uma inclinação “natural” desse Estado. Ou seja, para o autor, a agudização das contradições estruturais do sistema suscita a possibilidade dessas políticas sociais, porém, a sua concretização é uma variável das lutas de classes. Contudo, se partimos do pressuposto de que o arsenal de “armas”⁵⁵ que o capital dispõe é mais enérgico para sucção da mais-valia e que a inscrição das lutas nos limites jurídico-sociais não ameaçam os pilares do sistema, tendem a ser funcionais ou até mesmo trituradas pela dinâmica do desenvolvimento capitalista, entendemos que o processo de formulação, implantação e efetivação das políticas sociais “só ganha efetividade histórica se for parte de uma estratégia de superação do próprio capital e da exploração do trabalho” (PANIAGO, 2003)⁵⁶.

É nesse sentido que, sendo os superlucros a pedra de toque dos monopólios e da estrutura de comando político que eles se valem, como assinala o próprio Netto (2005, p. 29), “as respostas positivas às demandas subalternas podem ser oferecidas na medida exata em que elas mesmas podem ser refuncionalizadas para o interesse direto e/ou indireto da maximização dos lucros”.

⁵⁵ Como analisa Miliband (1972, p.180) em seu estudo, é difícil falar em negociação ou competição perfeita entre capital e trabalho, quando o “homem de negócios” goza de uma significativa superioridade no sistema do capital, seja no interior do complexo estatal, seja na oficina capitalista. Ressalta o autor, seria ingenuidade afirmar que determinados governos são totalmente impotentes diante do poder do empresariado, tampouco que este tenha que desprezar a lei. No entanto, as personificações do capital, “em virtude da própria natureza do sistema capitalista de organização econômica, está incomensuravelmente, em melhor situação” para obrigar os governos a dedicar uma “atenção especial” a seus interesses.

⁵⁶ É certo, como evidencia Marx (1983, p.118), que a classe operária defenda-se contra os abusos do capital, pois deixar o sistema completamente entregue às suas rédeas é ser complacente ao próprio processo de degradação de “uma massa de homens famintos e arrasados, sem probabilidade de salvação”. Esse é um traço desvelado quando expõe sobre a necessidade das lutas diárias contra o capital, sobretudo, no que tange a elevação salarial. Porém, adverte Marx (1983, p.118), [...] Ao mesmo tempo, e ainda abstraindo totalmente a escravização geral que o sistema do salariado implica, a classe operária não deve exagerar a seus próprios olhos o resultado final dessas lutas diárias. Não deve esquecer-se de que luta contra os efeitos, mas não contra as causas desses efeitos; que logra conter o movimento descendente, mas não fazê-lo mudar de direção; que aplica paliativos, mas não cura a enfermidade. Não deve, portanto, deixar-se absorver exclusivamente por essas inevitáveis lutas de guerrilhas, provocadas continuamente pelos abusos incessantes do capital ou pelas flutuações do mercado. A classe operária deve saber que o sistema atual, mesmo com todas as misérias que lhe impõem, engendra simultaneamente as condições materiais e as formas sociais necessárias para uma reconstrução econômica da sociedade. Em vez do lema conservador de: “Um salário justo para uma jornada de trabalho justa!”, deverá inscrever na sua bandeira esta divisa revolucionária: “Abolição do sistema de trabalho assalariado!”

Caso emblemático do enunciado é o fato de que as políticas sociais atuam nas refrações da “questão social”, nas seqüelas dos mecanismos de produção dos “males sociais”. Conforme Netto (2005, p.32), essa intervenção não poderia ser diferente, pois tomar a “questão social” como “problemática configuradora de uma totalidade processual é remetê-la concretamente à relação capital-trabalho – o que significa, liminarmente, colocar em xeque a ordem burguesa”.

É nesse sentido, ainda segundo o referido autor, que as seqüelas da “questão social” são recortadas como problemáticas particulares (o desemprego, a fome, a carência habitacional, o acidente de trabalho, a falta de escola, a incapacidade física etc.), em que o “Estado de Bem-Estar” procura administrá-las de forma a atender às demandas da ordem monopólica.

Quanto à funcionalidade essencial da política social nos “anos dourados”, Netto (2005) relata que essa se expressa nos processos de preservação e controle da força de trabalho ocupada - através da regulamentação das relações entre capitalistas e trabalhadores - e excedente mediante a efetivação dos sistemas de seguro social. Neste sentido, o tripé: sistemas de previdência social, políticas educacionais e políticas setoriais, por exemplo, é sincronizado à orientação sócio-econômica do Estado burguês na era dos monopólios, ao tempo que operam como suporte sócio-político dessa ordem, ao oferecer um respaldo efetivo à imagem do Estado como “social”, como mediador de interesses conflitantes.

Os sistemas de previdência (aposentadorias e pensões) [...] são instrumentos para contrarrestar a tendência ao subconsumo, para oferecer ao Estado massas de recursos que doutra forma estariam pulverizados (os fundos que o Estado administra e investe) e para redistribuir pelo conjunto da sociedade os custos da exploração capitalista-monopolista da vida “útil” dos trabalhadores, desonerando os seus únicos beneficiários, os monopolistas [...] As políticas educacionais (muito especialmente as dirigidas para o trabalho, de cunho “profissionalizante”) e os programas de qualificação técnico-científica (vinculados aos grandes projetos de investigação e pesquisa) oferecem ao capital monopolista recursos humanos cuja socialização elementar é feita à custa do conjunto da sociedade [...] As políticas setoriais que implicam investimentos em grande escala (reformas urbanas, habitação, obras viárias, saneamento básico, etc.) abrem espaços para reduzir as dificuldades de valorização sobrevindas com a supercapitalização (NETTO, 2005, p.31).

Como assinalamos em algumas linhas precedentes, o comando do capital sobre o trabalho é a condição *sine qua non* desse sistema, condição processada

tanto no interior das unidades produtivas quanto no âmbito da reprodução das relações sociais (complexo estatal). Neste sentido, o modelo técnico-organizacional do processo de trabalho na fase expansionista dos “anos dourados”, baseado na generalização do padrão taylorista-fordista, constitui a base da aliança de classe ou, como caracteriza Bihr (1998), do “compromisso fordista”⁵⁷.

Essa forma de organização do processo de trabalho tem como ancestral ideológico o engenheiro americano Frederick Winslow Taylor que, segundo Mészáros (2004), sonhava com a eliminação dos conflitos sociais no interior da oficina capitalista, mediante a introdução de princípios científicos na organização da produção. Esses princípios, contidos no seu “manual de administração científica”, têm como pedra angular a parcelização intensa das atividades do processo de trabalho, haja vista a “constituição mental” diferenciada dos trabalhadores. Assim:

Um dos primeiros requisitos para que um homem seja adequado para lidar com lingotes de ferro como ocupação regular é que ele seja tão estúpido e calmo que mais se assemelhe a um bovino, em sua constituição mental, do que qualquer outro tipo. O homem mentalmente alerta e inteligente é por isso mesmo inteiramente inadequado para o que seria, em sua opinião, de um trabalho dessa categoria. Por conseguinte, o trabalhador mais adequado para lidar com lingotes de ferro é incapaz de compreender a ciência real da realização desse tipo de trabalho. É tão estúpido que a palavra “porcentagem” não tem significado para ele no hábito de trabalhar de acordo com as leis desta ciência para poder ser bem sucedido (TAYLOR APUD MÉSZÁROS, 2004, p.119).

Os princípios tayloristas aplicados, introdutoriamente, por Ford⁵⁸ à fabricação de automóveis em larga escala e a implantação de uma linha de montagem, conformam o regime de acumulação intensivo de exploração em que a apropriação do trabalho do operário passa a ser monopolizada pelo assim chamado “staff administrativo” e, por conseguinte, dá-se ou consolida-se a expropriação dos

⁵⁷ É válido mencionar, segundo Bihr (1998, p.37), que o “compromisso fordista” não se deu diretamente entre os membros das próprias classes, mas entre intermediários organizacionais e institucionais que lhes serviam de representantes oficiais, adquirindo ou reforçando esse *status* nessa ocasião: organizações sindicais e políticas do movimento operário, de um lado, organizações profissionais do patronato do outro, com o Estado entre elas para “selar” tal “compromisso”.

⁵⁸ Ford era um norte-americano filho de um sitiante e queria fornecer aos agricultores norte-americanos um meio de transporte pessoal sem complicações e acessível ao bolso destes. Para tanto, relata Gounet (1999, p.18), Ford precisaria adaptar os métodos do taylorismo – combate ao desperdício de tempo, intensificação do ritmo de trabalho, parcelamento e fragmentação das tarefas - à indústria automobilística, uma vez que no antigo regime de trabalho um carro demorava muito tempo para ser reconstruído, e, no sistema do capital, “time is money”!

operários em relação ao mínimo de domínio sobre o processo de trabalho⁵⁹. O traço específico desse padrão de acumulação é a extração da mais-valia relativa, isto é, o aumento da porção do trabalho, excedente pela diminuição do tempo de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho graças ao aumento contínuo da produtividade do trabalho social (BIHR, 1998, p.40).

A produção em larga escala proporcionada por tal regime só se tornaria viável, segundo o referido autor, com o crescimento proporcional dos salários ou poder de compra dos trabalhadores. É nesse sentido que todas as funções do Estado burguês nos “anos dourados”, como tentamos arrolar, têm como suporte ideológico o arsenal keynesiano⁶⁰, que, numa palavra, resume-se à centralidade do orçamento público enquanto indutor de investimento (NETTO; BRAZ, 2006, p.195).

É a partir desse suporte que firma-se o compromisso fordista-keynesiano. O proletariado renuncia a sua “tarefa histórica” de supressão da ordem burguesa e passa a negociar as condições de dominação do capital sobre o processo de trabalho, em troca de alguns interesses imediatos e até vitais, como uma relativa estabilidade de emprego, um crescimento do “nível de vida”, redução do tempo de trabalho, satisfação de algumas necessidades fundamentais (habitação, saúde, educação etc.). Em resumo, o “compromisso” representa, para os trabalhadores, de alguns recantos do globo, uma perspectiva de sair da miséria, de “acessar uma vida se não agradável pelo menos suportável” (BIHR, 1998, p.38). “Que grande mudança!” diria Marx (1983), tendo em vista que, no primeiro entrave do “agulhão do lucro”, o trabalhador tende a pagar, impiedosamente, a fatura dos “anos dourados”.

Além disso, cabe ressaltar, que é um traço peculiar do estágio imperialista o fato de que o peso dos recursos que compõem as receitas do Estado encontra-se,

⁵⁹ Conforme Bihr (1998, p.51), a parcelização e a mecanização do processo de trabalho alteraram profundamente a composição socioprofissional do proletariado ocidental, uma vez que a antiga dupla formada pelo contramestre e seu operário não especializado é substituída pelo engenheiro ou técnico (um membro do staff administrativo) e pelo operário especializado, operário desqualificado, cuja competência é reduzida, pela taylorização, ao domínio de alguns gestos elementares que definiam um “posto de trabalho”.

⁶⁰ As idéias de Keynes quanto à regulação estatal estão contidas no seu clássico livro Teoria geral do emprego, do juro e da moeda, publicado em 1936. Keynes sustentava a tese de que uma política governamental anticíclica, particularmente, em setores como tributação, oferta de dinheiro, expansão e contração do crédito, taxas de juros (“dinheiro barato”), obras públicas e especialmente déficits orçamentários (“financiamento da economia por meio de déficits orçamentários”) e excedentes orçamentários, poderia garantir o “pleno emprego” e uma taxa significativa de crescimento econômico por longos períodos, ou talvez para sempre! (BOTTOMORE, 2001, p.207).

em larga medida, nas costas dos contribuintes trabalhadores. Enquanto os trabalhadores respondiam por uma cifra de 85% das receitas tributárias, os monopólios praticavam uma pesada evasão fiscal (NETTO; BRAZ, 2006; MANDEL, 1985). No entanto, tal observação não é suficiente para desvelar os fios (in)visíveis que tecem o fundo público na fase expansionista do capital, tampouco expressiva para evidenciar a natureza dessa massa de recursos que a máquina estatal dispõe para exercer sua atividade de controle sobre os antagonismos estruturais do sistema do capital, sobretudo, via políticas sociais.

É incontestável, como tentamos sublinhar, que à medida que o Estado apresenta-se como potencial consumidor, tanto de artefatos supostamente necessários à sua manutenção burocrático-administrativa, quanto de elementos essenciais à implementação de serviços sociais públicos, como saúde, educação, habitação, assistência social, tem-se aí um exemplo paradigmático de uma massa de recursos que o Estado manipula no seio do sistema do capital. O mesmo pode ser observado quando este envia pesados subsídios para tornar unidades reprodutivas competitivas no cenário mundial ou, ainda, quando manipula taxas de juros, massa monetária em circulação, receitas fiscais – instrumentos político-contábeis, muitas vezes indigestos ao nosso conhecimento. No entanto, o substrato a evidenciar - já que estamos tratando sobre o financiamento da reprodução da força de trabalho, via determinada política social (assistência social) – como veremos no item seguinte, é a natureza ou a gênese do assim chamado fundo público.

2.3 Fundo Público: fatia do sobretrabalho ou antivalor

Como vimos, a partir do momento em que uma parte dos produtores diretos se libertou da eterna necessidade de viver do suor do seu próprio rosto e passou a sugar o sobretrabalho – trabalho para além das necessidades imediatas do produtor - daqueles que continuaram no constante intercâmbio orgânico com a natureza, produzindo meios de produção e subsistência, cria-se a necessidade de uma forma específica de exercício do poder do homem sobre o homem, ou seja, o Estado. Para

tanto, a classe dominante⁶¹ ou “libertada” precisa sacrificar parte da expropriação da riqueza que dispõe para financiar essa forma específica de controle necessário à manutenção da ordem classista socialmente estabelecida.

A figura histórica do “coletor de impostos” ou “coletor de tributos de Roma”⁶² – sujeito desconhecido pela sociedade gentílica⁶³ - evidencia como a classe dominante precisa dessa e de outras formas de práxis para auxiliá-la na expropriação contínua da riqueza produzida pelos trabalhadores, isto é, na organização e reprodução das relações sociais que viabilizam a sua exploração. Esse é um dos traços, portanto, revelado pela sociedade escravista – primeira forma de organização classista - à medida que o crescimento de escravos suscita, em escala cada vez maior, um montante de tributos para manutenção de uma das principais ferramentas do complexo estatal, qual seja: a ferramenta repressiva. Como citam determinados argutos teóricos,

[...] Em Roma havia mais de 700 escravos para cada senhor e, se todos se revoltassem, não haveria suficientes senhores para enfrentá-los. Para se protegerem dessa ameaça, os senhores contrataram soldados para defendê-los e, também, para conquistar mais terras e trazer mais escravos. Contudo, esses exércitos eram muito caros e apenas um senhor não possuía riqueza suficiente para mantê-los. Era necessário que todos os senhores compartilhassem das despesas militares. Para isso contrataram pessoas que deveriam recolher todo ano a contribuição de cada um, garantindo que ninguém passaria a perna nos outros; e, também, que deveriam administrar esse dinheiro de modo a manter os exércitos. Essa

⁶¹ Vale reiterar como frisa Lessa (2007a, p.69) que “todas as sociedades de classe possuem por característica básica o fato de que uma parte da sociedade vive da riqueza produzida pela outra parte. É isso que distingue a classe dominante da classe dominada [...] não é um critério político que distingue as classes, mas antes e em primeiro lugar um critério produtivo-econômico: uma produz a riqueza, a outra parasita a riqueza produzida”.

⁶² Para aqueles que têm afinidade com os ensinamentos repassados pela Bíblia católica, sabem que Zaqueu, o impiedoso ou avarento coletor de impostos, evidencia o surgimento dessa práxis social no cenário romano.

⁶³ Ao lado da divisão territorial, a instituição da força pública, diz Engels (2002, p.204-205), conforma outro traço característico da formação do Estado. “Para sustentar essa força pública, são exigidas contribuições por parte dos ‘cidadãos’ do Estado: os impostos. A sociedade gentílica não teve idéias deles, mas nós os conhecemos muito bem. E, com os progressos da civilização, os impostos, inclusive, chegaram a ser poucos; o Estado emite letras sobre o futuro, contrai empréstimos, contrai divisas [...] Donos da força pública e do direito de recolher impostos, os funcionários, como órgãos da sociedade, põem-se então acima dela. O respeito livre e voluntariado tributado aos órgãos da sociedade gentílica já não lhes basta, mesmo que pudessem conquistá-lo; veículos de um poder que se tinha tornado estranho à sociedade, precisam impor respeito através das leis de exceção, em virtude das quais gozam de uma santidade e uma inviolabilidade especiais. O mais reles dos beaguins do Estado civilizado tem mais “autoridade” do que todos os órgãos da sociedade gentílica juntos; no entanto, o príncipe mais poderoso, o maior homem público, ou general, da civilização pode invejar o mais modesto chefe de gens, pelo respeito espontâneo e indiscutido que lhes professaram”.

contribuição anual é o “imposto” e essas pessoas são os funcionários públicos (LESSA; TONET, 2008, p.60).

É incontestável que desde o referido momento histórico-concreto até os dias em curso, a sociabilidade classista evoluiu a passos largos. As relações sociais se complexificaram, a superestrutura jurídico-política do Estado refinou seu braço repressivo, os escravos tornaram-se trabalhadores “livres”, diferentes formas de *práxis* sociais ou novos moldes de funcionários públicos fizeram-se necessários à máquina estatal, a figura do coletor de impostos metamorfoseou-se em departamentos de altos escalões, a exemplo, da Receita Federal e Secretaria da Fazenda, enfim, à cada objetivação, um novo feixe de necessidades e possibilidades. Porém, a sociedade continua classista, a propriedade privada dos principais meios de produção continua intocável e o Estado continua a exercer sua função de garantir as condições gerais para extração do trabalho excedente e, para tanto, continua a disponibilizar em suas mãos um montante de tributos para sua manutenção, afinal, armamento bélico, tribunais, parlamentos, alfândegas, senados⁶⁴ suscitam altos “cifrões” das receitas que este dispõe.

A prerrogativa de que os trabalhadores têm direito ao acesso a serviços sociais públicos - como saúde, educação, assistência social, habitação, dentre outros serviços necessários à reprodução da força de trabalho – uma vez que pagam pesados tributos, a exemplo dos impostos, taxas e contribuições, não constitui uma (in)verdade e seria até certa ingenuidade teórica afirmar o contrário. O próprio Marx (1983) assinala o fenômeno da supertributação incidente, principalmente, sobre os meios de subsistência, como uma forma leviana de expropriação a que estão submetidos, constantemente, os trabalhadores e expõe isso ao analisar a relação do “buraco sem fundo” das dívidas de Estado com a elevação de impostos; como podemos apreciar na seguinte citação:

[...] como a dívida do Estado se respalda nas receitas do Estado que precisam cobrir juros e demais pagamentos anuais, o moderno sistema tributário tornou-se um complemento necessário do sistema de empréstimos nacionais. Os empréstimos capacitam o governo a

⁶⁴ O senado brasileiro chega a custar, anualmente, para os cofres do Estado um pouco mais de R\$ 406 milhões, e cada senador parasita mais de R\$ 5 milhões dessa riqueza (13º, 14º, 15º salário, verba de gabinete isenta de imposto, auxílio-moradia, cotas de materiais gráficos, telefonia fixa, assessores parlamentares, combustível, passagens aéreas, restituição integral de despesas médicas para si e todos os dependentes sem limites de valor, etc., etc.) que, como veremos adiante, tem sua fonte primária no trabalho do proletário.

enfrentar despesas extraordinárias, sem que o contribuinte sinta imediatamente, mas exigem ainda assim, elevação de impostos. Por outro lado, o aumento de impostos causados pela acumulação de dívidas contraídas sucessivamente força o governo a tomar novos empréstimos para fazer face a novos gastos extraordinários. E assim a supertributação sobre os meios de subsistência mais necessários, é muito mais um princípio que um incidente (MARX, 1983, p. 375).

Porém, a massa de tributos que o Estado recolhe, assim como a existência dos salários dos trabalhadores, faz parte da aparência fenomênica do sistema do capital. A fonte do “conteúdo material da riqueza social” é o sobretrabalho ou trabalho não-pago. É o sobretrabalho do proletariado, daqueles que “produzem e valorizam o capital” e que, portanto, ao final do processo de trabalho, do seu intercâmbio orgânico com a natureza, adicionam um novo *quantum* de riqueza expresso em meios de produção e subsistência. Conforme análise de Lessa (2007c, p.166):

[...] O capital social global se amplia ao final do trabalho proletário pelo acréscimo de nova riqueza plasmada em meio de subsistência e produção; isto é, em um objeto que é natureza transformada e que, por isso, continua a existir após o término do processo de trabalho. Ao final do trabalho proletário, a sociedade conta com mais carros, mais prédios, mais comida, mais roupas, mais energia, mais tijolos, mais ferro, alumínio, cobre etc. etc. O montante da riqueza social se ampliou pela introdução nas relações sociais de uma nova porção de natureza convertida em meio de trabalho ou subsistência. É isto ao que Marx se refere ao falar do ‘conteúdo material da riqueza social’ [...].

Para embasar sua análise, o referido autor retoma o exemplo marxiano quanto à diferença da função social entre trabalhadores que se encontram numa “fábrica de salsichas” e aqueles que se encontram numa “fábrica de ensino”. Do ponto de vista da produção da mais-valia, explica Lessa (2007c, p.168), a relação que se desenrola entre o proletário e o capitalista, bem como mestre-escola e capitalista, é exatamente a mesma. Vejamos como isso se processa:

As forças de trabalho do professor e do proletário são compradas pelos seus respectivos valores, o tempo de trabalho socialmente necessário para reproduzir cada uma delas. Ambas as forças de trabalho foram empregadas na produção de mercadorias (a salsicha e a aula), que por sua vez foram vendidas por um valor maior do que aquele investido no valor das mesmas. Ambas as forças de trabalho são compradas, portanto, pelo valor de uso específico: é a única mercadoria que, uma vez consumida, gera maior valor que o seu

próprio. *A forma de exploração (se não a intensidade da exploração) é exatamente a mesma: a extração da mais-valia.* Os lucros dos donos da “fábrica de saber” e do dono da “fábrica de salsichas” têm sua origem na mesma relação social, qual seja a relação capital/trabalho produtivo. Tal como o proletário, portanto, o mestre-escola também produz mais-valia. Mas, diferente do operário, não ‘produz’ capital, isto é, não produz um novo quantum do ‘conteúdo material da riqueza’ (LESSA, 2007c, p.168).

Da análise supracitada faz-se necessário evidenciar/depreender três pontuações que são imprescindíveis para identificar a fonte primária do fundo público: primeiro, o “conteúdo material da riqueza social”, sem o qual não há possibilidades de vida humana⁶⁵, seja qual for o modelo social de produção, se processa na esfera produtiva, local onde, no capitalismo, são paridos o valor e a mais-valia. É nesse espaço que o valor criado pelo trabalho é “cristalizado”, constantemente, em novas mercadorias e que são acrescentadas ao montante do “capital social global” existente. Neste sentido, “a criação de valor e de mais-valia só é possível mediante a produção de mercadorias [...] nenhum valor novo se agrega na esfera da circulação e da troca, para não falarmos da bolsa de valores ou da agência bancária – aí o que ocorre é a redistribuição ou repartição da mais-valia anteriormente criada” (MANDEL APUD NETTO; BRAZ, 2006, p.115).

Podemos, ainda, recorrer a outro exemplo de Marx para entender essa complexa relação entre mais-valia e “capital social global”. Sugere Marx (1983) que suponhamos que um determinado possuidor de mercadorias A - essas mercadorias já possuem trabalho não-pago cristalizado – seja tão esperto que passe a perna nos seus “companheiros” B e C e esses, por mais boa vontade que tenham, fiquem devendo a revanche. A vende vinho para B no valor de 40 unidades monetárias e adquire em troca cereal no valor de 50 unidades monetárias. A converteu as suas 40 moedas em 50 moedas e, portanto fez mais dinheiro de menos dinheiro, logo, transformou sua mercadoria em capital. No entanto, Marx convida para observar mais de perto o que aconteceu antes da troca:

⁶⁵ Do mesmo modo como o trabalho escravo era categoria fundante do modo de produção escravista, o trabalho do servo, do modo de produção feudal; o trabalho proletário também é fundante do modo de produção capitalista. Tal como ocorre com as formações sociais pré-capitalistas, na sociedade burguesa também sem a produção dos meios de produção e subsistência pela transformação da natureza não há qualquer riqueza possível, não há qualquer capital possível. É deste intercâmbio que é produzido o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta (LESSA, 2007c, p.166).

Antes da troca, tínhamos vinho em mãos de A por 40 libras esterlinas e cereais em mãos de B por 50 libras esterlinas: valor global de 90 libras esterlinas. Depois da troca, temos o mesmo valor global de 90 libras esterlinas. *O valor circulante não aumentou um único átomo, a sua repartição entre A e B é que se modificou [...]* A soma dos valores circulantes não pode evidentemente ser aumentada por meio de nenhuma mudança em sua distribuição [...] *A circulação ou intercâmbio de mercadorias não produz valor* (MARX, 1983, p.281-282, *grifos nossos*).

Tecida essa observação, prossigamos, então conforme Lessa (2007), a um segundo ponto, que refere-se à reiteração quanto à distinção do proletariado de outros trabalhadores produtivos e, por conseguinte, o peso desse na sustentação do fundo público, uma vez que:

[...] ao produzir a mais-valia, o proletário produz capital; o mestre-escola pelo contrário, gera mais-valia em uma autêntica relação de soma zero: a riqueza já produzida pelo proletário sai do bolso dos pais dos alunos para o cofre burguês. O burguês se enriquece, mas o montante do 'capital social global' permanece exatamente o mesmo (LESSA, 2007c, p.169).

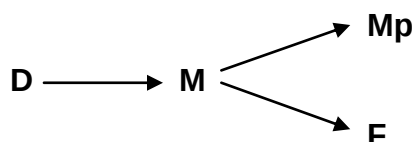
Com isso, tem-se que “apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital” (MARX APUD LESSA, 2007c, p.171). Noutras palavras, o capital no bolso de um determinado capitalista individual tanto pode ser resultado de uma concentração de riqueza já existente, e isso não acrescenta um átomo ao total do capital global, quanto pode ser resultado de um novo *quantum* de riqueza que acrescentar-se-á à massa global de capital já existente, riqueza essa que só pode ser produzida pelo proletário. E, que se esparrama por todos os poros da sociedade. Para o capitalista individual, portanto, pouco importa se a mais-valia em suas mãos é resultado da exploração do assalariado que realizou o intercâmbio orgânico com a natureza ou daqueles assalariados que não realizaram qualquer transformação da natureza, a exemplo do mestre-escola ou do assistente social⁶⁶.

Nesse sentido, evidenciemos o último aspecto dessa discussão para chegar ao fundo público: a repartição da mais-valia. Cabe aqui retornar à fórmula geral do

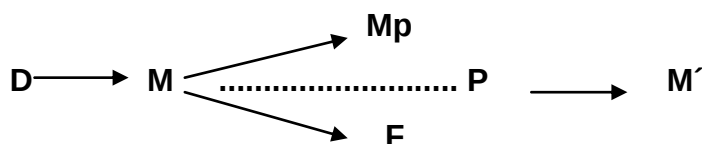
⁶⁶ Ressaltamos aqui, como discorre Lessa (2007) na sua instigante discussão de porque o “serviço social não é trabalho”, que a diferença entre a práxis social do professor, do assistente social e do operário, não está inscrita no plano de algum pretensão juízo de valor, mas no plano ontológico, ou seja, qual a função social do trabalho - e para tanto só podemos falar de trabalho enquanto categoria fundante, quando falamos do trabalho do proletário - e das outras práxis sociais.

capital: **D – M – D'** e, como recomendam Netto e Braz (2006, p.119), tentar desdobrá-la e compreendê-la integralmente.

O primeiro momento do movimento do capital se processa na transformação do dinheiro (**D**) ou capital monetário, que o capitalista dispõe no seu “bolso”, em mercadorias (**M**) necessárias à confecção de outras mercadorias. Essas mercadorias, que produzirão novas mercadorias, são os meios de produção (**Mp**) – matérias-primas, máquinas, prédios, energia - e a força de trabalho (**F**), “ferramentas” essenciais, que ingressarão na oficina capitalista com um único objetivo: criar mais-valor para as personificações do capital. Este é o momento em que o capital monetário transforma-se em capital produtivo. Ou seja, ele precisará, ligeiramente, dar uma “pausa” para depois voltar ao incessante movimento de circulação. Este momento pode ser esquematizado da seguinte forma:



O segundo momento se processa quando as “turbinas” da oficina capitalista começam a funcionar a todo vapor. Ou seja, o capital produtivo, na forma de meios de produção e força de trabalho, ingressa de fato na esfera da produção (**P**) e os trabalhadores, ao operarem os meios de produção e despertá-los do “mundo dos mortos” – meios esses que talvez tenham sido produzidos com o sangue de outros trabalhadores em algum recanto do globo – produzem novas mercadorias (**M'**), criando valores excedentes, ou seja, mais-valor. Esse momento resume-se da seguinte forma:

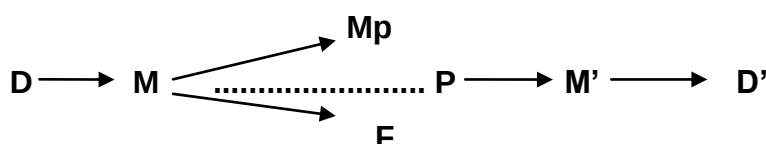


No entanto, as novas mercadorias (**M'**) só têm sentido para o capitalista quando são realizadas, ou seja, quando reingressam na esfera da circulação para serem escoadas, vendidas e, por conseguinte, trocadas por dinheiro e, evidentemente, mais dinheiro que o capitalista investiu inicialmente. Nas palavras de

Netto e Braz (2006, p.128), quando realizadas, as mercadorias ou as “obras primas” dos trabalhadores tomam forma, novamente, de capital monetário (**D**), capital que tem quer ser maior (**D'**) do que aquele que o capitalista despendeu para implementar o processo produtivo. E, assim, o capital retorna à esfera da circulação:

$$\mathbf{M'} \longrightarrow \mathbf{D'}$$

Com relação a essa “metamorfose”, Marx (1983) afirma: “o capital não pode originar-se, portanto, da circulação e, tampouco, pode não originar-se da circulação. Deve ao mesmo tempo, originar e não originar dela”, isso porque o capital chega à circulação, na forma de mercadoria, já “grávido” de valor que fora gestado na esfera produtiva. Na fórmula desdobrada, tem-se a síntese da produção capitalista:



Conforme, os autores supracitados, esses três momentos (dois na circulação e um na produção) do movimento ininterrupto do capital constituem a rotação do capital. É nesse processo que se funda a repartição da mais-valia. Vejamos como os autores resumem o movimento:

[...] o dinheiro (**D**) de que dispõe o capitalista converte-se em capital em meios produtivo (ou seja: sai da circulação) quando seu possuidor compra mercadorias (**M**) – máquina e matérias-primas, que constituem os meios de produção (**Mp**) e a força de trabalho (**F**) – e, com elas, implementa o processo de produção (**P**), obtendo assim uma nova mercadoria (**M'**) que será trocada voltando à circulação, por um dinheiro (**D'**) que equivale a um valor superior do que adiantou (**D**). *A diferença entre **D** e **D'**, que constitui a mais-valia, é o acréscimo de valor que surgiu no processo de produção, valor criado pela força de trabalho* que [...] que produz um valor maior (excedente) ao que custa. A apropriação, pelo capitalista, desse excedente configura a exploração do trabalho pelo capital. Mas a apropriação da mais-valia só se efetiva quando a nova mercadoria de que o capitalista é possuidor se realiza, isto é quando ela é vendida [...] (NETTO; BRAZ, 2006, p.118-119 *grifo nosso*).

Levando-se em conta a sede voraz das personificações do capital, cada um luta para embolsar a fatia mais apetitosa do total da mais-valia criada pelo operário.

O capitalista poderá se apropriar da totalidade da mais-valia se este realizar todo o ciclo sozinho. No entanto, como esse é um processo dispendioso para um só capitalista levar a cabo todas as etapas exigidas para rotação do capital, afirmam os referidos autores, então, que a mais-valia, criada na produção, geralmente é repartida nas seguintes partes:

[...] a) uma parte é apropriada pelo capitalista que implementou o processo produtivo; trata-se do chamado lucro industrial; b) outra parte é aquela que o capitalista industrial cederá aos que eventualmente lhes emprestaram dinheiro; trata-se do juro, donde os banqueiros extraem os seus lucros; c) uma terceira parte será cedida aos comerciantes, constituindo-se a base do lucro comercial (NETTO; BRAZ, 2006, p.119).

Conforme Marx (1983, p.104), esses são os diferentes nomes – lucro industrial, renda territorial, juro, ganho comercial, impostos - para exprimir as “diferentes partes da mais-valia de uma mercadoria ou do trabalho não remunerado, que nela se materializa e todos provém por igual dessa fonte e só dessa fonte”.⁶⁷ Ressalta Marx (1983, p.105), ainda, que se o sobretrabalho expropriado do operário na oficina capitalista resultar numa mais-valia de três mil unidades monetárias, então esse será todo o fundo do empregador capitalista que será fatiado com outras personificações do capital que realizam outras funções no processo da produção social como um todo, a exemplo, do “dono da terra, prestador de dinheiro ou, ainda, ainda o arrecadador de impostos”. Esse é o valor limite que as personificações poderão repartir entre si (MARX, 1983, p.105).

Pelo exposto, pode-se afirmar que o assim chamado “fundo público”, embora possa ser resultado da massa de tributos despendidos por todos às mãos do Estado, tem sua origem na mais-valia criada pelo operário na, oficina capitalista e, por conseguinte, compõe uma fatia do sobretrabalho, do trabalho não-pago. Nesse sentido, esse fundo, pela sua própria natureza, não tem como deixar de ser uma fatia de exploração da força de trabalho, mesmo que a máquina estatal tente taxar o capital, pois não há de se esquecer que esse é sempre trabalho objetivado e acumulado. Esses trabalhadores responsáveis por sua fonte são duplamente expropriados. Primeiro, na oficina capitalista em que parte do seu trabalho é

⁶⁷ “É o empregador capitalista quem extrai diretamente do operário essa mais-valia, seja qual for a parte que em última análise, possa reservar para si. Por isso, dessa relação entre o empregador capitalista e o operário assalariado depende todo o sistema do salariado e todo o regime de produção atual de produção” (MARX, 1983, p.104).

apropriada gratuitamente pelo capitalista e, segundo na esfera da circulação, quando esses despendem seus salários ou a fatia de tempo de trabalho necessário que receberam para sua reprodução, com uma elevada carga tributária, como veremos em sessão procedente.

Nessa linha de análise, o “conteúdo material da riqueza social” produzida por aqueles que, ao final do seu processo de trabalho, criam novos meios de produção e subsistência, sustenta toda a sociedade: desde professores, parlamentares, carcerários, juízes, chefes de Estado, até os seus próprios companheiros que se encontram no asilo do “exército de reserva dos trabalhadores”. Daí porque o Estado é tão preocupado com a extração de trabalho excedente quanto as próprias unidades reprodutivas (MÉSZÁROS, 2002). Como revela a instigante citação, os proletários sustentam toda a sociedade, diretamente, quando a riqueza produzida é

[...] apropriada e convertida em capital sob a forma de mais-valia e, com essa riqueza a burguesia paga seus auxiliares mais imediatos (O DRH das empresas, os engenheiros, economistas, contadores, etc.). Indiretamente, quando, apropriada pelo Estado sob a forma de impostos, serve para pagar salários dos funcionários e os custos da administração da “coisa pública” indispensável à reprodução da sociedade capitalista. Ainda indiretamente, quando é convertida em lucro do comércio e dos bancos e, também, para o pagamento dos assalariados do comércio e do sistema financeiro (LESSA 2007a, p.74).

Não é de espantar, portanto, porque a fatia de trabalho excedente tem que ser tão “apetitosa” e, constantemente, repostada para sustentação do modo de produção capitalista. Isso, nas palavras de Marx (1983, p.378), significa que:

[...] o trabalhador, durante toda a sua existência, nada mais é que força de trabalho e que, por isso, todo seu tempo disponível é por natureza e por direito tempo de trabalho, portanto, pertencente à autovalorização do capital. Tempo para educação humana, para o desenvolvimento intelectual, para o preenchimento de funções sociais, para o convívio social, para o jogo livre das forças vitais físicas e espirituais, mesmo o tempo livre de domingo — e mesmo no país do sábado santificado — *pura futilidade!* [...] em seu impulso cego, desmedido, em sua voracidade por mais-trabalho, o capital [...] usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção sadia do corpo. Rouba o tempo necessário para o consumo de ar puro e luz solar.

No entanto, a possibilidade desse controle da voracidade do capital por mais-trabalho e a construção de “um oásis de bem-estar” para alguns trabalhadores do

recanto europeu foi posta com a instauração dos “anos dourados”, como já assinalamos. Tal possibilidade foi enormemente depositada à máquina estatal, sobretudo, no que tange ao seu poder de manejo do fundo público e à sua capacidade de “redistribuição de renda”. Como citam Netto e Braz (2007, p.121):

Especialmente quando o capitalismo ingressa no seu estágio imperialista, o Estado, através do orçamento público, torna-se o principal responsável pela divisão da renda nacional. A fonte elementar do orçamento público são os impostos, diretos e indiretos, e com eles pagam-se armamentos e as compras estatais, mantêm-se as forças de segurança (militares e policiais), o aparelho burocrático e os eventuais serviços públicos, amortizam-se as dívidas públicas e fazem-se investimentos.

Porém, acrescentam os autores, “na medida em que o Estado é comandado pelos interesses do capital, não é preciso muito esforço para verificar que a destinação dos fundos públicos atende prioritariamente a tais interesses” (idem, p.121). No entanto, tal afirmação seria questionada por Oliveira (1998), o “autor do antivalor”, pelo menos na fase expansionista do capital no pós-segunda guerra.

Oliveira (1998), ao conceituar o *Welfare State* como um padrão de financiamento público⁶⁸ da economia capitalista do pós-guerra, destaca a expressividade do fundo público neste período e sua condução incisiva pelos social-democratas. Conforme este autor, o fundo público passou a ser um pressuposto do financiamento tanto da acumulação do capital quanto da reprodução da força de trabalho, atingindo globalmente toda a população por meio dos “gastos sociais”. Sob o ângulo da classe trabalhadora, destaca-se, a medicina socializada, a educação universal gratuita e obrigatória, a previdência social, o seguro-desemprego, os subsídios para transporte, os benefícios familiares (quotas para auxílio-habitação, salário família), dentre outros.

Já pelo viés do financiamento da acumulação do capital – peso bem mais significativo - as formas de descrição inclui os recursos para ciência e tecnologia, subsídios para a produção, sustentando a competitividade das exportações, através dos juros subsidiados para setores de ponta, investimento na “indústria bélica”,

⁶⁸ Para Oliveira (1998, p.23) é preferível o termo “padrão de financiamento público” para designar o modelo de Estado do pós-segunda guerra aos termos “estatização” ou “intervenção estatal”. O primeiro porque leva a supor a propriedade como crescentemente estatal, o que para o autor, estaria muito longe do real, e o segundo induz a pensar numa intervenção de fora para dentro, “escamoteando o lugar central e insubstituível dos fundos públicos na articulação dos vetores da expansão econômica”.

sustentação da agricultura (financiamento dos excedentes agrícolas dos Estados Unidos) e intervenção na circulação monetária de excedentes, mantendo a valorização dos capitais pela via da dívida pública, dentre outros (OLIVEIRA, 1998, p. 20).

Contudo, o autor supracitado destaca que tais descrições podem ser ligeiramente refutadas pelo fato de que a utilização do fundo público é um traço constitutivo da lógica produtiva do capital, não sendo, portanto, uma novidade ou uma marca específica do Estado Providência. Porém, segundo sua linha de pensamento, o que distingue o fundo público nesta “fase dourada” é que este passou a ser um *ex-antes* das condições de reprodução de cada capital particular e das condições de vida, em lugar de seu caráter *ex-post*, típico do capitalismo concorrencial⁶⁹.

Nesse sentido, Oliveira (1998) ressalta que a grande transformação do Estado que a revolução keynesiana formalizou foi a questão da autonomização fiscal, uma vez que o Estado passou a gastar mais que arrecadava e, com isso, gerar políticas de demandas. Para o autor essa autonomização significou

[...] o abandono da posição de subalternização fiscal, situação real do Estado até os dias da Grande Depressão, à qual correspondia a teoria fiscal do Estado, de gosto liberal, e de formulação neoclássica. O Estado doméstico, dono-de-casa, que gastava apenas o que arrecadava e tão só depois de arrecadar. Um Estado *ex-post*. A revolução keynesiana formaliza o que era movimento tateador, do Estado *ex-ante*. Um Estado que antecipa o que gasta, que é mais do que arrecada [...] (OLIVEIRA, 1998, p.140).

No entanto, acrescenta Oliveira (1993), mais que uma engrenagem contábil, esse processo é resultado da publicização da luta de classes, à medida que essas lutas se deslocam do “chão da fábrica” para o interior do orçamento do Estado. Ao acentuar esse ingrediente político, o autor afirma que, ao menos nesse período, o Estado, embora não tenha deixado de ser classista, passou a ser um espaço não-exclusivo do “comitê executivo da burguesia”.

⁶⁹ De fato, segundo Oliveira (1998, p.20), a formação capitalista é impensável sem a utilização dos recursos públicos, que em certos casos funcionaram quase como uma ‘acumulação primitiva’ desde o casamento dos tesouros reais ou imperiais com os banqueiros e mercadores na expansão colonial até a despossessão da terra dos índios para cedê-las a as grandes ferrovias particulares nos Estados Unidos, a privatização de bens e propriedade da igreja desde Henrique VIII até a Revolução Francesa; e de outro lado, as diversas medidas de caráter caritativo para as populações pobres, de que as ‘Poors Houses’ são bem o caso inglês.

Para o referido autor, a publicização ou a politização da luta de classe na destinação do fundo público constitui, portanto, a pedra angular da autonomização fiscal do Estado. A participação permanente e ativa das classes possibilitou, portanto, a construção e efetivação de um fundo público direcionado ao atendimento das necessidades dos trabalhadores. Como sustenta Oliveira (1993, p.139),

[...] O fundo público só existe e somente se sustenta como consequência da publicização das classes sociais, do deslocamento da luta de classes da esfera das relações privadas para as relações públicas: ele é uma espécie de soma de todas essas transformações, as quais têm que ser renovadas cotidianamente, sob pena de ele perder sua eficácia.

Nesse sentido, o referido autor deposita um poderio incomensurável à luta de classes travada no interior do orçamento público durante a “fase dourada”. No entanto, como analisa Teixeira (2004), não trata-se de uma luta entre “inimigos mortais”. Ao contrário, trata-se de uma forma transformada de luta de classe. De fato, como sustenta Oliveira (1998, p.41), o ponto essencial do desenho das relações sociais com a instauração do Estado de Bem Estar e suas instituições é que essas:

[...] não são mais relações que buscam a anulação da alteridade, mas somente se perfazem numa perequação – mediada pelo fundo público, em que a possibilidade da defesa de interesses privados requer desde o início o reconhecimento de que os outros interesses não apenas são legítimos, mas necessários para a reprodução social ampla. A democracia representativa é o espaço institucional no qual, além das classes e grupos diretamente interessados, intervêm outras classes e grupos, constituindo o terreno do público, do que está acima do privado.

Isso tudo, vale reiterar, porque o Estado do Bem-Estar, segundo Oliveira (1998), não conforma um espaço exclusivo do “comitê da burguesia”, mas uma instituição verdadeiramente pública que divide espaço com representantes ativos da classe trabalhadora. O autor emblematisa tal quadro, ao referenciar que quando alguma necessidade superior do capital se interpõe nesse período “dourado”, a exemplo da desativação de alguns setores industriais, as empresas não podem simplesmente ou arbitrariamente expulsar a força de trabalho. Tal operação, diz Oliveira (1998, p.41), “é necessariamente precedida de negociações que visam a

responder à pergunta de como salvaguardar os empregos e a renda daqueles que estão nos setores a ser desativados”.

É baseado nesse suporte analítico que o referido autor defende a tese da transformação do fundo público num antivalor. Essa tese, segundo análise de Teixeira (2004), sustenta-se nos seguintes pontos.

Primeiro, porque o gasto público passa a ser determinado por critérios políticos que direcionam o seu vetor ao atendimento das necessidades da reprodução da força de trabalho - melhoria das condições de vida tanto dos trabalhadores quanto da população em geral. Segundo, porque, ao financiar ou produzir bens e serviços sociais públicos - o que implica uma socialização dos custos da reprodução da força de trabalho ou, como referencia Oliveira (1998, p.30), uma “expulsão de custos internos da reprodução da força de trabalho da esfera da produção” para o Estado – o fundo público suscita como consequência imediata, por um lado, uma retração da base social de exploração e, por outro, põe em andamento a desmercantilização da força de trabalho. A base desse processo deve-se a uma redução da fatia de tempo do trabalho não-pago ou sobretrabalho. Tal desmercantilização se processa a partir da articulação entre os salários diretos e salários indiretos ou benefícios sociais. Para o referido autor, pelo menos uma parte do preço da força de trabalho foge à voracidade do lucro. De fato, explica Oliveira (1998, p.30):

[...] indexando os benefícios sociais ao salário, o que se está fazendo é tornar o salário o parâmetro básico da produção de bens e serviços sociais públicos. Isto é o oposto da extração da mais-valia e, conseqüentemente, em sua derivação, da determinação da taxa de lucro [...] Se tomarmos qualquer dos bens e serviços financiados e/ou produzidos pelo fundo público, ver-se-á que seu preço é determinado como quota-parte do salário: isto é, a tarifa de um serviço público como o metrô é calculada tendo como referência uma parte do salário destinada a gastos de transporte.

Nessa linha de análise, o autor assinala as políticas sociais como “antimercadorias sociais”, primeiro, porque são resultados da politização da luta de classe; segundo, porque a finalidade desses serviços não é gerar lucro e nem

mediante sua ação se dá a extração de mais-valia, mas potenciar o “bem-estar” dos trabalhadores⁷⁰.

Ao defender a tese do fundo público enquanto um antivalor⁷¹, enfatiza Teixeira (2004), Oliveira ladeia ou até mesmo suprime/implode a teoria marxiana do valor-trabalho. Ou seja, todo esforço de Marx em demonstrar o caráter fetichista do trabalho assalariado – o salário não representa uma compensação integral pelo tempo de trabalho que o trabalhador despoja na oficina capitalista – torna-se desnecessário uma vez que “a realidade se encarregou de fazer isso, a partir do momento em que o fundo público passou a financiar parte da reprodução da força de trabalho, tornando, assim, transparente a formação do preço da força de trabalho, porque determinada por critérios sociais” (TEIXEIRA, 2004, p.34). Isso é que pode ser evidenciado a partir da seguinte citação:

[...] a des-mercantilização da força de trabalho opera no sentido da anulação do fetiche: cada vez mais, a remuneração da força de trabalho é transparente, no sentido de que seus componentes não são apenas conhecidos, mas determinados politicamente. Tal é a natureza dos gastos sociais que compõem o salário indireto, e a luta política se trava para fazer corresponder a cada item do consumo uma partida correspondente aos gastos sociais. Não há fetiche, neste sentido; sabe agora exatamente do que é composta a reprodução social. Ou, em outras palavras, *a fração do trabalho não-pago, fonte da mais-valia, se reduz socialmente* (OLIVEIRA, 1998, p.35).

Como diria Marx (1983, p. 348), o fato de o trabalhador descobrir que sua mercadoria distingue-se da multidão das outras mercadorias⁷² e, para tanto, resolve

⁷⁰ Para Oliveira (1998) quando alguns expoentes da crítica marxista ressaltam que tais serviços contribuem para aumentar a produtividade, proclamam um quase truismo, uma vez que qualquer gasto de bem-estar deve potencialmente melhorar as condições de vida da população.

⁷¹ As autoras Behring e Boschetti (2006, p.176), não comungam da tese de Oliveira, pois para estas o “fundo público não poderia ser considerado um anti-valor, uma vez que participa de forma direta e indireta da produção e reprodução do valor”.

⁷² Diz o trabalhador a personificação do capital: “A mercadoria que te vendi distingue-se da multidão das outras mercadorias pelo fato de que seu consumo cria valor e valor maior do que ela mesma custa. Essa foi a razão por que a compraste. O que do teu lado aparece como valorização do capital é da minha parte dispêndio excedente de força de trabalho. Tu e eu só conhecemos, no mercado, uma lei, a do intercâmbio de mercadorias. E o consumo da mercadoria não pertence ao vendedor que a aliena, mas ao comprador que a adquire. A ti pertence, portanto, o uso de minha força de trabalho diária. Mas por meio de seu preço diário de venda tenho de reproduzi-la diariamente para poder vendê-la de novo. Sem considerar o desgaste natural pela idade etc., preciso ser capaz amanhã de trabalhar com o mesmo nível normal de força, saúde e disposição que hoje. Tu me predicas constantemente o evangelho da “parcimônia” e da “abstinência”. Pois bem! Quero gerir meu único patrimônio, a força de trabalho, como um administrador racional, parcimonioso, abstando-me de qualquer desperdício tolo da mesma. Eu quero diariamente fazer fluir, converter em movimento, em

levantar sua voz que estava emudecida pelo “barulho” das máquinas e lutar por melhores condições de trabalho, não muda um átomo da exploração da força de trabalho, se tal “erguimento de voz” não silenciar para sempre o capital. Noutras palavras, se as forças do trabalho não têm como foco a extinção das condições de sua exploração, isto é, a separação radical entre produção e controle, pode-se “perder em duração, o que se ganha em esforço”.

Conforme Teixeira (2004), se é certo afirmar que o Estado, na sua *performance* de *Welfare State*, passou de “guardião da identidade dos contratantes a administrador da diferença entre as partes do contrato” essa *performance* não desfaz a aparência mistificadora do sistema, apenas torna a relação de exploração menos opaca. Na realidade, o reconhecimento da alteridade tende muito mais a ocultar a contradição entre capital e trabalho, na medida em que “ela tenta corrigir as diferenças como se estas resultassem de um simples desequilíbrio quantitativo entre as classes” (TEIXEIRA, 2004, p.74). Noutras palavras, todo gás das forças social-democratas é direcionado a uma partilha “justa do bolo”, quando se sabe que as condições da partilha estão dadas na produção e que a exploração não circunscreve-se a uma lógica meramente contábil, que possa ser equilibrada na esfera da distribuição. A distribuição não é autônoma, ela tem um pé na produção. Como explica o referido autor, vale lembrar que

[...] a exploração é uma relação social e não meramente quantitativa. Assim, ‘como não se acaba com a religião matando o papa’ não se extingue a exploração enquanto a força de trabalho permanecer como mercadoria. O máximo que o Estado pode fazer é se apropriar de uma parte da mais-valia produzida para devolvê-la, sob a forma de políticas compensatórias, ao seu legítimo dono: a classe trabalhadora. Desta forma, diminui-se o volume da mais-valia apropriada pela classe capitalista; não se elimina a sua produção (TEIXEIRA, 2004, p.74).

É sob essa rota de análise que os trabalhadores de um determinado recanto do globo, durante a fase expansionista do pós-segunda guerra, puderam melhorar suas condições materiais de existência. Mas isso, vale reiterar, em nada altera a

trabalho, somente tanto dela quanto seja compatível com a sua duração normal e seu desenvolvimento sadio [...] Eu exijo, portanto, uma jornada de trabalho de duração normal e a exijo sem apelo a teu coração, pois em assuntos de dinheiro cessa a boa vontade. Poderás ser um cidadão modelar, talvez sejas membro da sociedade protetora dos animais, podes até estar em odor de santidade, mas a coisa que representas diante de mim é algo em cujo peito não bate nenhum coração. O que parece bater aí é a batida de meu próprio coração” (MARX, 1983, p.348).

questão de que melhor alimentação, melhor vestuário não superam a relação de dependência do assalariado, uma vez que “preço crescente do trabalho em decorrência da acumulação de capital significa, de fato, apenas que o tamanho e o peso da cadeia de ouro, que o trabalhador forjou para si, permitem reduzir seu aperto” (MARX, 1983, p.251).

No entanto, se, a partir do momento que o “agulhão do lucro” embota, evaporam-se as condições de melhor alimentação, melhor vestuário, como o “autor do antivalor” explicaria o desmoronamento de fundo público, verdadeiramente, democrático? Não é difícil identificar suas causas, se para Oliveira (1998) o fundo público sob os moldes do *Welfare State* só é possível com a permanente e ativa “politização das classes”. Logo, qualquer “esmorecimento” na luta coloca em xeque a apropriação do fundo público em prol do atendimento do “bem-estar” dos trabalhadores. Além disso, o autor acrescenta que o rompimento da circularidade perfeita do Estado Providência (produção em massa, pleno emprego, consumo em massa, injeção de recursos públicos) deve-se à incompatibilidade entre internacionalização produtiva e financeira, ou a des-territorialização do investimento e da renda, e o padrão de financiamento público do *Welfare State*.

Numa perspectiva oposta ao pensamento citado pelo “autor do antivalor”, Mandel (1985) assinala que, embora tenha havido uma ampliação da legislação social e, por conseguinte, um aumento dos “gastos sociais”, seria ilusão imaginar o Estado de Bem-Estar como sinônimo de redistribuição crescente de renda nacional, ou seja, uma subtração do capital em prol do trabalho. Para esse autor, não há que se negar que o aumento da intervenção do Estado na economia – através do uso crescente do orçamento público para o financiamento de pesquisas e custos de desenvolvimento; financiamento ou subsídios de usinas nucleares, aviões e grandes projetos industriais – lhe possibilitou um maior controle sobre os rendimentos sociais. Porém, tudo que ocorreu, e pode ocorrer no modo de produção capitalista, foi uma “redistribuição horizontal”, uma vez que o maior peso dos tributos esteve nas mãos dos trabalhadores, ladeados pela perversa evasão fiscal dos grandes monopólios. Além disso, ainda segundo o referido autor, a “segurança máxima” em termos de sobrevivência no sistema do capital não pode ser garantida por *status* ou renda, mas pela propriedade do capital.

Na análise de Mészáros (2002), descortinar o paraíso idílico do “Estado de Bem-Estar Social”, conduzido pela experiência do reformismo socialdemocrata, não implica uma negação da importância da luta política para superação do capital, mas possibilita a identificação dos limites da ação política. A incorporação institucional de alguns benefícios para a classe trabalhadora e, portanto, um aumento dos “gastos sociais”, só pôde ser efetivada, porque estes não representavam nenhuma ameaça para o capital. Ao contrário, convergiu, plenamente, com os interesses do sistema, à medida que contribuiu tanto para a desmobilização e adestramento⁷³ das forças sindicais quanto à potencialização da massa consumidora. Assim:

[...] desafortunadamente do ponto de vista do capital – o trabalho não é apenas um “fator de produção”, em seu aspecto de força de trabalho, mas também a “massa consumidora” tão vital para o ciclo normal da produção capitalista e da reprodução da mais-valia. É por isso que o capitalista individual gosta tanto da elevação do poder de compra do *trabalhador dos outros*. Realmente, sob condições adequadas, em princípio ele nem mesmo é contra a melhoria das condições materiais da classe trabalhadora como um todo; quer dizer nos períodos em que tais melhorias não conflitem com as exigências da lucratividade (MÉSZÁROS, 2002, p.577).

Entretanto, este quadro começa a ruir com o fim da fase expansionista do capital desencadeada a partir da década de 1970, quando este ingressa em mais uma de suas crises. Como veremos adiante, essa crise que se arrola até os dias em curso, é definida por Mészáros (2002) como uma crise estrutural, à medida que atinge todos os setores e esferas da atividade produtiva e reprodutiva do sistema do capital global. Tal natureza tanto impossibilita tanto a retomada de um “crescimento dourado” articulado à expansão dos direitos sociais, quanto, sobretudo, põe em xeque a própria sobrevivência humana. É nesta perspectiva que entra em colapso a concepção democrática de fundo público do “Estado de Bem-Estar Social”, nos países avançados e sua intenção de construção no Brasil, através da Constituição Federal de 1988.

Ao finalizar esse capítulo, cabe acentuar nosso esforço efetuado ao longo deste, orientou-se no sentido de aprender o papel do Estado moderno quanto à

⁷³ Esse é um traço evidenciado por Bihr (1998, p.42) quando analisa a “estratégia de integração” do movimento operário junto aos aparelhos de Estado e das empresas para travar suas negociações entre capital e trabalho. Se por um lado, a integração dos trabalhadores nesses aparelhos tornara-se uma condicionalidade imposta pelo “compromisso fordista” via organizações (partido, sindicatos, associações), por outro lado, ela aflora os aspectos mais detestáveis dessas organizações, a exemplo da burocratização e corporativismo da ação sindical, clientelismo e corrupção, e castração do movimento operário quando queria “ir mais além”. Em suma, tais organizações tornaram-se nas palavras do autor, em verdadeiros “cães de guarda do capital”.

administração dos “males sociais”, durante o estágio “dourado” ou expansionista do sistema do capital. Para tanto, foi preciso evidenciar a expressividade do fundo público no financiamento das políticas sociais via serviços sociais públicos e os limites do seu manejo no seio do sistema, seja de forma transparente ou democrática, seja de forma velada, estilo “caixa-preta”. Limites esses que estão inscritos na sua própria natureza. Ou seja, o fato do fundo público ser um “nome diferente da mais-valia”, isto é, uma fatia da exploração da força de trabalho - sobretudo, da força de trabalho do proletariado - apropriada pelo Estado moderno, não anula os mecanismos de produção dos “males sociais”, tampouco possibilita uma segurança de sobrevivência “eterna” aos trabalhadores. Antes, ameniza seus efeitos deletérios por determinado tempo.

A exploração do capital sobre o trabalho, ou o comando do capital sobre o trabalho, não pode ser extinta pela estrutura de comando político, à medida que essa maneja uma parte do sobretrabalho de forma “democrática” e faz refluir uma parte desse trabalho-não pago em forma de serviços sociais públicos, pois, quando o aguilhão do lucro embota, evaporam-se as melhorias das condições materiais de reprodução da força de trabalho. Além disso, como vínhamos assinalando, a função do Estado com toda sua parafernália jurídico-política no sistema do capital não é barrar o impulso imperativo da acumulação e expansão do capital, mas garantir as condições gerais para sustentação desse imperativo, isto é, da extração de trabalho excedente, seja com ou sem consentimento do próprio trabalhador.

CAPÍTULO III

FUNDO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE CRISE NA PARAÍBA

3.1 Breves considerações sobre as crises econômicas

À primeira vista, diria um arguto estudioso marxista, as crises desencadeadas no sistema do capital conformam um dos traços mais incompreensíveis desse modelo sociometabólico de produção. Pois, como pode uma cifra “incontável” e crescente de seres humanos perecerem devido a privações alimentícias justamente por haver excesso de alimentos, excesso de mercadorias? (MANDEL, 1978). Ou ainda, como toneladas de grãos são queimadas enquanto barrigas famintas esperam apenas alguns desses grãos para saciar sua fome? Isso, certamente, pareceria o ápice da loucura humana ao olhar de algum “marciano”. Entretanto, esse aparente paradoxo não se fundamenta em arguições psicológicas, movimentação dos planetas, tampouco a fenômenos de radiação solar⁷⁴. As crises fazem parte da lógica imanente do funcionamento do sistema e, expressam, antes de tudo, a incontrollabilidade do capital na sua sede vampiresca por trabalho excedente, por uma produção ilimitada de mercadorias que sejam realizadas ao gosto/sabor das personificações do capital (MÉSZÁROS, 2002).

Na análise mandeliana,

Nada confirma melhor o caráter irracional e desumano do sistema capitalista do que o fato de milhões de homens, mulheres e crianças estarem gravemente subalimentados, correndo o risco de morrer de fome, enquanto enormes recursos em máquinas, matérias-primas, e mão-de-obra ficam inutilizados. Com a ajuda dessas reservas, seria possível produzir tratores, os adubos, as bombas elétricas, os canais de irrigação, para aumentar rapidamente a produção de viveres e alimentar os famintos, *isso se a produção fosse regida pela satisfação das necessidades físicas e não pelo lucro* (MANDEL, 1990, p. 30, grifo nosso).

⁷⁴ As explicações para as crises do sistema do capital recebem tonificações das mais diversas e esdrúxulas. Segundo Huberman (2001, p.238), em 1875, um professor de física, o Sr. Stanley Jevons, anunciou que “as manchas solares, a fome na Índia e a crise na Inglaterra ocorreram ao mesmo tempo. Que tinha uma coisa a ver com a outra? Observe-se cuidadosamente. A radiação solar afeta o clima; o clima afeta as plantações, as plantações, boas ou más, afetam a renda dos fazendeiros; a renda dos fazendeiros afeta a procura de produtos acabados. A culpa é do sol! Ou do planeta Vênus [...] E por que do planeta Vênus? Porque a cada oito anos Vênus se interpõe entre o Sol e a Terra, e podemos deduzir que, tendo Vênus em seu caminho, grande parte da radiação de Apolo jamais atingirá a Terra!”

Eis aqui o ponto nodal desvelado pela análise marxiana e alguns ícones da tradição marxista: a busca incessante por altas taxas de lucro. Uma produção voltada para o movimento de autovalorização do capital e não para a satisfação das necessidades humanas. Neste sentido, cabe recapitular a fórmula geral do movimento do capital: $D - M - D'$. Seja para satisfazer as necessidades do estômago ou da fantasia, o capitalista investe uma determinada quantia de dinheiro (D), para produzir mercadorias (M) com o objetivo precípua de obter mais dinheiro (D') do que investiu. No entanto, tais mercadorias só se convertem em mais dinheiro se forem realizadas, se forem escoadas. Qualquer morosidade ou obstrução nesse movimento incessante entre produção e circulação de mercadorias abre vias para as penosas crises econômicas.

Segundo Mandel (1990), as crises econômicas do sistema capitalista são sempre crises de superprodução de mercadorias. Elas expressam, sobretudo, a contradição entre valor de uso e valor de troca, uma vez que:

[...] Contrariamente às crises pré-capitalistas que são quase todas de penúria física de superprodução de valores de uso, as crises capitalistas são crises de superprodução de valores de troca. Não é porque há muitos poucos produtos que a vida econômica se desregula. É porque há a impossibilidade de venda de mercadorias a preços que garantam o lucro médio – isto é, porque há “muitas mercadorias” que a vida econômica se desorganiza que as fábricas fecham suas portas, que os patrões demitem e que a produção, as vendas, os investimentos e o emprego caem (MANDEL, 1990, p.210).

Noutras palavras, significa que as oficinas capitalistas “produziram tantas mercadorias que não havia poder de compra disponível para adquiri-las ao preço de produção, isto é, a um preço que fornecessem a seus proprietários o lucro médio esperado” (MANDEL, 1990, p.211-212).

Uma das ponderações assinaladas por Mandel (1990, p. 212) acerca dos fenômenos das crises refere-se à inexistência de determinantes monocausais para o desencadeamento das crises capitalistas e a impotência de soluções automáticas que possam saná-las definitivamente. Tais determinantes vão desde a superacumulação de capitais, subconsumo das massas trabalhadoras, anarquia da produção e, sobretudo, queda da taxa de lucro.

A tendência à queda da taxa de lucro é um traço ineliminável do modo de produção capitalista e, conforme análise de Netto e Braz (2006), esta tendência não tem nada de misterioso. Antes, evidencia como, na frenética concorrência travada entre os capitalistas para obtenção de fatias finas no mercado, cada capitalista é compelido a tomar determinadas decisões (incorporar inovações que reduzam o tempo de trabalho necessário à produção da sua mercadoria) que acabam por colidir com o interesse do conjunto dos capitalistas. Esse paradoxo se processa da seguinte forma:

Um capitalista inovador introduz um método produtivo que reduz seus custos e, assim, ao vender sua mercadoria ao preço de mercado, apropria-se de uma mais-valia adicional: o novo método, reduzindo o tempo de trabalho socialmente necessário para produzir a mercadoria, reduz-lhe o valor, mas os capitalistas que não dispõem desse método mantêm o preço de mercado acima daquele valor – e é esse diferencial que se aproveita o capitalista inovador. Mas a pressão da concorrência obriga os outros capitalistas a adotarem o novo método; assim que ele está generalizado, cai o preço de mercado e desaparece a vantagem obtida pelo capitalista inovador (NETTO; BRAZ, 2006, p. 153).

Em resumo, tal enunciado demonstra que “à medida que cada capitalista procura maximizar seus lucros, a taxa de lucro tende a cair”. Ou seja, quando o “segredo” do capitalista inovador é descoberto e compartilhado, outro segredo precisa ser reinventado para alavancar as taxas de lucro. Se, por um lado, a crescente composição orgânica do capital – aumento do capital constante em relação ao capital variável – é um “mal necessário” que cada capitalista não pode escapar, pois esta é uma expressão da crescente produtividade (NETTO; BRAZ, 2006), por outro lado, essa crescente composição traz o germe do decréscimo da taxa de lucro⁷⁵, pois, em pouco tempo, o mercado encontra-se abarrotado de mercadorias a baixos preços e sem escoadouros.

Embora a queda tendencial da taxa de lucro seja constitutiva do modo de produção capitalista, ela não pode realizar-se integralmente, pois o sistema entraria em colapso. Nessa “corrida ladeira a baixo” os capitalistas lutam velozmente para escapar, aderindo a algumas contratendências que ao cabo de certo tempo traz

⁷⁵ Netto e Braz (2006, p.153) ao esmiuçar a fórmula da taxa de lucro: $p = m/c+v$ (p , taxa de lucro; m , mais-valia; c , capital constante e v , capital variável) desvela como se dá a queda tendencial da taxa de lucro. Ressaltam os autores, se se eleva c - e é isso o que ocorre com a introdução de novos métodos produtivos -, p necessariamente cai.

outro feixe de problemas, a exemplo da superexploração da força de trabalho, depressão dos salários, fusões, pesados empréstimos, dentre outros.

O sociometabolismo do sistema do capital opera e se movimenta nas seguintes contradições: ele necessita de escassez, porém engendra ferramentas que geram abundância; necessita, ininterruptamente, de espaços socioterritoriais virgens, ao tempo que se espraia por todos os recantos do globo; necessita de trabalhadores, mas costura as condições de sua expulsão em massa; necessita de potenciais consumidores, mas gera miséria e redução do poder de compra. Ou seja, o sistema do capital, como vimos no primeiro capítulo, encontra-se antagonicamente estruturado e as crises nada mais são do que expressões desses antagonismos estruturais - separação entre a produção e controle, produção e consumo e produção e circulação (MÉSZÁROS, 2002).

A diferença da análise marxiana - e de alguns expoentes da tradição marxista - de outros “diagnósticos” dos apologetas do capital quanto à dinâmica societária burguesa é que esses últimos tentam remendar a todo custo à ausência genuína de unidade entre as fissuras do sistema, a exemplo da separação entre produção e consumo. Enquanto Marx não “diagnostica” nenhum remédio para o sistema, a não ser a sua superação para outro estágio de sociabilidade. Esse esforço enérgico dos apologetas do sistema para tentar salvá-lo é evidenciado, sobretudo, nos momentos de crise, à medida que tentam potencializar medidas de ajustes nos efeitos, nas feridas do sistema.

Esse é um dos pontos ressaltados por Mandel (1990), à medida que, face à propagação apologética da ofensiva capitalista, tende-se a perder de vista, por exemplo, a distinção entre os elementos detonadores que precipitam as crises de superprodução e suas causas profundas:

O elemento detonador que precipita as crises de superprodução distingue as suas formas de aparição. Este pode ser um escândalo financeiro, um brusco pânico bancário, a bancarrota de uma grande empresa, como pode ser simplesmente a mudança de conjuntura (venda insuficiente generalizada) em setor chave do mercado mundial. Tal detonador pode ser ainda uma brusca falta de determinada matéria-prima (ou energética) essencial [...] *mas o detonador não é a causa da crise* (MANDEL, 1990, p.212, grifo nosso).

Conforme análise do referido autor, pode-se afirmar que a focalização nos elementos detonadores das crises requisita medidas que atuam apenas nos efeitos destas no sentido de protelar a implosão das contradições do sistema ou, nas palavras de Mészáros (2002), postergar o “dia do julgamento final”. Isso pode ser percebido, por exemplo, quando há uma injeção desmedida de recursos públicos para salvar determinada empresa ou banco.

Por último, cabe ressaltar, ainda segundo Mandel (1990, p. 212), que a função objetiva da crise é a de “constituir o mecanismo através do qual a lei do valor se impõe”. As crises, portanto, são funcionais ao sistema, “constituindo-se num mecanismo que determina a restauração das condições de acumulação, sempre em níveis mais complexos e instáveis, assegurando, assim sua continuidade” (NETTO, BRAZ, 2006, p.162). Essa restauração vai desde a reestruturação técnico-organizacional do processo de trabalho ao redimensionamento da estrutura de comando político para fins de garantia da dinâmica de produção e reprodução da ordem burguesa, de acordo com as particularidades de cada formação social, como veremos a seguir.

Tecidas essas breves notas quanto às crises econômicas no sistema do capital, cabe assinalar porque a crise em curso - deflagrada desde o início da década de 1970 – caracteriza-se como uma crise estrutural e quais os “remédios” prescritos pelos apologetas do capital para a retomada das taxas de lucro dos saudosos “anos dourados”.

3.1.1 A crise estrutural do sistema do capital

A “sobrevida” do capital no decurso da “onda longa expansiva” nos países imperialistas, em resumidas palavras, esteve ancorada no regime de acumulação fordista e no modelo de Estado keynesiano, isto é, na combinação de uma produção em larga escala acoplada ao uso intensivo do orçamento público via políticas sociais, fiscais e creditícias para estimulação do consumo e, por conseguinte, para o escoamento do arsenal de mercadorias produzidas. Esta “circularidade perfeita” propiciou aos governos do capital uma demasiada confiança quanto ao controle dos

ciclos econômicos. No entanto, as duas grandes recessões generalizadas desencadeadas na quadra histórica das décadas de 1970 e 1980, “arranca os véus que lhes tinha em parte escondido a verdadeira face do capitalismo no período de prosperidade relativa” (MANDEL, 1990, p.8).

Conforme análise do referido autor, as crises não deixaram de existir na fase expansionista do pós-guerra. O que ocorreu nesse período foi um deslocamento, uma dessincronização das crises entre as potências imperialistas. Explica Mandel (1990) que a queda da produção e da demanda interna no interior das potências capitalistas - a exemplo da tríade: Estados Unidos, Alemanha ocidental e Japão - era sempre compensada por uma expansão das exportações para os países que escapavam da crise. No entanto, em meados da década de 1970, mais precisamente, entre 74 e 75, há uma sincronização internacional da amplificação da retração da atividade econômica entre os países imperialistas. Essa sincronização resulta das transformações econômicas processadas no longo período de expansão precedente, uma vez que tal expansão possibilitou “um impulso poderoso a um novo avanço das forças produtivas, a uma nova revolução tecnológica e um novo salto para a concentração de capitais e a internacionalização da produção” (MANDEL, 1990, p. 11).

Essa internacionalização da produção, expressa no desenvolvimento das empresas “multinacionais” - cada uma delas produzindo mais-valia simultaneamente em vários países - ao tempo que intensifica a capacidade de produção de mercadorias reduz o potencial das políticas anticíclicas com seu arco de remediação limitado às fronteiras nacionais (MANDEL, 1990, p.12).

Ressalta o referido autor que o esgotamento da “onda longa expansiva”, mediante a eclosão das duas grandes recessões generalizadas (1974/75 – 1980/82) é evidenciado pela aceleração da inflação e, por conseguinte, pelo aumento do custo de vida, pela queda da produção industrial em dois ramos estratégicos da economia - a indústria automobilística e a construção civil, seguida de outros ramos – pelo aumento do número de bancarrotas e, sobretudo, pelo aumento desenfreado do desemprego e elevação da demanda por seguros-desemprego. Caso emblemático desse enunciado refere-se à elevação do número de desempregados entre os países imperialistas, que saltou de 10 milhões na década de 1970 para 35 milhões em 1982.

O ponto substancial referenciado por Mandel (1990, p.212) quanto às tentativas de reanimação ou retomada da economia, nessas duas décadas, vinculou-se ao auxílio desenfreado de pesados déficits orçamentários. No intervalo de uma década, por exemplo, a dívida pública dos EUA e das empresas americanas elevou-se, respectivamente, de US\$ 543 e US\$ 900 bilhões, em 1974, para US\$ 1, 573 e US\$ 2, 600 bilhões em 1984 e “cada retomada econômica que se sucedeu após 1971 foi apoiada em uma massa de créditos cada vez maior”. Na primeira retomada econômica do pós-“anos dourados”, já que as famílias abastadas dos países imperialistas estavam seriamente endividadas, o alvo da extensão de créditos foi a América Latina, com o suporte dos “petrodólares” e o mundo chinês, com sua reinserção no mercado mundial. Já na década de 1980, essa extensão de crédito direcionou-se aos poderes públicos americanos e aos grandes trustes da América do Norte⁷⁶.

Como explica Mandel (1990, p.63), sem uma atuação conjunta de uma violenta expansão do mercado e a elevação da taxa média de lucro, a injeção de recursos públicos para reanimar a economia não é uma garantia automática de retomada de investimentos produtivos. Noutras palavras, as injeções mecânicas (altas das remunerações das famílias, crédito ao consumidor, redução dos juros) têm efeitos pífios quando não acompanhada de uma expansão da demanda global. Ao contrário, o endividamento tende a se transformar numa bomba-relógio pronta pra explodir em qualquer canto do globo e se espalhar rapidamente.

Em resumo, a retomada da movimentação das turbinas capitalistas foi relativamente frágil e isso se expressou na dificuldade da produção industrial em reascender os níveis elevados dos “anos dourados” a ponto de absorver as altas cifras de desemprego. Na análise de Mandel (1990), tal retomada não permitiu eliminar nenhuma das causas estruturais que desencadearam a depressão da economia capitalista internacional, uma vez que permaneceram a diminuição constante dos investimentos produtivos, inexpressividade da elevação das taxas de lucro, evolução do endividamento do “terceiro mundo”, além do crescimento alarmante do desemprego. Em pleno processo de reanimação da produção material em pós-meados da década de 1970, a taxa de desemprego nos EUA, por exemplo,

⁷⁶ Cita Mandel (1990, p.261) que o truste canadense Dome Petroleum apresentava nessa época uma dívida na cifra de mais de 6 bilhões de dólares, dívida essa que era regularmente prorrogada pelos bancos.

concentrou-se em torno de 7,5% (MANDEL, 1990, p.247). Taxa bem distante do que fora o período do pleno emprego dos “anos dourados”. Vale destacar, segundo nosso autor que, ainda que a efetivação da plenitude do emprego no modo de produção capitalista se trate apenas de uma mistificação ideológica, o que se caracteriza uma situação de pleno emprego, como a que reinou na fase expansionista, é uma taxa de desemprego que, de acordo com o país, é inferior a 2,5% ou 4% da mão-de-obra assalariada ou da população ativa.

Como as personificações do capital, diria Marx (1998, p.14), não podem existir sem “revolucionar constantemente tanto os instrumentos de produção quanto as relações de produção”, a função histórica da burguesia internacional, no decurso das referidas décadas, destinou-se, dentre outras atividades, a eliminar o pleno emprego, sepultar algumas concessões dos “anos dourados”, além de continuar direcionando o arco estatal para o atendimento de seus interesses, dos interesses do capital. Traço que torna-se patente quando analisado o espiral da dívida pública para salvar tanto o sistema bancário quanto as grandes empresas capitalistas (MANDEL, 1990).

E isso não seria, necessariamente, a invasão de algum corpo estranho ao sociometabolismo do sistema, pois, a cada crise, o sistema do capital precisa se reordenar para tentar superar os desequilíbrios, as “intempéries” emergidas no âmbito da produção e circulação de mercadorias, posto que, em última análise, é a sucção da mais-valia que precisa ser resguardada e não um suposto bem-estar do trabalhador. Dentre as medidas envidadas no âmbito da reestruturação da produção para elevar as taxas de lucro, Mandel (1990, p.198) destaca:

[...] eliminação, absorção ou redução da atividade das empresas menos rentáveis; substituição das técnicas menos produtivas por técnicas de produção mais avançadas; redução da fabricação de produtos cuja demanda parece estruturalmente em estagnação ou em declínio, favorecendo a fabricação de produtos cuja procura se revela estruturalmente em elevação; investimentos de racionalização, com economia de matérias-primas, de energia, de mão-de-obra e de emprego do capital fixo; *crescimento da velocidade da circulação do capital; intensificação do processo de trabalho e, em geral, esforços concentrados para aumentar duravelmente a taxa de mais-valia (a taxa de exploração da força de trabalho).*

É em prol da garantia frenética dessa sucção de trabalho excedente e, portanto, da superexploração da força de trabalho, que o complexo estatal e as

unidades reprodutivas do sistema empenham-se num processo de restauração e precisam se reestruturar para garantir o imperativo expansionista do capital, “castrado” desde o início da década de 1970. De um lado, a produção material da riqueza processada no interior das oficinas capitalistas passa a ser regida pelo modelo técnico-organizacional toyotista, que tem como pedra angular a flexibilização do processo de trabalho e a intensificação da exploração da força de trabalho. Basta pensar nos artefatos que passam a incrementar tal exploração, a exemplo da manipulação de cinco máquinas por duas mãos, polivalência, qualificação sem correção de salários, criação do “sindicato-casa”, instalação do “kanban”, dentre outros adereços (GOUNET, 1998). Por outro lado, tem-se a construção da ofensiva neoliberal para justificar a “remodelagem” do sistema em curso, sobretudo, a reestruturação do Estado burguês enquanto um “Estado mínimo”. Tal ofensiva sustenta-se no aporte ideopolítico de expoentes emblemáticos desse processo, a exemplo de Milton Friedman e Frederick Hayek (NETTO, 1995).

É certo, como assinala Netto (1995), que a programática neoliberal para a recuperação das taxas de lucro foi inaugurada a todo vapor durante as gestões britânica e estadunidense, ao longo das décadas de 1970 e 80, respectivamente, sob o comando de Thatcher e Reagan. Porém, sua difusão e implementação mundial dá-se a partir do último decênio do século XX, sobretudo, quando se tem a consumação do colapso das duas formas de tentativas de controle do capital: “o capitalismo humanitário dos social-democratas” e o dito “socialismo real”.

Tal quadro fornece combustível tanto para a cantilena de que todos – trabalhadores e donos dos meios de produção - estão no mesmo barco quanto para a confecção da cartilha neoliberal pelas personificações do capital, durante o famoso “Consenso de Washington”. Das principais “recomendações” dessa cartilha, destacam-se a desregulamentação dos mercados financeiros e de trabalho; privatização das empresas e dos serviços públicos; liberalização comercial; austeridade fiscal e disciplina monetária, leia-se (des)financiamento das políticas sociais. Enfim, “todos os ‘ajustes’ necessários que possibilitem a liberdade crescente para o capital e a restrição para as demandas do trabalho” (PANIAGO, 2008, p.6).

No entanto, apesar desse rol de medidas proliferadas pelos quatro cantos do globo e do apoio visceral e enérgico da máquina estatal para o enfrentamento da queda tendencial da taxa de lucro, o sistema parece encontrar cada vez mais

dificuldades para costurar sua “sobrevida”. Neste sentido, ressalta Mészáros (2009), os próprios apologetas do capital reconhecem a gravidade da crise que assola o sistema desde a década de 1970 e que se arrasta até os dias em curso, bem como as dificuldades para tentar salvá-lo. Para Mészáros (2002, p.100), tais dificuldades advêm do fato de que a crise vivenciada pelo sistema, desde a referida década, conforma uma crise do capital de cariz estrutural. Ou seja, uma crise que afeta o “sistema do capital global não apenas em um de seus aspectos – financeiro/monetário, por exemplo – mas em todas as suas dimensões fundamentais” (idem).

Como acentua Mandel (1990, p.230), ao analisar as recessões generalizadas do pós - “anos dourados”, as crises econômicas confrontam sempre a humanidade a “uma versão apocalíptica do dilema: ‘socialismo ou barbárie’, ‘sobrevivência’ ou aniquilamento coletivo”. A crise em curso é emblemática quanto à ativação desse dilema:

[...] como sistema sociometabólico, o capital é absolutamente irresistível enquanto conseguir extrair e acumular trabalho excedente – seja na forma econômica, seja na forma basicamente política – [...] Entretanto, uma vez emperrado esse processo dinâmico de expansão e acumulação, as conseqüências tendem a ser devastadoras [...] Sob condições de crise estrutural do capital, seus constituintes destrutivos avançam com força extrema, ativando o espectro da incontrollabilidade total numa forma que faz prever a autodestruição, tanto para este sistema reprodutivo social excepcional, em si, como para a humanidade em geral (MÉSZÁROS, 2002, p.100).

Um dos primeiros traços a evidenciar porque a crise em curso constitui uma crise estrutural, conforme análise de Mészáros (2002), deve-se ao estreitamento das margens do sistema para o deslocamento das contradições que emanam dos seus antagonismos estruturais. Deslocamento esse que tem se combinado, ao longo do desenvolvimento histórico, com a (re)invenção de “válvulas de escape” para a manutenção do imperativo estrutural expansionista, isto é, a busca desmedida por mais-valor. Portanto, deslocamento e confecção de “válvulas de escape” conformam as ferramentas do capital para remediação das crises, posto que sua razão de existência não pode ser questionada. Aliás, para nosso autor, em face da lógica infernal do capital para auto-expansão a qualquer custo, é preferível exterminar a humanidade antes mesmo de questionar a determinação causal desse modo de produção, qual seja trabalho objetivado e alienado.

Nessa perspectiva, a crise estrutural, segundo Mészáros (2002), não está vinculada aos limites imediatos do sistema. Limites esses que permitem algum tipo de remediação para desobstrução do movimento ininterrupto do capital. Ou seja, a confecção de “válvulas seguras” que possam garantir, por determinado tempo, escoadouros para as mercadorias sem ativar seus constituintes destrutivos. A atual crise do capital, esclarece Mészáros (2002), está diretamente enlaçada à ativação dos limites absolutos do sistema. No entanto, pondera nosso autor, isso não significa que tais limites sejam impossíveis de serem transcendidos, como diagnosticam seus apologetas, tampouco que o capital não envidará todos os recursos para transcendê-los. A referência aos limites absolutos do sistema para contextualizar a crise atual significa que esta só poderá ser eliminada com a superação definitiva desse modelo de reprodução social, o que implica a eliminação da prioridade da produção do valor de troca em detrimento das necessidades humanas (PANIAGO, 2007, p.73). Noutras palavras, a supressão da separação entre produção e controle, produção e consumo e produção e circulação.

É sob o conjunto dessas fissuras estruturais do sistema que se dá a ativação dos referidos limites absolutos, a exemplo do agravamento do desemprego crônico, da degradação das condições ambientais e do antagonismo estrutural entre o capital global e os Estados nacionais.

Em relação à ativação do desemprego crônico, este constitui uma das forças mais explosivas do sistema. A utilização mínima e intensiva da força de trabalho para confecção de mercadorias, como frisa Mészáros (2002), é um traço constitutivo/funcional do sociometabolismo do capital face ao desenvolvimento abrupto das forças produtivas⁷⁷. No entanto, este problema adquire uma dimensão incontornável, posto que não encontra-se localizado apenas em um país ou atinge apenas algumas categorias de trabalho⁷⁸. É uma doença que se espalha por todo o sistema, desencadeando, segundo nosso autor, num verdadeiro “exército mundial de reserva de trabalhadores” (idem).

⁷⁷ Como diria Marx (1983), se o capitalista pudesse eliminaria todo o sangue humano, todo o “trabalho vivo” de sua oficina.

⁷⁸ [...] o problema não se restringe mais à difícil situação dos trabalhadores não-qualificados, mas atinge também um grande número de trabalhadores altamente qualificados, que agora disputam [...] os escassos – e cada vez mais raros – empregos disponíveis. Da mesma forma a tendência da amputação “racionalizadora” não está mais limitada aos “ramos periféricos de uma grande indústria obsoleta” mais abarca alguns dos mais desenvolvidos e modernizados setores da produção – da indústria naval e aeronáutica à eletrônica, e da indústria mecânica à tecnologia espacial (MÉSZÁROS, 2009, p.69).

Ainda que as cifras estatísticas não desvelem a dimensão real do desemprego, dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) são expressivos para delinear tal agravamento em escala mundial. A projeção tecida por esta Organização para 2009 é um acréscimo de novos 50 milhões de desempregados, número facilmente alcançado com a falência de alguma empresa automobilística; além da erosão salarial de 1,5 bilhões de trabalhadores. A China, que alguns apologetas se ufanam em proclamar seu “desenvolvimento econômico”, cujo verso centra-se na extração bárbara de trabalho excedente e degradação ambiental, acrescentou ao seu exército de reserva, nesse período, mais de 26 milhões de trabalhadores rurais. O próprio estilo de vida norte-americano, ou *american way of life*, dá provas de suas ruínas, à medida que tem que conviver com elevadas taxas de desemprego e concentrar mais de 50 milhões de estadunidenses abaixo da linha de pobreza (ANTUNES APUD MÉSZÁROS, 2009).

Tal quadro evidencia, conforme Mészáros (2009), a tendência à “equalização da taxa diferencial da exploração”. O que implica afirmar que, se trabalhadores de países avançados, a exemplo dos trabalhadores estadunidenses da *Ford Corporation* que recebiam 25 vezes mais pelo mesmo ofício desempenhado nas Filipinas, com a crise em curso tal “superioridade” torna-se cada vez mais insustentável.

No entanto, o verso desse quadro é uma drástica redução do poder aquisitivo dos trabalhadores e um abarrotamento de mercadorias pelo globo. Com uma intensificação abrupta da exploração da força de trabalho e o desenvolvimento avantajado das forças produtivas, os apologetas do capital, sustentados pela noção de mercado ilimitado e globalizado, ao invés de recomendar a produção, por exemplo, de 500 mil modelos de motores de carros, aconselham 1 milhão. Tudo para bater o concorrente. O problema, ressalta Mészáros (2009), é que tais apologetas parecem esquecer o que acontece quando 1 milhão de motores não são vendidos, não são escoados. É aqui que entra em cena a potencialidade da substância destrutiva do sistema e, mais precisamente, a degradação das condições ambientais.

Para Mészáros (2002), tal agravamento das condições ambientais não se resume à preocupação com o “buraco de ozônio”, que acaba proporcionando

grandes lucros às indústrias transnacionais da química. Na verdade, a degradação ambiental envolve um arco de questões, o qual:

[...] abrange todos os aspectos vitais das condições da reprodução sociometabólica – desde a alocação perdulária de recursos (renováveis e não-renováveis) ao veneno que se acumula em todos os campos em detrimento das muitas gerações futuras; e isso, não apenas sob a forma do irresponsável legado atômico para o futuro (tanto armamento como usinas de energia), mas também no que diz respeito à poluição química de todo tipo, inclusive a da agricultura (MÉSZÁROS, 2002, p.222)

Nesse sentido, pode-se afirmar que o formato destrutivo e dissipador de recursos naturais não constitui, necessariamente, uma novidade ao sociometabolismo desse modelo de produção de riqueza, posto que é um traço constitutivo do sistema do sistema do capital. Isso é evidenciado historicamente, sobretudo, quando observada a função do complexo industrial-militar, a constante invenção de guerras e, por conseguinte, a liberação de recursos significativos para o financiamento das “carnificinas humanas”. Contudo, ressalta Mészáros (2002), a ativação desenfreada do potencial destrutivo do capital conforma uma resposta ao esgotamento do modelo de desenvolvimento expansionista dos “anos dourados” baseado no crescimento de mercados e ocupação de novos territórios.

No atual estágio de acumulação, esclarece Mészáros (2002), tal destrutividade dá-se vinculada à confecção desenfreada de artigos de luxo, concomitante à “morte precoce” das mercadorias ou à decrescência da sua taxa de utilização, como caracteriza nosso autor. Noutras palavras, há uma redução da vida útil das mercadorias com vistas ao seu lançamento contínuo e acelerado nos *standers* do mercado mundial. Portanto, o consumo destrutivo e o desperdício avassalador de recursos naturais exigidos para manutenção desse consumo tornam-se uma variável dominante e ineliminável do sistema.

Acrescenta Mészáros (2002) que se, por um lado, a sucção voraz e global de recursos humanos e materiais e, seu “vômito” repulsivo em forma de “artefatos” altamente destrutivos para a humanidade comportam uma “válvula de escape” que não pode ser bloqueada, por outro lado, essa acentuação da destrutividade põe em questão a própria legitimidade histórico-ideológica do sistema do capital enquanto um modelo dinâmico e irresistível da produção material da riqueza social, capaz de

efetivar o sonho iluminista de eliminação da pobreza ou as reformas sociais diagnosticadas pelos social-democratas.

Adicionados a isso, o desemprego estrutural e as “fórmulas neoliberais de sua amenização”; o movimento de centralização de capitais⁷⁹ e a conseqüente, degradação das condições materiais da reprodução da força de trabalho (aumento dos bolsões de pobreza; 1% da população controla 40% da riqueza mundial⁸⁰; 2,8 bilhões da população mundial vivem com menos de US\$ 2 por dia; mais de 1 bilhão de pessoas passam fome, isto é, 15% da população⁸¹) intensificam o processo de fragilização da força persuasiva do sistema.

É nesse rastro de análise que a crise do capital não encontra-se restrita à esfera socioeconômica. Como assinala Mészáros (2002), ela revela-se uma verdadeira crise de dominação, uma crise de comando político. Caso emblemático dessa afirmação é o acionamento freqüente e intensivo de medidas políticas autoritárias como forma de assegurar a necessária taxa de exploração de trabalho excedente. A crise estrutural, portanto, dá-se concomitante à crise de todas as formas de instituições políticas, uma vez que torna-se cada vez mais difícil para os apologetas defender o sistema face à escalada da destrutividade.

O quadro parece ainda mais desolador quando Mészáros expõe a projeção global do capital e a ausência de um possível “governo mundial”. Na concepção do autor, até mesmo os EUA que ao se lançar nessa empreitada deve falhar; pois, o sistema encontra-se hierarquicamente estruturado entre os Estados nacionais. O que um determinado Estado nacional ganha outro perde. Partindo-se do pressuposto, como referencia Mandel (1990, p. 281), que no sistema do capital “tudo é por definição temporário, com exceção da propriedade privada e sua busca desenfreada” à formação de “blocos integrados e pacíficos” como uma das ferramentas mais propaladas da chamada globalização, são facilmente desmontados face às crescentes rivalidades e tensões existentes tanto no interior desses blocos, quanto na sua disputa com outros conglomerados de potências, a nível mundial. A própria “santa trindade” do capital - BM, FMI e OMC - criada no

⁷⁹ No ramo dos supermercados, a Wal-Mart destaca-se como a maior empresa do mundo. Esta conta com a produção de seis mil fábricas, das quais 80% encontram-se no território chinês. Na área da produção de sementes, a Monsanto controla 90% das sementes transgênicas do globo. Outro exemplo é o ramo da biotecnologia, em que as dez maiores empresas são donas de 73% das vendas realizadas em todo o mundo (TEIXEIRA, 2008b)

⁸⁰ Jornal Estado de São Paulo (25/03/09).

⁸¹ Folha de São Paulo (20/04/09).

estágio expansionista como forma de regulação e ajuda aos países “pobres”, evidencia um espaço estratégico para a defesa dos interesses da burguesia internacional e não ajuda aos países hierarquicamente subalternos.

Outro elemento que intensifica o antagonismo entre os Estados nacionais e o capital global refere-se às dificuldades de manutenção do sistema neocolonial de dominação (do Irã à África, do sudeste Asiático à Ásia Oriental, da América Central à do Sul). Na concepção do autor, não dá para manter a ampliação do capital, que depende necessariamente da dominação de alguns países, e, ao mesmo tempo, impelí-los a um alto nível de desenvolvimento capitalista.

Nesse sentido, posto que a anexação de outros planetas à manutenção do impulso expansionista do capital ainda conforma uma impossibilidade, a “válvula de escape” do subdesenvolvimento do Terceiro Mundo ou “subdesenvolvimento forçado”, na concepção do referido autor, não passa de uma tentativa inócua, haja vista que este já encontra-se completamente integrado ao mundo do capital. Não dá para criar novos mercados nesse espaço. Eles já estão criados e funcionalmente integrados e subordinados ao capitalismo global.

A tendência, portanto, é a intensificação dos antagonismos estruturais e o adicionamento da expressiva ativação do Estado para remediar suas contradições. Alerta nosso autor que os eventuais sucessos conjunturais proclamados pelo “socorro estatal” em nada aliviam o peso da crise estrutural, quando se tem no horizonte as perspectivas futuras do sistema. Este é um dos principais traços evidenciados por Mészáros (2009), quando assinala o constante lançamento de blocos de recursos públicos para salvar o sistema do “aventureirismo financeiro”, pois:

Na verdade as recentes medidas adotadas pelas autoridades políticas e financeiras apenas atenderam a um aspecto da crise atual: a liquidez dos bancos, das companhias, das hipotecas e de seguros. E, mesmo isso só numa extensão limitada (MÉSZÁROS, 2009, p.23).

Nessa perspectiva, Mészáros (2009, p.23) questiona até que ponto o Estado capitalista pode salvar com êxito o sistema financeiro. E, para tanto, cita o exemplo de dois grandes bancos da Grã-Bretanha que têm passivos na ordem de US\$ 2,4 trilhões cada um, adquiridos sob o aventureirismo financeiro de que nunca teriam de ser cumpridos, questionando:

[...] Pode o Estado capitalista salvá-los com êxito diante de um passivo dessa dimensão? Onde poderia o Estado tomar emprestada tamanha quantia para uma operação de resgate desse porte? E quais as necessárias consequências inflacionárias ao se 'repartir tais blocos' da operação de resgate verdadeiramente gigantesca com a simples impressão de dinheiro requerido, na ausência de outras soluções? (MÉSZÁROS, 2009, p.23).

É nesse contexto que o auxílio intensivo de um Estado mínimo para os trabalhadores e máximo para o capital, a exemplo dos esforços envidados para o salvamento do capital financeiro nas últimas décadas, evidencia muito mais o cariz estrutural da crise do que a força enérgica do capital em propagar sobrevidas sem acionar seus constituintes destrutivos. As medidas que vêm sendo tomadas desde a década de 1970, conforme MéSZÁROS (2002), não chegam sequer a arranhar a superfície dos problemas. Assim, reitera o autor, a consequência necessária da crise é o “crescimento do desemprego por toda parte numa escala assustadora, e a miséria humana a ele associada” (MÉSZÁROS, 2009, p.25).

3.2 Os rebatimentos da crise no cenário brasileiro e o recrutamento da política de assistência social para enfrentamento dos “males sociais”

Em sincronia com o impulso expansionista do capital a nível mundial, o marco inicial do processo de emersão e desenvolvimento do modo de produção capitalista no cenário brasileiro dá-se vinculado ao fenômeno da colonização, que conforma, dentre outras alavancas, uma das principais ferramentas da fase de “acumulação sanguinária” ou pré-histórica do capital (MARX, 1983). A sucção de matérias-primas e a utilização da mão-de-obra escrava, portanto, são traços emblemáticos desse período, dos quais o capital se apossa para imprimir sua lógica de exploração (MAZZEO, 1988).

Com a inserção do Brasil nos trilhos da democracia burguesa e da subsunção real do trabalho ao capital, dos quais são paradigmáticos desse processo a instauração da Revolução de 1930⁸² e a extinção do trabalho escravo, tem-se o delineamento e a consolidação da particularidade do modelo de produção capitalista no país.

⁸² Vale destacar que Mazzeo (1988, p.31) comunga da vertente que situa a Revolução de 1930, como momento de “redimensionamento do capitalismo brasileiro, em moldes modernos, mas não representa um rompimento revolucionário com a dependência e a subordinação do capitalismo nacional frente aos pólos desenvolvidos do capitalismo”.

A produção cafeeira - responsável por cerca de 70% do PIB nacional - e sua projeção no mercado mundial representam, contraditoriamente, o motor do processo de “modernização nacional”. Como explica Mazzeo (1988, p.27):

[...] o café foi o responsável por uma massa de capital que transformou-se em capital industrial; transformou o trabalho escravo em trabalho assalariado, isto é , a força de trabalho passou a ser mercadoria e, finalmente, criou um considerável mercado interno. Entretanto, é necessário dizer que esse desenvolvimento rumo ao capitalismo industrial não era intencionalmente proporcionado, na medida em que todas as atividades e empreendimentos modernizadores visavam, exclusivamente, viabilizar, cada vez mais, a produção de café. De modo que a indústria nacional nasceu das fissuras da economia exportadora do café. Ainda, que, ideologicamente, houvesse uma forte e óbvia raiz antiindustrialista na mentalidade da burguesia nacional, umbilicalmente agrária.

A marca histórica da nascente e tardia industrialização brasileira vincula-se a atividades limitadas à produção de bens de consumo, cuja referida produção cafeeira é emblemática, e à dependência pesada dos bens de produção, cujo leme estava sob o comando das potências imperialistas. No entanto, face ao desencadeamento da grande crise de 1929, expressa no Brasil pela brusca queda dos preços do café no mercado mundial, e à destruição de imensos cafezais, bem como à “mudança” na correlação das forças políticas no interior do Estado brasileiro, tem-se um reordenamento do quadro socioeconômico brasileiro. Rearruração essa sempre interligada aos interesses da burguesia internacional imperialista que, por sua vez, “reservava, para o país, novas alternativas de subordinação” (MAZZEO, 1988, p.32).

De uma economia agroexportadora, os impactos da crise internacional acendem a possibilidade de uma expansão do mercado interno e o redimensionamento de um Estado intervencionista e centralizador, nos moldes “varguista” para edificação das bases da industrialização e, por conseguinte, do desenvolvimento das forças produtivas.

Os traços elementares a evidenciar desse processo inscrito no desenvolvimento das forças produtivas é que, primeiro, “os escravos livres como pássaros” adicionados às filas dos imigrantes que aportavam no país em busca de uma vida “digna” conformam as fileiras do exército de reserva de trabalhadores que

passam a degustar a exploração capitalista, expressa na urbanização da vida social e na degradação das condições materiais de reprodução da força de trabalho; segundo, o erguimento das forças do trabalho, sobretudo com o aporte de organização sociopolítica dos imigrantes contra a referida degradação material da vida dos trabalhadores, concomitante à instrumentalidade política Varguista para administrar os “males sociais” e sua inscrição no âmbito legal.

Por último, cabe destacar a presença histórica dos capitais estrangeiros, sobretudo britânico e norte-americano, para o impulsionamento do “parque industrial” brasileiro e o pesado endividamento do Estado para seu financiamento, ao longo do século XX. Com a consolidação monopólica, a exportação de excedentes de capital, seja pela via do capital de empréstimos seja pela via do capital produtivo, torna-se um recurso ativo das potências imperialistas. Da era do “pai dos pobres”⁸³ - era Varguista – à era dos militares, o aprisionamento do país ao capital internacional, via dívida pública, conforma um componente intrínseco à lógica expansiva do capital no cenário brasileiro.

Sob o engodo de que era preciso “financiar o crescimento do bolo para depois dividi-lo”, o período ditatorial (1964–1985) é emblemático no delineamento desse endividamento, haja vista que nesse período a dívida externa brasileira aumentou 42 vezes, passando de 2,5 bilhões de dólares, em 1964, para 105 bilhões, em 1985. Tal endividamento que financiou o “milagre brasileiro” representou uma das principais “válvulas de escape” à queda da taxa de lucro do sistema do capital, como tentamos evidenciar algumas linhas precedentes.

Assim, sob o pressuposto de que tal endividamento fazia-se necessário para o crescimento dos Estados Nacionais - era desenvolvimentista - uma sedutora oferta de capitais a taxas de juros baixas, porém flutuantes, foram postas à disposição dos países periféricos. O resultado dessa frenética exportação de capitais foi, por exemplo, o crescimento astronômico das dívidas dos países latino-americanos que, no intervalo de três décadas (1975-2005), saltou de US\$ 300 bilhões para US\$ 730 bilhões (NETTO; BRAZ, 2006). Com o estouro da crise no “terceiro mundo”, no início da década de 1980 - a começar pela declaração de moratória da dívida externa mexicana, em 1982 - assiste-se a formação de “comitês de credores” para ditar as “regras do jogo” aos países devedores (CHESNAIS, 1996 p. 256).

⁸³ Um dos pontos que simbolizam a relação entre Getúlio e EUA refere-se aos empréstimos deste para a construção da primeira siderúrgica nacional.

Nesse sentido, o “milagre brasileiro” confeccionado pelos militares, milagre acessado por uma minoria dos trabalhadores, construído sob um pesado arrocho salarial, restrição dos direitos políticos - além da estatização de alguns ramos produtivos, subsídios avantajados para grupos estrangeiros (MAZZEO, 1988) - parece cair como uma luva para o reordenamento do sistema do capital, face à segunda recessão generalizada do “pós-anos dourados” e à necessidade de cobrança dos “petrodólares” que financiaram tal “milagre”. A dívida funciona, portanto, como uma das ferramentas principais para aplicação do “pacote terapêutico neoliberal”, recomendado pelos porta-vozes do capital, a exemplo do Banco Mundial e FMI, ao Estado brasileiro.

Nesses moldes, a década de 1980 configura-se como uma “década economicamente perdida” - devido a existência de uma grave crise econômica, expressa no baixo crescimento econômico, no aumento da recessão, do desemprego e da inflação⁸⁴, agravada pela subordinação do país às exigências do mercado financeiro internacional – porém, calcada em significativos ganhos políticos, sobretudo, no que tange à organização e mobilização de expressivos setores da sociedade civil organizada, como a criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), formação do Partido dos Trabalhadores, Movimento Sanitarista, enfim, uma gama de movimentos reivindicatórios por mudanças “estruturais” no país (MOTA, 1995).

Tal quadro deixa patente a necessidade de reforma do Estado. Entretanto, o grande entrave colocado na arena política e econômica, grosso modo, era saber quem iria compartilhar com o Estado a imensa dívida econômica e social herdada dos militares. É a partir desta conjuntura de instabilidade macroeconômica, organização sociopolítica e inúmeros embates travados no processo constituinte instaurado a partir de 1987, entre os segmentos do capital e dos trabalhadores, que se processa a transição de um “Estado Autoritário” para um “Estado Democrático de Direito”. Neste sentido, a promulgação da Constituição Federal de 1988 representa, no plano jurídico-formal, o coroamento das forças do trabalho quanto à tentativa de construção de um Estado capaz de “controlar” as forças do capital e atender as necessidades dos trabalhadores.

⁸⁴Para ilustrar esse quadro de instabilidade econômica, Soares (2001) aponta que foram contabilizados neste período oito planos de estabilização monetária, cinco congelamentos de preços e salários, quatorze políticas salariais, cinquenta e quatro alterações nas regras de controle de preços e vinte e uma propostas de negociação da dívida externa.

Tal possibilidade de atendimento às necessidades dos trabalhadores dá-se através da instauração de um conjunto de políticas sociais – saúde, previdência social e assistência social - que conformam a Seguridade Social, referenciada como um dos maiores avanços da referida Constituição, à medida que inaugura uma nova concepção de proteção social⁸⁵. Tal proteção social dá-se costurada pelos seguintes princípios: *universalidade* da cobertura e do atendimento; *uniformidade e equivalência* dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e *distributividade* na prestação dos benefícios e serviços; irredutibilidade do valor dos benefícios e serviços; *equidade na forma de participação do custeio*; *diversidade da base de financiamento*; e gestão *quadripartite, democrática e descentralizada*, com participação dos trabalhadores, dos empregados, dos aposentados e do governo em órgãos colegiados (BRASIL, 1988, Art. 195, grifos nossos).

Os referidos princípios evidenciam, portanto, um “Estado Máximo” para os trabalhadores, sobretudo, no que tange à destinação democrática de fundos públicos para implantação, manutenção e expansão de serviços sociais públicos, exigidos para melhoria das condições materiais da reprodução da força de trabalho. No entanto, se partirmos do pressuposto de que, enquanto no Brasil se processa a ebulição das forças políticas durante a referida década perdida, as personificações internacionais do capital elaboram o “pacote terapêutico neoliberal” para ser implantado no país - ao longo da década de 1990 até os dias em curso – e, ainda, se não perdermos de vista que a função social do Estado, seja qual for a sua vestimenta, é garantir as condições gerais para extração do trabalho excedente que sustenta o sistema, não fica difícil apreender porque a assim chamada “Constituição Cidadã” tende a representar, em última análise, a “crônica de uma morte anunciada”.

Nessa perspectiva, a política neoliberal - iniciada no “governo anti-marajás” - Fernando Collor de Mello (1990-1992), consolidada sob o comando dos dois mandatos do sociólogo Fernando Henrique Cardoso (1994-1998/1999 - 2002) e continuada nos dois mandatos (2003-2006/ 2007-2010) daquele que se proclamava “representante dos operários” – Luiz Inácio Lula da Silva - promoveu uma substantiva reorientação das políticas sociais, evidenciada, inicialmente, pela análise

⁸⁵ Na acepção de Pereira (1998), o conceito de Seguridade Social instaurado pela CF/88, representa um grande avanço. No entanto, se comparado com o esquema concebido por Beveridge em 1942, revela-se *restrito e acanhado*. Pois enquanto o modelo beveridgiano inclui ao lado do Seguro Social, a saúde, a assistência social, a reabilitação, a pensão as crianças, o treinamento profissional e a sustentação ao emprego, o esquema brasileiro se restringe à previdência, saúde e assistência.

de Motta (1995), nas tendências da Seguridade Social. Conforme essa autora, com a avalanche neoliberal no Brasil, tem-se a privatização das políticas de saúde e previdência, concomitante à expansão da política de assistência social via políticas de combate à extrema pobreza. Esse é um dos traços corroborados, sobretudo, quando analisada a destinação do fundo público, posto que, num contexto de desresponsabilização com as demandas sociais, restaria ao Estado do sistema do capital um uso mais seletivo de suas receitas, à medida que se processa uma primazia das “ações seletivas e residuais da assistência aos pobres e aos excluídos do mercado de trabalho, estando aos demais trabalhadores garantido o ‘acesso livre’ ao mercado de serviços e produtos” (PANIAGO, 2008, p.6).

Por outro lado, análises acerca dos principais instrumentos de gestão e orçamento, como os Planos Plurianuais (PPAs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs),⁸⁶ do governo federal, revelam o expressivo dispêndio de recursos com a rolagem da dívida pública, como veremos no próximo item. Neste sentido, a política neoliberal, sob o ângulo orçamentário das políticas sociais, expressa-se no perverso binômio: privatização e focalização da Seguridade Social *versus* pagamento da dívida pública.

3.2.1 O (des) financiamento da Seguridade Social e a primazia dos encargos da dívida “pública”

A propalada necessidade de reforma do Estado pode ser evidenciada a partir da processualidade do seguinte tripé: privatização do setor público, desregulamentação das relações de trabalho, sustentado pela mítica da flexibilização, e apologia do “ajuste fiscal”.

A análise depreendida por Behring (2003) acerca da reforma do Estado Brasileiro ao longo da década de 1990, termo, segundo a autora, equivocadamente

⁸⁶ Conforme BerinHg (2006), o primeiro PPA da gestão Lula (2004-2007) – instrumento de planejamento público que contém o diagnóstico e o projeto de um país – embora tenha sido fruto de discussões e mobilizações em âmbito nacional – ao contrário dos PPAs da Gestão que foram encomendados por equipes técnicas privadas – já apontava para a manutenção do pagamento dos encargos da dívida, pagamento do superávit primário a uma meta de 4,25% e elaboração do projeto de reforma tributária.

empregado pelos principais documentos orientadores desta reformatação⁸⁷, a exemplo do o Plano Diretor de Reforma do Estado (PDRE), desvela o ajustamento do país aos moldes neoliberais, no comando da gestão de FHC. A privatização do patrimônio público – nos ramos da mineração, produtos alimentícios, bancos, energia elétrica, meios de comunicação - assegurada pelo Plano Nacional de Desestatização configurou-se numa das primeiras empreitadas do projeto “contra-reformista”, justificado pela competitividade global e diminuição da dívida pública.

Ao contrário do enunciado, o processo de privatização contribuiu para desnacionalização e fragilização do parque industrial; beneficiamento de uma parcela minoritária nacional, os chamados “Barões da Privatização” e grupos estrangeiros; além da elevação abrupta da dívida pública, que saltou de R\$ 184 bilhões, em 1994, para R\$ 563 bilhões, em 2000. Atualmente, segundo a Auditoria Cidadã da dívida, devemos cerca de R\$ 1,6 trilhão. Somente de janeiro de 2008 a janeiro de 2009, a dívida interna cresceu R\$ 170 bilhões⁸⁸. E não poderia ser diferente, pois como ressalta Behring (2003), o fenômeno da “privadoação” deu-se parametrado, dentre outras medidas, por facilidades aos compradores, através de subsídios fiscais, empréstimos a longo prazo e a juros baixos fornecidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), demissão em massa dos trabalhadores e responsabilização do Estado pelos seus fundos de pensão e aposentadorias, além de uma expressiva quantidade de unidades monetárias deixada em caixa, a exemplo dos R\$ 700 bilhões da Vale do Rio Doce⁸⁹, presenteado para *Steinbruch*.

Adicionado ao referido quadro, a flexibilização trabalhista difundida pelo alardeado Custo Brasil ancorado na defesa da inserção do país em condições de competitividade no “mercado global”, compõe outra medida do “pacote terapêutico neoliberal”. Esse “jargão econômico”, utilizado para descrever o conjunto de dificuldades que impedem o país de se projetar mundialmente com suas mercadorias, é reduzido ao entrave, do assim chamado “custo trabalho”. Noutras

⁸⁷ Esclarece Berinhg (2003) que o termo reforma é utilizado indebitamente já que este possuiria um conteúdo “redistributivo” de viés social democrata – patrimônio de esquerda, mesmo que não tenha como foco principal a supressão do modo de produção capitalista.

⁸⁸ www.divida-auditoriacidada.org.br

⁸⁹ A Vale do Rio Doce conforma a maior produtora de minério do mundo com jazidas suficientes para quatro séculos. Com uma produção de 41,5 bilhões de toneladas de ferro; 678 bilhões de toneladas de bauxita; 994 bilhões de toneladas de cobre; 72 toneladas de manganês; 250 toneladas de ouro! (BEHRING, 2003).

palavras, o empregador despende muitos recursos com encargos trabalhistas. Daí, a necessidade da flexibilização do mercado de trabalho e da retirada do Estado na regulação das relações de trabalho (BEHRING, 2003). Um dos principais pontos alegados pelo empresariado fundamentava-se no fato de que a legislação trabalhista brasileira, inaugurada durante o governo do “pai dos pobres” e “engrossada” com a Constituição Federal de 1988, tornara-se obsoleta face à liberalização comercial, produtiva e financeira. Ou seja, na análise das personificações do capital, a referida legislação trabalhista foi tecida para uma economia “fechada” e sem concorrência ou superexposição dos produtos domésticos no mercado mundial. Além do que, é preferível uma passiva negociação ou cooperação entre capital e trabalho que o seu embate contínuo. É neste sentido, que tem-se a introdução de mudanças trabalhistas, como trabalho por tempo determinado, suspensão temporária do contrato de trabalho, banco de horas, dentre outras medidas que passam a golpear os trabalhadores.

A “adoção” da flexibilização enquanto um possível caminho para geração de emprego no Brasil é infirmada ao longo da década de 1990, uma vez que, no intervalo de um ano, de 1995 a 1996, mais de 1 milhão de pessoas tornaram-se desempregadas; somente no setor têxtil da região metropolitana de São Paulo, processou-se a eliminação de 1 milhão de postos de trabalho, no período de 1990 à 1996, com o fechamento de 1.124 empresas; o alardeado contrato por tempo determinado, referenciado como uma das principais bandeiras da flexibilização, após sua inauguração em 1998, não atingiu mais que 15.898 contratos (BEHRING, 2003). Enfim, a década de 1990 consagra, portanto, a intensificação da exploração do trabalho e o engrossamento do “exército de reserva de trabalhadores”, para o capital se movimentar ao seu “bel prazer”.

Em consonância com tais medidas – privatização e flexibilização das relações de trabalho – tem-se a apologia do ajuste fiscal, difundida pelos apologetas do capital. Cabe assinalar que a política fiscal (onde o governo pode obter suas receitas e como pode gastá-las), bem como a política monetária (controle da emissão de moedas, manipulação das taxas de juros pelo Banco Central, venda de títulos do governo) compõem algumas das principais ferramentas que o Estado disponibiliza para moldar sua política econômica. No lastro da ofensiva neoliberal, conforme ressaltam alguns analistas, há uma independência dos Bancos Centrais e

um seqüestro dos recursos do Estado para alimentação do capital financeiro, sobretudo, via aumento das taxas de juros e titularização da dívida. Noutras palavras, a política fiscal torna-se “prisoneira” da política monetária que, tendo em vista a “opção sagrada” pelo controle da inflação, passam a disciplinar os governos quanto aos seus “gastos excessivos” e beneficiar o capital financeiro.

No cenário brasileiro, a apologia do “ajuste fiscal”, intensificada no final da década de 1990, mediante uma conjuntura de crise do Plano Real, levou o Brasil a intensificar acordos com o FMI, dentre eles, a composição de constantes *superávits* primários como condição indispensável para a concessão de mais empréstimos ao Estado brasileiro. Tais *superávits*, portanto, vêm sendo sustentados por um conjunto de condicionantes intimamente imbricados. São eles: elevação da carga tributária, titularização da dívida pública e contingenciamento dos recursos que compõem o Orçamento da Seguridade Social.

A canalização da riqueza socialmente produzida para a esfera financeira, via dívida pública, constitui, na análise de Chesnais (1996, p.259), um dos braços de sustentação da atual fase de acumulação do capital. Foi justamente a liberalização das finanças que permitiu aos governos a securitização/titularização dos ativos da dívida pública, ou seja, o financiamento dos déficits orçamentários, mediante a aplicação de bônus do tesouro e outros ativos da dívida no mercado financeiro. Concorreram para esse cenário a liberalização dos mercados cambiais e desregulamentação do fluxo de capitais, ocasionadas, segundo Chesnais (1996, p.249), pelo colapso do sistema de *Bretton Woods* que, dentre outros elementos, baseava-se na:

[...] convicção de que era necessário restabelecer, da forma mais completa possível, a existência de uma moeda internacional com todos os seus atributos. O sistema adotado conferia ao dólar um papel central, ao lado do ouro por uma taxa de conversão fixa, negociada internacionalmente. Por sua vez, as taxas de câmbio de todas as outras moedas eram determinadas tendo o dólar como referência. Essas taxas eram fixas, podendo ser alteradas somente em função de desvalorizações ou valorizações decididas pelos Estados.

Ressalta o referido autor que o atrelamento do dólar ao ouro constituiu, ainda que de forma breve, o alicerce do sistema financeiro e monetário internacional dos “anos dourados”, à medida que as autoridades estatais dotaram-se de instrumentos

que possibilitavam o controle da criação de crédito e uma relativa subordinação das instituições financeiras e de capital de empréstimo às necessidades de investimento industrial. Com o fim dessa política monetária, em 1971, decretado unilateralmente pelos EUA, há o “desaparecimento de qualquer ancoragem internacional de moedas, como também a transformação do mercado de câmbio num espaço onde moedas⁹⁰ e ativos financeiros estão indissoluvelmente imbricados” (CHESNAIS, 1996 p.248).

Dentre os principais condicionantes responsáveis pelo rompimento do acordo de *Bretton Woods*, destacam-se a formação do mercado de eurodólares e, sobretudo, a explosão da dívida federal dos EUA, como já assinalamos linhas atrás. Dessa forma, com o desmoronamento das barreiras erguidas pelo acordo para “controle” do capital monetário – constituição obrigatória de reservas, determinada pelo Banco Central; obrigação de descontar os títulos emitidos além de certo patamar e medidas de controle sobre o câmbio e o movimento de capital - o governo norte-americano, seguido de outros representantes de Estados nacionais, começam a criar desenfreadamente instrumentos de liquidez, para financiarem suas dívidas públicas, dando início à economia do endividamento ou ao “mar de dívidas”, como referencia Mandel (1990).

No entanto, se não anularmos o pressuposto de que o sistema do capital é por natureza incontrolável, dado seus imperativos de acumulação e expansão, o “freio” ou “controle parcial” estabelecido pelo acordo de *Bretton Woods*, trazia já no seu parto o germe de sua destruição, pois vale reiterar que o capital, em última análise, é uma forma incontrolável de controle sociometabólico e a razão principal porque esse sistema escapa a um significativo controle humano é precisamente:

[...] o fato de ter, ele próprio, surgido no curso da história como uma poderosa [...] estrutura ‘totalizadora’ de controle à qual tudo o mais, inclusive, seres humanos deve se ajustar, e, assim provar sua “viabilidade produtiva” ou perecer caso não consiga se adaptar (MÉSZÁROS, 2002, p.96).

Nessa perspectiva, o sistema do capital é, intrinsecamente, incontrolável uma vez que sua lógica reprodutiva sempre acaba se impondo sobre os desejos

⁹⁰ Conforme explica Chesnais (1996, p.249), a existência de uma moeda capaz de garantir uma ancoragem efetiva para as transações internacionais, como um todo, é indispensável para garantir às relações econômicas o máximo de estabilidade que esse sistema capitalista permite, e para facilitar a coesão das relações sociais internas.

subjetivos, sejam esses dos trabalhadores ou dos próprios capitalistas. Em poucas palavras, ele nega a subjetividade humana, pois, dada a sua dinâmica essencial de produção e reprodução ampliada do valor ($D - M - D'$), sendo D' sempre maior que o D inicial, arremessa tudo e todos no redemoinho do mercado.

É incontestável, como sustenta Chesnais (1996), que há uma expressiva massa de capital financeiro, rondando pelos “ares” no modo de produção capitalista ou, como caracteriza o autor, há uma hipertrofia do capital financeiro, traço identificado, sobretudo, quando comparadas, nas últimas décadas, as taxas de crescimento dos ativos financeiros (economia virtual) às taxas de investimento real ou do PIB (economia real). Entretanto, vale reiterar que, “qualquer” explorador da teoria social de Marx sabe que é apenas na esfera da produção que o valor é criado, embora a realização deste se expresse na circulação. Logo, esse crescimento acelerado de capital parasitário evidencia - mais que nunca - a ativação das contradições e limites históricos do próprio sistema do capital.

Portanto, a esfera financeira nutre-se da retenção de parte da mais-valia, sob a forma de juros, criada no circuito produtivo e, por conseguinte, da intensificação da exploração da força de trabalho, embora alguns apologetos do capital apregoem o “fim da sociedade do trabalho”. Tese que não encontra sustentabilidade real quando analisado o trabalho assalariado e suas atuais expressões (TAVARES; SOARES, 2007). A forma $D - D'$ - isto é, aquela em que um capital D se fecunda e gera D' , sem passar pelo investimento produtivo - representa a forma mais alienada, mais fetichizada da relação capitalista e reitera o pensamento de Marx (2004), já apontado nos Manuscritos de 1844, quanto à “morte do sujeito no sistema estranhado do capital”, à medida que toda riqueza socialmente produzida aparece como fruto de uma “economia virtual”, algo independente do universo do trabalho, das horas de trabalho expropriadas do trabalhador e camufladas sob a forma de salários.

Como explicam Netto e Braz (2006, p.231), a existência de uma massa de capital sob a forma de capital dinheiro é inerente ao modo de produção capitalista. À medida que este modelo de produção se desenvolveu, um segmento dos capitalistas - rentistas - passou a viver exclusivamente dessa forma de capital. Entretanto, a anomalia no atual estágio deve-se ao brutal crescimento de capital dinheiro, que não

são investidos produtivamente, mas que succionam seus ganhos (juros) da mais-valia global.

Vale reiterar, portanto, que todo esse elenco de medidas adotadas para tentativa de recomposição das taxas de lucro não seria possível sem a “mão pesada” do Estado, uma vez que a economia capitalista não pode funcionar sem a intervenção estatal. Ou seja:

[...] sem a “implementação de políticas de desregulamentação, de privatização e liberalização do comércio, o capital financeiro internacional e os grandes grupos multinacionais não teriam destruído tão depressa e tão radicalmente os entraves e freios à liberdade de se expandirem à vontade e de explorarem os recursos econômicos, humanos e naturais, onde lhe for conveniente (CHESNAIS, 1996, p.34).

Nessa rota de análise, a sucção dos recursos que compõem o orçamento da Seguridade Social para alimentação da “indústria” da dívida conforma outra medida que o governo disponibiliza para alimentar a geração dos superávits primários exigidos pelos porta-vozes do capital internacional.

O financiamento da Seguridade Social, preconizado no artigo 195 da CF/1988, prevê que esta deve ser financiada por toda a sociedade de forma direta e indireta, mediante recursos oriundos dos Orçamentos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Orçamento Fiscal) e das seguintes Contribuições Sociais: do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da Lei, incidente sobre a folha de salário, a receita ou o faturamento e o lucro; do trabalhador e demais segurados da Previdência Social; sobre a receita de concursos e prognósticos; do importador de bens e serviços do exterior.

É nesse sentido que são instituídas a Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores (CETS); a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)⁹¹; a COFINS (antigo FINSOCIAL) e a Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF)⁹², como as principais fontes de receita da Seguridade Social.

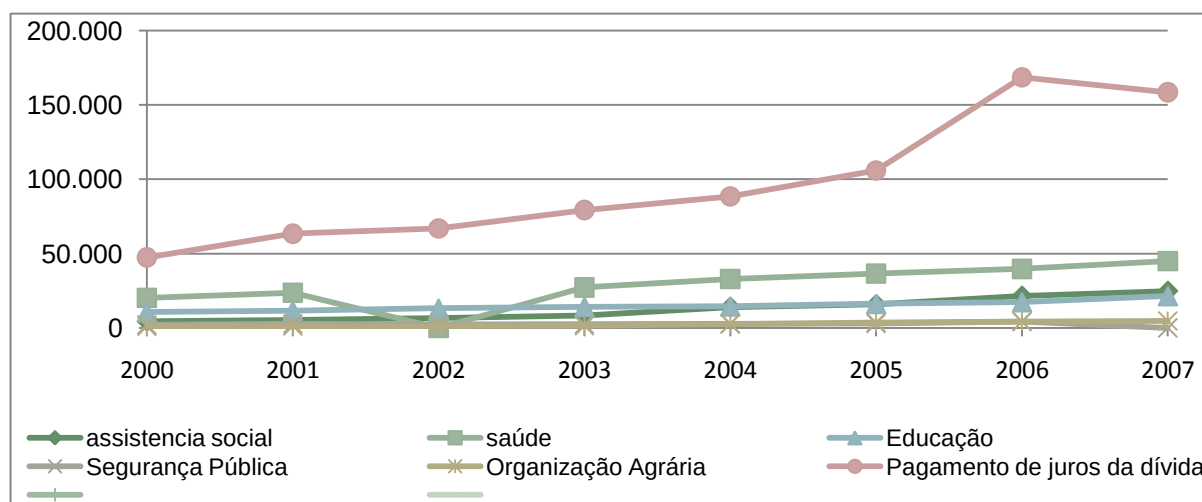
⁹¹ Único tributo a financiar a Seguridade Social com base no cálculo do lucro líquido das empresas, ajustados antes da provisão para o Imposto de Renda (IR) (BOSCHETTI; SALVADOR, 2006, p. 41).

⁹² CPMF – Criada, inicialmente, para financiar a saúde esta incidia sobre todas as movimentações financeiras, exceto negociação de ações na Bolsa, saque de aposentadoria, seguro-desemprego, salários e transferências entre contas correntes da mesma titularidade. Foi criada em 1993 e extinta no ano seguinte, sob a terminologia de IPMF; Em 1996, retorna a discussão encampada por Adib Jatene, como CPMF, com objetivo de financiar os gastos com a saúde – alíquota de 0,20%;. Em 1999 é prorrogada até 2002 com aumento da alíquota para 0,38%, com objetivo de ajudar nas contas

No entanto, tal diversidade na base de financiamento e o traço singular de sua incidência sobre o lucro vêm sendo sinônimo de “letra morta”, quando analisada a primazia do pagamento com os juros da dívida (in)externa.

Segundo estudos elaborados pelo Fórum Brasil do Orçamento (FBO), em 2005, a previsão do *superávit* primário esteve estimado em R\$ 82 bilhões, quantia suficiente para recuperar dez vezes todas as estradas federais; construir 16,4 milhões de habitações populares; assentar dois milhões de famílias sem-terra e gerar quatro milhões de empregos na agricultura. Neste mesmo ano, o Brasil pagou mais de R\$ 105 bilhões de juros da dívida pública, como podemos visualizar no seguinte gráfico.

Gráfico 1 – Evolução dos Gastos do Governo Federal (2000-2007)



Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC.

Segundo os referidos dados, entre 2000 e 2007, o pagamento de juros e encargos da dívida pública cresceu 234,38 %, mesmo com todos os esforços por parte do governo para reduzir a dívida pública. No mesmo período, o governo gastou R\$ 250 bilhões com saúde e R\$ 119 bilhões com educação. Mesmo assim, a soma dos gastos com tais políticas representa apenas 47,5 % do que foi despendido com

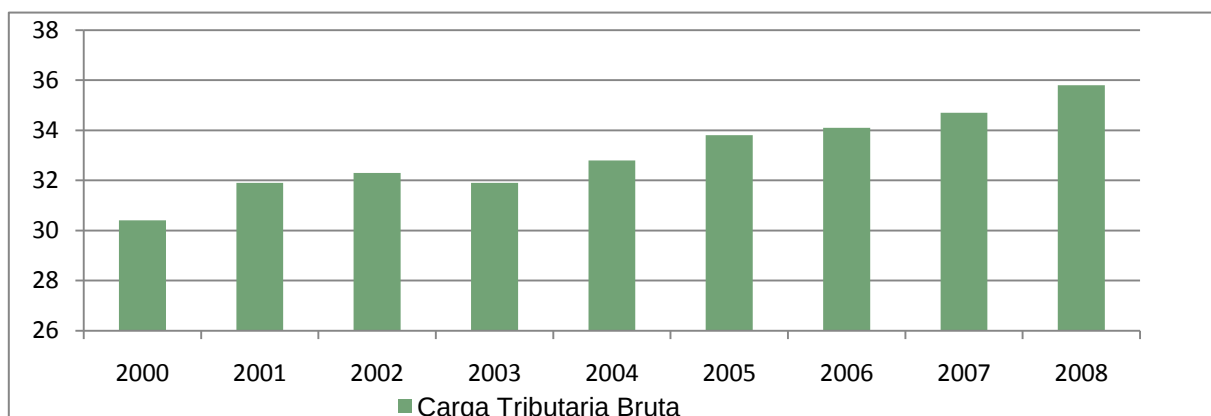
previdenciárias. O desfecho desta contribuição provisória deu-se no final de 2007, quando o Congresso Nacional “optou” pela sua extinção. É válido registrar que já encontra-se em discussão na Câmara do Deputados a recriação deste imposto, sob a terminologia de Contribuição Social para Saúde (CSS). Sua alíquota seria de 0,1% e também incidiria sobre a movimentação financeira. Apesar da polêmica quanto a sua inconstitucionalidade de ser criado por um projeto de lei complementar, e não por emenda constitucional, os líderes do governo resolveram incluir a proposta na regulamentação da Emenda 29. Disponível em: <
<http://www.correiciudadania.com.br/content/view/1953/52/>> Acesso em 07/07/2008.

juros no mesmo decurso temporal (DAVI, *et al*, 2009). Nesse contexto de “ajustamento” social, torna-se patente o desencadeamento de algumas tendências do financiamento da Seguridade Social, circunscritas, basicamente, em três dimensões: crescimento vegetativo dos recursos, carga tributária regressiva e desvinculação dos recursos da seguridade social para o rolamento da dívida pública (BOSCHETTI; BERINHG, 2006; BOSCHETTI; SALVADOR, 2006).

A primeira refere-se a um baixo crescimento dos recursos para estas políticas da Seguridade, na medida em que tal crescimento se dá abaixo da sua potencialidade de alocação orçamentária e arrecadação do governo federal e abaixo do crescimento populacional e sua magnitude de necessidades sociais.

A segunda tendência desvela que o grande peso das bases de financiamento vem incidindo, majoritariamente, sobre os próprios trabalhadores, seja pela via da contribuição sobre a folha de salário seja pela via da contribuição sobre o consumo. Portanto, tem-se assim, um desenho regressivo das fontes, quando observa-se “quem paga a conta” (BOSCHETTI; BEHRING, 2006).

Gráfico 2 - Elevação da Carga Tributária Bruta do Brasil (2000 a 2008)



Fonte: IPEA, Comunicado da Presidência, n 23, 2009.

O sistema tributário de um Estado, na concepção de Salvador (2008), poderia inscrever-se como um dos principais elementos responsáveis pela redução das desigualdades sociais, à medida que o volume de recursos que o Estado extrai da sociedade incidisse tanto sobre a renda quanto sobre o patrimônio. Ao contrário disto, a receita pública brasileira é financiada pelos trabalhadores, através de tributos indiretos e cumulativos que incidem muito mais sobre o consumo que a renda. O autor exemplifica esse quadro, ao mencionar que as famílias que ganham até dois salários mínimos arcam com uma carga tributária indireta de 46% da renda

familiar enquanto aquelas que ganham acima de 30 salários gastam 16% da renda em tributos indiretos.

É curioso como a reivindicação por uma “tributação justa” baseada no imposto progressivo compõe uma das reivindicações seculares processadas por figuras sensíveis aos contrastes sociais desse modelo sociometabólico de produção social. É o que aponta Laski (1973), ao destacar que tal medida já configurava uma das principais idéias do pensador Diderot. Quase quatro séculos nos separam desse pensador e os tributos que oneram o trabalhador, ainda, permanecem a todo vapor!

Para ilustrar esta afirmação, Boschetti e Behring (2006) analisam que, no período de 1999-2005, as contribuições sociais foram responsáveis por 91,6% da receita da Seguridade Social, sendo que, dentre suas fontes, 57,8% foi proveniente da Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores (CETS) e apenas 3,2% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), dado as margens de lucro do setor financeiro que, conforme dados do INESC (2006), em 2005, os bancos apresentaram lucros recordes que atingiram a cifra de R\$ 28,3 bilhões. Também as análises de Marques e Mendes (2007) em relação ao crescimento do capital financeiro nos últimos anos, evidenciam que nos três primeiros anos de gestão do governo Lula, as cinco maiores instituições bancárias auferiram um lucro de 26%, percentual superior ao registrado nas duas gestões de FHC⁹³.

Outro ponto é que, mesmo diante da elevada carga tributária do país, a parcela transferida do Orçamento Fiscal, isto é, dos recursos provenientes dos impostos, para o orçamento da seguridade social, no período supracitado, representou apenas 6,6% para estruturação dos serviços de saúde, previdência e assistência social.

Outrossim, destaca-se a Desvinculação de Receitas da União (DRU) - antigo Fundo Social de Emergência (FSE) e Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) - que de um mecanismo emergencial de manipulação orçamentária tornou-se uma medida permanente e indispensável para o executivo federal compor as constantes metas

⁹³ O Itaú Unibanco divulgou nos últimos dias seu balanço referente ao período acumulado de janeiro a setembro deste ano. O banco teve lucro líquido de R\$ 6,853 bilhões, um aumento de 15,5% ante os R\$ 5,931 bilhões de igual período de 2008. (www.ultimosegundo.ig.com.br/economia - Acesso em: 03/11/09)

de *superávits* primários⁹⁴ acordados com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Contrariamente ao aparato legal do artigo 195/CF88, ao assegurar que caberá ao Orçamento Fiscal financiar a Seguridade Social quando suas receitas forem insuficientes para suas ações, a DRU vem drenando 20% dos recursos destas políticas para saciar os credores *rentiers* da União, em detrimento ao atendimento das necessidades sociais básicas (FRAGA, 2000), como indica o quadro 1 abaixo:

Quadro 1 - Resultado da seguridade social após a perda de receitas provocadas pela DRU (Em bilhões de reais)

Receitas e Despesas antes e depois da DRU	2005	2006	2007	2008
Receita total antes da DRU (1)	278,1	305,2	347,2	364,9
Receitas desviadas pela DRU (2)	32,1	33,9	38,8	39,0
Receita total após a DRU (1+2) (a)	245,9	271,2	308,4	325,8
Despesa total da Seguridade Social (b)	220,3	254,3	286,6	312,6
Resultado da Seguridade Social após a DRU (a-b)	25,5	16,9	21,7	13,2

Fonte: Relatórios anuais da Seguridade social elaborados pela ANFIP, baseado no SIAFI.

Segundo os referidos dados, em 2006, por exemplo, a diferença entre as receitas arrecadadas (1) e as despesas realizadas com os gastos da Seguridade Social (b), revelou um saldo positivo de R\$ 50,8 bilhões. Por outro lado, R\$ 33,9 bilhões, conforme demonstra o quadro supracitado, foram desviados via DRU, medida que vem alimentando a propagação ideológica de um suposto déficit previdenciário e, por conseguinte, uma necessidade de “reforma” da previdência, a exemplo da criação dos Fundos Privados de Pensão (GENTIL, 2007). Ou seja, o orçamento da seguridade social é *superavitário* para cobertura das despesas com os direitos previstos pela CF/88. Porém, conforme análise de Boschetti e Salvador (2006, p. 34), isto não vem se efetivando, em parte, devido ao fato do Orçamento da Seguridade Social representar “parte da âncora de sustentação da política

⁹⁴ É importante esclarecer que uma parte dos recursos do *superávit* primário fica parada no caixa do governo, para provar aos credores que o governo poderá pagar sua dívida. Enquanto que a outra parte é destinada para o pagamento da dívida pública (FBO, 2006);

econômica que suga recursos sociais para pagamentos e amortização dos juros com a dívida pública”.

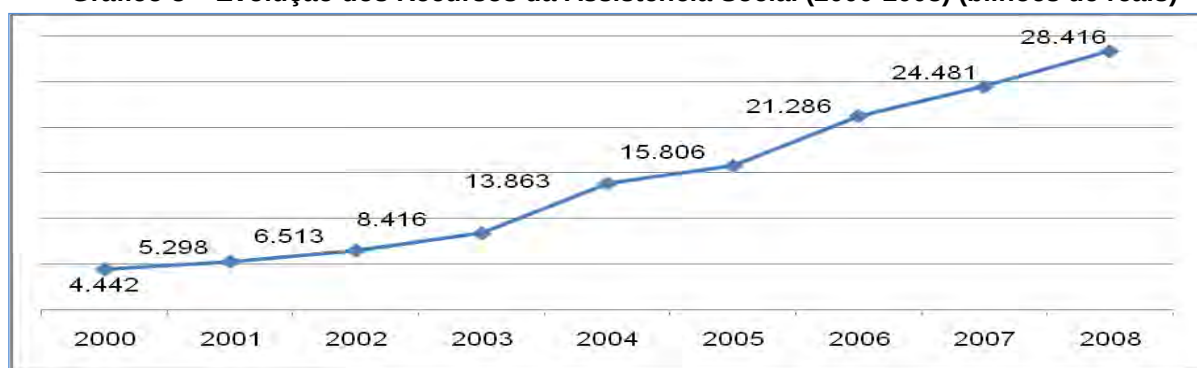
Como evidencia o quadro 1, de 2005 a 2008, o mecanismo da DRU permitiu ao Estado brasileiro retirar mais de R\$ 143 bilhões do orçamento da seguridade. Tais dados demonstram que a nova hegemonia burguesa de cunho neoliberal, expressa nessa liberdade de gastos no interior do orçamento público mediante a DRU - que teve em 2007 sua prorrogação aprovada pelo Congresso Nacional até 2011 - parece reforçar um dos axiomas marxistas quanto à tendência do Estado para executar e reproduzir interesses particularistas do capital⁹⁵.

Nas palavras de Teixeira (2008), tal quadro evidencia o desastre da *práxis* social-democrata e seu espraiamento pelo globo, a exemplo do Brasil, com o processo de construção de uma “Constituição Cidadã”, em tentar administrar o sistema, conservando sua base material - a exemplo da manutenção da propriedade privada e, por conseguinte, separação radical entre produção e controle. Diante da gravidade instaurada, quanto à degradação das condições de vida dos trabalhadores, aliado à tese do “fim da história”, a urgência ou imediatez, torna-se o princípio motor das ações políticas.

Assim, tem-se que, enquanto o Estado burguês alimenta determinadas personificações do capital - classe rentista - destinando grande parte da receita pública para pagamento do “buraco sem fundo” da dívida, por outro lado, acionam-se políticas sociais, de caráter focal, minimalista, para combater os “males sociais”.

É nessa rota de análise que entra em cena a “elevação” orçamentária da política de Assistência Social, que parece cada vez mais se divorciar de sua condição de “prima-pobre” no interior do orçamento da Seguridade Social. Conforme evidencia o gráfico 3, no intervalo de meia década os recursos destinados à Assistência Social se elevaram de R\$ 4,4 bilhões, em 2000, para quase R\$ 29 bilhões em 2008, o que representou um crescimento nominal de 546%.

⁹⁵ Como exemplo deste esvaziamento das conquistas jurídico-sociais da atual Carta Magna, encontra-se em discussão a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 233/2008, referente a questão da “Reforma” Tributária. Caso esta seja aprovada, serão extintos tributos relevantes, como a COFINS e a CSLL, havendo uma desoneração da contribuição patronal sobre a folha de pagamento (SALVADOR, 2008).

Gráfico 3 – Evolução dos Recursos da Assistência Social (2000-2008) (bilhões de reais)

Fonte: Boschetti; Salvador (2006), com atualização própria a partir de 2007.

No entanto, se a partir do momento, como diria Marx (1983), que o aguilhão do lucro embota, tende a desaparecer as condições de “melhor alimentação e melhor vestuário”, o que explica, em plena crise estrutural, o crescimento orçamentário de uma política que se propõe a fornecer as condições de “melhor vestuário e melhor alimentação”? Estaria o capital poupando a sucção de recursos destinados a uma política que tem tanta proximidade com o “exército de reserva de trabalhadores” e, por conseguinte, com o processo de pauperização desses “deserdados da sorte”? Ou a “frouxidão” dos recursos para a assistência social não representa nenhum embargo para o sistema? Ou haveria um limite para o disparate dessa política, concomitante à retração de outras formas de administração dos “males sociais”, face ao crescimento galopante do desemprego e ao processo de concentração de riqueza mundial? Talvez tais indagações acenem suas respostas, porém, faz-se necessário adentrar no universo dessa política, sobretudo, pelo seu ângulo orçamentário, e aventar a depuração/apreensão dos fios (in)visíveis que tecem o recrutamento da assistência social, no estágio de acumulação em curso.

3.3 A Expressividade da Política de Assistência Social no enfrentamento dos “males sociais” no seio da crise em curso

A Assistência Social conforma uma das medidas seculares de atenção aos “pobres” no seio do modo de produção capitalista. Dito de outra forma, é um instrumento singular de administração dos “males sociais”, nesse modelo de reprodução social. Historicamente, a trajetória da assistência social no país dá-se marcada pela ideologia do favor, da ajuda e da benemerência, traços constitutivos

da formação sociohistórica brasileira. As ações nesta área oscilaram entre a descontinuidade e a fragmentação, ambas processadas no âmbito de uma ramificação entre Estado, através de subvenções para ações sociais, e entidades filantrópicas, atuantes na perspectiva do “ajustamento social”.

Nesse sentido, são canônicas a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) e da Legião Brasileira de Assistência (LBA), caracterizados como as protoformas das ações de assistência social no Brasil, a partir da terceira década do século XX (MESTRINER, 2005). Aos trabalhadores com carteira assinada: salário e alguns benefícios trabalhistas. Ao exército de reserva de trabalhadores: caridade e repressão. Caridade para os inaptos ou ditos “incapacitados” para o mercado de trabalho - na forma de cestas básicas emergenciais, ataúdes, mortalhas, dentaduras, muletas, asilos, orfanatos, enxovais, creches, pão, leite e sopões ou “apoio nutricional” etc. - e repressão para a “vagabundagem”, ou seja, para aqueles considerados aptos para trabalhar, porém “invalidados” pela própria lógica de funcionamento do sistema do capital, no que tange ao mito do “pleno emprego”.

Na análise de Pereira (1998), o referido período histórico é emblemático para configurar o funcionamento das ações da assistência a margem da lógica do direito. O que significa, segundo a autora, uma assistência de caráter endógeno, confinada, por exemplo, aos asilados; uma atenção voltada exclusivamente para os “incapacitados” físico-mentais de exercer atividades laborais; ajuda voluntária metamorfoseada sob contrapartidas de lealdade, típicas do paternalismo; bem como a prestação de trabalhos gratuitos pelas famosas “damas da caridade”.

Conforme Pereira (1998), a assistência social, assim como as demais políticas sociais, configura-se um espaço contraditório que enlaça princípios de rentabilidade econômica e princípios de necessidades sociais. Para a autora, há duas modalidades de assistência social exequíveis no modo de produção capitalista. Uma regida por uma concepção restrita, atrofiada ou “*stricto sensu*” e outra costurada por uma concepção ampliada ou “*lato sensu*”. A primeira encontra-se circunscrita a uma espécie de “socorro contingencial” àqueles que se encontram em situação de pobreza extrema e operacionaliza-se desapartada do marco legal. A seguinte citação, ainda que longa, explícita, minuciosamente, a concepção da autora quanto a esse “perigoso” modelo de assistência:

Por assistência social “*stricto sensu*” entendo aquela *ação tópica, circunstancial e sem garantia legal*, voltada, mecanicamente, para minorar carências graves, que deixaram de ser assumidas pelas políticas socioeconômicas setoriais. Trata-se de uma *ação assistemática* direcionada para o problema individual das pessoas submetidas a situação de *pobreza absoluta* e cujo mínimo vital encontra-se ameaçado, ou já atingiu níveis profundos de deterioração, em frontal colisão com o conteúdo social do direito do cidadão que clama por assistência condigna. Assistência nessa ótica é sinônimo de *emergência*; de *amadorismo*; de *ausência de planejamento*, de *espírito crítico*, de *indignação* e de *visão de conjunto*. É a *anti-política social* ou ação eventual e incerta, profundamente dependente dos azares ou caprichos da rentabilidade privada, já que nem sequer possui fundos específicos, garantias legais e nem aliados políticos para advogá-la. É aquela ação que envergonha os partidos de esquerda, dada sua funcionalidade ao sistema e a sua incapacidade de redistribuir riquezas, e é vilipendiada pelos partidos de direita que a transformam em clientelismo. É, enfim, terra de ninguém ou espaço ocupado por improvisações de toda ordem, bem ou mal-intencionadas (PEREIRA, 1996, p.50-51, grifos nossos).

Em contraposição ao referido modelo, uma política de assistência social de cariz ampliado ou “*lato sensu*”, conforme sustenta a referida autora, baseia-se no seguinte quarteto: desmercadorização, progressividade-redistributividade, caráter universalizante e intervenção preventiva. Em resumidas palavras, isso significa, respectivamente, uma política que não exige contrapartida financeira do demandante; que seja propiciadora da transferência de recursos de quem tem para quem não tem e que, por conseguinte, “*impeça a transferência de renda da base da pirâmide para seu topo*”; que possibilite a “*travessia*” do usuário para o acesso à outras políticas sociais e que abarque o maior número de usuários que dela necessitar; e que, por último, se anteponha “*ao surgimento de problemas que poderão aprofundar ainda mais o ‘apartheid’ entre classes e grupos diferenciados*”, isto é, que seja uma política “*ex-antes*” e não “*ex-post*” (PEREIRA, 1996, p.55).

A Assistência Social nesses moldes, portanto, na visão da autora, possibilitaria a imposição de limites ao princípio da rentabilidade econômica em prol do atendimento às necessidades sociais. No entanto, adverte a autora, a efetivação desse modelo de Assistência Social depende da ativa e contínua participação da sociedade nas arenas de decisões, formulação, implementação, avaliação e controle das ações assistenciais. Traço similar à tese do “*fundo público democrático*”, do autor do “*anti-valor*”, outrora discutido. Nesse sentido, a análise

de Pereira (1998) evidencia a primazia de uma Assistência Social de cariz “*latu sensu*”.

Pelo enunciado, percebe-se que a política de Assistência Social suscita as mais instigantes e “dolorosas” polêmicas em torno de sua natureza no sistema do capital. Polêmicas essas, que podem ser processadas sob dois pontos. O primeiro ponto a destacar refere-se à possibilidade da Assistência Social atuar numa perspectiva (des)mercadorizante, posto que as unidades prestadoras desses serviços, estatais ou filantrópicas, não devem ter fins lucrativos e, tampouco, cobrar dos demandantes alguma contrapartida monetária.

Pelo que tentamos evidenciar da natureza do fundo público e pelo impulso incontrolável do capital pela sucção de trabalho excedente, imperativo que jorra todos no redemoinho do mercado, fica difícil encontrar bases para a sustentação da possibilidade de desmercadorização da referida política nesse sistema sociometabólico de produção. Noutras palavras, as unidades prestadoras de serviços socioassistenciais, sobretudo aquelas de caráter filantrópico, não encontram-se “ilhadas” no sistema do capital, a ponto de funcionarem apenas com as forças enérgicas e “bondosas” de seus comandantes. Elas precisam se dirigir ao “redemoinho do mercado” para adquirir os artefatos necessários à oferta dos serviços ou, ainda, dispor de “gordas” subvenções do Estado que, por sua vez, são recursos succionados do trabalho alheio não pago ao trabalhador.

Quanto à possibilidade da política de assistência social ser “*ex-antes*”, isto é, atuar na prevenção ou na anteposição dos “males sociais” e não apenas “*ex-post*”, isto é, “manter a sobrevida de vítimas terminais” (PEREIRA, 1996, p.42), é delegar um peso insustentável a essa política, e, mais, seria pedir a sua própria supressão. É válido reiterar que o papel ineliminável das políticas sociais e, sobretudo, da assistência social, enquanto permanecer a lógica infernal do capital, é atuar nos efeitos das contradições geradas pelo sistema (NETTO, 2005). O Estado, diria Marx (1996), é, ontologicamente, impotente para estancar a sangria dos “males sociais”, posto que a exploração do trabalho não pode ser eliminada por decreto “juspolítico”, por mais que este tenha sido fruto de árdua luta dos trabalhadores e exija a continuidade enérgica dessa luta nos mais variados espaços de arena sociopolítica para que os “frutos sobreviventes” não se restrinjam “à crítica roedora dos ratos”.

Tecidas essas considerações, que retomaremos mais adiante no confronto dos dados achados num determinado espaço socioterritorial, assinalamos que é somente a partir da instauração da Constituição Federal de 1988 e da aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei 8.742/93), considerados divisores de água na história da assistência, que esta se eleva ao *status* de política pública, logo “dever do Estado e direito do cidadão”. Das inovações jurídico-conceituais contidas nesta Lei, destacam-se a primazia do Estado na coordenação e execução da política nas três esferas de governo; a não contributividade para acesso aos benefícios e serviços assistenciais; o estabelecimento de mínimos sociais; a divulgação das informações; a participação do demandante na formulação e controle da política (PEREIRA, 1998), enfim, uma política regida pelo princípio da descentralização política, administrativa e financeira, conforme manda o figurino de um “Estado Democrático de Direitos”.

A luta pela inscrição de uma política de assistência social “*latu sensu*” no referido arcabouço legal, no decurso de 1988 a 1993, conforme assinala a autora supracitada, encontrou inúmeros embargos para sua efetivação. A começar pelo veto integral ao primeiro projeto de formulação da Lei Orgânica da Assistência Social, em 1990, pelo então presidente Fernando Collor de Melo, que o considerou um verdadeiro percalço para os cofres públicos, sobretudo, no que se referia ao corte de renda de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, como preconizava o projeto, para o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), considerado um dos principais avanços da Assistência Social. O desfecho da luta para formulação e aprovação da referida Lei, segundo Pereira (1996), acabou resultando numa perversa combinação entre “dispositivos restritivos ou arcaicos e dispositivos abrangentes”.

Ou seja, embora a política, por exemplo, tenha inscrito ao seu público-alvo, demandantes capacitados para o trabalho (através do estabelecimento de um mínimo de segurança de renda como direito de todos), permanece a ênfase nos destinatários convencionais, como idosos, crianças e portadores de deficiência. Além disso, a adoção do princípio de menor elegibilidade, segundo a autora, tende a focalizar as ações da política que deveriam alcançar um maior número de demandantes. Isso fica patente na concessão do BPC que, ao invés de instituir um corte de renda per capita de um $\frac{1}{2}$ salário mínimo, como condicionalidade *sine qua non* para idosos e portadores de deficiência terem acesso ao benefício, institui-se

um corte de um ¼ de salário mínimo. Sem falar nos rigorosos testes de meios a que os usuários precisam se submeter para provar sua condição de miserabilidade.

Por outro lado, cita Pereira (1998, p.74) que a LOAS, contraditoriamente, abarca possibilidades de avanços para a política, à medida que aponta para o rompimento de formas espontâneas, ocasionais e assistemáticas de assistência, bem como com o paternalismo e o clientelismo, como formas basilares de suas ações e, sobretudo, porque transforma a Assistência Social num direito reclamável.

O fato é que, após a aprovação da LOAS, no plano jurídico-formal, sua operacionalização, ao longo da década de 1990, esteve limitada ao contingenciamento dos gastos sociais, conforme “recomendação” da cartilha neoliberal. Daí que a maioria do seu conteúdo permanece, durante a referida década, “congelado”, a exemplo da ausência de regulamentação dos benefícios eventuais (auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio para situações de calamidade pública e vulnerabilidade temporária), que continua, até o presente momento, funcionando em alguns municípios, nos próprios gabinetes de prefeitos, e abarcam uma diversidade de ações que vão desde a assistência odontológica, concessão de medicamentos, exames oftálmicos e concessão de óculos, pagamentos de água e luz à oferta de cestas básicas⁹⁶. Adicionada a tal ausência de regulamentação dos benefícios eventuais, processou-se uma implementação tardia do Benefício de Prestação Continuada (BPC), uma vez que este só entrou vigência em 1996, três anos após a criação da LOAS, além da alteração do período de realização das Conferências de Assistência Social para quatro anos ao invés de dois anos como previsto na LOAS.

Essa década dá-se visivelmente marcada pela continuidade do clientelismo, assistencialismo e pulverização institucional, sobretudo, na gestão Cardoso, em que houve uma desconsideração da LOAS e uma hipertrofia da política do *neodamismo* com a criação do Programa Comunidade Solidária, identificado como a principal estratégia do governo para enfrentamento à pobreza extrema. Esse Programa que foi criado via Medida Provisória Nº 813/95 se encontrava sob a

⁹⁶ Encontra-se em curso uma pesquisa do MDS e Conselho Nacional da Assistência Social sobre o “Levantamento Nacional dos Benefícios Eventuais” no país, com objetivo de conhecer a diversidade da forma e conteúdo da oferta dos benefícios eventuais, as características e dificuldades na sua regulamentação e operacionalização, com vistas a subsidiar o gestor Nacional da Política de Assistência Social e CNAS no trabalho de orientação sobre a regulamentação de tais práticas. Vale destacar que há dois instrumentos normativos pós-LOAS que orientam a regulamentação dos benefícios eventuais: Decreto nº 6.307/2007 e Resolução 212 do CNAS.

regência de uma Secretaria Executiva vinculada à Casa Civil da Presidência da República e era coordenado por um Conselho Consultivo, presidido pela primeira dama do país, ministros de Estados e celebridades televisivas empenhadas na luta contra a pobreza. Suas ações abocanhavam mais da metade dos recursos destinados à política da Assistência Social.

Nesse sentido, Boschetti (2003) assinala que as ações na área assistencial oscilaram entre a “originalidade e o conservadorismo”, posto que, mesmo diante dos avanços jurídico-formais, a exemplo da descentralização político, administrativa e financeira, a esfera federal manteve-se como definidora e formuladora das ações assistenciais, desconsiderando as necessidades dos municípios e dos Estados e, portanto, a possibilidade do “controle” social da política. Caso emblemático deve-se à implantação dos Portais de Alvorada e Núcleos de Atenção à Família nos municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Iniciativa que, além de excluir 50% dos municípios de receberem recursos direcionados a esses serviços, funcionava como espaço exclusivo e direto do “comitê eleitoral do governo federal”, nos municípios selecionados.

Outro ponto de destaque, ao longo da década de 1990, refere-se à morosidade na regulamentação do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), instituído pela LOAS, considerado um dos principais suportes, concomitante à inexpressividade de recursos para o financiamento da política. Em 1996, por exemplo, o orçamento do Ministério da Previdência e Assistência Social representou o mesmo volume doado aos japoneses pelas obras da Hidrelétrica de Tucuruí – obra faraônica reconhecida por seus danosos impactos socioambientais, sobretudo, para o povo indígena - que esteve em torno de R\$ 700 milhões. Desse total, apenas R\$ 286,6 milhões foram para a Assistência Social arcar com os programas de atendimento às crianças e para o atendimento às pessoas portadoras de deficiência em todo o Brasil (TEIXEIRA, 1998).

Os estudos acerca do financiamento da assistência social, sobretudo as investigações pioneiras de Boschetti (2003), indicam que este, historicamente, dá-se marcado pelas seguintes características: *insuficiência, perversidade, pulverização e nebulosidade*. Insuficiente e perverso, seus recursos vêm se dando muito aquém das reais necessidades de custeamento da materialização dessa

política expressa nos serviços, benefícios, programas e projetos, e financiados, majoritariamente, pelos próprios trabalhadores, o que não reflete uma possível redistribuição de renda entre capital e trabalho (BOSCHETTI, 2003), ainda que esse princípio seja extremamente questionável no modelo societário burguês.

Esse dado é observado, segundo a referida autora, quando analisadas as reais fontes de financiamento desta política definidas pelo Decreto N° 1.605/95, de regulamentação do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Primeiro, porque este Decreto furtou-se de precisar melhor as receitas bem como um percentual fixo de cada uma para financiar esta política e segundo, porque estas receitas são de caráter regressivo. Ou seja, aquelas que possuem arrecadação permanente e segura, como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), possui percentuais ínfimos quando comparados a sua arrecadação e origem e aquelas que são provenientes dos Concursos de Prognósticos (sorteios e Loterias), além da COFINS, incidem muito mais sobre o consumo que sobre a remuneração do capital.

Outrossim, os recursos da seguridade social destinados à assistência social - além de padecer anualmente da inexistência de um percentual fixo do Orçamento da Seguridade Social (OSS), o que a deixa sob o sabor das decisões econômicas e políticas do governo de plantão - são pulverizados entre os vários Ministérios, em ações cuja natureza assistencial é bastante discutível. Neste sentido, Boschetti (2003) enfatiza que, caso a alocação de recursos para esta política se operacionalizasse via FNAS, haveria não só a ampliação do seu orçamento, como possibilitaria uma maior transparência na partilha e controle por parte da sociedade.

Por último, tem-se uma nebulosidade pairada sobre esta política, seja quanto ao “manuseamento” dos recursos dessa área “a quatro paredes” e à presença significativa dos “recursos carimbados”, via emendas parlamentares que contrariam os princípios da LOAS, seja quanto à falta de clareza dos critérios de partilha tanto entre os serviços, benefícios, programas e projetos, como entre as esferas do governo (BOSCHETTI, 2003).

Vale destacar que encontra-se em curso a implantação da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). A criação de um Sistema Único de Assistência Social (SUAS) vem sendo configurada por defensores históricos dessa

política como um dos principais avanços dessa política. Quanto à operacionalização do financiamento da assistência social, a norma operacional dessa política estabelece que a nova sistemática orçamentária dar-se-á parametrada pelos seguintes pontos: *Gestão Financeira*, *Sistema como Referência*, *Condições Gerais para Transferências de Recursos Federais* e *Critérios de Partilha e Transferência de Recursos*.

No que concerne à *Gestão Financeira*, esta se efetiva através dos Fundos de Assistência Social, unidades orçamentárias que têm seu papel reafirmado como instâncias de financiamento nas três esferas de governo, conforme estabelecido na LOAS.

A delimitação do SUAS como *Sistema de Referência*, pressupõe, conforme orienta a PNAS/2004, que as ações socioassistenciais a serem financiadas devem ter como foco prioritário a matricialidade sociofamiliar e territorial e não mais estar circunscrita ao idoso, à criança, ao portador de deficiência. Esta nova sistemática prima pelo cumprimento do inciso IX do artigo 18 da LOAS, ao estabelecer que a partilha dos recursos dos Fundos de Assistência Social deve seguir critérios alicerçados em diagnósticos e indicadores socioterritoriais locais e regionais, que possam contemplar as demandas e prioridades apresentadas pelas diferentes realidades brasileiras.

Nessa perspectiva, os *Critérios de Partilha dos Recursos* do FNAS para os demais Fundos estabelecidos pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), têm como base a articulação do seguinte tripé: o *Porte Populacional dos Municípios*⁹⁷; a assim chamada *Taxa de Vulnerabilidade Social* destes municípios, composta por algumas variáveis como: questões infra-estruturais, renda familiar, índice de escolaridade, incidência de trabalho infantil, desemprego e presença de idosos e/ou portadores de deficiência em contexto familiar com renda *per capita* inferior a ¼ de salário mínimo; e, por último, têm-se os *Indicadores Socioterritoriais e de Cobertura*, subdivididos em básicos e complementares, indicadores que definirão a classificação do município na ordem de prioridade para distribuição de recursos.

⁹⁷ A PNAS (2004) classifica os municípios segundo o número de habitantes. Os municípios de pequeno porte I são aqueles que possuem uma população de até 20.000 habitantes, os de pequeno porte II de 20.001 a 50.000 habitantes, os de porte médio possuem uma população de 50.001 a 100.000 habitantes, os de grande porte, com população de 100.001 a 900.000 habitantes e as metrópoles com população superior a 900.000 habitantes.

Quanto à forma de operacionalização da *Transferência de Recursos*, a partir da NOB-SUAS fica estabelecido que estes se darão via pisos financeiros, definidos de acordo com o nível de proteção social. No âmbito do que se caracteriza como “proteção social básica”, destacam-se os Pisos Básico, de Transição e Variável. Já no que concerne à “proteção social especial”, destacam-se aqueles voltados para serviços socioassistenciais de média e alta complexidade.

Por último, tem-se o eixo de normatização da gestão de recursos referentes às *Condições Gerais* para a transferência de recursos do FNAS para os Fundos das demais instâncias subnacionais. Estas condições são as seguintes: constituição de unidade orçamentária para cada Fundo de Assistência Social, nas respectivas esferas de governo, contemplando *todos* os recursos destinados a esta política; comprovação da execução orçamentária e financeira de recursos próprios do tesouro; comprovação do acompanhamento e controle da gestão pelos respectivos Conselhos, que no âmbito dos Estados serão demonstrados através dos Relatórios de Execução do Plano de Assistência Social.

É válido registrar que estes critérios, pactuados em instâncias de negociação como a Comissão Intergestora Tripartite (CIT), no âmbito federal, e Comissão Intergestores Bipartite (CIB), no âmbito estadual, são válidos apenas para os serviços de natureza continuada. Ou seja, aqueles serviços que visam ao atendimento continuado à família, à criança, ao adolescente, à pessoa idosa e à portadora de deficiência, bem como aqueles relacionados aos programas de Erradicação do Trabalho Infantil, de assistência à Juventude e de Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes, conforme estabelecido pelo Decreto N° 5.085/2004. Isto implica afirmar que os demais programas e projetos continuam sob a lógica dos convênios, embora sejam transferidos para os Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social.

Em resumidas palavras, a sistemática de financiamento da política, a partir da instauração do SUAS, reafirma o papel da LOAS quanto à criação de um fundo específico para alocação dos recursos da política, controle “democrático” desses recursos, bem como o co-financiamento de todas as esferas: federal, estadual e municipal e acrescenta novos elementos para tal sistemática: todos os recursos destinados a assistência deverão ser alocados no fundo dessa política e não em “contas paralelas”; os recursos provenientes de convênios passarão a financiar

apenas projetos e programas não continuados, isto é, ações com início, meio e fim; a fixação dos pisos, ou o montante de recursos a financiar a política, se dará parametrado pelos níveis de complexidade da oferta dos serviços, em substituição aos antigos valores *per capita*, baseados no número de atendimentos.

Para além dessa prescrição técnico-operativa da NOB-SUAS, encontram-se em curso duas tendências do financiamento da assistência, na esfera contemporânea: a *expansão* e a *concentração* de recursos destinados à referida política. Esse conforma um dos principais achados do estudo de Boschetti e Salvador (2006) quanto à “evolução” orçamentária da política. A análise evidencia que, embora tenha havido um constante crescimento dos recursos destinados à assistência – uma vez que os recursos do FNAS representaram, em 1996, um montante 0,6% do orçamento da seguridade social, elevando-se para 4,99%, em 2008 - há, no entanto, uma elevada concentração destes recursos no Benefício de Prestação Continuada (BPC) que, em 2008, foi responsável por 94,74 do orçamento deste Fundo, restando apenas 7,41%, em 2006, 7,19% em 2007 e 6%, em 2008, para custear os serviços socioassistenciais executados com Estados e Municípios, preconizados pelo SUAS.

A elevação de gastos com o BPC-Idoso, no interior do orçamento do FNAS – dado que revela uma ampliação do escopo dos beneficiados, tendo em vista, sobretudo, o perverso binômio: longevidade populacional e pobreza – vem sendo alvo de severas críticas por parte de alguns economistas ortodoxos, a exemplo de Camargo (2004), que tece em um de seus ensaios um verdadeiro “libelo” contra o referido benefício. Este benefício materializa-se na concessão de um salário mínimo para pessoas portadores de deficiência e idosos a partir de 65 anos que sobrevivem com uma renda per capita de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo. Para o referido autor, o BPC tanto contribui para desequilibrar as contas do governo e incentivar a informalidade, quanto para embargar o aumento de recursos às políticas de corte infanto-juvenil.

Para além dessa discussão “economicista-fiscal” que focaliza a questão numa disputa de recursos intergeracionais entre os inaptos e os aptos para a esfera produtiva, o fato é que a política de assistência social vem se transformando na “proteção social em si” (MOTA, 2006), à medida que vem direcionando seu escopo ao benefício supracitado e, sobretudo, a programas de transferência de renda,

como o Programa Bolsa Família, em detrimento da expansão dos outros dois braços da seguridade social - saúde e previdência - instituídos como instrumentos singulares para administração dos “males sociais” ou efetuação da proteção social. O Programa Bolsa Família, propalado como um dos maiores programas federais de transferência de renda, representou de 2004 a 2008 uma cifra de mais de R\$ 37 bilhões dos recursos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), para o propalado “combate à pobreza”, conforme demonstra o quadro 2.

Cabe destacar, ainda, que os gastos com este Programa aumentaram de R\$ 3,3 bilhões, em 2003, para R\$ 10,6 em 2008, apresentando um crescimento de 221 %. Este Programa representou 38,50% do orçamento do MDS, em 2008. Enquanto o FNAS, que é responsável pela Política Nacional de Assistência Social, constitucionalmente garantida, e pela Renda Mensal Vitalícia, representou 59,78% deste orçamento.

Quadro 2– Distribuição do Orçamento da Assistência Social no MDS (2004-2008) (Bilhões)							
Ano	Total/MDS (A)	FNAS (B)	%B/A	Bolsa Família (C)	%C/A	Outras Ações (D)	%D/A
2004	13, 297	8, 244	60,63	4, 929	36,2%	423, 922	3,12
2005	15, 511	10, 396	60,6%	4, 504	29,0%	610, 922	3,95%
2006	2, 272	12, 49	58,7%	8, 131	38,2%	645, 444	0,03%
2007	24, 481	14, 6	59,7%	9, 179	37,4%	664, 5	2,71%
2008	28, 416	16, 784	59,0	10, 940	38,5	692, 647	2,44%

Fonte: Boschetti e Salvador (2006), com atualização própria a partir de 2007.

Os Programas de Transferência de Renda – dos quais a França fez-se emblemática, em finais do século XX, com a implantação do programa de Renda Mínima de Inserção (RMI) - entram em cena no Brasil a partir da década de 1990, como uma das principais medidas recomendadas pelo Banco Mundial para enfrentamento da chamada pobreza extrema. A concessão de uma “renda mínima” adicionada ao seu potencial legitimador das reformas necessárias para a restauração do sistema passam a ocupar centralidade nos espaços

governamentais. Mesmo com a cifra galopante das desigualdades sociais a nível mundial, como referencia Maranhão (2006), tais programas tornam-se, dentre outros artefatos, um mecanismo “perfeito” para manipulação das estatísticas de renda. Noutras palavras, o Banco Mundial, ao traçar uma perversa “linha de pobreza” - vinculada ao ganho de US\$ 1,25 por dia – para contabilizar os pobres de um país, proclama a proliferação de ações de transferência de renda, para retirar uma leva de trabalhadores da condição de pobreza, conforme os parâmetros do referido Banco.

É nesse rastro de análise que o Programa Bolsa Família, referenciado apologeticamente como um dos maiores programas de transferência de renda do país e modelo “mundial” a ser seguido por outros países para enfrentamento do processo de pauperização dos trabalhadores, faz seu pouso no cenário brasileiro, sobretudo, quando um “representante dos operários” sobe ao comando central da maquina estatal. De 2006 até os dias em curso, o governo federal anuncia aos quatro cantos que retirou da pobreza milhões de famílias brasileiras com uma injeção de R\$ 27 bilhões. Essa fabulosa demonstração não é nenhum grande percalço para as estatísticas, tendo em vista que, para ascender à condição de “não-pobre”, o sujeito precisa apenas ganhar alguns centavos a mais que R\$ 120,00, não importando, como lembra Maranhão (2006, p.42), as condições subumanas que desfrutam esses sujeitos, pois:

[...] mesmo que o usuário more [...] numa localidade sem saneamento, sem água encanada, sem posto de saúde e com escolas públicas depredadas, o que irá aparecer nas estatísticas oficiais é a sua ‘inclusão social’, através do aumento de renda.

Ao lado do Programa Bolsa Família, as “Outras Ações” citadas no quadro 2, referem-se ao rol de programas que o governo vem desenvolvendo para cumprir sua promessa de combater a fome através da efetivação das “três refeições” diárias para o brasileiro. Portanto, o “carro-chefe” dessa empreitada é aquilo que se designa por “Segurança Alimentar” que, por sua vez, abarca ações que vão desde a implantação de Restaurantes Populares, Pesquisas em Segurança Nutricional, Banco de Alimentos, Cozinha Brasil, Cozinhas Comunitárias, Programas do Leite, Cisternas à concessão de Cestas de Alimentos.

A política de assistência social, no presente contexto de crise do capital - em que se tem o inchaço do exército de reserva mundial de trabalhadores e em que

saúde e previdência são adquiridas nas “vitrines do mercado” por uma determinada parte da população⁹⁸ - torna-se cada vez mais recrutada para atender aos “que dela necessitam”, conforme preconiza seu marco legal. Como referencia uma estudiosa do fenômeno da expansão da assistência social nos últimos tempos:

[...] na impossibilidade de garantir o direito ao trabalho, seja pelas condições que ele assume temporariamente, seja pelo nível de desemprego, ou, pelas orientações macroeconômicas vigentes, o Estado capitalista amplia o campo de ação da assistência social [...] além dos pobres miseráveis e inaptos para produzir também desempregados passam a compor a sua clientela (MOTA, 2006, p.8).

Esse quadro, portanto, reserva mais que nunca um novo lugar de fetiche para a política de assistência social no interior da seguridade social, à medida que passa a assumir uma “condição de política estruturadora e não como mediadora de acesso a outras políticas e a outros direitos, como é o caso do trabalho” (MOTA, p.132, 2007).

Nesse sentido, cabe reiterar pelo que vimos desenvolvendo ao longo desse trabalho, que a Assistência Social, seja nos moldes “*lato sensu*”, seja “*estricto sensu*”, assim como as demais políticas, não possui “cacife” para resolver, tampouco erradicar os “males sociais” engendrados no sistema do capital, pois, *faça chuva ou faça sol*, elas atuam nos efeitos das contradições capitalistas (NETTO, 2005). O crescimento da cifra de recursos destinados à assistência social, que, quando comparadas ao pagamento da dívida, não chegam a representar um grande conflito no interior do orçamento federal, é uma expressão da perda de forças do sistema do capital em garantir um mínimo de condições de sobrevivência pelas vias do trabalho assalariado.

3.4 A Peculiaridade do Financiamento da Assistência Social na “terra dos coronéis”

3.4.1. As macro-determinações do sistema do capital e o cenário paraibano

⁹⁸ Em 1998, segundo dados do Conselho Nacional de Saúde (APUD BERINHG, 2003), 39 milhões de brasileiros estavam acobertados por planos privados de saúde. Em 2007, esses números se elevam para 49 milhões de brasileiros.

Se a nossa intenção nesse espaço fosse apresentar o estado da Paraíba para algum grupo de personificações do capital interessado na montagem dos mais variados tipos de negócios, a exemplo da indústria turística, certamente, iniciariamos ressaltando que o estado abriga algumas das mais belas praias do nordeste, localiza-se no extremo oriental das Américas – com uma capital onde “o sol nasce primeiro” – possui uma das capitais mais “verdes” do Brasil, um admirável pôr-do-sol, ao som do famoso “bolero de Ravel”, além da facilidade de subvenções do governo as personificações do capital e um povo “ordeiro” pronto para apreciar os “benefícios” do turismo. Vista por esse ângulo a Paraíba seria, de fato, um verdadeiro paraíso tropical!

No entanto, como esse não é o rumo da nossa “prosa”, basta assinalar que “esse pedaço de paraíso tropical” abriga o segundo pior índice de desigualdade de renda do país, possui uma das maiores taxas de trabalho infantil do Nordeste, um expressivo número de paraibanos vivendo em situação de indigência, altas taxas de desemprego, famílias desabrigadas por cederem espaço para construção de barragens e açudes, na terra onde a “indústria da seca” tem o seu espaço garantido, além de elevadas taxas de homicídios juvenis⁹⁹, como detalharemos no decorrer deste item.

Como no modo de produção capitalista nenhum espaço socioterritorial, nenhuma possibilidade de vida social escapa à lógica infernal do impulso expansionista do capital e suas determinações quanto à degradação das condições materiais da reprodução da força de trabalho, logo, com o estado da Paraíba não seria diferente, posto que este não se encontra “ilhado” no seio desse modelo sociometabólico de produção, embora guarde suas particularidades sócio-históricas.

Alguns desses traços particulares tornam-se evidentes quando analisados seus principais aspectos socioeconômicos. O peso industrial da economia paraibana dá-se vinculado à produção de bens de consumo de corte bastante tradicional e voltado para o beneficiamento de matérias-primas agrícolas e

⁹⁹ Segundo dados do “Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros 2008”, estudo elaborado pela Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana (RITLA), Instituto Sangari, Ministério da Saúde e Ministério da Justiça, a Paraíba é, proporcionalmente, o 4º Estado do Nordeste e o 7º do país onde mais morrem jovens, de 15 a 24 anos, por homicídio. O índice de vitimização juvenil é de 85%, taxa semelhante a países que vivem em guerra. Disponível em < <http://www.ritla.net> > Acesso em 03/06/2008.

minerais. Os principais ramos industriais estão concentrados no setor têxtil, com destaque para as fibras vegetais, a exemplo do algodão colorido e do sisal, indústria alimentícia, com a ênfase para produção do açúcar e suco de frutas e a chamada “indústria da transformação” de minerais não metálicos, dos quais são emblemáticas a produção de cimento e calçados.

Esses são, basicamente, os principais ramos produtivos dos quais emanam as mercadorias paraibanas para serem consumidas internamente e escoadas mundo afora; em torno dos quais empresários e Estado arquitetam formas para tornar a Paraíba competitiva no mercado, a exemplo de subsídios fiscais, redução de ICMS, investimentos em infra-estrutura (construção e manutenção da malha rodoviária, e, modernização do sistema portuário). Além da construção de açudes e barragens, que sob o engodo de beneficiar o “pequeno produtor” rural e bolsões da população sertaneja, que perecem durante os períodos de estiagem, acabam alimentando a “indústria da seca”.

Nesse sentido, pode-se afirmar que há dois conglomerados industriais no estado – João Pessoa e Campina Grande – onde está concentrada quase metade da população, ou seja, 1.351 milhões de habitantes. O primeiro localiza-se no espaço litorâneo, formado pela capital e cidades circunvizinhas, como Cabedelo, Conde, Bayeux, Santa Rita e Lucena, e se destacam na indústria alimentícia, construção civil, têxtil e de cimento. O segundo encontra-se localizado no município de Campina Grande - “capital do forró” – conhecida nacionalmente por seus festejos juninos e por seu destaque na produção algodoeira, em meados do século XX, que rendeu a cidade o segundo lugar mundial na produção do “ouro branco”. Essa, por sua vez, abriga dois pólos irradiadores de conhecimento – Universidade Estadual da Paraíba e Universidade Federal de Campina Grande – dos quais o último vem ganhando destaque em pesquisas tecnológicas, como a produção e exportação de *software*, e aguçando o apetite lucrativo de empresas multinacionais, a exemplo da Nokia e sua oferta de linhas de financiamento para a exploração desse ramo.

Além disso, cabe assinalar que a cidade contém um dos maiores pólos calçadista do estado, com destaque para as empresas do Grupo São Paulo Alpargatas, responsável pela fabricação das sandálias Havaianas e por empregar grande parte da mão-obra campinense. No entanto, face ao cenário de crise mundial intensificado no Brasil em fins de 2008, a empresa vem realizando demissões que,

nas palavras do atual presidente da FIEP, Francisco Gadelha, conformam “ajustes necessários” face às intempéries do mercado. No entanto, assim que o período turbulento cessar, a empresa voltará a contratar mais força de trabalho. Para esse representante das personificações do capital, tudo se resume a: “tranquilidade para enfrentar as adversidades” desse modelo sociometabólico de produção ¹⁰⁰.

Outro ponto a enfatizar refere-se à confecção das famosas redes de São Bento. Esta cidade, que se encontra localizada no alto sertão do estado e conta com um número populacional de aproximadamente 30 mil habitantes e um PIB de R\$ 78.397 mil, se destaca como uma das maiores produtoras nacionais de redes de dormir e apresenta-se como uma das maiores geradoras de ICMS no estado. As toneladas de redes que são, anualmente, produzidas e exportadas para todo país e alguns recantos da América do Sul, África e Europa, succionam a maior parte da força de trabalho dos são benitenses, a qual se processa em condições de superexploração, tanto no interior de pequenas fábricas quanto no próprio espaço doméstico, com envolvimento de toda a família, inclusive da mão-de-obra infantil. A cidade é banhada pelo principal rio do estado – Rio Piranhas – e este funciona como elemento indispensável para o processo de feitura das redes, uma vez que o tingimento dos fios exige água em abundância. A circulação dessas redes é capitaneada pelos assim chamados “redeiros” e donos de caminhões que transportam ambas as mercadorias, força de trabalho e redes, para serem vendidas pelo Brasil. Também aqui se evidencia o uso do trabalho infantil. Ressaltamos que, fora o registro do trabalho infantil em alguns meios estatísticos, bem como dados populacionais, PIB e peso do ICMS, tais observações acerca desse recanto do estado são de natureza empírica, e pesquisas acerca dessas relações do processo de feitura das redes dariam valiosas contribuições, sobretudo, quanto à configuração de mais um espaço de exploração da força de trabalho no estado.

Outro ponto curioso a destacar sobre a referida cidade é que, mesmo contando com a instalação de pequenas fábricas de redes, observa-se que esse cenário não se evidencia nas finanças municipais. Conforme dados do Tribunal de Contas do Estado, a receita orçamentária do município não recebe nenhum recurso advindo da instalação e funcionamento dessas fábricas. Situação que pode indicar “dois” caminhos: ou esses donos de fábricas são isentos de uma fatia de impostos

¹⁰⁰<http://fiepb.com.br>

ou, de fato, boa parte do processo de trabalho acontece no interior das residências dos são benitenses.

Pelo breve traçado socioeconômico paraibano, sobretudo, no que tange a sua “frágil” base industrial, tem-se que os principais produtos voltados para a exportação são: sisal, tapetes, álcool etílico, tecido, calçados, couros, sucos de frutas, atum, inhames, açúcar cristal, confecções (redes), *software*, abacaxi ¹⁰¹. Das unidades produtivas responsáveis pelo maior peso (66,8%) de exportações, destacam-se as Alpargatas (45%), com a fabricação de sandálias de borrachas, acima referidas; a Companhia de Tecidos Norte de Minas (COTEMINAS - (9,3%), com a produção de tecidos atoalhados; a empresa Gramane Industrial e Agrícola (5,9%) – GIASA S/A, com o destaque para produção do álcool etílico e açúcar; a Companhia Sisal do Brasil – COSIBRA – (3,5%) como referência na confecção de tapetes e a Pedreiras do Brasil S/A (3,1%). Por outro lado, a Paraíba importa, dentre outras mercadorias, aquelas identificadas como “bens de capital” ou bens de produção, a exemplo das colheitadeiras de algodão, máquinas para costura, teares para tecido sem lançadeira a jato, lâminas de ferro, dentre outros (FIEP, 2006).

Seria essa estreita base econômica, na visão de alguns apologetas do sistema, que alimentaria as taxas de desemprego na Paraíba nos últimos anos. Ou seja, seu “pequeno parque produtivo” não possibilitaria oportunidades de emprego para todos.

3.4.2 A receita orçamentária do estado da Paraíba

A receita orçamentária que o governo estadual disponibiliza para fazer frente aos gastos com a manutenção da máquina estatal reflete o traçado socioeconômico acima citado, como expressa a seguinte tabela.

¹⁰¹ <http://www.sebraepb.com.br>

Tabela 1 - Receita Orçamentária do Governo do Estado da Paraíba no exercício de 2005

Receita Corrente	3.998.919.329,7
Receita Tributária	1.549.885.793,53
Receita de Contribuições	254.804.537,29
Receita Patrimonial	24.314.340,79
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	434.228,73
Receita de Serviços	126.991.780,00
Transferências Correntes	1.900.566.019,31
Outras Receitas Correntes	141.922.630,05
Receita de Capital	74.030.109,17
Operações de Crédito	72.286.936,26
Alienação de Bens	414.780,00
Amortização de Empréstimos	1.208.440,28
Transferências de Capital	119.952,63
Outras Receitas de Capital	0,00
Total sem dedução	4.072.915.438,87
Total com dedução	3.702.968.118,61

Fonte: Controladoria Geral do Estado

Nota: o volume de recursos repassado aos municípios (dado referente à dedução do ICMS, IPVA e Fundef) foi de R\$ 369.947.320,26. Ressaltamos que privilegiamos trabalhar com o ano de 2005, porém esse desenho orçamentário da receita é similar nos demais anos (2006,2007).

À primeira vista, os referidos dados, como quaisquer outros que tratem das finanças públicas, parecem indigestos a uma possível “decodificação”, traço peculiar à lógica contábil estatal. O primeiro ponto a destacar refere-se à origem dos recursos que compõem o “fundo público” ou a receita orçamentária do Estado. Antes, cabe assinalar que esta encontra-se dividida entre receita corrente e receita de capital. A primeira refere-se basicamente aos recursos destinados à manutenção da máquina estatal, como pessoal e encargos sociais, material de consumo, despesas com passagens, auxílios financeiros a estudantes e pesquisadores, subvenções sociais, pagamento de sentenças judiciais, serviços da dívida, serviços de terceiros – pessoa física e/ou jurídica, dentre outros. Já a assim chamada “receita de capital” encontra-se, prioritariamente, voltada para as possibilidades de investimento que determinado governo pode empreender via obras e instalações (barragens, rodovias, hospitais, estádios) aquisição de equipamentos e material permanente, além da concessão de empréstimos e financiamentos. Esses são, portanto, alguns dos “utensílios” que a máquina estatal

precisa adquirir, cotidianamente, nas vitrines do mercado para seu funcionamento. Processo que se efetua via “ritual” licitatório.

Dito isso, mergulhemos na “fonte” dos recursos do Estado na Paraíba. Vimos ao longo do trabalho como tais recursos que compõe o “fundo público” são duplamente perversos. Primeiro porque emanam da sucção de trabalho alheio, trabalho não pago ao trabalhador, e, segundo porque o trabalhador despende quase todo seu salário com mercadorias necessárias a sua sobrevivência embutidas de pesados tributos. Além disso, tais tributos sugados tanto no processo de produção quanto no processo de circulação, que poderiam retornar em forma de serviços sociais públicos, a exemplo da saúde, educação e habitação, acabam escoando para o “buraco sem fundo” da dívida, sobretudo, no atual estágio de crise do sistema do capital.

Como evidencia a Tabela 1, os principais sustentáculos da receita do estado da Paraíba são as receitas tributárias (próprias) e as transferências correntes da União, que representam, aproximada e respectivamente, R\$ 1,5 bilhão e R\$ 2 bilhões de um total de recursos de R\$ 4,07 bilhões. Seguindo a tendência nacional, a receita tributária do estado - formada pelo IPVA, ITBI, ICMS e algumas taxas, como carteira nacional de habilitação - também apresenta uma natureza regressiva. Aquelas que incidem sobre a renda e o patrimônio, a exemplo do IPVA, representam R\$ 55 milhões, o que equivale a 3,5% do total da receita. Enquanto que aquelas que incidem sobre o processo de produção e circulação das mercadorias, como o ICMS, respondem pela maior parte (86% ou R\$ 1,3 bilhões) dos tributos arrecadados pelo estado.

A Tabela 1 demonstra, ainda, que sem as transferências correntes da união, o estado da Paraíba não “sobrevive”, já que estas tendem a representar mais da metade das receitas públicas. No caso de alguns municípios, elas representam quase que o total de recursos que as prefeituras necessitam para fazer “malabarismos” frente aos “males sociais”. A partir da Constituição Federal de 1988, a União passa a dividir parte do seu “bolo tributário” com estados e municípios, visando cumprir o princípio constitucional da descentralização financeira. Os recursos fiscais da união são destinados aos estados e municípios para compor os fundos de participação estadual e municipal (FPE e FPM). A cota parte dos estados nos tributos da união refere-se principalmente ao IPI (Imposto

sobre Produtos Industrializados) e IR (Imposto de Renda). Já os estados também passam a destinar parte dos seus tributos arrecadados, isto é, 50% do IPVA e 25% do ICMS para formar os fundos de participação dos municípios (FPM). No ano de 2005, por exemplo, o governo estadual repassou R\$ 55,4 milhões de recursos advindo do IPVA para os 223 municípios paraibanos.

Essas transferências correntes via repartição dos tributos entre união, estados e municípios, evidenciam que qualquer “intempérie” no processo de produção e circulação de mercadorias suscita uma espécie de “reação em cadeia”, na qual os mais penalizados são os trabalhadores. Isso é o que fica evidenciado com o lançamento do “pacote fiscal” de Lula, em 2008, para enfrentar as turbulências da crise. Na tentativa de aquecer o mercado consumidor, o governo reduziu o IPI, para mercadorias como automóveis, eletrodomésticos da “linha branca” e materiais de construção, o que desencadeou, no primeiro trimestre de 2009, uma perda para o FPE paraibano de R\$ 230 milhões.

Outrossim, cabe reiterar, como vimos em parágrafos precedentes, que, além da União ficar com 60% dos tributos arrecadados, ainda desvincula recursos do Orçamento da Seguridade Social, via DRU, que acabam fragilizando, indiretamente, os recursos dos estados e municípios.

Outro ponto evidenciado pela Tabela 1, refere-se ao disparate entre as receitas advindas do setor de serviços (R\$ 434.228) e aquelas incidentes na base industrial paraibana (R\$ 126.991.780). No entanto, isso não evidencia nenhuma surpresa, pois, como destacamos, a Paraíba conta com um “frágil” parque industrial, voltado exclusivamente para alguns bens de consumo. Noutras palavras, a Paraíba conta muito mais com o desfile de mercadorias, sobretudo aquelas de bens de consumo duráveis produzidos nos vários rincões do mundo. Adicionados a esse quadro, tem-se a proliferação dos serviços da rede hoteleira, serviços privados de saúde e de educação.

Dados evidenciam, por exemplo, que, do total de 439 mil trabalhadores inseridos no mercado de trabalho na Paraíba, no ano de 2005, 40% e 4%, encontravam-se, respectivamente, alojados na administração pública¹⁰² e no comércio. Além dos setores de atividades imobiliárias, aluguéis, serviços prestados

¹⁰² Embora esse número seja expressivo a quem se evidenciar que cresce o número de trabalhadores por contrato de tempo determinado. No ano de 2005, esse tipo de contrato respondeu por R\$ 6.915.636,00 de um total de gastos com pessoal e encargos sociais (R\$ 1.660.826.560,00).

às empresas e o ramo da intermediação financeira, como seguros, previdência complementar e serviços relacionados, representarem juntos um total de 7,6%, isto é, 33.417 da força de trabalho ocupada (FIEP, 2006).

Enquanto isso, apenas 11,5%, isto é, o equivalente a 50 mil trabalhadores, estavam, no referido ano, inseridos na indústria da transformação, sobretudo, na fabricação de produtos alimentícios e bebidas; na preparação de couro, artefatos, artigos de viagens e calçados; fabricação de artigos de borracha e material plástico e fabricação de produtos não metálicos. Ora, se partirmos do pressuposto de que é no referido setor produtivo que é gerada a mais-valia, que escoa, por exemplo, para a formação da receita orçamentária do estado, fica patente a intensificação da exploração da força de trabalho paraibana.

Se a origem dos recursos evidencia uma dimensão regressiva nas receitas, isto é, não tributa “quem tem mais” na esfera da circulação, a situação tende a se agravar ainda mais quando analisada a destinação desses recursos. Assim, como o governo federal destina grande parte do orçamento aos serviços da dívida, também os estados não encontram-se isentos dessa forma de sucção de trabalho excedente. Ou seja, a Paraíba também não escapa do “buraco sem fundo” da dívida. Com a redução do IPI, por exemplo, a fórmula encontrada pelo governo estadual para compensar tal perda, mesmo já destinando expressivos recursos com a dívida estadual, foi realizar mais empréstimos junto ao BNDES, na ordem de R\$ 191milhões, para “alavancar” a economia da Paraíba.

Quadro 3 - Evolução dos Gastos do Governo Estadual da Paraíba (2005-2007) (bilhões)

Função	2005	2006	2007
Serviços da Dívida Estadual	339.516.894	402.707.121	346.424.742
Assistência Social	90.326.278	124.940.998	81.744.790
Saúde	407.025.597	441.629.651	578.520.750
Educação	600.063.702	686.520.343	710.362.624
Indústria	24.964.496	19.788.917	16.086.827
Habitação	2.639.219	14.805.954	22.480.273
Direitos de Cidadania	22.204.230	11.473.841	14.725.658
Segurança Pública	280.568.950	362.317.230	406.129.846
Trabalho	1.877.542	1.422.863	2.470.728
Saneamento Básico	64.797.688	43.284.395	27.658.059
Gestão Ambiental	21.908.318	8.389.691	9.143.418
Urbanismo	13.900.303	32.038.882	22.432.396
Outras Despesas	1.756.847.717	2.073.961.956	2.245.635.815
Total	3.626.640.934	4.223.282.112	4.483.815.926

Fonte: Controladoria Geral do Estado (CGE)

No decurso temporal analisado, conforme evidencia o quadro 3, o pagamento dos serviços da dívida pública estadual representou um total de R\$ 1,08 bilhão. Número relativamente inferior ao que foi despendido com algumas funções como habitação, saneamento básico, gestão ambiental, direitos de cidadania, trabalho e urbanismo que juntas representaram, aproximadamente, R\$ 270 milhões, ou seja, 27% do que foi destinado à dívida nesse período.

Os principais credores da Paraíba, assim como em outros estados, são Tesouro Nacional, Instituições Financeiras Públicas e Instituições Financeiras Privadas. Em 2005, a dívida paraibana junto a essas instituições representava um total de R\$ 2,3 bilhões. Atualmente a Paraíba deve, somente à União, R\$ 1,7 bilhão¹⁰³.

Para fazer *jus* à apologia do ajuste fiscal, a renegociação das dívidas estaduais, liderada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foi posta por FHC como uma das principais medidas de implementação da agenda neoliberal na década de 1990. Caso emblemático dessa afirmação refere-se à criação do “Programa de Apoio e Reestruturação de Ajuste Fiscal dos Estados” (Lei 9.496/97), que estabeleceu a suspensão dos recursos transferidos da união para os estados via FPE, isto é, a cota parte do IPI, IOF - ouro, ITR, como uma das principais punições para o descumprimento do pagamento “fidedigno” da dívida.

Na análise de alguns expoentes do IPEA (2008, p.35), sobre a evolução da dívida dos estados durante o período de 1995 a 2006, o controle das finanças estaduais, instaurado através de medida complementar à referida lei, a exemplo da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforma outro instrumento necessário para tal controle face aos “gastos excessivos” dos governos estaduais, alguns caracterizados como “falsos investimentos”. Mesmo reconhecendo que esta Lei impôs limites à capacidade de investimentos dos governantes – que no período analisado representou uma média de 17% dos gastos da máquina estatal – o estudo sustenta que são “raros os casos em que governantes procuram criar capacidade de pagamento para os estados, antes de implantar programas de investimento. É sempre mais fácil investir e deixar para os sucessores e para as gerações futuras as contas a pagar”. É inconteste que “investimentos” do Estado no modelo de produção

¹⁰³ Jornal da Paraíba 19/03/09.

capitalista significam faturas a serem pagas pelos trabalhadores, sobretudo, em tempos de crise. Porém, é um tanto “irônico”, como estudos alertam sobre o perigo dos “falsos investimentos”, quando o próprio governo federal é um caso emblemático desse “mal necessário”.

Vale destacar que a “recomendação” das medidas de privatização para a Paraíba adensou ainda mais a dívida estadual. A privatização da estatal do sistema de serviços elétricos – SAELPA, por exemplo, foi vendida no final de 2000, em leilão processado na bolsa de valores do Rio de Janeiro, ao preço mínimo de R\$ 362 milhões para a Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina, grupo centenário na distribuição de energia do nordeste. O governo José Maranhão (PMDB) procedeu à venda, mesmo depois da manifestação dos trabalhadores da estatal contra a privatização que representaria para muitos paraibanos uma situação de desemprego. Assim como noutros processos de privatização, seguidos no âmbito nacional, o BNDES financiou 50% do negócio¹⁰⁴. Outro exemplo de privatização se deu no ano seguinte, no setor financeiro, com a venda do Banco do Estado da Paraíba (PARAIBAN), no valor de R\$ 76, 5 milhões ao Banco Real.¹⁰⁵ Essa venda parece ter sido ainda, mais maléfica para os trabalhadores, uma vez que teria sido incluso na venda, a caixa de previdência dos funcionários (Previban), com um patrimônio de R\$ 28 milhões e teria ocasionado a demissão de 500 trabalhadores¹⁰⁶.

Mesmo o governo estadual alegando que as referidas privatizações representariam possibilidades de abatimentos da dívida estadual ou, ainda, que tais recursos, no caso da SAELPA, seriam destinados para um plano de abastecimento de água da Paraíba, a dívida estadual continuou “intacta”, pois mesmo despendendo cerca de R\$ 1 bilhão com os serviços da dívida (2005-2006), adicionado ao pagamento de 2008, que, segundo o Tribunal de Contas do Estado, foi de R\$ 298,2 milhões, a atual dívida do estado, somente junto à união, continua com uma cifra de mais de R\$ 1,7 bilhão como citamos em linhas precedentes. E, com tendência a continuar crescendo, se levarmos em conta os atuais empréstimos junto ao BNDES. Além disso, cabe destacar que, mesmo com a

¹⁰⁴ Folha de São Paulo (01/12/2000) Disponível em: <http://infoener.iee.usp.br/infoener/hemeroteca/imagens/44127.gif> Acesso em: 24/11/09

¹⁰⁵ <http://www.bcb.gov.br/lid/gedes/receitasPrivatizacaoReal.ASP?id=recpriv> Acesso em: 20/10/09.

¹⁰⁶ <http://www.contrafcut.org.br/noticias.asp?CodNoticia=18928> Acesso em 01/11/09.

propagação do referido plano para abastecimento de água, a Paraíba, no ano de 2005, ocupava o terceiro lugar do nordeste com o maior número de municípios (78) municípios com problemas de escassez de água (FIEP, 2006).

Ainda com relação ao quadro 3 – quanto à destinação dos recursos do governo estadual – cabe destacar duas observações. A primeira refere-se à elevação dos recursos destinados às ações de saúde que em dados absolutos representou um crescimento de mais R\$ 169 milhões (atenção básica, atenção ambulatorial, gestão administrativa). No entanto, se identificarmos a saúde vinculada a um conjunto de fatores socioeconômicos, poder-se-ia questionar se tal elevação não seria, dentre outros elementos, uma repercussão da inexpressividade de gastos com políticas sociais como saneamento básico, habitação e gestão ambiental.

Ações voltadas ao controle de desmatamento e queimadas, contenção de encostas em área de risco, recomposição de vegetação nativa, despoluição dos recursos hídricos, controle e monitoramento de atividades industriais poluidoras, fiscalização e combate ao despejo inadequado de resíduos sólidos, combate à extração vegetal para comercialização, controle da pesca predatória, impactos da atividade de extração mineral, dentre outras ações atinentes a assim chamada política de “gestão ambiental”, responderam, no ano de 2006, por uma cifra de R\$ 8,3 milhões de recursos, ou seja, 0,19% do orçamento geral do estado. Além disso, os recursos destinados à referida política, durante os três anos analisados, evidenciaram uma queda de R\$ 13 milhões. Enquanto isso, 68 municípios paraibanos possuem vazadouro de lixo a céu aberto, 91 sofrem com a presença de esgoto a céu aberto, além da presença de lixão nas proximidades de área de ocupação urbana (FIEP, 2006).

Assim como os gastos com os serviços de gestão ambiental, a política de saneamento básico registrou uma queda em torno de R\$ 37 milhões. Dado que poderia expressar uma possibilidade de diminuição de demanda por ações de saneamento básico. No entanto, a PNAD 2008 evidenciou que, dos 869 mil domicílios paraibanos pesquisados, 14 mil dos domicílios ainda não possuem serviços de esgotamento sanitário. A repercussão desse quadro na promoção à saúde é patente. O próprio relatório da PNUD (2006)¹⁰⁷ mostra que quase 2

¹⁰⁷ <http://www.pnud.org.br> (Acesso em 4/11/09)

milhões de crianças morrem todos os anos por falta de um copo de água limpa e saneamento básico. Estes dois *déficits* de serviços básicos chegam a matar uma criança a cada 19 segundos, em decorrência de diarreia.

É certo que algum apologeta do sistema pode manipular tais estatísticas, ou, ainda, utilizar-se da possível queda de alguns “males sociais” para propagar aos quatro cantos do planeta a possibilidade de um capital de “rostro humano”. No entanto, não podemos esquecer que enquanto uma só criança, um só idoso, ou qualquer ser humano, independente de seu corte etário ou de gênero, perecer por problemas para os quais já foram inventados suas possibilidades de superação, o sistema do capital não poderá ser “humanitário”, sobretudo, a longo prazo.

Nesse modelo sociometabólico de produção, tendo em vista os inúmeros fios “invisíveis” que tecem o desenho orçamentário das políticas, é difícil “comemorar” a elevação ou a contenção de fundos públicos destinados à oferta de serviços que poderiam representar a melhoria de condições materiais de vida social ou de bem-estar dos trabalhadores. Pois, uma elevação de gastos com determinada política, a exemplo da saúde, tanto pode representar um reflexo da degradação das condições materiais de reprodução da força de trabalho, quanto uma injeção de recursos públicos para aquecer o “mercado de saúde”, tendo em vista o processo “silencioso” de privatização em curso dessa política¹⁰⁸. Além disso, há que se levar em conta que os artefatos necessários para a “promoção da saúde”, sobretudo a parafernália médico-hospitalar de alta complexidade, são mercadorias de alto custo

¹⁰⁸ Das observações empíricas travadas no cotidiano profissional (unidade gestora da política de saúde estadual - Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba) a sangria de recursos públicos para o setor privado da “máfia branca” é uma das ações “corriqueiras” dessa unidade. A solicitação de procedimentos cirúrgicos, em caráter de urgência, sobretudo, nas áreas de cardiopatia, neurologia, ortopedia e oncologia que chega ao referido setor pela via judicial, ao tempo que demonstra o exercício de reivindicação dos “direitos de cidadania”, desvela a ausência da estruturação de serviços de alta e média complexidade oferecidos pelo SUS. Como alguns desses procedimentos não constam na tabela unificada do SUS, ou o espaço territorial não conta com unidades hospitalares habilitadas para prestação de tais serviços, tem-se aqui o portal de entrada do setor privado. Tais procedimentos, por envolverem “artefatos médicos” de elevado potencial tecnológico e humano para sua operacionalização, respondem por uma rubrica significativa de recursos, em que apenas um procedimento, pode custar até R\$ 160.000,00. É incontestável que o SUS é resultado de uma trajetória de luta empenhada pela classe trabalhadora, porém, sua concretização implica, mais do que nunca, a superação de inúmeros desafios. Dentre eles, a diminuição de recursos públicos destinados a essa política no período pós-constituição; rateamento dos recursos existentes para o setor da alta complexidade que encontra-se nas mãos do setor privado, elemento que anula o princípio da complementaridade prescrito no seu aparato legal, e por conseguinte, nutre a perspectiva mercadorizante da saúde ao atender o apetite predatório de proprietários de hospitais, fabricantes e fornecedores de materiais cirúrgicos de alta tecnologia que vêm na “corporalidade anômala” do trabalhador um simples depósito de mercadorias.⁶

monopolizadas por empresas de países como EUA, tido como referência na produção tecnológica médico-hospitalar.

Outro ponto a destacar refere-se ao crescimento dos gastos com a política de segurança pública na Paraíba, como policiamento, serviços de informação e inteligência, manutenção das unidades presidiárias, aquisição dos artefatos “bélicos”, enfim, toda uma parafernália necessária para a preservação da ordem pública. Se, em 2005, os recursos destinados a essa área estiveram na ordem de R\$ 280 milhões, no ano de 2007, eles alcançaram o topo de R\$ 406 milhões. O que significou um crescimento em números absolutos de R\$126 milhões. Conforme dados da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Presidiária da Paraíba, a população carcerária total do estado é de 8.894 mil presidiários¹⁰⁹. Certamente, não há de se encontrar inserida nessa estimativa, compradores das estatais paraibanas ou seus familiares em último grau de parentesco ou, ainda, parlamentares “infratores” da ordem administrativa, ou representantes do grande latifúndio, e sim os sobreviventes do “exército de reserva de trabalhadores”, dentre eles, a parcela que Marx (1983) caracterizou como *lupem* proletariado.

Por outro lado, ações como “humanização do apenado, ressocialização, custódia e reintegração social”, que se encontram inseridas na função Direitos de Cidadania, não chegam a representar nem 0,3% do que foi despendido com a segurança pública, no ano de 2006. Seguindo a tendência nacional, tem-se, portanto, um Estado policial ou carcerário que criminaliza as expressões concretas da “questão social” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

Porém, como nem só de repressão vivem os afogados do “exército de reserva de trabalhadores”, mas de uma “hiperdose” de assistência social, tem-se a elevação orçamentária dessa política também no cenário paraibano.

Antes de adentrarmos na processualidade do financiamento da assistência social na Paraíba, de modo específico nos meandros desse processo na esfera estadual, cabe recapitular algumas questões que tentamos evidenciar a partir dos dados supracitados, os quais, a nosso ver, preparam o terreno para apreensão - via eixo orçamentário - do papel da assistência social no atual estágio do capital e no interior das instâncias subnacionais. Primeiro, os dados desvelam como a Paraíba não encontra-se “blindada” às macro-determinações do sistema do

¹⁰⁹<http://www.secap.pb.gov.br> (acesso em 24/10/09)

capital, sobretudo, no que concerne à necessidade de restauração da esfera socioeconômica e da esfera de comando político, para enfrentamento da crise em curso. Na esfera socioeconômica, tem-se o alojamento de unidades produtivas estrangeiras – a exemplo das Alpargatas e Coteminas – que contam com subsídios fiscais do governo e força de trabalho em abundância barata e dócil para o funcionamento de suas turbinas, mas que, a qualquer momento, pode demitir uma cifra incontáveis de trabalhadores, face às intempéries do mercado, ou migrar para outro espaço que comporte vantagens mais apetitosas para o capital, sobretudo, no que se refere à questão da isenção fiscal. Quanto à esfera de comando político, tentamos acentuar como a avalanche das privatizações, sobretudo, no setor financeiro e elétrico, abrem espaço para o impulso expansionista do capital na oferta de serviços para o “cidadão consumidor”. E, como a apologia do “ajuste” fiscal é seguida à risca pelo estado da Paraíba via “buraco sem fundo” da dívida pública estadual.

Por último, assinalamos como a expressividade e a contenção de algumas políticas no orçamento geral do estado da Paraíba - dentre estas, a expressividade da política de segurança pública em detrimento de políticas de habitação, gestão ambiental e saneamento básico - conformam os braços do Estado no sistema do capital, para efetuar a administração dos “males sociais”.

Nesse rastro de análise, torna-se possível identificar e reiterar a função social do Estado moderno no sistema do capital, quanto à garantia das condições gerais para extração do trabalho excedente, razão de existência desse sistema sociometabólico de produção (MÉSZÁROS, 2002). Função essa que reserva uma posição ao Estado que “nem vem antes, nem depois” do funcionamento das oficinas capitalistas e da reprodução das relações sociais, mas uma posição de processualidade dialética entre a esfera de comando político e a esfera socioeconômica. É no bojo dessa totalidade social que tentaremos esboçar a particularidade da expansão da política de assistência social no estado da Paraíba, através do fenômeno da elevação orçamentária e, portanto, do seu recrutamento para administração dos “males sociais”, face à crise estrutural do capital.

3.4.3. O lugar da Assistência Social no orçamento do estado da Paraíba

Para uma melhor apreensão dos achados orçamentários da política de assistência social na Paraíba, a exposição dos dados encontra-se estruturada a partir do seguinte tripé: a) a totalidade de recursos federais injetados no estado para assistência social via Transferência de Renda Direta adicionado ao total de recursos que o governo estadual despende com essa política; b) a repartição ou a pulverização dos gastos estaduais com ações de “assistência social” e c) a participação do governo estadual no co-financiamento da política, através do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS).

A expansão da assistência social via programas de Transferência de Renda Direta conforma um dos principais achados da investigação.

Quadro 4 – Desenho Orçamentário da Assistência Social na Paraíba (2007)

Itens de gastos	2007
1. Assistência Social (Federal)	623,7
1.1 Transferências de Renda Direta:	
1.1.1 Benefício de Prestação Continuada (BPC)	228,9
1.1.2 Programa Bolsa Família	394,8
2. Assistência Social (Estadual)	81,7
Total da Assistência Social	705,4

Fonte: Controladoria Geral do Estado (CGE) e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS).

O quadro 4, demonstra, inicialmente, que, de um total de R\$ 705,4 milhões despendidos com a Política de Assistência Social na Paraíba, em 2007, (número bem superior ao que foi investido com saúde, como vimos linhas atrás), R\$ 623,7 milhões, isto é, 88,3% escoaram para as ações de transferência de renda direta, a exemplo do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O Programa Bolsa Família respondeu por 55,8% do total dos recursos, beneficiando 1,4 milhões de paraibanos. A projeção do MDS para 2009 é que a cifra de beneficiários atinja 1,6 milhões, ou seja, 44% da população.

Em pesquisa encomendada pelo MDS sobre “A importância do Bolsa Família nos municípios brasileiros”, Marques (2004) identificou na região nordeste o maior número de beneficiários do Programa, ou seja, 69,1% dos municípios brasileiros contemplados com o Bolsa Família encontram-se nessa região. Uma das principais conclusões da pesquisa é que, quanto menor a Receita Disponível dos municípios

(receitas próprias advindas do FPM mais transferências constitucionais), maior a presença relativa do Programa. Noutras palavras, o “enxerto” de recursos do Bolsa Família torna-se um dos principais motores da movimentação das atividades econômicas dos municípios.

Esse também conforma um traço identificado na pesquisa de Davi *et. al* (2008) sobre “O financiamento da política de assistência social nos municípios de gestão plena da Paraíba”. Em municípios de médio porte, como Cajazeiras e Sousa, o Bolsa Família, em 2007, chega a representar, respectivamente, 55% e 40% dos recursos do FPM. Em Cajazeiras, em relação aos recursos transferidos do SUS, o Bolsa Família representou em torno de 40%. Enfim, os dados são expressivos para sugerir a presença maciça dos recursos do Bolsa Família em muitos municípios brasileiros.

A pesquisa destaca os recursos transferidos do MDS aos municípios para o Programa Bolsa Família em comparação às demais transferências, como o FPM, os recursos do FMAS, entre outros. Observa-se que, nos municípios de pequeno porte II, os recursos transferidos para o Bolsa Família correspondem, em média, a 50% dos recursos do FPM, chegando num município, a corresponder a 68%. Nos demais municípios de médio e grande porte, chegam a corresponder, em média, a 60%. Ao compararmos os recursos transferidos do FNAS para os FMAS com os recursos transferidos do MDS para o Bolsa Família, observamos, ao longo do período analisado, que representam menos de 20%, chegando em alguns municípios a corresponder a apenas 8%. Esses dados evidenciam a prioridade do governo em fortalecer a política de transferência de renda, em prejuízo das demais políticas públicas garantidas constitucionalmente na perspectiva do direito social e um esvaziamento dos Fundos estaduais e municipais de assistência social.

Se levarmos em conta alguns dados do nordeste e, de modo específico, da Paraíba, referentes a determinados indicadores sociais, como a concentração de renda, essa expansão aponta alguns de seus determinantes. Conforme a PNAD (2007), a região nordeste comporta um dos maiores disparates de renda do Brasil, ou seja, enquanto 25% dos domicílios nordestinos sobrevivem com até um salário mínimo mensal, 1,5% registram rendimentos acima de 20 salários mínimos. A Paraíba, por sua vez, mesmo registrando uma “suave” queda nessa concentração de renda nos últimos anos foi, recentemente, premiada com o segundo lugar no

ranking das unidades da federação com os maiores graus de desigualdades do país, perdendo apenas para o Distrito Federal (PNAD, 2008). No município de Campina Grande, por exemplo, que abriga mais de 10% da população do estado e concentra um dos maiores pólos calçadistas, como outrora citado, quase metade da população não possui nenhum tipo de rendimento, 39,4% ganham até um salário mínimo e 3,5% concentram de 10 a 20 salários em suas mãos (CAMPINA GRANDE, 2005).

Mesmo com a referida injeção de recursos do Bolsa Família, dados do IETS¹¹⁰ apontam que, se, em 2005, 1,2 milhão de paraibanos eram considerados pobres, isto é, contavam com uma renda *per capita* de R\$ 120 mensal, no ano seguinte esse número se elevou para 1,3 milhão. Os dados tendem a ser ainda mais desoladores se levarmos em conta o crescimento de pessoas que sobrevivem em condições de “indigência”, isto é, abaixo da “linha de pobreza”. No período de 2005 a 2007, o número de “indigentes” se elevou de 325,3 mil para 351,9 mil paraibanos em condições degradantes de vida.

Diante dos dados supracitados e, por conseguinte, das condições de espoliação dos paraibanos, seria insensatez anular a “importância” da política de assistência social via Bolsa Família que, seja em forma de acréscimo, seja como única fonte de renda de uma significativa parcela das famílias paraibanas, representa efeitos imediatos, ao possibilitar o acesso a bens de primeira necessidade e movimentar os comércios locais, face à inexpressividade das receitas orçamentárias municipais. No entanto, não cabe aqui nenhuma apologia a um Programa que conta com o crivo das personificações do capital, sobretudo, com o empenho enérgico do Banco Mundial e dos compradores brasileiros e estrangeiros de títulos da dívida pública. Noutras palavras, enquanto a esfera midiática exhibe famílias sorridentes com seus cartões monetários ou depoimentos “emotivos” de famílias que entregaram tais cartões por ingressarem numa condição de “autonomia financeira”, o país alimenta as maiores taxas de juros do mundo, o que desencadeia uma cifra gorda do orçamento federal para os serviços da dívida que, em 2008, foi de R\$ 162 bilhões. Concomitante ao sucateamento e privatização de serviços públicos como saúde, previdência e educação. Na Paraíba, por exemplo, em 2002, 7,6% da população, isto é, 274,7 mil paraibanos dispunham de

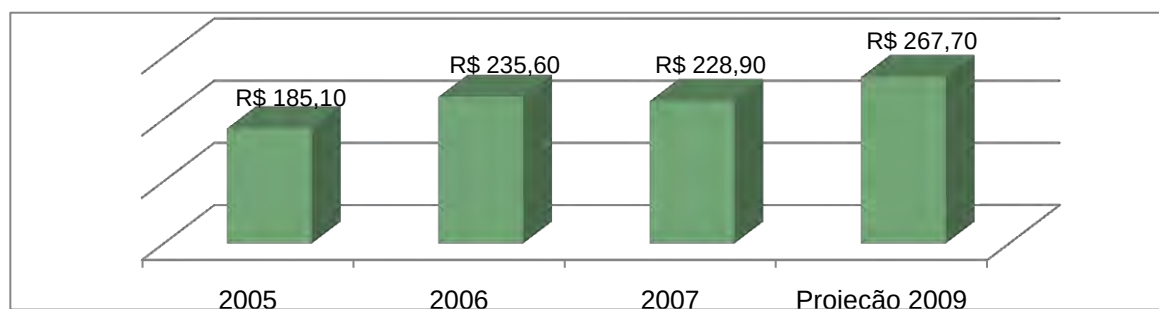
¹¹⁰ <http://www.iets.org.br>

algum tipo de plano de saúde. Em 2005, de um total de 11,4 mil estabelecimentos de saúde, mais da metade (6,9 mil) encontrava-se nas mãos do setor privado. Em relação à educação, a expansão do mercado nesse setor é mais evidente, uma vez que, das 28 instituições de ensino superior do estado, 24 estão concentradas nas mãos do mercado e 4 nas mãos do Estado (FIEP, 2005).

O verso do recrutamento da Assistência Social via Bolsa Família, portanto, conforma o alimento legitimador para “o avanço do capital sobre os ativos públicos e para o andamento das reformas neoliberais” (MARANHÃO, 2006, p.43).

Ao lado do referido Programa, e sob o princípio da alardeada “segurança de renda” inaugurada pela LOAS e reiterada pelo SUAS, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) conforma outro mecanismo de Transferência de Renda Direta da assistência social, também em “ascensão” na Paraíba, como demonstra o quadro 5.

Quadro 5 – Repasse de recursos do BPC para Paraíba (2005-2006) (Em milhões de reais)



Fonte: MDS/INFO/SUAS

Em números absolutos, o crescimento do BPC, no referido decurso temporal (2005-2007), representou uma cifra de R\$ 33,8 milhões. Assim como do Bolsa Família, o nordeste comporta o maior número de beneficiários do BPC. A projeção do MDS para o presente ano (2009) é de R\$ 267,7 milhões, o que resultaria na concessão de um salário mínimo para 84,2 mil paraibanos com 65 anos ou mais “impossibilitados de prover sua manutenção ou de tê-la provida por sua família, bem como as pessoas com deficiência incapacitadas para a vida independente e para o trabalho” (MDS, 2009).

É válido destacar que a queda do BPC, no ano de 2007, como revela o quadro 5, pode estar vinculada, dentre outros determinantes, a perda do benefício, por parte de alguns usuários, uma vez que, a cada dois anos, assistentes sociais são recrutados para fazer a revisão do benefício a fim de constatar, dentre outras

variáveis, possíveis irregularidades na concessão ou “possibilidades de autonomia financeira” do idoso ou da pessoa portadora de deficiência que recebe o benefício. Nessa operação uma “leva” de beneficiários pode perder os proventos advindos do benefício. O papel desempenhado por tais profissionais nessas operações é similar ao de um “juiz da pobreza”, como ressalta Iamamoto (2001) ¹¹¹.

O crescimento dos recursos destinados ao “BPC-Idoso” no interior do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) é resultado de uma elevação galopante do número de cidadãos longevos no país. Logo, um atestado de envelhecimento populacional aliado à pauperização. Segundo estimativas da ONU, a população mundial de idosos é de 15% da população total e, com uma taxa anual de crescimento de 2%, o número de idosos para o ano 2050 será de dois bilhões, ou seja, 25% da população planetária será, majoritariamente, composta por idosos (BERZINS, 2003). Segundo a Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE (2003), no início desse século, 9,3% da população brasileira total era composta por pessoas com mais de 60 anos.

A última PNAD (2008) evidenciou um crescimento da expectativa de vida de 67 anos, em 1991, para 72 anos, em 2007. No entanto, poder-se-ia questionar, sobretudo diante da lógica infernal do capital e da crise estrutural em curso, se esse alongamento de vida para 43% dos idosos que se encontram abaixo da “linha de pobreza”, como assinala Minayo (2005), necessitando, portanto, dos mais variados tipos de serviços públicos, pode representar uma “conquista longa”. ¹¹²

Em estudo registrado por Veras (1994), a Paraíba destaca-se como terceiro estado do Brasil e o primeiro do Nordeste com o maior número de idosos. Em 2004, o número de pessoas acima de 60 anos no estado representava 10,2%, isto é, 366,1 mil de uma população de 3,57 milhões de habitantes (FIEP, 2005). Se levarmos em conta que 351,9 mil paraibanos, em 2007, se encontravam em

¹¹¹ Cabe registrar nesse pequeno espaço que, em meados de 2006, fui “agraciada” com a atuação no processo de revisão do BPC, primeira experiência profissional. A assistente social do município que seria contemplado com a revisão se isentou desse ofício, diante das possibilidades de algumas irregularidades na concessão dos benefícios, e o desencadeamento de um certo “mal-estar” entre usuário e profissional. De fato, nessa atuação, enquanto “juiz da pobreza”, alguns benefícios foram cessados. Mas não porque os beneficiários estivessem em condições de “autonomia financeira”, mas porque o corte de renda de um ¼ do salário mínimo é um dos critérios mais perversos para aferir as condições de degradação de sobrevivência. A experiência foi salutar. Mas até hoje, guardo a frase e o olhar de uma senhora de um pouco mais de 65 anos, mãe de um portador de deficiência, residente na zona rural: *“Minha filha, por tudo que é mais sagrado nessa vida, não corte esse benefício”*.

¹¹² Há somente 500 geriatras no SUS para atender 17 milhões de idosos (Jornal Hoje/REDEGLOBO, 2006).

condições de “indigência”, pode-se concluir: primeiro, um prognóstico de longevidade na Paraíba alijado de mínimas condições de sobrevivência e, segundo, que a projeção do MDS para beneficiar 28,1 mil idosos em 2009, ainda conforma uma “tímida expansão”. Além disso, não há que esquecer que, face às cifras de desemprego no estado, os idosos são eleitos como principais arrimos de família.

O segundo eixo de exposição dos dados atinentes à questão orçamentária da política refere-se ao “rastreamento” dos recursos que se encontram no leme do governo estadual. As perguntas a responder, portanto, são: onde se encontram alocados esses recursos? E, em que são gastos?

Os recursos da política de assistência social na esfera estadual encontram-se pulverizados nas mais variadas e “inusitadas” unidades administrativas da máquina estatal, como podemos ver na Tabela 2, a seguir. Ressaltamos que “rastrear” os recursos da assistência social ou da função (08), como aparece nos balanços das finanças públicas, é, de fato, uma tarefa “hercúlea”, porém, intensamente instigante. Destacamos, ainda, que os dados numéricos trabalhados ao longo da pesquisa referem-se ao orçamento executado e não ao orçamento autorizado.

Tabela 2 – Pulverização dos recursos da função Assistência Social (08)- 2005-2007			
Unidade Estatal	2005	2006	2007
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH)	81.968.783	86.535.616	35.718.717
Casa Civil do Governador; Gabinete do Vice-Governador; Escritório de Representação do Governo do Estado em Campina Grande	3.415.791	3.295.870	3.976.406
Secretaria de Planejamento e Gestão (FUNCEP/PB)	4.941.703	35.109.613	42.049.666
Assembléia Legislativa	7.890.000	8.189.745	9.077.677
Total dos gastos da Assistência Social sem Assembléia Legislativa	90.326.377	124.841.099	81.744.789
Total dos gastos da Assistência Social com Assembléia Legislativa	98.216.377	133.030.844	90.822.466

Fonte: Controladoria Geral do Estado (CGE).

O primeiro ponto a destacar é que, embora a maioria dos recursos destinados à assistência social, sobretudo, no ano de 2005 e 2006, encontre-se alojada na unidade de comando estadual da política - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH), como reza a LOAS, em seu princípio de

comando único das ações, percebe-se, claramente, uma superposição ou paralelismo das ações dessa política noutras unidades da máquina, uma vez que uma cifra significativa e crescente de recursos é despendida em órgãos como a Casa Civil do Governador, Gabinete do Vice-Governador, além do Escritório de Representação do Governo no município de Campina Grande. Juntos, esses órgãos realizaram um gasto com “assistência social” na ordem de mais de R\$ 10 milhões, quantia relativamente superior ao que foi alocado no próprio Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no período analisado, como veremos adiante. Quando observado o programa de trabalho e as atividades de assistência social, bem como a natureza econômica das despesas dessas atividades, tem-se aqui uma prova cabal do “ranço clientelista” dessa política. Sob a rubrica de “assistência social geral” ou “ação social”, as atividades desenvolvidas pelos referidos órgãos vão, desde o “Apoio ao Albergue do estado”¹¹³ à promoção de eventos sócio-participativos. A natureza das despesas dessas atividades conforma, em sua grande maioria, auxílios financeiros diretos a pessoas físicas, auxílios financeiros a estudantes, transferências de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, despesas com locomoção, “gordas diárias”, dentre outros artefatos supostamente necessários à operacionalização de tais ações.

Poder-se-ia questionar se o recrutamento expressivo da assistência social nessas unidades de comando político estaria de fato atendendo o “público-alvo” dessa política ou beneficiando, diretamente, algumas personificações do capital.

Nessa rota de análise, entramos no terreno “nebuloso” da Assembléia Legislativa, que também destina uma fatia de recursos para enfrentar os “males sociais”. Ressaltamos que, na nossa análise, não foi possível identificar se tais recursos são oriundos da assistência social. Pois, quando adicionados os gastos “sociais” dessa unidade de comando político ao orçamento total da política, como aparece na Tabela 2 - tem-se um “*plus*” de recursos não contabilizados, ao longo do período analisado, na ordem de R\$ 25,1 milhões. Daí a opção de exposição dos dados no referido quadro por: “Total dos gastos da Assistência Social sem

¹¹³ O “Albergue do estado” é um espaço “secular” localizado na capital. Ele abriga por um determinado período temporal pessoas, em sua maioria sertanejos, que se deslocam dos vários recantos do estado para realizar tratamento de saúde, sobretudo, aqueles de alta complexidade (cirurgias oncológicas, ortopédicas, cardíacas, etc.) Essas pessoas são conduzidas por vereadores, deputados, e outros comissários que conhecem todo o trâmite a ser percorrido no SUS para as providências dos tratamentos demandados. Em períodos eleitorais os sertanejos esboçam sua “lealdade” aos comissários.

Assembléia Legislativa” e “Total dos gastos da Assistência Social com Assembléia Legislativa”. O fato é que a natureza econômica da despesa efetuada com a política nessa unidade, intitulada de “Assistência Comunitária” ou “Legislativo ao Alcance de Todos”, refere-se justamente a “auxílios financeiros a pessoas físicas”. Se essas “pessoas físicas” são os ditos “necessitados” da assistência social, ou produtoras de eventos, irmãos de desembargadores, vereadores, times de futebol, empresários, dentre outras “pessoas físicas”, foge ao escopo e limites dessa pesquisa, porém, tais dados evidenciam que a referida “Casa ou Selva Legislativa” tende a funcionar como outra sangria de recursos via assistência para mercado, sangria essa cada vez mais crescente.¹¹⁴

O segundo aspecto a sublinhar da Tabela 2 refere-se à expressividade do Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza da Paraíba (FUNCEP/PB), que vem de destacando como “carro-chefe” da assistência social na esfera de comando político-administrativo estadual. Se no leme do governo federal as expressões concretas da questão social são enfrentadas com uma “hiperdose” de Transferência de Renda Direta, como assinalamos acima, ao comando político estadual destina-se um Fundo “apetitoso” para administrar os “males sociais” com “Pão e Leite”, noutras palavras, com ações de segurança alimentar e nutricional.

¹¹⁴ No início de 2009, a seguinte matéria foi veiculada num jornal local: “O valor total da verba social da Assembléia Legislativa em 2008 foi de R\$ 11.503.993,62, sendo que R\$ 7.084.803,53 foram destinados aos gabinetes dos 36 deputados estaduais. O orçamento do Legislativo no referido ano foi de R\$ 116.046.000. Para 2009 o orçamento para a Casa de Epitácio Pessoa encontra-se estimado em R\$ 168.108.598, sendo R\$ 13 milhões para assistência social. O Ministério Público Estadual instaurou procedimento, para apurar os fatos. Entre as 1.288 pessoas e entidades que foram beneficiadas pela verba social está a “Hemerson Promoções Artísticas”, uma empresa de Santa Luzia, que pertence ao vereador democrata licenciado e atual secretário de Ação Social da cidade, [...] A sociedade e João Pessoa continuam querendo saber: [...] quais são os critérios para a escolha dos beneficiários por esse programa?; como os deputados aplicam a chamada “verba social de gabinete”?; que resolução regulamenta a “verba social de gabinete”?; e quem fiscaliza se a verba é realmente utilizada para fins sociais?” (<http://jornaldaparaiba.globo.com/> Acesso em 26/04/2009).

Em resposta a tais perguntas o Legislativo paraibano se pronunciou da seguinte forma: “A verba social, conforme estabelece a Lei nº. 8.222/2007 é administrada pela Mesa Diretora da Casa, sendo utilizada para o “auxílio supletivo à assistência social, econômica e financeira aos seus servidores e, complementarmente, às pessoas necessitadas e entidades sem fins lucrativos; Parte dessa verba atende os demais servidores da Casa, individualmente ou através do sindicato de classe, com assistência médica, estudantil, hospitalar, funeral e de transporte, bem como a pessoas em reconhecida situação de necessidade e a entidades culturais, classistas, tecnocientíficas, artísticas, sociais e esportivas, para realização ou participação de eventos considerados de interesse municipal, estadual ou nacional. A liberação de qualquer recurso tem que atender a complexos parâmetros e procedimentos definidos em leis estadual e federal e em atos da Assembléia, aprovados por todos os deputados” (<http://alpb.codata.pb.gov.br/noticia.php?cod=2204> – Acesso em 29/04/2009).

Concomitante ao monitoramento das finanças estaduais pelo governo federal, a criação do FUNCEP representou, dentre outras funcionalidades, um alento aos gestores estaduais pelo sacrifício exigido dessas instâncias subnacionais para o pagamento de suas dívidas com a União. Este Fundo foi criado no apagar das luzes da gestão de Fernando Henrique Cardoso, pela Lei Complementar LC nº 111/2001, com um tempo de vigência até 2010. Seu objetivo precípua é viabilizar às famílias com renda *per capita* inferior a $\frac{1}{4}$ salário mínimo, acesso a “níveis dignos” de subsistência, mediante um conjunto de ações nas áreas de nutrição, habitação, saúde, educação, assistência social etc;. Dentre as fontes que compõem a receita deste fundo destaca-se 0,8% da ex-Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF); 0,5% do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); doações de qualquer natureza e, curiosamente, os impostos sobre grandes fortunas que, embora inscritos na Constituição Federal de 1988, ainda “padecem” de regulamentação. É relevante destacar que, além da acentuação no financiamento das ações em segurança alimentar e nutricional, parte desse Fundo também é destinada ao financiamento do Programa Bolsa Família.

No caso específico do estado da Paraíba, o FUNCEP foi instituído no ano de 2004 (LEI Nº 7.611/04) e entrou em vigência em meados do ano seguinte. Conforme seu aparato legal, há uma contrapartida orçamentária do governo estadual vinculada, dentre outras fontes, ao aumento da alíquota de 2% do ICMS, sobre produtos e serviços supérfluos¹¹⁵. Já a sua operacionalização dá-se mediante a celebração de convênios para programas e projetos junto àqueles municípios que apresentam baixos indicadores sociais (elevadas taxas de mortalidade infantil, analfabetismo, concentração de renda, trabalho infantil, pessoas abaixo da linha de pobreza, etc.), às famílias em situação de vulnerabilidade, bem como a programas emergenciais. Porém, nossa análise identificou que muito mais que transferência de recursos a municípios paraibanos para financiamentos de planos locais de “combate

¹¹⁵ Conforme Decreto nº 25.618/ 17/12 2004, Art. 2º, dentre as receitas que constituem o FUNCEP/PB, cabe destacar: a parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços abaixo especificados: bebidas alcoólicas, exceto aguardente de cana-de-açúcar; armas e munições; embarcações esportivas; fumo, cigarros e demais artigos de tabacaria; aparelhos ultraleves e asas-delta; gasolina; serviços de comunicação; energia elétrica para consumo acima da faixa de 300 (trezentos) quilowatts/hora mensais. Além das dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

à pobreza”, o Fundo compõe um dos sustentáculos financeiros do chamado “Programa Leite da Paraíba”.

O referido Programa, que não compõe, necessariamente, uma ação hodierna da assistência social no estado, é executado por uma unidade de assistência social de administração indireta – Fundação de Ação Comunitária (FAC) – vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Conforme essa Secretaria o objetivo do Programa é promover a “melhoria da qualidade de vida das famílias de baixa-renda, através de ações de combate à fome e à desnutrição infantil”. Nesse sentido, o “Leite da Paraíba” se propaga como o Programa de maior alcance social mediante a distribuição de 120 mil litros de leite por dia às “famílias carentes” do cenário paraibano, atingindo crianças (seis meses a seis anos), gestantes, nutrizes e idosos (SEDH, 2006).

Ainda conforme prescrição da SEDH (2006), o Programa, além de “beneficiar as famílias carentes, beneficia diretamente os pequenos produtores de leite do semi-árido paraibano que têm a garantia da compra de sua produção por um preço justo” e, assim, o governo do estado “contribui para a geração do emprego e renda e melhoria da qualidade de vida da população”.

Por trás dessa distribuição de leite aos paraibanos, com vista ao enfrentamento da “fome e desnutrição infantil”, tal qual se propõe o Programa, tem-se o esforço enérgico do governo estadual na projeção da Paraíba como a maior produtora de leite de cabra do país, quadro que tem aguçado o apetite do agronegócio no estado, sobretudo, quanto à transformação do leite em pó para comercialização internacional.

Com uma injeção do Estado de R\$ 250 milhões, no período de 2004 a 2008, nesse empreendimento, “pequenos produtores rurais e pequenos laticínios”¹¹⁶ têm sua produção garantida, crianças escapam da desnutrição infantil e o semi-árido torna-se um espaço apreciável para se viver!

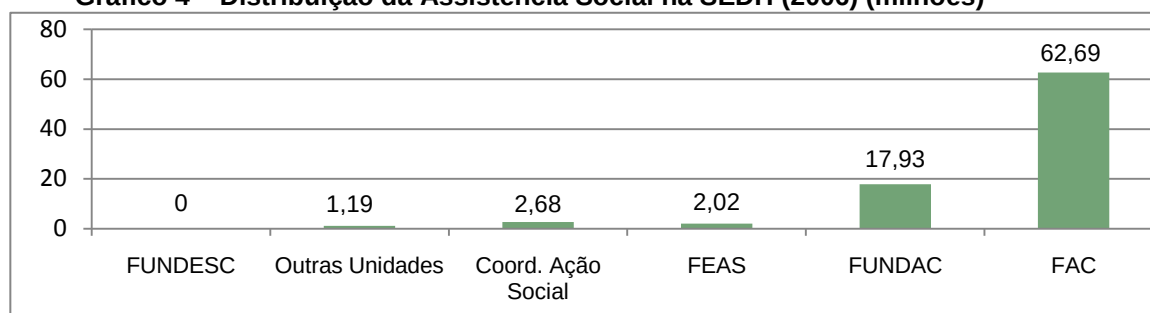
No entanto, tendo em vista o impulso irrefreável do capital, há de se questionar: quem são esses produtores de leite que vêm se beneficiando da injeção de fundos públicos para combater a “desnutrição” dos paraibanos com um litro de leite por dia? Até quando essa “desnutrição” comportará um apetite rentável aos olhos das personificações do capital face à crise em curso? Teria o governo do

¹¹⁶ <http://www.senarpb.com.br/noticias.php> - Acesso em 29/10/09.

estado uma “bolsa inesgotável de recursos” para injetar nessa lucrativa cadeia produtiva do leite?

O breve esboço do Programa, nem de longe abarca a complexidade que este suscita, porém evidencia, mais uma vez o recrutamento da assistência social para administrar os “males sociais”. Além do potencial legitimador desse Programa - basta imaginar as fileiras das famílias que se formam diariamente, nos diversos recantos municipais, para receber o “leite do governo do estado” - a “sangria” de fundos via FUNCEP nos leva à problemática secular do manejo “clientelista” dos recursos da política de assistência social. Na realidade, esse Fundo e a FAC conformaram, em 2008, os pivores da queda de um dos grupos oligárquicos do poder político, que se encontrava sob o leme do PSDB, para elevação de outro grupo, liderado pelo PMDB. No ano de 2006, ano de decisões eleitorais, tanto na esfera estadual quanto federal, o FUNCEP respondeu por uma rubrica de R\$ 35 milhões do total de recursos destinados à assistência social no estado. No entanto, sob o rótulo genérico de “combate à pobreza e ajuda financeira a pessoas carentes,” parte dessa rubrica foi distribuída via cheques pela Fundação de Ação Comunitária aos “cidadãos” paraibanos que estavam prestes a eleger um “novo” representante do povo. Esse foi, portanto, o principal condicionante da queda do líder “tucano” no estado, o governador Cássio Cunha Lima.

Linhas atrás pontuamos que a unidade coordenadora da política no estado – SEDH – maneja o maior número de recursos da assistência, mesmo, ainda havendo um elevado número de recursos espalhados por outras unidades da máquina administrativa. No entanto, quando evidenciado a distribuição ou o destino desses recursos no interior dessa Secretaria, duas questões vêm à tona: primeiro, com ou sem a presença do FUNCEP, os balanços gerais do orçamento desvelam que a FAC, *lócus* do Programa do Leite, é a unidade principal da execução das ações de assistência social do governo estadual e, segundo, que há um esvaziamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), que deveria receber todos os recursos destinados à política, conforme prescrição da LOAS e NOB-SUAS. Esse é um traço evidenciado ao longo do período analisado, embora os dados abaixo expressem o cenário apenas para o ano de 2006.

Gráfico 4 – Distribuição da Assistência Social na SEDH (2006) (milhões)

Fonte: Controladoria Geral do Estado (CGE)

No referido ano, os gastos com assistência social na SEDH foram de R\$ 86,5 milhões. Deste total, a FAC respondeu por 72,3% dos gastos, ou seja, R\$ 62,69 milhões, como evidencia o gráfico 4. Se essa relação for tecida entre a FAC/FUNCEP e o gasto total da política, esses dois mecanismos, intimamente imbricados, representam 78,2%, isto é, R\$ 97,7 milhões dos recursos executados com a assistência social pela esfera estadual que, como demonstra a Tabela 2 – foi de R\$ 124,8 milhões. Aliás, esse foi o ano de centralidade dos “holofotes” nessa política. Noutras palavras, o ano de pico na investida de recursos com assistência social.

Além do dispêndio enérgico com “segurança alimentar e nutricional”, a FAC também responde pelas ações de construção e recuperação de unidades habitacionais, geração de emprego e renda, apoio a comunidades indígenas e pescadores, além de gastos com auxílio funeral. Outro ponto a destacar, ainda em relação à FAC, é que dos R\$ 62,69 milhões despendidos com “assistência social” nessa unidade, durante o ano de 2006, R\$ 55 milhões foram gastos com “material de distribuição gratuita”!

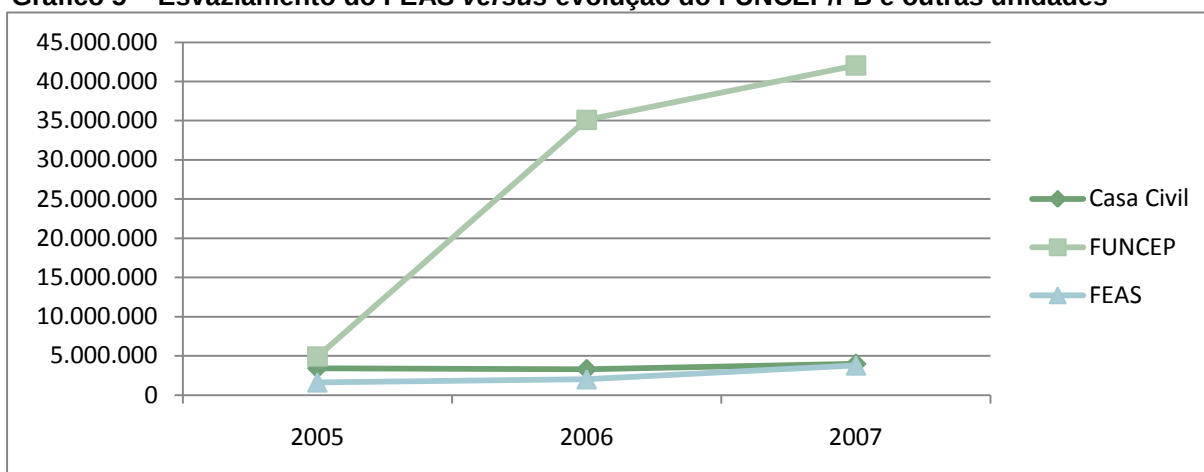
Outra unidade de administração indireta que executa serviços de assistência social nas mãos do governo estadual é a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (FUNDAC). No ano de 2006, assim como ao longo do decurso temporal analisado, essa unidade ocupou o segundo lugar nos gastos com a política de assistência social, embora não tão expressivos como os da FAC. A unidade é responsável pela coordenação e articulação da política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, com ênfase para ações de reinserção social e atendimento sócio-familiar. Nosso estudo não pôde identificar a natureza dessas ações. Porém, podemos frisar que há no estado seis unidades sócio-educativas em regime permanente e temporário para atendimento aos adolescentes em “conflito

com a lei” - localizadas nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Sousa, Lagoa Seca – e, pelos próprios relatos de profissionais da FUNDAC, as referidas unidades funcionam em condições “subumanas”, sobretudo, no que tange às questões de infra-estrutura, recursos humanos e assistência médica. Também de acordo com a nova política de assistência social (PNAS/2004), esses serviços devem ser descentralizados, porém, acompanhados da devida descentralização de recursos que se encontram nas mãos do estado.

Por outro lado, cabe pontuar que o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente (FUNDESC), que deveria alocar todos os recursos da política destinada a esse segmento, não funcionou, ao longo do período analisado, como uma mera peça figurativa, uma vez que nele não foi alocado nenhum recurso.

Quanto à unidade orçamentária da Coordenação de Ação Social, que chega a responder por mais recursos que o próprio FEAS e o referido FUNDESC, como registram os dados do gráfico 4, seu eixo de ações encontra-se vinculado ao “Programa Vida Criança” responsável pelos serviços de creche, ainda centralizados na esfera estadual. Reza a política da assistência que, como esses serviços não se inserem naquilo que se denominaria de “alta complexidade” ou “proteção social especial”, já deveriam estar sob comando dos municípios, e não do governo estadual. Além disso, esses serviços, de acordo com o SUAS, não competem à assistência e sim à política de educação. O anexo orçamentário referente à natureza da despesa econômica das ações revela que, além de executar os serviços, a SEDH repassa o montante de recursos para as instituições sem fins lucrativos que, também desenvolvem tais serviços.

Por último, tem-se o FEAS. Os recursos alocados nesse Fundo, em 2006, representaram não mais que 2,3% do que foi destinado à política de assistência na SEDH. Ou seja, dos R\$ 86,5 milhões que circularam com a “assistência social” nessa Secretaria, apenas R\$ 2,02 milhões caíram no FEAS. Até mesmo a Casa Civil do Governador, além do FUNCEP, receberam mais recursos que o FEAS.

Gráfico 5 - Esvaziamento do FEAS versus evolução do FUNCEP/PB e outras unidades

Fonte: Controladoria Geral do Estado (CGE)

Diante dos dados expressos no gráfico 5, poderíamos indagar: o que revela a inexpressiva distribuição de recursos nesse Fundo? E, que mudanças acarretariam para a política se todos os recursos fossem alocados nessa unidade orçamentária?

A criação do famoso “CPF” (Conselho, Plano, Fundo), instaurado pela LOAS, conforma uma das primeiras condições para inscrever a assistência social na orbe dos direitos sociais, ainda que burgueses, proclamados pela Constituição Federal de 1988. Ou seja, sem a criação de um Conselho para monitorar os recursos, propor e avaliar as ações da assistência, sem a formulação de um Plano para projetar as atividades da política e, sobretudo, sem um Fundo específico para alocar os recursos a serem gastos com as ações que deveriam ser planejadas de forma “transparente e democrática”, como reza a referida Constituição, a política de assistência social retrocede, mais ainda, à esfera da caridade, da benemerência e do clientelismo.

Ou seja, sem a alocação de todos os recursos destinados à política de assistência social num Fundo específico, no caso o FEAS, tem-se uma “brecha” para que tais recursos sejam gastos ao bel prazer do governo de plantão. Por exemplo, os R\$ 648,5 mil que o FEAS recebeu no ano de 2007 para serem executados com ações de combate ao trabalho infantil na Paraíba, não chegam a representar nem 8% do total de recursos executados com assistência social na assembléia legislativa, que foi de R\$ 9,07 milhões. Essa inexpressiva cifra de recursos para combater o trabalho infantil no estado não é pela ausência dessa expressão concreta da questão social nesse recanto do globo terrestre. Segundo dados da

OIT, mais de 200 milhões de crianças no mundo trabalham manipulando ferramentas perigosas, respirando gases tóxicos e expostas aos mais diversos produtos químicos nocivos. A Paraíba se destaca como a maior produtora de abacaxi do nordeste, com uma produção anual de 268 mil toneladas dessa fruta. É justamente nesse espaço, além da produção do algodão, sisal etc., que se concentram algumas das 101mil crianças e adolescentes ingressas no mundo do trabalho infantil no estado. Pela manipulação rotineira do abacaxi muitas crianças chegam a perder suas digitais, devido à aspereza da fruta e, em alguns casos, sua própria vida (FIEP, 2006).

Por outro lado, a alocação de todos os recursos no FEAS não é uma garantia automática de que tais recursos não padecerão de “manejo clientelista”. Além disso, essa alocação “restrita” ao referido Fundo suscita, dentre outras condições, um delineamento das competências específicas do comando estadual na área de assistência social. De acordo com a nova sistemática do SUAS, não cabe à esfera estadual executar mais nenhum serviço que possa ser oferecido pelos municípios. A esta cabe muito mais o papel de organizar, coordenar e monitorar o Sistema Estadual de Assistência Social; prestar apoio técnico aos municípios na estruturação e implantação de seus Sistemas Municipais de Assistência Social; co-financiar a proteção social básica mediante aporte de recursos para o sistema de informação, monitoramento, avaliação, capacitação, apoio técnico e outras ações pactuadas progressivamente; promover a implantação e co-financiar a estruturação de ações regionalizadas pactuadas na proteção social especial de média e alta complexidade, pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e deliberadas no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS); propor e financiar projetos de inclusão produtiva em conformidade com as prioridades regionais; coordenar, gerenciar, executar e co-financiar programas de capacitação de recursos humanos; co-financiar no âmbito estadual o pagamento dos benefícios eventuais; gerir os recursos federais e estaduais destinados ao co-financiamento das ações continuadas de assistência social dos municípios não-habilitados (NOB/SUAS).

Tais responsabilidades deixam explícitas que a instância estadual não deve executar serviços que possam ser oferecidos pelos municípios, tampouco estes podem desenvolver ações sem contrapartidas orçamentárias dos estados.

Nesse sentido, expomos o último eixo de dados referentes à questão do co-financiamento da política, caracterizados como um dos princípios da “descentralização e cooperação financeira” necessária à efetivação de qualquer política pública. Uma das condicionalidades de repasse de recursos federais para a esfera estadual é que esta destine uma cifra de recursos próprios no FEAS.

Quadro 6– Participação do Governo estadual no “Co-financiamento” do FEAS (2006-2007)

	2006	2007
FEAS	2.023.954,86	3.717.314,14
Recursos Próprios	700,00	83.966,37
Total	2.024.654,86	3.801.272,51

Fonte: Controladoria Geral do Estado (CGE)

Nota: Não foi possível encontrar nos documentos orçamentários consultados dados referentes ao co-financiamento do ano de 2005.

Conforme demonstra o presente quadro 6, o volume de recursos originário do cofre estadual que foi alocado no Fundo é inexpressivo, para não dizer inexistente. No ano de 2006, o estado co-financiou a política via FEAS com R\$ 700,00 e, em 2007, com R\$ 83,9 mil. Vale destacar que tal elevação deve-se ao fato de que o ano de 2007 foi um ano de realização de Conferência Estadual. Portanto, 90% dessa parte do co-financiamento foi destinado à promoção desse evento. Quanto aos R\$ 700,00, estes foram os gastos relacionados à manutenção do Conselho Estadual, durante todo o ano de 2006. Além disso, cabe destacar que desses inexpressivos recursos co-financiados nenhum centavo foi destinado aos municípios.

Por outro lado, há um relevante volume de recursos do tesouro estadual alocados no “Programa do Leite da Paraíba”, como mostram os dados seguintes. Ou seja, o governo estadual co-financia outro modelo de assistência social, qual seja, aquela que proporciona maior visibilidade junto aos paraibanos.

Quadro 7 – Participação Estadual no Co-financiamento da “Assistência Social do Leite”

	2005	2006	2007
Recursos Ordinários	25.956.412	36.308.703	21.421.900
Recursos Vinculados	64.369.866	88.632.294	60.322.890
Total			81.744.790

Fonte: Controladoria Geral do Estado (CGE)

Em 2006, de um total de R\$ 124,9 milhões gastos com assistência social, o governo estadual co-financiou mais de R\$ 36 milhões. No entanto, apenas R\$

700,00 foram destinados ao FEAS e o restante dos recursos foram executados com o “Programa Leite da Paraíba”, operacionalizado pela FAC. Também há que evidenciar que esse desenho segue a tendência nacional, uma vez que a maioria dos recursos federais destinados ao governo estadual já vem “carimbados” para garantir a “segurança alimentar e nutricional”, via FUNCEP. Em 2007, de um total de R\$ 60,3 milhões, mais de R\$ 42 milhões se concentraram no FUNCEP.

A sistematização dos referidos dados empíricos aqui apresentados corroboram o fenômeno da expansão da assistência social para enfrentamento dos “males sociais” ou expressões concretas da “questão social”, no atual estágio de acumulação do sistema do capital. Portanto, na perspectiva das macro-determinações do sistema do capital, o verso do recrutamento dessa política via programas de transferência de renda e “Programa do Leite”, como demonstra sua elevação orçamentária no cenário socioeconômico paraibano, encontra-se vinculado à ativação de um “Estado carcerário”; à privatização “silenciosa” das políticas de saúde e educação; ao acionamento do potencial destrutivo do sistema mediante a inexpressividade de recursos para combater os efeitos deletérios do capital no espaço socioambiental; à privatização de serviços públicos, a exemplo dos serviços de energia, acoplado à expulsão dos trabalhadores desse ramo para o “exército de reserva de trabalhadores”, ao comprometimento das finanças estaduais com pagamento fidedigno da dívida; a concessão de incentivos fiscais para montagem de “oficinas capitalistas estrangeiras”; além da intocabilidade da concentração de renda no estado.

Sob uma ótica particular da processualidade do orçamento da política no comando estadual, a injeção de recursos nessa política, seja através da operacionalização do tripé – “Segurança Nutricional”, FUNCEP, “Programa do leite da Paraíba”, seja através do enxerto pulverizado de “sobretabalho” na Casa Civil do Governador, Gabinete do Vice-Governador e/ou Assembléia legislativa, revela um verso ainda mais perverso de sua expansão, qual seja: o manejo clientelista dos recursos da assistência social e o esvaziamento de mecanismos jurídico-legais, a exemplo do FEAS, criados para acoplar todos os recursos da política, uma vez que isso, conforme prescrição da LOAS, proporcionaria “transparência e controle” dos recursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: o “caminho de volta”

Desde o primeiro instante que o trabalhador ascende ao palco da sociabilidade burguesa que este se torna “tanto mais pobre, quanto mais riqueza produz” (MARX, 2004, p.81). Por outro lado, os “alforriados” do intercâmbio orgânico com a natureza, se tornam tanto mais ricos quanto mais trabalho excedente succionam.

O formato dessa exploração do homem pelo homem no sistema do capital advém da expropriação dos principais meios de produção daqueles que produzem o “conteúdo material da riqueza”, sem os quais não haveria nenhuma possibilidade de vida humana. Enquanto essa separação não for suprimida, a degradação contínua das condições materiais de vida dos trabalhadores em geral continuará a fazer seu pouso nesse modelo sociometabólico de produção social.

No rastro de análise de Marx, Mészáros e outros estudiosos marxistas, julgamos ser esse o dado primário, o ponto de partida mais seguro para apreensão do complexo movimento do real, recriá-lo na massa encefálica e expurgá-lo com alguma possibilidade de contribuição para construção de outro modelo de sociabilidade. Esse, portanto, foi o esforço (hercúleo) despendido nesse esboço teórico, para apreender/captar a processualidade/relação entre Estado - Fundo Público – Assistência Social e os “males sociais” engendrados no sistema do capital, sobretudo, no solo da crise em curso. Noutras palavras, buscamos investigar o fenômeno da elevação orçamentária da assistência social no cenário brasileiro e num determinado espaço sócioterritorial, pelo que ele objetivamente é, e não pelo que gostaríamos que fosse.

Nesse sentido, se a nossa compreensão estiver certa, o recrutamento da assistência social, via elevação orçamentária, evidencia, antes de tudo, a maturidade histórica da “Lei Geral da Acumulação Capitalista”, uma vez que meia dúzia de personificações do capital divide o mundo em suas mãos, o desenvolvimento ininterrupto das forças produtivas expurga, cronicamente, uma fatia mundial de trabalhadores para os “porões da ociosidade forçada” e esses passam a sobreviver sob as condições mais degradantes possíveis. É sob esse ângulo que o Estado moderno, na sua *performance* neoliberal, succiona uma fatia do

sobretabalho criado na oficina capitalista para financiar fórmulas de administração dos “males sociais”, a exemplo, dos Programas de Transferência de Renda e Programas Nutricionais, recomendados pelas personificações mundiais do capital, para proporcionar uma sobrevida às “vítimas terminais” do exército de reserva de trabalhadores.

Se por um lado, “segurança de renda e segurança nutricional” conformam as medidas para amenizar os efeitos deletérios da crise em curso no cenário brasileiro, por outro lado, possibilitam o verniz legitimador para restauração do sistema, seja na sua esfera socioeconômica, seja na sua esfera de comando político. As medidas neoliberais de restauração que tentamos arrolar ao longo do trabalho vão desde o sepultamento do sistema de Bretton Woods, desregulamentação das relações de trabalho, privatização à cantilena do “ajuste” fiscal. Na tentativa de garantir o imperativo expansionista do sistema e proporcionar-lhe uma sobrevida, tais medidas parecem agravar, ainda, mais a crise do capital. O sepultamento do referido “pacto”, por exemplo, ao proporcionar uma “válvula de escape” para o crescimento do “capital parasitário”, intensificou o desencadeamento de crises financeiras, que por sua vez, passam a exigir uma injeção de recursos públicos cada vez maior para salvar o “aventureirismo financeiro” do capital. Por outro lado, tal medida tem intensificado o “buraco sem fundo” das dívidas dos Estados Nacionais.

Já a “válvula” da privatização dos serviços públicos, embora conforme um “nicho” lucrativo para o capital, ao intensificar o recrutamento do “cidadão consumidor”, não parece ser uma “válvula” permanentemente segura, se levarmos em conta o desemprego galopante e a conseqüente diminuição do poder de compra desses “cidadãos consumidores”.

Essas e outras medidas que vêm sendo acionadas desde meados da década de 1970, quando se tem o disparate da queda tendencial das taxas de lucro, como referencia Mészáros (2009), são tentativas inócuas de “dar nó nos ventos”. Posto que a crise em curso é de cariz estrutural, o que, portanto, suscita uma mudança radical para outro modelo de sociabilidade.

No entanto, posto que a causa das crises capitalistas não pode ser questionada enquanto causa – qual seja trabalho acumulado e alienado – e o Estado como parte constitutiva da materialidade do sistema, pela sua própria natureza, é impotente para saná-las, tem-se mais que nunca uma atuação nas

feridas, na aparência fenomênica do sistema. É incontestável que esse é um traço constitutivo do capital, porém até mesmo essa remediação das feridas torna-se cada vez mais problemática face à crise em curso.

A própria elevação orçamentária da política de assistência social caracteriza tal enunciado. Para tentar administrar o processo galopante de pauperização dos trabalhadores, as personificações do capital mundial, a exemplo do Banco Mundial, estreitam cada vez mais o conceito de “pobreza” a ser adotado pelos Estados Nacionais, hierarquicamente subalternos no espaço internacional. É nesse sentido que o Estado brasileiro passa a reduzir o “combate à pobreza” à défits de renda e nutrição. Ou seja, enquanto parte dos fundos públicos são despendidos com renda e “leite”, pela via da assistência social, o país alimenta as mais altas taxas de juro do mundo, que acabam comprometendo grande parte da receita pública com pagamentos da dívida; concentra um dos piores índices de renda mundial; empreende um rol de “reformas”, dentre elas, reformas tributárias, que “desoneram” algumas personificações do capital, conduzindo-os a investirem na compra de títulos públicos; succiona recursos da seguridade social por via de medidas “negociadas” no Congresso, a exemplo da prorrogação da DRU, e abre vielas para privatização de serviços como saúde, previdência e educação.

É incontestável que alguns dos dados expressivos/relevantes da pesquisa referem-se ao “manejo clientelista” dos recursos destinados à assistência social e ao esvaziamento de um Fundo constitucional criado para alocação dos recursos e seu acompanhamento pelos ditos mecanismos de “controle social”. Por outro lado, a transparência na manipulação dos fundos públicos - que sem dúvida deve ser reivindicado – não é uma garantia que tais fundos atenderão as necessidades sociais em detrimento da voracidade do capital.

Assistência social e fundo público, assim como trabalho livre-contratual e sufrágio universal, encontram-se alojados na órbita “mística” da circulação. São mecanismos que, por sua própria natureza, não atingem a “raiz” dos “males sociais” que emanam dos porões da oficina capitalista. Portanto, seja um modelo de assistência social *stricto sensu* (ações emergenciais, amadoras, com ausência de espírito crítico, de planejamento, fundos específicos, de visão de conjunto, ou seja, uma anti-política social ou ação eventual e incerta) seja nos moldes *lato sensu* (progressiva, “redistributiva”, dimensão universalizante e “preventiva” ou *ex-antes*), a

função social dessa política é manter a “sobrevivência de vítimas terminais”, e, se, hoje, mais que nunca, ela vem sendo recrutada para administrar e não combater os “males sociais”, como proclamam alguns apologetas do capital, isso só evidencia o grau de “barbárie humana” a que chegamos nesse modelo sociometabólico de produção¹¹⁷.

Por fim, registramos que com escassez ou abundância de recursos, o Estado moderno é impotente para “combater” os “males sociais”, à medida que se mantém intacta a propriedade privada e, por conseguinte, a exploração do homem pelo homem. É certo que isso não pode engessar nossas mãos no sentido de desprezar as “lutas diárias contra o capital”, já diria Marx (1983, p.118), pois deixar o sistema completamente entregue às suas rédeas é ser complacente ao próprio processo de degradação de “uma massa de homens famintos e arrasados, sem probabilidade de salvação”. No entanto, adverte nosso autor, não devemos esquecer que tais lutas (transparência e “controle” dos recursos públicos, diminuição das taxas de juro, inscrição da assistência social na lógica do direito burguês, fortalecimento dos mecanismos de “controle social” etc.) são lutas contra os efeitos do sistema, mas não contra as causas desses efeitos. São lutas que resultam na aplicação de paliativos, mas não curam a enfermidade.

Dessa forma, ousaríamos adicionar ao canônico fragmento marxiano: em vez de lutar-se por “*Um salário justo para uma jornada de trabalho justa!* E um Fundo Público arrojado para atender as necessidades sociais deve-se inscrever nas lutas diárias contra o capital: “*Abolição do sistema de trabalho assalariado!* Abolição do Fundo Público”!

¹¹⁷ Assinalamos, ainda, que não foi intenção dessa pesquisa inserir a política de assistência social no “banco dos réus” e execrá-la enquanto uma das formas de administração dos “males sociais”, tampouco tecer apologia ao trabalho assalariado, no sentido de que o princípio de “segurança de renda” ou “melhor vestimenta, melhor alimentação” devem ser adquiridos no mercado, através da venda da força de trabalho e não de programas de transferência de renda. Também não foi nosso objetivo dotar um poderio incomensurável à referida política quando inscrita na orbe dos direitos sociais, como manda o figurino do “Estado Democrático de Direito”.

REFERÊNCIAS

BEHRING, E. **Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda dos direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. O plano plurianual do governo Lula: um Brasil de todos? In: FREIRE, L. M. B; FREIRE, S. M; CASTRO, A. T. B. (Orgs.). **Serviço Social, política social e trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI**. São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: UERJ, 2006.

_____; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, Col. Biblioteca Básica do Serviço Social, v.II, 2006.

BIHR, A. **Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 1998.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil: Um Direito entre Originalidade e Conservadorismo**. 2. ed. atualizada e ampliada, Brasília: UnB, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete; SALVADOR, Evilásio. Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquimia. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.87, ano 26, p.25-27, 2006.

BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Brasília. Senado, 23. ed. 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, novembro de 2004.

_____. MPAS/SAS. **Lei Orgânica da Assistência Social**, 07 de dezembro de 1993.

_____. **Norma Operacional Básica do SUAS**. NOB/SUAS. Brasília, 2005.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo, Xamã, 1996.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Centauro, 2002.

FIEP. **Perfil Socioeconômico da Paraíba**, 2006. Disponível em: www.fiepb.com.br.

GOUNET, T. **Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel**. São Paulo: Boitempo, 1999.

GENTIL, D. A política fiscal e a falsa crise do sistema de seguridade social no Brasil: análise financeira do período recente. In: SICSÚ, J. (Org.). **Arrecadação, de onde vem? Recursos públicos, pra onde vão?** São Paulo: Boitempo, 2007.

HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem**. 21ed.rev. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

LASKI, H. J. **O liberalismo europeu**. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1973.

LESSA, S. **Serviço Social e trabalho**: porque o serviço social não é trabalho. Maceió: Edufal, 2007a.

_____. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3 ed. rev. e ampl. Ijuí: Editora Unijuí, 2007b.

_____. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007c.

_____. **Lukács: ética e política**. Chapecó: Argos, 2007d.

_____; TONET, I. **Introdução à filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LUXEMBURGO, R. **Reforma ou revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 1999.

MANDEL, E. **Iniciação a teoria econômica marxista**. Lisboa: Antídoto, 1978.

_____. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. **A crise do capital**: os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio; Campinas São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1990.

_____. **O lugar do marxismo na história**. 2 ed. São Paulo: Xamã, 2001.

MARANHÃO, C. H. Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. In: MOTA, Ana Elizabete (Org). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.

MARCELO, P.; ROGÉRIO, B. **Dívida dos Estados**: 10 anos depois. Brasília: IPEA, 2008.

MARQUES, R. M. **A importância do Bolsa Família nos municípios brasileiros**. Disponível em: www.mds.gov.br.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas. Servindo a dois senhores: as políticas sociais no governo Lula. **Revista Katalysis**. Florianópolis, v.10, n. 1, 2007.

MARX, K. **O Capital** - Livro 1. Tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **Os Manuscritos Econômicos-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. Glosas Críticas marginais ao artigo O rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano. In: Revista Práxis, nº 5. Belo Horizonte, 1995.

_____; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. 3ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

_____. O manifesto Comunista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

MAZZEO, Antônio Carlos. **Burguesia e Capitalismo no Brasil**. São Paulo: Ática, 1988.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MILIBAND, R. **O Estado na sociedade capitalista**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.

_____. **Cultura da Crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. Serviço Social e Seguridade Social: uma agenda recorrente e desafiante. In: **Revista em Pauta**. Nº 20. Rio de Janeiro: UERJ, 2007.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. Crise global contemporânea e barbárie. In: **Liberalismo e socialismo: velhos e novos paradigmas**. São Paulo: UNESP, 1995.

_____; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, Col. Biblioteca Básica do Serviço Social, v.I, 2006.

OLIVEIRA, Francisco. A economia política da social-democracia. **Dossiê Liberalismo/Neoliberalismo**. Revista USP, Coordenação de Comunicação Social (CSS), n. 17, 1993.

_____. **Os direitos do anti-valor**: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Vozes, 1985.

PANIAGO, M. C. S. **Mészáros e a incontrollabilidade do capital**. Maceió: EDUFAL, 2007.

_____. A Reforma do Estado no Brasil e as Relação Público e Privado - do que se trata?. In: **Anais 12º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2007, Foz de Iguaçu**. A Questão Social na América Latina: ofensiva capitalista, resistência de classe e Serviço Social, 2007b.

_____. Neoliberalismo e os antecedentes da “crise” do Estado. In: **Anais 11º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS**. Trabalho, políticas sociais e projeto ético-político profissional do serviço social: resistência e desafios. São Luis, ABEPSS, 2008.

_____. As políticas sociais, as lutas defensivas do welfare state e a luta histórica pela jornada de trabalho de 10 horas: contribuições problemáticas à luta pela emancipação do trabalho. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº76. São Paulo: Cortez, 2003.

PEREIRA, A. P. **A Assistência Social na perspectiva dos direitos**: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1996.

_____. A política social no contexto da seguridade social e do welfare state: a particularidade da assistência social. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 56. São Paulo: Cortez, 1998.

PIMENTEL, E. **Uma “nova questão social”?** raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje. Maceió: Edufal, 2007.

SAAD, A. Teoria Marxista do valor: uma introdução. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/AnaliseEconomica/article/viewFile/10736/6349>.

SADER, E. **Estado e política em Marx**: para uma crítica da filosofia política. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

SOARES, Laura Tavares. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

TAVARES, M. A; SOARES, M. A. O trabalho em pauta. In: **Revista em Pauta**. Nº 20. Rio de Janeiro: UERJ, 2007.

TEIXEIRA, F. J. S. **Economia e luta de classes no capitalismo regulado** - Ensaio sobre a crise da economia social de mercado. Tese (doutorado em economia). Universidade Federal do Ceará: Fortaleza, 2004.

_____. Marx, ontem e hoje. In: TEIXEIRA; F. J. S; FREDERICO, C. **Marx no século XXI**. São Paulo: Cortez, 2008.

TONET, I. Marx e a política: prefácio ao glosas críticas... de Marx. In: **Revista Práxis**, nº5, Belo Horizonte, 1995.